

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Maíra Cristina de Oliveira Lima

**ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAIS DO MOSAICO DO
ESPINHAÇO: TERRITÓRIOS PROTEGIDOS?
Interfaces entre conservação ambiental e gestão integrada**

**Belo Horizonte
2019**

Maíra Cristina de Oliveira Lima

**ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAIS DO MOSAICO DO
ESPINHAÇO: TERRITÓRIOS PROTEGIDOS?
Interfaces entre conservação ambiental e gestão integrada**

Versão Final

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Análise ambiental

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Machado Gontijo

**Belo Horizonte
2019**

L732a
2019

Lima, Máira Cristina de Oliveira.

Áreas de proteção ambiental municipais do Mosaico do Espinhaço [manuscrito] : territórios protegidos? Interfaces entre conservação ambiental e gestão integrada / Máira Cristina de Oliveira Lima. – 2019.
249 f., enc.: il. (principalmente color.)

Orientador: Bernardo Machado Gontijo.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Geografia, 2019.

Área de concentração: Análise Ambiental.

Bibliografia: f. 235-246.

Inclui apêndices.

1. Proteção ambiental – Minas Gerais – Teses. 2. Áreas protegidas – Teses. 3. Espinhaço, Serra do (MG e BA) – Teses. I. Gontijo, Bernardo Machado. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Departamento de Geografia. III. Título.

CDU: 504.06 (815.1)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



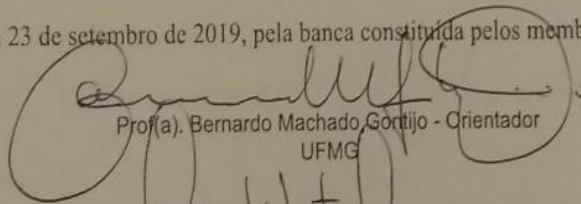
FOLHA DE APROVAÇÃO

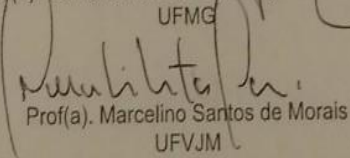
**ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAIS DO MOSAICO DO
ESPINHAÇO: TERRITÓRIOS PROTEGIDOS?
Interfaces entre conservação ambiental e gestão integrada**

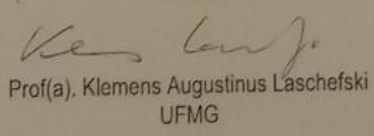
MAÍRA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA

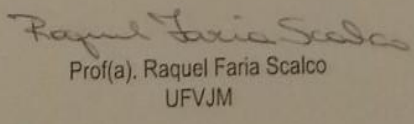
Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA, como requisito para obtenção do grau de Mestre em GEOGRAFIA, área de concentração ANÁLISE AMBIENTAL.

Aprovada em 23 de setembro de 2019, pela banca constituída pelos membros:


Prof(a). Bernardo Machado Gontijo - Orientador
UFMG


Prof(a). Marcelino Santos de Moraes
UFVJM


Prof(a). Klemens Augustinus Laschefski
UFMG


Prof(a). Raquel Faria Scalco
UFVJM

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.

A minha mãe,
Por caminharmos juntas, sempre.
Dedico

AGRADECIMENTOS

Os caminhos que nos impulsionam ao conhecimento são sempre compartilhados. Por mais que às vezes nos sintamos sós na travessia diária por essa busca, o processo que nos motiva à (in)saciedade do saber/aprender depende do dividir contínuo de experiências.

Por isso, minha travessia para realizar esta pesquisa, para aprender e descortinar novos horizontes, foi permeada pelo estabelecimento de relações de amor, amizade, solidariedade, compreensão e renúncia. Várias pessoas tornaram esse trajeto mais significativo e enriquecedor. A tarefa de mencionar a importância de cada uma delas é difícil, mas quero dedicar esse espaço àquelas que foram fundamentais nesse contexto.

Meu agradecimento primeiramente a Deus pela força diária para recomeçar.

Aos meus pais, Gercino e Carmen, pelo apoio incondicional nessa busca, por se doarem em prol dos meus objetivos e por entenderem minhas ausências e renúncias, sobretudo nos últimos meses de escrita da dissertação que foram tão conturbados. Mãezinha, obrigada por ser casa, aconchego, dividirmos tantas alegrias/dificuldades e por estarmos ali, sempre uma para a outra.

Sou grata aos meus familiares - irmão, avós, primos, tios - pelo incentivo aos estudos, por segurarem a barra nos momentos mais complicados, por estarem dispostos a amenizar dificuldades e a enfrentar qualquer parada, inclusive para sair a campo comigo.

Ao meu orientador Bernardo Gontijo por acreditar na proposta de pesquisa, ampliá-la e fortalecê-la. Ademais, sou grata por sua sensibilidade em compreender e me apoiar em momentos aquém da esfera acadêmica e por deixar essa travessia mais leve.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMG pela oportunidade, pelos ensinamentos e discussões. Vocês me instigaram a pensar, problematizar e reconfigurar minhas ideias.

Aos colegas feitos na Pós-Graduação, dentro e fora da sala de aula, por compartilharmos anseios, perrengues e acertos. As reuniões do Gipe foram de extrema relevância para amadurecimento das nossas propostas de pesquisa. Espero que os enlaces feitos durante as disciplinas extrapolem para vínculos duradouros.

Aos amigos fiéis que compartilharam comigo uma comida gostosa, um copo de cerveja e um abraço apertado enquanto eu me desvalia em lágrimas, relatava minhas angústias, impasses e comemorava pequenas vitórias. Em especial, agradeço a Malú por doar seu tempo, conhecimento e críticas, suas tardes de domingo, sua casa e seu computador para elaborar os mapas. Ray, obrigada por andar junto comigo, pelo incentivo, por compartilhar seu abraço e, também o seu computador na fase final de elaboração dos mapas. Bárbara, agradeço pelas conversas ao telefone as quais traçamos possibilidades e pelas injeções de ânimo. Katinha, sou grata a você e D. Vicentina, sua mãe, por me acolherem no aconchego do seu lar todas as vezes que precisei ficar em Diamantina.

Aos servidores municipais que prontamente me receberam, sempre com um cafezinho, para conversar sobre a pesquisa, agregar conhecimento mútuo e por terem me propiciado o apoio logístico necessário.

Agradeço aos servidores do IEF da regional de Diamantina e da Cidade Administrativa, em especial a Cláudia Rocha, pela presteza em disponibilizar toda a documentação referente às Áreas de Proteção Ambiental municipais (APAMs) e pela troca de informações.

Agradeço ao Alex da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço pelo repasse de informações e pela ampliação de olhares sobre o Mosaico.

Agradeço aos que me deram carona nas saídas de campo e nas inúmeras idas e vindas de Corinto a BH/Diamantina.

Agradeço aos professores Marcelino Morais e Doralice Pereira pelas certas e indispensáveis contribuições à pesquisa durante meu Seminário de Dissertação.

Agradeço aos professores membros da banca de defesa final desta dissertação, Prof. Raquel Scalco, Prof. Klemens Laschefski e mais uma vez Prof. Marcelino Morais, pela paciência, flexibilidade, presteza e críticas indispensáveis para aprimoramento da pesquisa e direcionamento de olhares.

Agradeço ao CNPq pelo financiamento durante o mestrado, sem o qual não teria condições para me manter no programa.

Minha singela gratidão a todos. Sem vocês eu não teria conseguido.

“Quem elegeu a busca não pode recusar a travessia”
João Guimarães Rosa

Resumo

Área de Proteção Ambiental (APA) é um tipo de unidade de conservação (UC) de uso sustentável instituída pelo SNUC com o objetivo de conciliar a conservação ambiental com a permanência humana e de suas atividades socioeconômicas. Devido ao seu caráter de uso múltiplo, consiste na categoria de manejo com maior representatividade territorial no país. No Mosaico do Espinhaço: Alto Jequitinhonha/Serra do Cabral estão instituídas 15 APAs municipais (APAMs). A disposição geográfica dessas áreas juntamente com suas similaridades socioambientais proporcionaram a composição de quatro núcleos no Mosaico do Espinhaço: Alto Jequitinhonha, Maria Fumaça, Serra do Cabral e Sempre-Vivas. Os embates que comprometem a consolidação das APAMs enquanto territórios protegidos se relacionam, dentre vários aspectos, às dificuldades em considerá-las como prioridade na agenda municipal, na carência de recursos humanos e financeiros e no não envolvimento da comunidade na criação e desenvolvimentos de ações para/na UC. Ademais, por não ser necessária a desapropriação, os órgãos gestores das APAMs precisam lidar com os distintos interesses setoriais e territoriais para gestão de recursos naturais considerados como de bem comum. Em contrapartida, observamos iniciativas de gestão que fortalecem a conservação ambiental local com o envolvimento da comunidade. As interfaces que envolvem a gestão destas áreas foram observadas a partir da relação com o Mosaico do Espinhaço, que pretendeu analisar essas categorias de gestão ambiental e territorial numa perspectiva de interação e fortalecimento mútuo. Para tanto, este estudo se apoiou numa abordagem qualitativa, com subsídios de fontes primárias e secundárias, como o apoio de material bibliográfico e documental e a realização de trabalhos de campo para aplicação de entrevistas semiestruturadas com os gestores de quatro APAMs selecionadas. Para análise e interpretação das falas dos entrevistados, utilizamos a análise de conteúdo na perspectiva proposta por Bardin. A partir desses objetivos e procedimentos, percebemos que a integração do Mosaico do Espinhaço frente às APAMs ainda é incipiente, devido à dificuldade de articulação mútua e por fragilidades internas que incidem sobre essas categorias. Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de estratégias que partem da unidade composta pelos núcleos propostos por este estudo de forma a fortalecer a rede de colaboração já existente em cada um desses micromosaicos.

Palavras-chave: Áreas de proteção ambiental municipais; Mosaico de unidades de conservação; Gestão integrada; ICMS Ecológico.

Abstract

Environmental Protection Area (APA) is a type of conservation unit (UC) for sustainable use instituted by SNUC with the objective of reconciling environmental conservation with human permanence and its socioeconomic activities. Due to its multiple use character, it is the management category with the most territorial representation in the country. In the Mosaico do Espinhaço: Alto Jequitinhonha / Serra do Cabral, 15 APAMs are established. The geographic layout of these areas together with their socio-environmental similarities provided the composition of four nuclei in the Mosaico do Espinhaço: Alto Jequitinhonha, Maria Fumaça, Serra do Cabral and Sempre-Vivas. The clashes that compromise the consolidation of APAMs as protected territories are related, among several aspects, to the difficulties in considering them as a priority on the municipal agenda, the lack of human and financial resources and the non-involvement of the community in the creation and development of actions of the UC. Furthermore, since expropriation is not necessary, the management bodies of the APAMs must deal with the different sectoral and territorial interests for the management of natural resources considered to be of common good. On the other hand, we observe management initiatives that strengthen local environmental conservation with the involvement of the community. The interfaces that involve the management of these areas were observed from the perspective of Mosaico do Espinhaço, which intended to analyze these categories of environmental and territorial management in a perspective of interaction and mutual strengthening. To this end, this study was supported by a qualitative approach, with subsidies from primary and secondary sources such as the support of bibliographic and documentary material and field work for the application of semi-structured interviews with managers of the selected APAMs. For the analysis and interpretation of the interviewees' statements, we used content analysis in the perspective proposed by Bardin. From these objectives and procedures, we realized that the integration of the Mosaico do Espinhaço in the face of APAMs is still incipient, due to the difficulty of mutual articulation and due to internal weaknesses that affect these categories. Therefore, it is necessary to develop strategies that start from the unit composed of the nuclei proposed by the study in order to strengthen the collaboration network that already exists in that territory.

Key-words: Municipal environmental protection areas; Mosaic of conservation units; integrated management; Ecological ICMS.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha – Serra do Cabral	22
Figura 2: Mapa das fitofisionomias e uso do solo do Mosaico do Espinhaço - 2009	31
Figura 3: Bacias hidrográficas e principais rios que integram o Mosaico do Espinhaço	37
Figura 4: Núcleos de unidades de conservação do Mosaico do Espinhaço com ênfase nas Áreas de Proteção Ambiental Municipais	44
Figura 5: Placa indicativa de atrativos na APAM de Felício	48
Figura 6: Placas indicativas de atrativos na APAM de Felício (versão anterior e atual)	48
Figura 7: Placa de sensibilização para a proteção ambiental no município de Felício dos Santos	49
Figura 8: Cartilha educativa sobre APAM Rio Manso distribuída aos moradores do município	50
Figura 9: Placa de sinalização da APAM Serra do Cabral de Lassance	55
Figura 10: Placa indicativa de acesso a cachoeira das Palmeiras na APAM Serra do Cabral de Lassance	55
Figura 11: Placa de sinalização dentro do município de Joaquim Felício	56
Figura 12: Ação da Prefeitura Municipal de Joaquim Felício em parceria com o IEF no interior da APAM Serra do Cabral	57
Figura 13: Pinturas rupestres - APAM Serra do Cabral – Lassance.....	62
Figura 14: Pinturas rupestres do Guará localizada na Lapa dos Cabritos- APAM Rio Manso	62
Figura 15: Cachoeira das Palmeiras - APAM Serra do Cabral - Lassance	63
Figura 16: Cacto Coroa de Frade -APAM Rio Manso.....	63
Figura 17: Sumidouro - APAM de Felício	64
Figura 18: Lageado -APAM de Felício.....	64
Figura 19: Flor de pequi - APAM Serra do Cabral.....	65
Figura 20: Amescla - APAM Serra do Cabral.....	65
Figura 21: Mocó - APAM Serra do Cabral –Buenópolis.....	66
Figura 22: Cachoeira do Barão de Guaicuí - APAM Barão e Capivara	66
Figura 23: Serra da Vargem Grande - APAM Rio Manso	67

Figura 24: Diagrama sobre a distribuição do ICMS segundo a Constituição Federal de 1988.....	149
Figura 25: Evolução histórica do cadastro de APAMs em Minas Gerais (2005-2019)	160
Figura 26: Comunicado à população sobre a reunião de constituição do conselho da APAM Barão e Capivara.....	193
Figura 27: Culminância de projeto realizado com as comunidades do interior da APAM de Felício pela Secretaria de Turismo do município	206
Figura 28: Descrição do projeto e das atividades realizadas	207
Figura 29: Monocultivo de eucalipto dentro de APAM	216

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição das fitofisionomias e uso do solo do Mosaico do Espinhaço.....	32
Tabela 2: Dados gerais dos municípios pertencentes ao Mosaico do Espinhaço.....	40
Tabela 3: Dados básicos das APAMs instituídas no Mosaico	45
Tabela 4: Categorias e subcategorias finais de Análise de Conteúdo.....	74
Tabela 5: Sistema de classificação de áreas protegidas da IUCN	85
Tabela 6: Unidades de conservação instituídas no Brasil por categoria de manejo	110
Tabela 7: Unidades de conservação de Minas Gerais no CNUC	113
Tabela 8: Áreas protegidas legalmente instituídas em Minas Gerais	115
Tabela 9: Mosaicos de unidades de conservação instituídos no Brasil	130
Tabela 10: Unidades de Conservação que integram o Mosaico do Espinhaço	142
Tabela 11: Fator de Conservação por categoria de manejo – Resolução SEMAD n° 318/2005 e Lei n° 18.030/2009	154
Tabela 12: Síntese dos valores totais e médios \$ ICMS-E arrecadados pelos municípios por APAM via subcritério unidade de conservação (2005-2018).....	164
Tabela 13: Pontuação no Fator de Qualidade obtido pelas APAMs cadastradas - 2018	166
Tabela 14: Pontuação no Fator de Qualidade, montante recebido e somatório de áreas de APAMs do Mosaico do Espinhaço e unidades de conservação de Diamantina/MG cadastradas no primeiro trimestre de 2018.....	169
Tabela 15: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs que versa sobre a relação institucional com o Mosaico do Espinhaço.....	174
Tabela 16: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs sobre os impasses comunicacionais e necessidade de articulação com o Mosaico do Espinhaço.....	178
Tabela 17: Trechos de entrevistas realizadas com os gestores das APAMs referente à articulação com outras unidades de conservação	186
Tabela 18: Trechos de entrevistas realizadas com os gestores das APAMs referente à relação com a comunidade	190
Tabela 19: Trechos de entrevistas realizadas com os gestores das APAMs referente às relações estabelecidas com outras instituições de cunho ambiental.....	195
Tabela 20: Comitês e subcomitês de bacia hidrográfica compostos pelos municípios das APAMs.....	197

Tabela 21: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs quanto à alocação do ICMS-E	201
Tabela 22: Trechos de entrevistas realizada com os gestores das APAMs sobre a relevância ambiental da área	208
Tabela 23: Usos conflitantes mencionados pelos entrevistados das APAMs submetidas à análise de conteúdo frente às respostas do Diagnóstico Situacional	210
Tabela 24: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs quanto à existência de profissional contratado para gerenciar a unidade de conservação.....	220

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Principais motivações para a instituição das APAMs do Mosaico do Espinhaço	60
Quadro 2: Grupos e categorias de unidades de conservação do SNUC.....	106
Quadro 3: Critérios norteadores para constituição de Mosaico de Áreas Protegidas ...	128
Quadro 4: Documentação exigida para registro de unidades de conservação no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação de Minas Gerais	156

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
APA - Área de Proteção Ambiental
APAM(s) - Área de Proteção Ambiental municipal(is)
APAEAV - Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes
CDB - Convenção Sobre a Diversidade Biológica
CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
EE – Estação Ecológica
EEMA – Estação Ecológica Mata dos Ausentes
IABS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geociências e Estatísticas
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICMS-E – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico
IEF – Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MONAEVL – Monumento Natural Estadual Várzea do Lajeado
ONG – Organização Não Governamental
PEBI – Parque Estadual do Biribiri
PEPI – Parque Estadual do Pico do Itambé
PERP - Parque Estadual do Rio Preto
PESC - Parque Estadual da Serra do Cabral
PESN - Parque Estadual da Serra Negra
PNAP – Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNSV - Parque Nacional das Sempre-Vivas
RB – Reserva da Biosfera
RBSE - Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEMAD – Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SIRGAS – Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC(s) – Unidade de Conservação
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a educação, ciência e a cultura
UTM – Universal Transversa de Mercator

Sumário

PRÓLOGO.....	17
1 - INTRODUÇÃO	20
CAPÍTULO 2 – CONHECENDO A ÁREA DE ESTUDO.....	29
2.1 Cobertura vegetal e contexto hidrográfico do Mosaico	30
2.2 Municípios que fazem parte do Mosaico e unidades de conservação instituídas	38
2.3 Micromosaicos de Áreas de Proteção Ambiental municipais no interior do Mosaico do Espinhaço.....	43
2.3.1. Núcleo Alto Jequitinhonha	46
2.3.2. Núcleo Maria Fumaça	52
2.3.3. Núcleo Serra do Cabral	53
2.3.4. Núcleo Sempre-Vivas.....	57
2.4 Conservar por quê?	60
CAPÍTULO 3 - A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA: PERCURSOS METODOLÓGICOS.....	68
3.1. Procedimentos para realização das entrevistas.....	70
3.2. Análise de Conteúdo para sistematização e interpretação dos dados	74
3.3. A representação cartográfica das informações	75
CAPÍTULO 4 - DAS CONCEPÇÕES DE NATUREZA ASUA CONSERVAÇÃO/PRESERVAÇÃO: IMPLICAÇÕES NO MUNDO E NO BRASIL.....	77
4.1 Posicionamentos políticos/institucionais sobre a natureza e legislação ambiental no Brasil.....	86
4.2. Antecedentes das áreas protegidas.....	100
4.3. Processo de criação e estabelecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) no Brasil	104
4.3.1. Unidades de conservação no Brasil em números: dados e fatos.....	109
CAPÍTULO 5–ÁREAS PROTEGIDAS: NATUREZA, GENTE E MODELOS DE GESTÃO INTEGRADA	117
5.1. Área de Proteção Ambiental (APA): desígnios, impasses e potencialidades	117
5.2. Governança ambiental sob a perspectiva de Mosaico de áreas protegidas	123
5.3. Mosaico do Espinhaço: contexto de criação e reflexos atuais	132
5.3.1. Processo de constituição e participação dos atores envolvidos com UCs ..	132
5.3.2. Configuração atual do Mosaico do Espinhaço e desdobramentos gerenciais	141
CAPÍTULO 6 - ICMS ECOLÓGICO: INTERAÇÕES ENTRE RECOMPENSA FINANCEIRA E PROTEÇÃO AMBIENTAL.....	148
6.1 Como é calculado o ICMS-E subcritério conservação	151
6.2 Mecanismos de aprimoramento do ICMS Ecológico	153
6.3 Os efeitos da implementação do ICMS Ecológico em Minas Gerais: o caso das APAMs	159

6.4	Vale a pena, financeiramente, criar/manter uma APAM ?	163
CAPÍTULO 7 –TECENDO UMA COMPREENSÃO SOBRE A APAMS DO MOSAICO DO ESPINHAÇO		173
7.1	Gestão integrada e participativa: percalços e potencialidades	173
7.1.1	Relação institucional com o Mosaico do Espinhaço	173
7.1.2	Relação com outras unidades de conservação	185
7.1.3	Relação com a comunidade	190
7.1.4	Relação com outras instituições de cunho ambiental.....	194
7.2	Alocação de recursos financeiros	199
7.3	Relevância da APAM: ambiental e social.....	207
7.4	Usos conflitantes, flexibilidade para/na gestão e embates setoriais	209
7.4.1	Ambientais	209
7.4.2	Gerenciais	217
7.5	Caminhos para consolidação das APAMs e integração com o Mosaico do Espinhaço.....	223
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		229
REFERÊNCIAS.....		235
APÊNDICE A: Roteiro utilizado para realização das Entrevistas Semiestruturadas		247
APÊNDICE B: Arrecadação do ICMS-E dos municípios por APAM via subcritério unidade de conservação (2005-2018).....		249

PRÓLOGO

Como eu cheguei até aqui? As relações que estabelecemos com a natureza – de uso, apropriação e valor simbólico - me inquietaram desde a infância. No colégio, gostava de participar de projetos de educação ambiental e de oficinas que propunham atividades para melhor “uso dos recursos” ao nosso redor. Lembro de uma atividade na escola em que deveríamos montar grupos, defender e escolher uma proposta de ação que contribuísse para melhoria da qualidade de vida e do ambiente na escola. Essa atividade foi reflexa das premissas contidas até então na chamada Agenda 21. Meus colegas e eu pensávamos que faríamos a diferença na nossa cidade e quem sabe, no país.

Esse gosto por questões ambientais permeou minha adolescência e viriam a ser cruciais durante a graduação em Turismo na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, campus Diamantina. Nessa ocasião, o contato com o tema ambiental e mais especificamente com unidades de conservação ficou mais consistente. Em um primeiro momento, eu tinha uma visão romântica das unidades de conservação, pois seriam áreas idealizadas, um paraíso a ser protegido da ação humana degradadora. A contemplação da natureza, seu usufruto para o lazer e descanso poderiam ser alcançados por meio da atividade turística sustentável. Para tanto, sua proteção também consistia um caminho para melhor desenvolvimento do turismo. A atividade turística a qual nos debruçávamos não era concebida de modo simplista, mas debatíamos sobre seus impactos no ambiente e quais os melhores caminhos para garantir uma atividade menos predatória, ou seja, mais “sustentável”. As aulas sobre essas temáticas eram sempre momentos de discussão sobre a degradação ambiental e dada ênfase à existência de unidades de conservação para salvaguardada da biodiversidade e minimizar a intensa exploração antrópica dos recursos naturais para que não chegássemos a um ponto de devastação irreversível. Por conseguinte, a estrutura de vida da sociedade urbano-industrial era dialogada com os impactos negativos advindos da relação predatória com o meio.

Por estudar em Diamantina, cidade entremeada por unidades de conservação no entorno, boa parte das visitas técnicas eram nessas áreas. Quando me tornei voluntária no projeto de pesquisa “Análise da oferta turística da Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes”, meu olhar se tornou mais direcionado frente às interfaces que perpassavam essa e outras unidades de conservação, considerando suas

distintas categorias de manejo. Embora preliminarmente o projeto visasse levantar as potencialidades para o turismo na região, durante as idas a campo, as relações entre proteção ambiental, usos tradicionais e exploração de recursos naturais ficaram evidentes. Por sua vez, nossas reuniões consistiam em debates acerca dos usos conflitantes existentes no interior da unidade de conservação e qual a melhor forma de possibilitar que a área estivesse coerente com seus objetivos de criação e propiciasse alternativas de permanência e geração de renda para os moradores do interior da UC.

Foi então que minha visão idealizada sobre as unidades de conservação começou a se modificar, agora elas não mais consistiam em lugares de plena harmonia quando criadas, mas seriam palco de disputas sobre os usos do território, entre comunidades desapropriadas/restritas de suas atividades tradicionais, interesses econômicos em atendimento ao capital e, por outro lado, também consistiam em áreas instituídas com fins alheios à proteção da natureza.

Anos depois, quando realizei um trabalho na prefeitura de Monjolos/MG, mais uma vez fui interpelada por essa temática ao descobrir a existência de uma APA municipal. Ao aprofundar um pouco mais sobre essa UC percebi que não eram desenvolvidas ações de gestão em seu interior, tampouco tinha informações mais detalhadas, a não ser sobre seu ato de criação. Com vistas ao entendimento dos porquês que impediam a efetiva gestão da APA do Quebra-Pé, candidatei-me ao processo seletivo do mestrado. Foi com essa proposta que, em 2017, ingressei na Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais.

Ao apresentar essa proposta inicial ao meu orientador, Prof. Bernardo Gontijo, resolvemos ampliar o horizonte da pesquisa, uma vez que além da APAM do Quebra-Pé, existiam outras UCs municipais no entorno, sendo elas localizadas ao longo da Serra do Espinhaço meridional e abrangidas pelo Mosaico do Espinhaço. Essa ampliação na escala de análise, também se efetivou mais atraente por englobar unidades de conservação que são próximas da região em que nasci, cuja possibilidade de pesquisa, agregaria positivamente para acrescentar meu conhecimento sobre a região e com este, auxiliar, de alguma forma, no endosso sobre a importância das UCs na/para a proteção da natureza e gestão das UCs estudadas. Ademais, tal estudo poderia contribuir para as discussões no âmbito do GIPE – Grupo Integrado de Pesquisas do Espinhaço.

Uma abordagem geográfica se apresentou promissora à minha proposta de estudo, uma vez que a instituição de unidades de conservação em geral e, neste caso, em

específico, relaciona-se ao entendimento das distintas configurações territoriais presentes na área de estudo, com díspares necessidades e interesses socioeconômicos frente às formas de apropriação e reprodução do espaço.

Nesse limiar, minha travessia durante o período do mestrado foi árdua e intensa, do ponto de vista acadêmico e pessoal. Foram muitos impasses a serem superados, passei por graves problemas familiares que comprometeram substancialmente minha dedicação à pesquisa e ao mesmo tempo me fizeram experimentar mais fortemente os laços de afetividade, paciência, flexibilidade e enriquecimento mútuo.

O presente estudo apresenta diálogos que são reflexos da trajetória mencionada, tendo minhas inquietudes dispostas ao longo do texto na busca por ampliar minha visão sobre a temática.

1 - INTRODUÇÃO

“Até que ponto as áreas protegidas estão cumprindo o papel para as quais foram criadas?” Foi esse o questionamento que a bióloga Patrícia Reis enfatizou na sua fala durante a divulgação do catálogo Diagnóstico Situacional das Áreas Protegidas Municipais da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (RBSE) organizado pelo Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço – CERBSE¹. De acordo com ela, a iniciativa de realizar esse estudo partiu da necessidade do Comitê da RBSE em conhecer quais são as unidades de conservação (UCs) e demais áreas protegidas municipais existentes nos limites da RBSE. Como objetivo deste estudo, constituiu-se visualizar um panorama destas áreas com vistas a criar e/ou estabelecer comunicação efetiva entre os órgãos gestores e o Comitê da RBSE que possibilite a consolidação desses territórios instituídos pelo poder público municipal.

Das áreas identificadas pelo Diagnóstico Situacional, 15 Áreas de Proteção Ambiental municipais (APAMs) estão integradas ao Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha / Serra do Cabral (FRANCO, et. al., 2018).

Na busca pela conectividade de áreas protegidas com vistas à conservação de ecossistemas fragmentados, propiciar melhores condições de vida das populações afetadas pela instituição de unidades de conservação, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) prevê a instituição de Mosaicos. De acordo com o SNUC, constitui-se um modelo de gestão integrada de unidades de conservação (UCs) com categorias de manejo distintas e demais áreas protegidas que se encontram próximas, contíguas, sobrepostas ou justapostas, com o objetivo de fortalecimento mútuo da gestão dessas áreas, bem como a proteção dos ecossistemas inseridos nesse território (BRASIL, 2000).

O Mosaico do Espinhaço, reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em novembro de 2010, foi pensado para se configurar em uma instância de governança para integrar as UCs e demais áreas protegidas² existentes na porção meridional da Serra do Espinhaço. Entre seus objetivos, destacam-se o de conciliar interesses quanto ao uso dos recursos naturais nos seus limites, de forma a constituir

¹O evento foi realizado no Auditório do Museu de Ciências Naturais da PUC Minas, em Belo Horizonte, no dia 19 de dezembro de 2017. O objetivo principal foi o lançamento da REVISTA RESERVA DA BIOSFERA DA SERRA DO ESPINHAÇO e do WEBSITE RBSE e contou com a presença de representantes de órgãos ambientais e da sociedade civil.

²Referem-se às Áreas Indígenas, Quilombolas e demais áreas que visam à conservação não dispostas no SNUC.

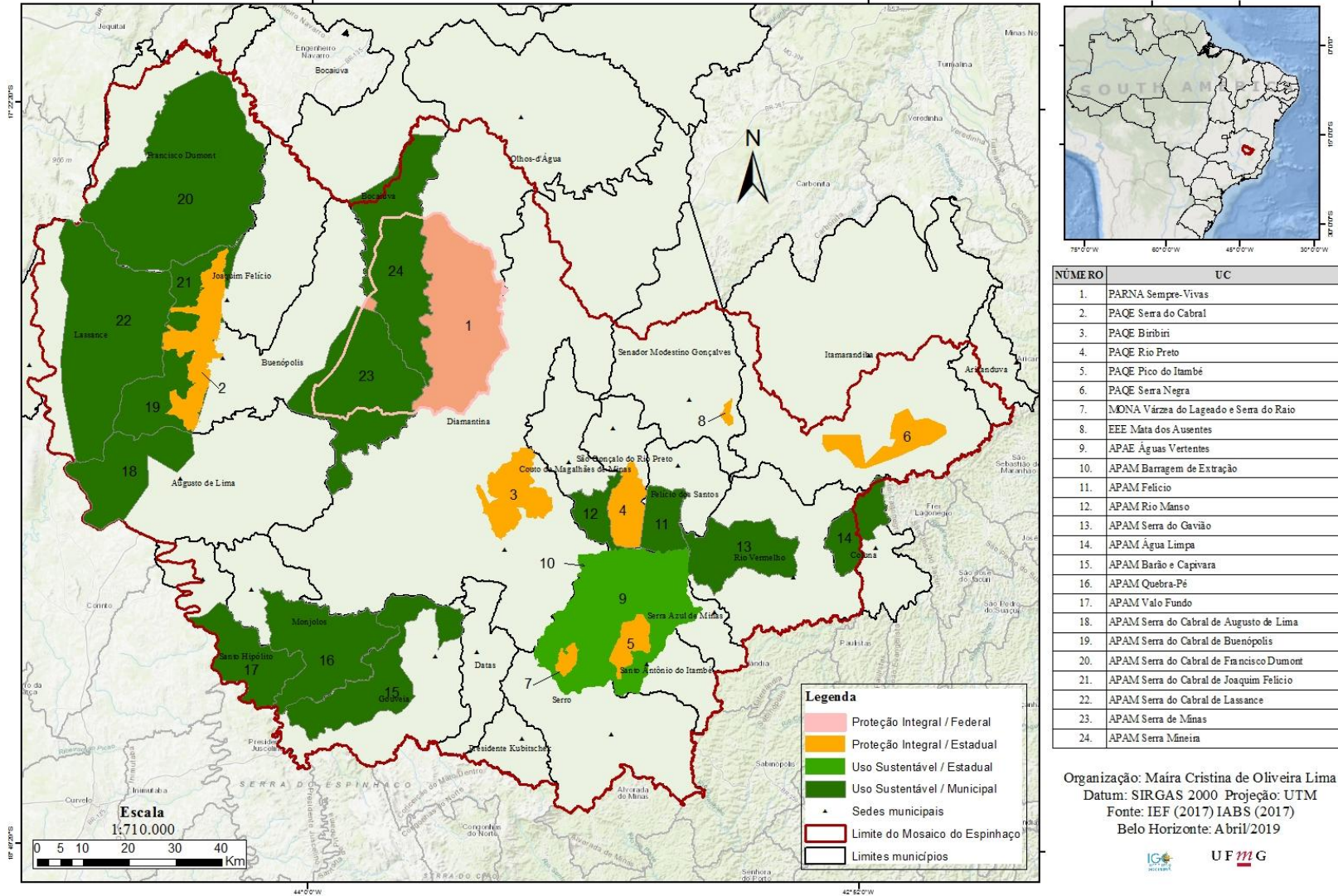
uma base de gestão conjunta das unidades de conservação, além de mediar conflitos socioambientais entre comunidades afetadas pela instituição de UCs de proteção integral e de uso sustentável. Em seu atual recorte territorial abrange 24 municípios incluindo 24³ UCs, distribuídas nas categorias de manejo de uso sustentável e proteção integral. As áreas protegidas articulam múltiplos usos dos recursos naturais em seu interior, aliadas à proteção integral de alguns fragmentos do território, constituindo importantes elementos para a manutenção social, econômica e cultural das populações que residem na região.

Dentre as categorias de manejo existentes no Mosaico do Espinhaço, as APAs são a maior parte, representam 62,5% do total de UCs, sendo uma estadual e 15 municipais. Também são as UCs que ocupam a maior extensão territorial por categoria de manejo no Mosaico. As APAMs juntas correspondem a 513.345,20 ha de área protegida legalmente instituída (FRANCO, et. al., 2018).

Diante da importante representatividade desta categoria de manejo no Mosaico do Espinhaço, os impasses que envolvem a gestão e consolidação dessas áreas voltadas à conservação ambiental com a conciliação da presença humana e suas atividades socioeconômicas, o presente estudo elegeu como foco de análise as APAMs do Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral (Figura 1).

³Estudos como de Ribas (2015) e Ávila (2014) apontam a existência de 19 UCs, mas para este estudo foram consideradas as áreas constantes no Cadastro de Unidades de Conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2018) e no Diagnóstico Situacional das Áreas Protegidas Municipais da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, no que se refere às APAMs (FRANCO et. al, 2017).

Figura 1: Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha – Serra do Cabral
Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral



Fonte: Elaboração da autora

No desenvolvimento deste estudo, observamos que a disposição espacial das UCs no Mosaico do Espinhaço possui uma lógica particular, em que são formados quatro micromosaicos, sendo estes fortalecidos por questões socioambientais similares. Dessa maneira, as APAMs foram estudadas a partir dos núcleos onde estão territorializadas, permitindo-nos realizar uma análise horizontal dessas áreas considerando o conjunto de que fazem parte. Os quatro núcleos foram denominados: Alto Jequitinhonha, Maria Fumaça, Serra do Cabral e Sempre-Vivas, os quais serão destacados ao longo do estudo.

Considerando as fragilidades e potencialidades para/na gestão das APAMs no contexto interno dessas áreas e posteriormente, associado ao contexto do Mosaico do Espinhaço, bem como a permanência e consolidação dessas áreas frente a repasses financeiros a seus municípios, suscitaram-se os seguintes questionamentos: Quais os fatores que favorecem melhor ou pior gestão dessas APAMs? Essas UCs estão sendo geridas a ponto de lograr os objetivos conservacionistas em nível local? Quais os impasses que comprometem a consolidação dessas áreas enquanto territórios protegidos? Quais usos e interesses competem nesses territórios? Quais os fatores que promovem o (des)crédito desta categoria de manejo? Quais os entraves que impedem o Mosaico do Espinhaço em se articular regionalmente com vistas à proteção ambiental e envolvimento das populações sob sua área de influência?

Esses questionamentos se mostraram como ponto de partida para o presente estudo, os quais foram sintetizados na pergunta norteadora desta dissertação: em que medida a gestão de APAMs é fortalecida, ou não, quando inseridas em um contexto de mosaico de áreas protegidas?

Partimos do pressuposto que o discurso de proteção ambiental também é essencialmente político, delineado por interesses, sejam eles sociais, culturais, econômicos. Isso diz muito sobre como a sociedade se apropria do espaço, baseado em redes interligadas de práticas socioeconômicas e representações da natureza. Foucault (1971) salienta que esses enunciados serão definidos pelas posições assumidas por esses sujeitos num dado contexto e os legitimam para adquirir efeitos de verdade.

Com base no que foi mencionado, o objetivo geral deste estudo é: compreender as inter-relações existentes na gestão das APAMs inseridas no Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral, em consonância com seus instrumentos regulatórios. Como objetivos específicos, consistem: correlacionar a

legislação competente às APAMs estudadas e o processo de gestão das mesmas; analisar as relações de fortalezas/debilidades das APAMs considerando a sobreposição de outras UCs de proteção integral; entender o processo de fortalecimento, ou não, das APAMs em relação ao Mosaico do Espinhaço numa perspectiva de gestão integrada.

Diante dos objetivos propostos, observamos que o Mosaico do Espinhaço surgiu para fortalecer essas unidades de conservação, do ponto de vista ambiental, social e gerencial, mas a partir do desenvolvimento deste estudo, percebemos que existem impasses que comprometem esse seu alcance. A desarticulação comunicacional mútua entre os representantes institucionais do Mosaico do Espinhaço com os municípios e gestores das APAMs aponta que essa instância não é conhecida e/ou considerada como elo que auxilia na gestão dessas áreas. Percebemos que a maior articulação do Mosaico se concentra no núcleo Alto Jequitinhonha, onde está localizada a maior quantidade de UCs de proteção integral que forma o maior adensamento de UCs do Mosaico do Espinhaço, além de ser a região em que atores locais têm se mostrado mais engajados na gestão de suas respectivas UCs e com redes de cooperação mútua mais consistente.

As APAMs do Mosaico do Espinhaço são áreas em sua maioria extensas, mantém ocupação humana prioritariamente de comunidades rurais e são submetidas a distintas formas de uso, apropriação e representação social. Estas unidades de conservação de uso sustentável foram criadas entre os fins da década de 1990 até 2013, tendo como principais motivações: assegurar o bem-estar da população, proteger os recursos hídricos, fauna e flora existentes, conservar as condições ecológicas locais e propiciar o desenvolvimento sustentável. As características e motivações referentes a essas APAMs refletem os objetivos do SNUC previstos para a categoria de manejo APA, que é o de conciliar a conservação da natureza com o desenvolvimento socioeconômico de determinada área.

Embora esses objetivos sejam relevantes, a partir das observações em campo, com o suporte de referenciais bibliográficos e documentos técnicos, destacamos que as APAMs estudadas possuem sérios problemas a serem superados, pois em sua maioria não são geridas e/ou priorizadas pelo poder público municipal, são desconhecidas pela população, são carentes de infraestrutura, não possuem gestor, nem conselho consultivo atuante. Em contrapartida, algumas dessas áreas geram para seus municípios via ICMS-E recursos financeiros que se equiparam, quando não superam, o de unidades de conservação de proteção integral, mesmo possuindo os percalços mencionados. Dessa

maneira, há uma incompatibilidade quanto aos objetivos propostos para essa categoria de manejo em relação ao que é efetivado na prática, pois o processo de criação e manejo dessas UCs não condiz com a realidade de algumas APAMs.

Há que se atentar que nem todas as APAMs estudadas estão desprovidas de gestão. Percebemos que existem iniciativas do poder público municipal em conjunto com a população nos processos de discussão e execução de práticas conservacionistas para/na UC, bem como ações de valorização e sensibilização do patrimônio socioambiental existente nesses territórios.

A visão empreendida por este estudo salienta sua importância, pois há carência de estudos que envolvam APAMs, considerando-as em núcleos e sob a perspectiva de mosaico de áreas protegidas como escala de análise. Destacamos que existe uma vasta literatura com diferentes enfoques sobre as unidades de conservação de proteção integral existentes no Mosaico do Espinhaço, mas poucos são os estudos que versam sobre as APAMs, o que abre/abriu precedentes para estudá-las. Muito se fala sobre a não importância/relevância das APAs para a conservação e pouco se sabe sobre suas potencialidades quando são priorizadas pelos gestores, apropriadas pelas comunidades e enquanto territórios importantes para legitimar a proteção ambiental de determinadas áreas. Outro ponto preponderante é que as APAMs estudadas são ricas do ponto de vista da sociodiversidade, as quais são consideradas como áreas prioritárias para conservação (FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, 2005) e comungam com suas populações, tradicionais ou não, históricas práticas socioeconômicas ao longo do território do Mosaico do Espinhaço.

Ademais, observar as interfaces entre proteção ambiental e gestão integrada sob a perspectiva de APAMs frente ao Mosaico do Espinhaço se configura um novo campo de observação, pois a articulação do Mosaico deve extrapolar às unidades de conservação restritas, colocando no bojo na discussão como este modelo de governança articula com UCs mais frágeis do ponto de vista da gestão e conservação.

Acreditamos que o presente estudo consiste em um suporte para melhor entendimento das APAMs, contribuindo para visão mais ampla das nuances que envolvem a estrutura organizacional dessas áreas que também refletem na efetividade do Mosaico do Espinhaço enquanto instância de integração regional.

Para a discussão pretendida, este estudo está estruturado da seguinte forma:

A Introdução apresenta como esta dissertação foi pensada, a partir de questionamentos que nortearam o caminho de investigação e a escala de análise eleita. Em seguida foram elucidados os objetivos, geral e específicos, a relevância deste estudo e as principais observações desencadeadas pela pesquisa no universo analisado.

O Capítulo 2 - Conhecendo a área de estudo, apresenta um panorama da área composta pelo Mosaico do Espinhaço, bem como a composição dos núcleos e suas respectivas características.

O Capítulo 3 – A construção da pesquisa: procedimentos metodológicos, discorre sobre os caminhos necessários para desenvolver e legitimar metodologicamente este estudo, desde a definição do seu caráter qualitativo, das técnicas e execução das entrevistas semiestruturadas, a escolha das APAMs e respectivos gestores a serem submetidas à análise de conteúdo, até a elaboração dos mapas temáticos. Tais processos foram subsidiados por autores como Monteiro (1991), Bardin (1977), Duarte (2004), Minayo (2010) e Manzini (2012).

O Capítulo 4, intitulado “Das concepções de natureza a sua conservação/preservação: implicações no mundo e no Brasil” apresenta como as representações da natureza foram se modificando ao longo dos anos e como os modos de vida da sociedade urbano-industrial imprimiram nova(s) forma(s) de uso/apropriação dos recursos naturais. Ademais, este capítulo elucidou como a temática meio ambiente foi sendo incorporada nas discussões políticas e econômicas em âmbito internacional, as quais dispunham de discursos e posicionamentos heterogêneos, constituindo-se em um processo não linear marcado por rupturas e desdobramentos em larga escala. Para conhecer esse processo, utilizamos como principais referências: McCormick (1992), Araújo (2007), Diegues (2008), Bursztyn e Persegona (2008) e Milano (2012).

No que se refere ao tratamento político/institucional da temática ambiental no Brasil, remontamos desde o período colonial até a promulgação da Constituição Federal de 1988, marco no contexto nacional sobre a visualização do meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental dos cidadãos. Para isso, contamos principalmente com as publicações de: Nazo e Mukai (2001), Medeiros, Irving e Garay (2004), Medeiros (2006), Camargos (2006) e Borges, Rezende e Pereira (2009).

Este capítulo também versa sobre os antecedentes das áreas protegidas no mundo e como as mesmas influenciaram políticas ambientais para instituição de

unidades de conservação no Brasil. Apresentamos uma revisão bibliográfica sobre como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) foi sendo estruturado, a partir de distintas visões acerca da proteção ambiental que culminaram na proposição dos grupos de proteção integral e uso sustentável com suas respectivas categorias de manejo. Como suporte bibliográfico para esta temática nos respaldamos principalmente em Vallejo (2002), Camargos (2006), Araújo (2007), Diegues (2008) e Pádua (2012).

Por conseguinte, apresentamos dados sobre a conservação no país e em Minas Gerais, discutidos sob a perspectiva quantitativa e qualitativa das UCs instituídas e qual o papel das APAs neste contexto. Os dados informados pelo MMA (2019) constantes no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), no Cadastro Estadual de unidades de conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2018) e nas metas estabelecidas na Convenção da Diversidade Biológica (CDB), consistiram base para essa observação.

O capítulo 5 “Áreas Protegidas: natureza, gente e modelos de gestão integrada”, apresentamos as principais críticas e percalços que comprometem a consolidação das APAMs, em prol da conservação, assim como as potencialidades advindas da institucionalização dessas UCs no contexto local. Como principais subsídios a esta discussão, contamos com os autores Scalco (2009), Pádua (2012) e Souza (2014).

A proposição de gerir de forma integrada um conjunto de áreas protegidas sob a perspectiva dos Mosaicos foi apresentada com o suporte dos autores, Tambellini (2007), Lino e Albuquerque (2007), Lino e Dias (2012) e Costa (2015). Considerando a realidade do Mosaico do Espinhaço, apresentamos a forma como este modelos e estrutura(ou) frente ao objetivo de integrar as dimensões humana e ecológica para gestão ambiental, considerando principalmente a existência de APAMs nesse território. Para isso apresentamos as falas da entrevista cedida por representante da Secretaria Executiva do Mosaico em consonância com os estudos de Azevedo et. al. (2009) e Delgado (2019).

O Capítulo 6 - “ICMS Ecológico: Interações entre recompensa financeira e proteção ambiental”, relaciona a criação e permanência das APAMs frente à instituição da Lei Robin Hood em Minas Gerais, a habilitação dos municípios para o recebimento desse incentivo financeiro no subcritério unidades de conservação, e as nuances que envolvem o investimento, ou não, dos recursos diretamente nas APAMs. As discussões

foram respaldadas por Euclides e Magalhães (2006), o Extrato de transferência do ICMS-E aos municípios de Minas Gerais da Fundação João Pinheiro (FJP) no período compreendido entre 2005-2018 e os dispositivos legais de regulamentação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços Ecológico (ICMS-E), como as Leis Estaduais nº 13.803/2000 e nº 18.030/2009, a Resolução SEMAD nº 318/2005 e a Deliberação Normativa COPAM nº 86/2005 e nº 234/2019.

O Capítulo 7 “Tecendo uma compreensão sobre as APAMs do Mosaico do Espinhaço”, discute os resultados do estudo sob a perspectiva da análise de conteúdo feita a partir dos trechos das entrevistas realizadas com os gestores das quatro APAMs selecionadas para essa finalidade: Felício, Barão e Capivara, Serra do Cabral de Lassance e Serra de Minas. Foram abordadas as categorias de análise propostas diante do conteúdo das falas dos entrevistados, que envolveu a gestão integrada e participativa, no que refere aos percalços e potencialidades das APAMs no contexto interno e em relação ao Mosaico do Espinhaço; a alocação de recursos financeiros como suporte à gestão dessas áreas; a relevância ambiental e social desses territórios e os usos conflitantes que incidem nessas áreas que comprometem a gestão e conservação ambiental nas APAMs. Ademais, apresentamos algumas potenciais formas de consolidação dessas áreas considerando atividades já promovidas espontaneamente no interior delas, assim como o Mosaico do Espinhaço pode ser integrado e proativo nesse contexto.

Por fim, o último capítulo consiste nas Considerações Finais em que apresenta um panorama das discussões desencadeadas ao longo deste estudo, novas possibilidades de aprimorar as questões trazidas nesta dissertação, bem como desdobrarem novos estudos.

CAPÍTULO 2 – CONHECENDO A ÁREA DE ESTUDO

O Mosaico do Espinhaço situa-se na porção leste do estado de Minas Gerais e na porção meridional da Serra do Espinhaço, que consiste numa formação geológica de complexo mais abrangente designada Cadeia do Espinhaço que se estende desde o Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais até a Chapada Diamantina na Bahia. Segundo Saadi a Cadeia do Espinhaço constitui em um conjunto de terras altas que possuem feição de bumerangue orientadas de norte-sul com projeção para oeste. Ela possui aproximadamente de 50 a 100km de largura e 1200 km de extensão com altitudes variando de 800 a 2.100 metros.

A porção Cadeia do Espinhaço que compreende o estado de Minas Gerais se estende por cerca de 550 km no território mineiro com largura de até 100 km, sendo dividida em duas partes: um compartimento de Planalto Setentrional e outro de Planalto Meridional, este segundo, compreende cerca de 300 km e é onde se insere o Mosaico do Espinhaço.

Além das condições biogeográficas, o componente humano do Mosaico do Espinhaço é traço marcante desse território. Fruto de diferentes intervenções humanas que se acumularam e/ou se sobrepuseram ao longo de 300 anos, a principal atividade indutora desta ocupação foi a exploração de minerais como ouro e diamante, intensamente explorados desde o século XVII. Com a estagnação desta atividade como carro-chefe, as populações residentes nessa porção da Serra do Espinhaço incorporaram novas formas de permanência, principalmente por meio da agropecuária, da coleta e venda de espécies nativas e mais recente o turismo.

O processo de ocupação da Serra do Espinhaço como um todo e que abrange o território do Mosaico foi descrito por viajantes naturalistas desde os fins do século XVIII quando percorreram grande parte deste território. Destacamos as observações empreendidas por J.B Von Spix e C.M Von Martius, o francês Auguste de Saint Hilaire, Peter Lund, Eugenius Warming, Richard Burton, John Mawe, Ludwig von Eschwege os quais realizaram estudos detalhados sobre os atributos da fauna, flora, geologia, geografia, assim como os povos que residiam ao longo da região juntamente com seus modos de vida e sua história e versaram sobre a exploração de grandes riquezas minerais que justificaram a ocupação da região ao longo dos séculos.

O território do Mosaico do Espinhaço está integrado à Reserva da Biosfera, que consiste em áreas de ecossistemas terrestres ou aquáticos que possuem a função de criar

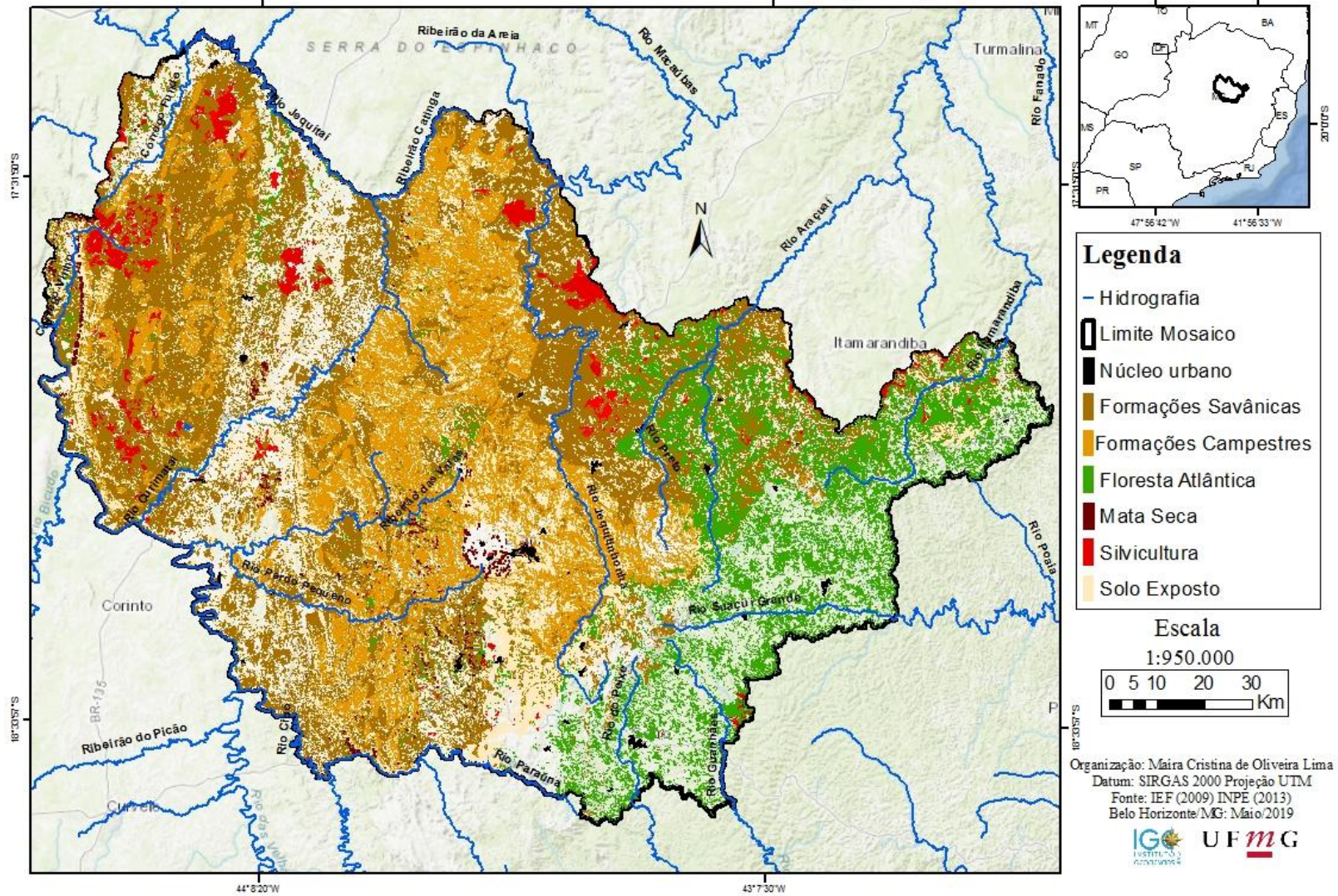
condições logísticas para a efetivação de seus objetivos conservacionistas. Para tanto, devem desempenhar três funções estratégicas: “estimular a conservação ambiental, promover o uso sustentável dos recursos naturais e contribuir para a geração e disseminação de conhecimento técnico, científico, tradicional e cultural” (RBSE, 2017).

2.1 Cobertura vegetal e contexto hidrográfico do Mosaico

O território do Mosaico do Espinhaço é constituído essencialmente pelos biomas Cerrado a oeste e a Mata Atlântica a leste, cujos limites ecogeográficos não seguem uma lógica linear, apresentando áreas de transição e a presença de outras fitofisionomias peculiares, como demonstra a Figura 2.

Figura 2: Mapa das fitofisionomias e uso do solo do Mosaico do Espinhaço - 2009

Fitofisionomias e uso do solo do Mosaico do Espinhaço - 2009



Fonte: Elaboração da autora

Embora o mapeamento da cobertura vegetal apresentado na Figura 2 seja do ano de 2009, a partir dele podemos tecer algumas observações. Possivelmente, decorridos dez anos, ocorreram transformações significativas nesta cobertura devido à ação antrópica, sobretudo em relação à inserção e expansão de atividades econômicas que incidem na supressão de determinados tipos vegetacionais. A Tabela 1 nos mostra a representatividade, em porcentagem, das fitofisionomias presentes no território do Mosaico.

Tabela 1: Distribuição das fitofisionomias e uso do solo do Mosaico do Espinhaço

Fitofisionomias	Área (Ha)	Porc (%)
Formações Savânicas	586715	44,0
Formações Campestres	319224	16,9
Mata Atlântica	232171	12,3
Mata Seca	4383	0,2
Silvicultura	30612	1,6
Solo Exposto	719344,19	25,0
Total	1892450	100,0

Fonte: Elaborado pela autora a partir de IEF (2009)

Ávila (2014) chama a atenção para as denominações populares atribuídas pelos moradores da região aos biomas constituintes do Mosaico, a saber: o Sertão, as Matas e a Serra, devido ao (re)conhecimento geográfico particular que esses atores possuem do território em que vivem. Araújo (2007, p. 22), referindo-se a estes biomas, comenta que “essas são regiões que concentram grande parte da biodiversidade do país, assim como a maior fração das espécies endêmicas do nosso território”, e justapostos pela Serra do Espinhaço, enfatizam ainda mais a importância biogeográfica desse território. Nesse viés, a Serra do Espinhaço como um todo, e o Mosaico do Espinhaço em particular, apresentam importantes atributos ambientais que lhes conferem relevância de proteção.

Sobremaneira, a Figura 2 e a Tabela 1 nos mostram a presença de formações savânicas, em sua maioria, características do bioma Cerrado, as quais estão concentradas nas regiões central-sul, oeste e extremo norte do Mosaico.

O cerrado, segundo maior bioma do Brasil, é objeto de inúmeros estudos sendo considerado um *hotspot*, ou seja, uma área prioritária para a conservação a nível mundial, pois dispõe de rica biodiversidade, (aproximadamente 5% do mundo), com a existência de espécies endêmicas. Sua importância hídrica também deve ser mencionada, pois é responsável pela manutenção da dinâmica hídrica (recarga e manutenção do volume, da vazão e da qualidade de água de aquíferos) de bacias

hidrográficas, como a do São Francisco (FERNANDES, et. al., 2016), presente na região.

Ao mesmo tempo em que o cerrado possui grande relevância para proteção ambiental, vem sofrendo há décadas intensa ação antrópica que tem comprometido esse ecossistema. Este bioma chegou a perder cinco vezes mais floresta nativa remanescente do que a Amazônia, como declara Mercedes Bustamante em entrevista concedida ao site do IPAM Amazônia⁴. Um dos principais fatores causadores da degradação do bioma é o desenvolvimento de atividades como a agropecuária que possui grande relevância para a economia do país. Os municípios do Mosaico que se encontram inseridos na porção do cerrado, tem na agropecuária (não disposta cartograficamente na Figura 1) uma atividade econômica de considerável relevância, o que consubstancia conflitos dessa ordem, inclusive no interior de unidades de conservação de uso sustentável (FRANCO, et. al., 2018).

Em conformidade com a autora supracitada, Calixto (2006) também destaca que a intensa devastação deste bioma se intensificou a partir da década de 1970, onde foi alvo de políticas de modernização agrícola, sobretudo pelo plantio extensivo de monocultura de eucalipto nas regiões do Alto Jequitinhonha e Norte de Minas Gerais, como está representado na Figura 2.

As formações campestres referem-se aos campos rupestres que possuem muita representatividade no contexto do Mosaico. Eles consistem em formações do tipo herbáceo-arbustivas encontradas nas partes mais altas da Serra do Espinhaço, geralmente em altitudes acima de 900m e favorecem a existência de um ecossistema associado. Dadas às condições pedológicas e climáticas, os campos rupestres apresentam expressiva biodiversidade faunística e florística e com alto grau de endemismos. Além disso, esta fitofisionomia possui particularidades ecossistêmicas em relação aos demais biomas brasileiros.

Não à toa, na primeira edição da Revista Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço é ressaltada a relevância dos campos rupestres: “o ecossistema que distingue a Serra do Espinhaço de outras regiões do mundo é o campo rupestre, ambiente extremamente frágil e de baixa resiliência, com uma megadiversidade formada por um complexo mosaico de comunidades e alto grau de endemismo, configurando-se, dessa forma, como um Centro de Endemismo Mundial” (RBSE, 2017, p. 46). A sempre-viva,

⁴Entrevista publicada no endereço eletrônico <<http://ipam.org.br/mercedes-bustamante-conservacao-do-cerrado-e-urgente/>>. Acesso em 20 jan. 2018.

flor utilizada para coleta e venda pelos moradores de muitas comunidades inseridas no Mosaico, é um exemplo de espécie endêmica dos campos rupestres.

A Mata Atlântica está presente no Mosaico na porção leste, mais próximo da faixa litorânea do país. Esse bioma é caracterizado pela presença de vegetação de médio e grande porte associada às particularidades do solo e clima, o que lhe confere a existência de uma densa floresta. É predominante na região litorânea brasileira, estendendo-se por 17 estados brasileiros e ocupando, originalmente, mais de 1,3 milhões de km² (MMA, 2010). Devido à predominância em regiões costeiras, essa cobertura vegetal vem sendo devastada, em função inicialmente do processo de ocupação do território brasileiro ter sido pelas “bordas”. Ademais, devido a sua importância ecossistêmica esse bioma é considerado como Patrimônio Nacional pela Constituição Federal (BRASIL, Art. 225, 1988).

Diante da consistente descaracterização desse bioma, foi instituída a Lei da Mata Atlântica (BRASIL, 2006) que objetiva disciplinar o uso das espécies vegetais nativas inseridas nesse ecossistema. Não obstante, Warren Dean, com a publicação do livro “A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira”, de 1995, trata sobre as articulações ambientais e sociais estabelecidas no âmbito das matas, atentando sobre a multiplicidade de interação entre homem e natureza e as necessidades materiais e simbólicas que configuram na sua descaracterização.

Dentre as fitofisionomias existentes no Mosaico, as florestas decíduais, comumente designadas Mata Seca se concentram timidamente na porção central e norte. Esse tipo de cobertura vegetal é caracterizado pela perda de suas folhas no período seco, justificando sua denominação popular. Rocha e Barbosa (2013) comentam que esse tipo vegetacional é muito presente no norte de Minas Gerais, sendo muito importante para a manutenção das atividades econômicas de alguns municípios mineiros. Os autores ponderam sobre a contradição jurídico-normativa ao enquadramento da mata seca sob o domínio da mata atlântica, pois com a Lei 11.428/2006 ela tem sua proteção mais extensa, sobretudo no que se refere à obrigatoriedade de proteger 70% da área de remanescentes dessa fitofisionomia. Contudo, por decisão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2008), essas áreas foram excluídas da referida legislação sob justificativa de manter o desenvolvimento econômico da região em função das atividades exercidas nas áreas em que ocorrem.

Grosso modo, o Mosaico do Espinhaço é constituído por uma amálgama dos ecossistemas mencionados que propiciam a rica biodiversidade e elevado grau de endemismos. Essa transição entre biomas no Mosaico do Espinhaço é destacada como um dos fatores que legitimaram sua institucionalização: “conservar e desenvolver de forma sustentável um segmento representativo da cadeia do Espinhaço que integra, cerrado, campos rupestres e mata atlântica” (AZEVEDO, et. al., 2009, p. 17).

Não à toa, diante dessa diversidade florística e alto grau de endemismos, Gontijo (2008) é enfático sobre a importância da Serra do Espinhaço ao afirmar que esta pode ser entendida “como um grande fator ecológico em si – neste sentido, poderíamos considerá-la como a base de um bioma, o quarto grande bioma de Minas Gerais” (GONTIJO, 2008, p. 10). No Mosaico, tanto a porção que integra o Cerrado, quanto a Mata Atlântica, são reconfigurados constantemente por meio da produção do espaço devido as já citadas atividades socioeconômicas estabelecidas na região, historicamente e na atualidade. Muitas dessas atividades como a agropecuária, silvicultura e mineração desordenadas podem afetar negativamente o contexto ambiental local e regional, como poluição dos recursos hídricos, exposição do solo, diminuição de vegetação nativa, perda de biodiversidade, erosão, assoreamento de cursos d’água, comprometimento das atividades de subsistência dos moradores ocasionadas pelos problemas mencionados, etc.

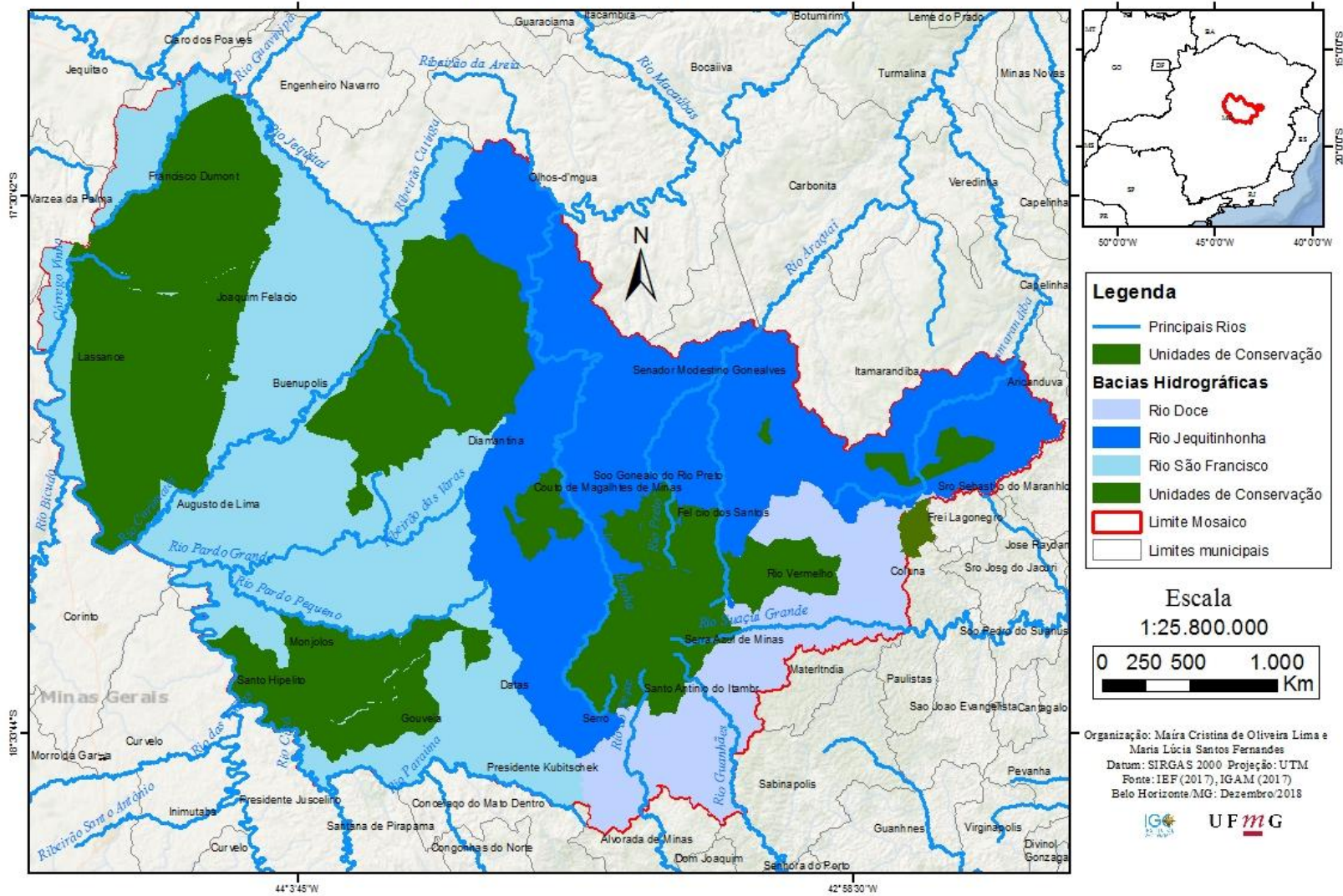
Dessa forma, configura-se à Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço e aos representantes do conselho, maior complexidade quanto à articulação das ações de proteção ambiental. A problemática dos usos também é enfatizada pelos responsáveis pelas APAMs que declararam como conflitos existentes nas UCs a agropecuária, a caça, o extrativismo e a silvicultura (FRANCO, et. al., 2018). Essas atividades, associadas à dificuldade de disciplinar os usos desses recursos ambientais nas unidades de conservação de uso sustentável e os interesses setoriais de proprietários de terras, delineia uma tarefa de grande esforço gerencial para os envolvidos com áreas protegidas.

No que se refere ao contexto hidrográfico do Mosaico, ele é integrado por três bacias federais: Rio São Francisco (porção oeste), Rio Jequitinhonha (a leste) e uma pequena parcela da bacia do Rio Doce (ao sul), como demonstrado na Figura 3. São esses grandes cursos d’água e seus afluentes associados à coexistência da Serra do Espinhaço que garantem o abastecimento das necessidades básicas e econômicas da

região, além de colaborarem para manutenção do equilíbrio ecológico como um todo, constituindo-se como zona de recarga de aquíferos.

Além das funções básicas e econômicas da volumosa hidrografia existente no território do Mosaico, associada às feições geográficas e geomorfológicas do Espinhaço, existem inúmeros atrativos naturais como cachoeiras, corredeiras e cânions, propícios para o turismo na região como um todo.

Figura 3: Bacias hidrográficas e principais rios que integram o Mosaico do Espinhaço
Bacias Hidrográficas e principais rios que integram o Mosaico do Espinhaço



Fonte: Elaboração da autora

2.2 Municípios que fazem parte do Mosaico e unidades de conservação instituídas

Fazem parte do território do Mosaico 24 municípios, como apresenta a Tabela 2. Estes por sua vez, com exceção de Diamantina, Bocaiuva e Itamarandiba possuem população inferior a 25 mil habitantes, tendo em sua maioria domicílios localizados na zona urbana, segundo o Censo do IBGE de 2010.

Ávila (2014) comenta que o território do Mosaico do Espinhaço pode apresentar várias interpretações quanto a sua efetiva extensão. Segundo o autor, em um primeiro momento, sua amplitude estaria relacionada especificamente em relação à área de extensão das UCs que o compõe. Se fosse acrescida a zona de amortecimento dessas mesmas áreas protegidas, teríamos o território que efetivamente seus gestores teriam possibilidades diretas de intervenção. Ao mesmo tempo, as ações de gestão integrada estabelecidas para o Mosaico poderia se ater a apenas essa delimitação.

Percebemos que todos os municípios do Mosaico possuem pelo mesmo uma área protegida instituída. Entretanto, alguns deles, sobretudo os que possuem APAs instituídas, possuem-nas apenas em sua conjuntura jurídico-normativa municipal, mas na prática não são despendidos mínimos esforços gerenciais para mantê-las enquanto tal. São exemplos as APAs existentes em Datas, Diamantina, Rio Vermelho, Santo Hipólito e Bocaiuva (FRANCO, et. al., 2018), como veremos a seguir. Importante destacar que Aricanduva possui apenas uma área protegida, a APAM São Lourenço, mas que não se encontra dentro dos limites do Mosaico.

Desse modo, se considerarmos que todos os municípios possuem pelo menos uma unidade de conservação instituída em seus limites como apresenta a Tabela 2, a área de influência do Mosaico do Espinhaço, e conseqüentemente o território legalmente protegido é mais ampla do que a destacada por Ávila.

Ademais, 13 dos 24 municípios pertencentes ao Mosaico do Espinhaço, ou seja, 54% possuem todo território municipal dentro de sua área de influência. Nesse viés, as ações de integração regional a nível institucional e com participação da sociedade civil do Mosaico devem ser extensivas a todos seus municípios.

Em relação ao órgão ambiental responsável pelo apoio na execução de atividades das gerências e fiscalização das UCs instituídas no Mosaico, independentemente a qual jurisdição correspondam, as mesmas são distribuídas em diferentes escritórios regionais do IEF, composto pela Coordenação Regional de Áreas

Protegidas, que atendem os municípios mineiros. Mais da metade dos municípios do Mosaico estão sob influência do escritório regional IEF do Alto Jequitinhonha o que corresponde a 58,33% de municípios atendidos, dentre os quais possuem cinco APAMs, representando 33,33% de áreas protegidas desta categoria de manejo. Os demais municípios do Mosaico estão sob responsabilidade dos escritórios Centro Norte e Norte, com 29,17% e 8,33% de localidades atendidas, sendo o percentual de 53,33% de APAMs inseridas no primeiro escritório e 13,33% no segundo. Em termos práticos, o Mosaico tem como centralidade os municípios pertencentes ao escritório regional do Alto Jequitinhonha, em contraponto, referente às APAMs, concentram-se sob responsabilidade do escritório Centro Norte.

Numa perspectiva de ordenamento territorial, o Mosaico do Espinhaço é constituído por arranjos institucionais que se cruzam, entrecortam e sobrepõem por reserva da biosfera, escritórios regionais, comitês e subcomitês de bacias hidrográficas, por sentidos e apropriações socioculturais, etc. que definem suas particularidades. Há que se considerar que esses arranjos apresentam, em termos gerais, interesses e focos de análise divergentes, mas possuem como semelhança a busca por conciliar/gerenciar os componentes humano/ambiental de forma a integrá-los numa ótica interdependente e sustentável.

Tabela 2: Dados gerais dos municípios pertencentes ao Mosaico do Espinhaço

Município	Área município (ha)	População	População Urbana e Rural	% município no Mosaico do Espinhaço	Regional IEF	UCs instituídas
Aricanduva	24.386,00	4.770	Urb. 1.695 Rur. 3.075	36,03	Alto Jequitinhonha	APAM São Lourenço ⁵
Augusto de Lima	125.035,00	4.960	Urb. 2.924 Rur. 2.036	100	Centro Norte	APAM Serra do Cabral
Bocaiuva	323.156,00	46.654	Urb. 36.600 Rur. 10.054	16,94	Norte	APAM Serra Mineira APA da Localidade de Calçadinha ⁶
Buenópolis	160.185,00	10.292	Urb. 7.767 Rur. 2.525	100	Centro Norte	APAM Serra de Minas APAM Serra do Cabral PAQE Serra do Cabral
Coluna	34.828,00	9.024	Urb. 3.814 Rur. 5.210	22,97	Alto Jequitinhonha	APAM Água Limpa
Couto M. de Minas ⁷	48.596,00	4.204	Urb. 3.835 Rur. 369	100	Alto Jequitinhonha	APAE Águas Vertentes APAM Rio Manso
Datas ⁸	31.043,000	5.211	Urb. 3.088 Rur. 2.123	100	Alto Jequitinhonha	APA Cortume APA do Pasto da Serra

⁵Esta UC foi instituída por Lei Municipal nº 278, de 13 de dezembro de 2002 com 7.935 ha (FRANCO, et. al., 2017). Consta no cadastro estadual de unidades de conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2018) e esteve habilitada para participação no repasse do ICMS-E, com última pontuação no Fator de Qualidade 0,76 (FJP, 2018). No entanto, não se encontra inserida dentro da área de abrangência do Mosaico do Espinhaço, sendo limítrofe do mesmo.

⁶A Área de Preservação da Localidade de Calçadinha foi instituída por Lei municipal nº 2.745, de 05 de outubro de 1999 contendo 44,5 ha. Convém destacar que não está claro se essa área protegida se adéqua aos parâmetros trazidos pelo SNUC, de forma a ser enquadrada em alguma das categorias de manejo previstas na lei. Ademais, esta não possui seus limites georreferenciados e não se encontra no cadastro estadual de UCs do estado.

⁷Está instituída a RPPNE Raiz, que integra conjuntamente o presente município e parte de São Gonçalo do Rio Preto, realizada por Portaria IEF nº 49, de 05 de junho de 2017 com 452,9768 ha. A mesma consta nos registros estaduais desde sua criação (MINAS GERAIS, 2018).

⁸As duas áreas protegidas municipais existentes em Datas, a Área de Preservação Ambiental Cortume e a Área de Proteção Ambiental do Pasto da Serra, foram instituídas por Lei Municipal nº 85, de 30 de março de 1993 e Lei Municipal nº 266, de 06 de dezembro de 2004, respectivamente. Ambas não constam nos registros estaduais (MINAS GERAIS, 2018), tampouco apresentam qualquer indício de gestão (FRANCO, et. al, 2017). Ademais, não possuem seus limites georreferenciados, o que não permitiu identificar se as mesmas estão ou não sob a área de influência do Mosaico do Espinhaço.

Diamantina ⁹	389.362,000	45.880	Urb. 40.064 Rur. 5.816	80,39	Alto Jequitinhonha	PARNA Sempre-Vivas PAQE Biribiri APAE Águas Vertentes APAM Barragem de Extração
Felício dos Santos	35.684,00	5.142	Urb. 2.229 Rur. 2.913	100	Alto Jequitinhonha	APAE Águas Vertentes APAM de Felício
Francisco Dumont	157.710,00	4.863	Urb. 3.197 Rur. 1.666	99	Centro Norte	APAM Serra do Cabral
Gouveia	86.477,000	11.681	Urb. 8.229 Rur. 3.452	100	Alto Jequitinhonha	APAM Barão e Capivara
Itamarandiba	273.556,000	32.175	Urb. 21.988 Rur. 10.187	42,32	Alto Jequitinhonha	PAQE Serra Negra
Joaquim Felício	78.794,00	4.305	Urb. 2.526 Rur. 1.779	100	Centro Norte	PAQE Serra do Cabral APAM Serra do Cabral
Lassance	320.790,00	6.484	Urb. 3.882 Rur. 2.602	33,21	Centro Norte	APAM Serra do Cabral
Monjolos	65.553,00	2.360	Urb. 1.403 Rur. 957	100	Centro Norte	APAM do Quebra-Pé
Olhos d'Água ¹⁰	209.143,000	5.267	Urb. 2.866 Rur. 2.401	40,24	Norte	PARNA Sempre-Vivas
Rio Vermelho	98.620,00	13.645	Urb. 5.481 Rur. 8.164	100	Alto Jequitinhonha	APAM Serra do Gavião
Santo Antônio do Itambé	30.497,000	4.135	Urb. 1.230 Rur. 2.905	100	Alto Jequitinhonha	PAQE Pico do Itambé APAE Águas Vertentes
Santo Hipólito ¹¹	43.288,00	3.238	Urb. 2.249 Rur. 989	89,20	Centro Norte	APAM Valo Fundo
São Gonçalo do Rio Preto	31.449,000	3.056	Urb. 1.954	100	Alto Jequitinhonha	PAQE do Rio Preto

⁹Além das referidas UCs, Diamantina tem instituída em seus limites municipais, as RPPNEs Fazenda Campos de São Domingos e Fazenda Cruzeiro, inseridas no cadastro estadual de unidades de conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2018) e conseqüentemente habilitadas para que o município receba o repasse do ICMS-E (FJP, 2018). Também foi identificada a instituição da APAM Santa Polônia pela Lei Municipal nº 2723, de 27 de dezembro de 2001 com 13,09 ha, mas que não possui limites georreferenciados, não podendo ser identificada sua localização, nem mesmo qualquer tipo de iniciativa de gestão (FRANCO, et. al, 2017).

¹⁰Também existem nesse município as áreas protegidas Parque Municipal Cachoeira do Labutu e Estação Ecológica Municipal Mãe d'Água (FRANCO et. al, 2017), ambas não constam no registro de unidades de conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2018). Além destas, existem duas RPPNEs, a Água Boa e Fazenda do Arrenegado, sendo esta última inserida nos limites do Mosaico do Espinhaço, sobreposta ao PARNA Sempre-Vivas.

¹¹ Estabelecida a RPPNE Fazenda da Glória, por Portaria nº 03 IEF, de 15 de janeiro de 1999, devidamente cadastrada nos registros estaduais (MINAS GERAIS, 2018).

			Rur. 1.102			
Senador Modestino Gonçalves	95.151,000	4.574	Urb. 1.803 Rur. 2.771	71,66	Alto Jequitinhonha	EEE Mata dos Ausentes
Serra Azul de Minas	21.867,000	4.220	Urb. 1.710 Rur. 2.510	100	Alto Jequitinhonha	PAQE Pico do Itambé APAE Águas Vertentes
Serro	121.494,000	20.835	Urb. 12.895 Rur. 7.940	100	Alto Jequitinhonha	PAQE Pico do Itambé MNEVárzea do Lageado e Serra do Raio APAE Águas Vertentes

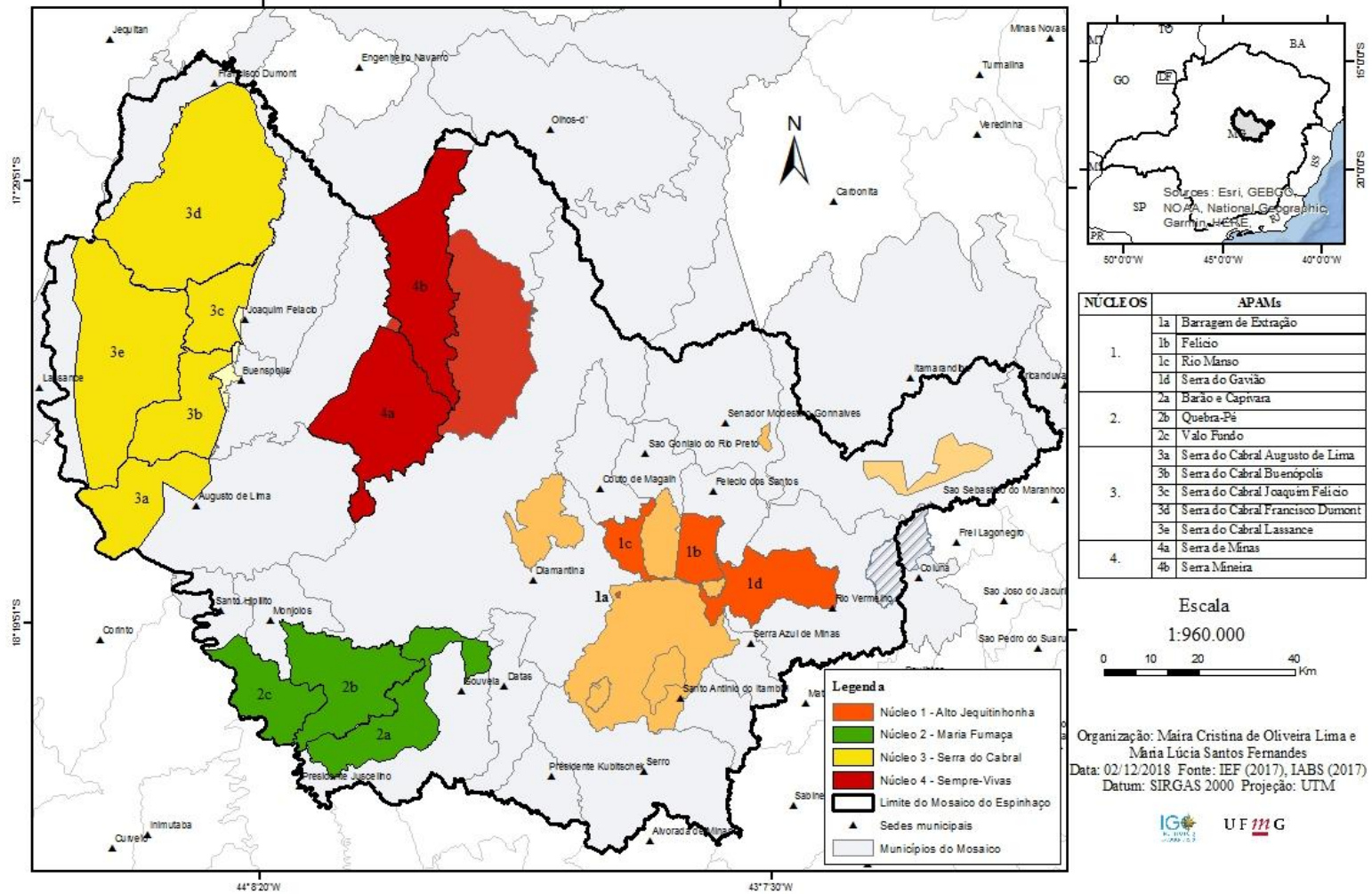
Fonte: IEF (2018), FRANCO et.al. (2018), IGAM (2010), IBGE (2010), IEF (20

2.3 Micromosaicos de Áreas de Proteção Ambiental municipais no interior do Mosaico do Espinhaço

A partir da observação cartográfica das UCs existentes no território do Mosaico do Espinhaço, percebemos que a disposição espacial dessas áreas se apresenta em forma de núcleos geográficos que, no contexto geral do Mosaico, conectam-se constituindo micromosaicos. Nestes núcleos também estão presentes as APAMs que, ora estão próximas, contíguas e/ou sobrepostas a UCs de proteção integral, ora formam um adensamento exclusivo de UCs de uso sustentável. Ademais, para além do contexto geográfico, essas áreas compartilham, em sua maioria, realidades socioambientais semelhantes que fortalecem a proposição dos núcleos no interior do Mosaico do Espinhaço.

Grosso modo, a conectividade de unidades de conservação dentro do Mosaico do Espinhaço é configurada primeiramente pela coexistência de quatro micromosaicos integrados pelas APAMs juntamente com outras unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável. Portanto, consideramos que as APAMs deste estudo existentes no Mosaico do Espinhaço, do ponto de vista geográfico e socioambiental formam quatro núcleos (Figura 4).

Figura 4: Núcleos de unidades de conservação do Mosaico do Espinhaço com ênfase nas Áreas de Proteção Ambiental Municipais
Núcleos de unidades de conservação do Mosaico do Espinhaço com ênfase nas APAMs



Fonte: Elaboração da autora

O primeiro núcleo, aqui denominado Alto Jequitinhonha, estão inseridas as APAMs Rio Manso, em Couto Magalhães de Minas; Felício, em Felício dos Santos; Serra do Gavião, em Rio Vermelho e Barragem de Extração, em Diamantina, entremeadas pelo Parque Estadual do Rio Preto e pela Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes. Também são integrados a este núcleo o Parque Estadual do Pico do Itambé, o Parque Estadual do Biribiri, o Parque Estadual Serra Negra, a Estação Ecológica Mata dos Ausentes e o Monumento Natural Várzea do Lageado e Serra do Raio, embora não estejam contíguos às APAMs. O segundo núcleo, Maria Fumaça, é formado pelas APAMs do Quebra-Pé, de Monjolos; Valo Fundo, de Santo Hipólito e Barão e Capivara, de Gouveia, na porção centro-sul do Mosaico do Espinhaço, encontrando-se isolado quanto ao entorno imediato e zona de amortecimento de UCs mais restritivas. O terceiro núcleo é o Serra do Cabral, que contempla todas as APAMs da Serra do Cabral (Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Lassance e Francisco Dumont) localizadas na zona de amortecimento do Parque Estadual Serra do Cabral e envoltas pela serra homônima, na extremidade oeste do mosaico. O quarto núcleo, Sempre-Vivas, é composto pelas APAMs Serra Mineira de Bocaiuva e Serra de Minas de Buenópolis, sobrepostas ao Parque Nacional das Sempre-Vivas, na porção centro-norte do Mosaico.

A APAM Água Limpa (assim como seu município correspondente, Coluna), embora faça parte do Mosaico do Espinhaço, não foi considerada para fins de análise enquanto integrante de um núcleo, por não possuir toda a sua área de extensão dentro dos limites do Mosaico, o que representa 55,96 %. Ademais, tendo em vista a localização geográfica e a bacia hidrográfica desta UC, a mesma estaria inserida em um núcleo com influência de outras APAMs municipais lindeiras, como as existentes em Frei Lagonegro e Materlândia, ambas fora do Mosaico do Espinhaço. A Tabela 3 apresenta as informações básicas das APAMs existentes no Mosaico.

Tabela 3: Dados básicos das APAMs instituídas no Mosaico

Nome da APAM	Município	Ato legal de criação	Data de criação	Área APAM (ha)
Água Limpa	Coluna	Decreto nº 20	17/09/1999	13.941,65
Barão e Capivara	Gouveia	Lei nº 969 Lei nº 1.175	11/11/2002 08/10/2013	35.880,0
Barragem de Extração	Diamantina	Lei nº 2.924	13/05/2004	79
Felício	Felício dos Santos	Lei nº 502	24/03/2003	11.476,00
Quebra-pé	Monjolos	Lei nº 628	22/08/2001	39.362,21

Rio Manso	Couto de Magalhães Minas	Lei nº 503	05/10/2001	8.933,00
Serra de Minas	Buenópolis	Lei nº 1.099	29/12/1999	55.808,17
Serra do Cabral	Augusto de Lima	Lei nº 608	10/07/2001	30.052,66
Serra do Cabral	Buenópolis	Lei nº 1.092	08/11/1999	30.547,9217
Serra do Cabral	Francisco Dumont	Lei nº 759	12/09/2001	84.980,27
Serra do Cabral	Joaquim Felício	Lei nº 1.065	03/08/2005	18.040,00
Serra do Cabral	Lassance	Lei nº 827	29/05/2001	81.103,92
Serra do Gavião	Rio Vermelho	Lei nº 879, Lei nº 1.259	01/08/2001 06/06/2011	29.790,33
Serra Mineira	Bocaiuva	Lei nº 2.821	30/01/2001	55.549,0235
Valo Fundo	Santo Hipólito	Lei nº 566	08/04/1998	17.803,00

Fonte: Elaboração da autora a partir das leis de criação das APAMs e IEF (2017)

A segmentação em núcleos proposta neste estudo para o Mosaico do Espinhaço não é uma iniciativa pioneira. O Mosaico de Áreas Protegidas Sertão Veredas – Peruaçu também apresenta lógica similar ao dispor de três núcleos em seu território: Sertão Veredas, Pandeiro e Peruaçu. Neste caso, a divisão foi proposta para fortalecer a gestão em nível local, direcionar a implementação de projetos e possibilitar a fiscalização do território¹² em que o Mosaico se insere. Ademais, esses núcleos apresentam características socioambientais específicas que legitimam sua composição, assim como propõe o presente estudo, pois os respectivos quatro núcleos geográficos do Mosaico do Espinhaço tiveram como justificativa a existência de elementos comuns que conectam a realidade socioambiental e/ou político-geográfica de seus municípios e UCs instituídas. Tais elementos poderão ser observados a partir da caracterização de cada um nos tópicos a seguir.

2.3.1. Núcleo Alto Jequitinhonha

As APAMs pertencentes a este núcleo são: Rio Manso, Felício, Serra do Gavião, e Barragem de Extração, as quais estão inseridas nos respectivos municípios: Couto Magalhães de Minas, Felício dos Santos, Rio Vermelho e Diamantina.

Os municípios pertencentes a este núcleo estão localizados na microrregião Alto Jequitinhonha, definida pelo IBGE na divisão geográfica do Brasil. Consiste no

¹² Disponível em: <<https://mosaicospv.com.br/o-mosaico/>>

agrupamento de municípios limítrofes que tem por finalidade planejar e integrar interesses comuns. Por esse motivo, convencionamos nomear este núcleo dessa forma.

Do ponto de vista quantitativo, as APAMs que compõem o núcleo Alto Jequitinhonha estão integradas ao maior complexo de áreas protegidas existente no Mosaico do Espinhaço, totalizando 10 unidades de conservação. Constituem APAMs contíguas a outras mais restritivas, configurando um adensamento de UCs, como pudemos observar na Figura 4.

Ao contrário do que acontece nos núcleos Serra do Cabral e Sempre-Vivas, não há sobreposição de APAMs em relação a outras categorias de manejo, com exceção da APAM Barragem de Extração que está inserida no interior da APAEAV. Essas UCs também são as que possuem menor extensão territorial em relação às demais unidades de conservação instituídas no território do Mosaico, como pode ser observado na Tabela 3.

Observamos a partir das leis de criação das APAMs deste núcleo que a proteção dos recursos hídricos e melhoria na qualidade ambiental local foram os motivos que justificaram a instituição dessas áreas.

Com base em Franco et. al. (2018) percebemos que as condições estruturais e de gestão das APAMs de Felício e Rio Manso tem se mostrado melhores do que as outras APAMs (Serra do Gavião e Barragem de Extração) inseridas neste núcleo. No que se refere à infraestrutura de apoio à gestão das APAM de Felício, ela dispõe de placas indicativas de atrativos e de sensibilização ambiental (como mostra as Figuras 5 a 7) e manutenção de estradas de acesso. Ademais, a APAM de Felício é a única do Mosaico que possui plano de manejo, o qual é utilizado como suporte na elaboração do plano operativo anual de ações da área.

Figura 5: Placa indicativa de atrativos na APAM de Felício



Fonte: Da autora, 2018

Figura 6: Placas indicativas de atrativos na APAM de Felício (versão anterior e atual)



Fonte: Da autora, 2018

Figura 7: Placa de sensibilização para a proteção ambiental no município de Felício dos Santos



Fonte: Da autora, 2018

A pequena extensão territorial de seus municípios e das APAMs de Felício e Rio Manso, associadas à pró-atividade dos atores institucionais e de moradores locais tem contribuído para que essas elas consigam alcançar frutos positivos no que se refere à conservação local. Outros fatores como conselho ativo, ações de proteção e educação ambiental com moradores, programas com as comunidades inseridas no interior da UC, realização de oficinas participativas, a criação de cartilhas e material de apoio informando sobre a existência da UC e sua importância socioambiental, mostram que as APAMs constituem uma prioridade na agenda municipal, como apresenta a Figura 8.

Figura 8: Cartilha educativa sobre APAM Rio Manso distribuída aos moradores do município



Fonte: Instagram da APAM Rio Manso, 2019

Na APAM Rio Manso, por exemplo, declararam possuir sede administrativa, trilha, portaria, sinalização e sanitário. Nessa UC especificamente, a existência de sede própria pôde ser verificada durante trabalho de campo da pós-graduação em geografia do IGC¹³ em que a pesquisadora participou. O local onde está localizada era uma escola e foi cedido pela prefeitura para servir de instalações da área. Quanto à sinalização dos atrativos naturais, não condiz com a realidade observada em campo.

Outro ponto positivo observado é que os órgãos gestores dessas áreas estabelecem parcerias e realizam trabalhos conjuntos com outras secretarias do município, especialmente a de turismo e cultura. Os atores entendem que essa aproximação fortalece todas as áreas e que as mesmas não podem ser vistas dissociadas.

¹³Trabalho de campo realizado em outubro de 2017 em que o grupo de pós-graduandos em geografia realizou travessia entre a Área de Proteção Ambiental Águas Vertentes à APAM Rio Manso.

Por exemplo, para que o turismo sustentável aconteça, faz-se necessário que as condições ambientais estejam boas e que os órgãos responsáveis por planejar a atividade tracem estratégias para minimizar os impactos na área em questão.

Em contraponto, as APAMs Serra do Gavião¹⁴ e Barragem de Extração, não possuem nenhuma iniciativa de gestão, pois não se encontram inseridas no cadastro de unidades de conservação de Minas Gerais por pelo menos desde 2006, como é o caso da APAM Serra do Gavião.

A APAM Barragem de Extração nunca esteve cadastrada e existe somente no seu ato de criação, que data de 2004. Esta é a menor UC do Mosaico, possui apenas 79 ha e faz sobreposição com a APAEAV, como demonstra a Figura 4. Por seu nome, acreditamos que esta UC tenha de fato suas coordenadas geográficas compreendidas nas imediações do povoado de Extração, também conhecido pela população local como Curralinho, e não na área sobreposta à APAEV. Neste povoado existe uma barragem construída para fins de mineração de diamantes no início do século XX e após sua desativação tem sido utilizada pelos moradores para banho e lazer¹⁵. A Gruta do Salitre e Ponte do Acaba Mundo, importantes atrativos naturais do município de Diamantina também estão inseridas nessa região, o que nos mostra a relevância de estimular o poder público municipal sobre a gestão dessa área.

Assim como ocorre nos demais núcleos, existem embates que incidem diretamente na qualidade ambiental local dessas UCs, como a pressão de agentes econômicos, sobretudo em relação ao reflorestamento de eucalipto, que vem ganhando maiores proporções nestes municípios, inclusive no interior delas. A extração ilegal de cristais do tipo “rola¹⁶” é praticado por moradores locais para compor a fonte de renda familiar em uma das APAMs.

Essas áreas também têm atraído o olhar de pesquisadores. Estudos arqueológicos (FAGUNDES, et. al., 2017)¹⁷, sobre a flora (VIANA, et. al, 2008)¹⁸ e de pequenos mamíferos (GEISE, 2008)¹⁹ são alguns dos exemplos.

¹⁴ Embora não esteja inserida no cadastro estadual de área protegidas de Minas Gerais, o conselho consultivo do Mosaico do Espinhaço tem um representante institucional dessa UC. Possivelmente estejam sendo empreendidas ações que possibilitem o restabelecimento dessa área no cadastro e sua consolidação gerencial com vistas ao atendimento dos objetivos previstos na sua lei municipal de instituição.

¹⁵ Disponível em: <http://vivadiamantina.com.br/a-cidade/os-distritos/extracao/>

¹⁶ Segundo conta morador local esse cristal tem como peculiaridade a existência de uma espécie de pelo em seu interior.

¹⁷ FAGUNDES, M.; FILHO, H. B.; SILVA, A. C.; GRECO, W. S.; D'ÁVILA, M. A.; GALVÃO, L. G. O sítio arqueológico Sampaio, Alto Vale do Araçuaí, Felício dos Santos, Minas Gerais: paisagem,

2.3.2. Núcleo Maria Fumaça

Pertencem a este núcleo as APAMs Barão e Capivara, Quebra-Pé e Valo Fundo, inseridas nos municípios de Gouveia, Monjolos e Santo Hipólito, respectivamente. A nomeação deste núcleo tem relação com a existência do ramal ferroviário de gêneros e pessoas que ligava Corinto/Diamantina já na década de 1920. A então linha férrea perpassava pelos referidos municípios e foi um das propulsoras para o desenvolvimento dos núcleos urbanos desses locais. Embora a origem do município de Gouveia esteja atrelado ao abastecimento de insumos para as populações existentes nas minas de ouro e diamante séculos antes, o trajeto da linha férrea perpassava este município, inclusive no território onde hoje está instituída a APAM Barão e Capivara.

Esse núcleo é o único composto exclusivamente por APAMs, sendo seus limites territoriais contíguos. A instituição dessas áreas também está atrelada à conservação dos recursos hídricos e proteção da fauna e flora locais.

Interessante observar que está descrito no documento de cadastro da APAM Quebra-Pé junto à SEMAD que esta UC, juntamente com a APAM Valo Fundo, por serem limítrofes, formam um mosaico de áreas protegidas, cuja conservação a nível regional precisa ser viabilizada. Apesar de esse entendimento não estar pautado no que o SNUC considera como sendo efetivamente um Mosaico, essa assertiva nos mostra que o órgão gestor desta UC à época estava atento sobre a importância de estreitar relações com outros atores envolvidos com áreas protegidas na região. Entretanto, diante das atuais condições em que se apresenta a gestão dessas áreas, o que está disposto no referido documento não tem se efetivado na prática.

Segundo Franco et. al. (2018), essas duas unidades de conservação não apresentam nenhum esforço gerencial, tampouco possuem funcionário, infraestrutura de apoio à gestão. A ausência e/ou carência de gestão das APAMs Quebra-Pé e Valo Fundo favorece que embates de usos e apropriações do território considerando a UC passem despercebidos, pois em função do desconhecimento dessas áreas, as atividades no interior delas podem continuar sendo exercidas sem nenhum controle e/ou ordenamento territorial.

cronologia, e repertório cultural para compreensão das ocupações humanas antigas no Espinhaço Meridional. Revista Espinhaço, 6 (2): 65-76 2017.

¹⁸ VIANA, P. L.; MOTA, N. F. O.; GIORNI, V.; SALINO, A. Aspectos da vegetação da APA Felício, Felício dos Santos, MG, Brasil. (Relatório técnico científico final).

¹⁹ GEISE, Lena. Filogeografia e sistemática dos pequenos mamíferos do vale do rio Jequitinhonha. 2008 (Relatório técnico científico final).

2.3.3. Núcleo Serra do Cabral

As APAMs pertencentes a esse núcleo possuem a mesma nomenclatura, pois compartilham do território da Serra do Cabral, complexo montanhoso e isolado na vertente oeste da Serra do Espinhaço e estão instituídas nos seguintes municípios: Augusto de Lima, Buenópolis, Francisco Dumont, Joaquim Felício e Lassance.

Embora essa serra faça parte do Espinhaço, não se apresenta de forma contígua no complexo como um todo resultando em estrutura diferenciada quanto os aspectos biológicos (GONTIJO; ROMEIRO, 2015). Esses autores também mencionam que este relativo isolamento associado a particularidades que a integram a cadeia do Espinhaço, confere-lhe atributos ambientais únicos, a exemplo da existência de inúmeras espécies endêmicas, assim como importante patrimônio cultural diante de riquezas arqueológicas evidenciadas por pinturas rupestres.

A criação dessas áreas protegidas esteve ligada a veiculação da importância ecológica e histórico-cultural da Serra do Cabral ocorrida a partir da década de 1970 liderada por instituições científicas e ambientalistas. Dentre essas iniciativas, destacam-se a de pesquisadores do Instituto de Arqueologia Brasileira (IAB), composto por membros da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Fundação Educacional Duque de Caxias (Feuduc) que têm empreendido estudos de cunho arqueológico na Serra do Cabral desde a década de 1990 e encontraram significativas evidências da ocupação da serra por caçadores-coletores, dentre eles os cabralinos (o que justifica o nome da Serra) ao realizarem trabalhos na Lapa Pintada III nas imediações de Buenópolis. Nessas empreitadas, afirmam que devido às dificuldades de acessibilidade à serra, esta permaneceu por muito tempo isolada, contribuindo para a permanência e refúgio de espécies vegetais, animais e até mesmo humanas, o que configurou na preservação de remanescentes da flora e fauna.

Nesse contexto, a existência de pinturas rupestres e artefatos existentes na Serra do Cabral também justificaram a criação dessas APAMs. Esses resquícios arqueológicos remontam à história e o processo de ocupação da serra e imprimem importância histórico-cultural da região.

Outra questão preponderante que norteou criação dessas áreas tem relação direta com a densa rede de drenagem existente na Serra, relevantes afluentes do Rio das

Velhas, que, por conseguinte deságuam no rio São Francisco, como os rios Jequitaí, Curimataí e Embassaia. Tal hidrografia favorece o abastecimento das populações residentes nestes municípios. Esses cursos hídricos são compostos por nascentes, corredeiras e formam cachoeiras e piscinas naturais ao longo da região.

A exploração do solo devido à plantação de monocultura de *Pinus spp* e *Eucalyptus spp* ocorrida com mais intensidade a partir da década de 1970 esteve diretamente relacionada com as bases energéticas da época, que por incentivos estatais expandiu-se a silvicultura (CALIXTO, 2006). Essas plantações propiciaram intensas alterações ambientais na região como supressão dos recursos hídricos, o que motivou medidas protecionistas. Ademais, a proteção de espécies vegetais como as canela-de-ema e animais ameaçados de extinção como a onça pintada preta/parda e o mocó também foram relevantes para instituição dessas áreas.

A importância ecológica dessa região possibilitou que fosse instituído o Parque Estadual Serra do Cabral em 2005, alguns anos depois da criação das referidas APAMs, sobrepondo-as. Este por sua vez, Gontijo e Romeiro (2015) destacam que para além dessa relevância, os limites do Parque abrangeriam áreas com importância hídrica, propícios para a manutenção dos processos ecológicos da região, como abastecimento das atividades socioeconômicas nas adjacências e propícios para o turismo, como cachoeiras e corredeiras, assim como foram incluídas áreas de ocorrência de sempre-vivas, que seria integrada em grande parte a RESEX proposta para a região que, no entanto, não se efetivou.

Em relação às condições estruturais e gerencias dessas APAMs, Franco et.al. (2018) nos mostra que eles não possuem gestor/funcionário específico para a UC, não possuem sede própria e nem plano de manejo. Em contrapartida, pudemos constatar a existência de sede administrativa e a presença de placas indicativas de acesso à UC e dos atrativos turísticos de algumas dessas APAMs (Figuras 9 a 11).

Figura 9: Placa de sinalização da APAM Serra do Cabral de Lassance



Fonte: Da autora, 2019

Figura 10: Placa indicativa de acesso a cachoeira das Palmeiras na APAM Serra do Cabral de Lassance



Fonte: Da autora, 2019

Figura 11: Placa de sinalização dentro do município de Joaquim Felício



Fonte: Da autora, 2019

No caso das APAMS Serra do Cabral de Buenópolis e Joaquim Felício, por serem sobrepostas ao PESC, ações conservacionistas e de sensibilização à comunidade acontecem com mais frequência. Além disso, a atuação da regional norte do IEF também é mais forte, o que tem gerado bons frutos nas atividades junto à população, como apresenta a 12.

Figura 12: Ação da Prefeitura Municipal de Joaquim Felício em parceria com o IEF no interior da APAM Serra do Cabral



BOLETIM INFORMATIVO
Eletrônico Semanal
 Prefeitura de Joaquim Felício/MG - Ano 3- Agosto de 2019 - Edição 65

SECRETARIA PROTEGE NASCENTES NA SERRA DO CABRAL

Em meio à crise ambiental que assola o nosso país, a Secretaria de Meio Ambiente de Joaquim Felício vem buscando alternativas para melhorar/manter nossas riquezas naturais protegidas.

recebeu postes e arames para cercar as nascentes de Área de Proteção Ambiental - APA, na Serra do Cabral. Esta aquisição é fruto de parceria com o Instituto Estadual de Florestas-IEF.

Para o secretário Bruno Queiroz, os recursos ambientais devem ser preservados de forma contínua. "Nossos bens naturais devem ser preservados sempre com crise ou sem crise. Esta Secretaria vem trabalhando continuamente em prol da preservação do Meio Ambiente. Isso é o mínimo que podemos fazer", enfatizou Queiroz.

Prova disso, é que recentemente, a secretaria

VAMOS CUIDAR DAS NOSSAS NASCENTES

ACESSE: www.joaquimfelicio.mg.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO
 Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Joaquim Felício, editada pela Assessoria de Imprensa

Elisama Colan
 Prefeita
Rosamara Tosteira
 Vice-prefeita
 Maria Inês - SP - 11.570 / 86
 Jornalista

Fonte: Página da Prefeitura no Facebook

Em contraponto, embora estejam/tenham desenvolvido atividades de educação ambiental, as demais APAMs experenciam problemas gerenciais mais evidentes. No caso das APAM Serra do Cabral de Augusto de Lima, não visualizamos iniciativa de gestão, a saber por sua exclusão do cadastro de unidades de conservação do estado. No Capítulo 7 versaremos sobre a realidade da APAM Serra do Cabral de Lassance, tendo em vista a análise de conteúdo realizada a partir da entrevista com o gestor dessa UC.

2.3.4. Núcleo Sempre-Vivas

Esse núcleo é composto pelas APAMs Serra Mineira e Serra de Minas pertencentes aos municípios Bocaiuva e Buenópolis, respectivamente e fazem sobreposição com o PNSV. A existência de espécies de flores de sempre-viva, típicas

deste território, derivou o nome deste Parque e, conseqüentemente subsidiou a denominação deste núcleo.

Conforme a Fundação Biodiversitas (2005), mais de 80% das espécies de flores de sempre-vivas do país são encontradas nesta região, propiciadas por ambientes constituídos pelos campos rupestres. Por esse motivo, as áreas onde ocorrem esses ambientes são classificadas como de importância biológica especial e são consideradas como áreas prioritárias para a conservação.

A instituição dessas UCs de uso sustentável se deu pela necessidade de proteger os recursos hídricos das cabeceiras dos rios Jequitaí, afluente do Rio São Francisco e o rio Preto na vertente oeste do PNSV, os quais têm suas águas classificadas como de Classe Especial (BUENÓPOLIS, 1999b).

Quanto às condições estruturais e gerenciais dessas APAMs, Franco et. al. (2018) nos mostra que elas possuem sérios problemas que comprometem a consolidação dessas áreas voltadas à conservação. Segundo apresenta o documento, essas UCs carecem de infraestrutura de apoio à gestão, gestor/funcionário específico para a área, plano de manejo e sinalização de acesso aos atrativos.

Dentre as metas estabelecidas nas leis de criação dessas APAMs, constam a construção de infraestrutura de apoio ao turismo, estudos potenciais sobre sua fauna e flora, promover ações de educação ambiental com as comunidades integradas à unidade de conservação e proteger nascentes (BUENÓPOLIS, 1999b; BOCAIUVA, 2001), mas pelo que foi apontado por Franco et. al. (2018), não é o que tem sido observado na prática. No Capítulo 7, que trata sobre a análise de conteúdo feita a partir das entrevistadas realizadas com os gestores de uma APAM representante de seu núcleo, poderemos observar as interfaces que envolvem a gestão da APAM Serra de Minas.

As APAMs deste núcleo possuem mais da metade de seus territórios inseridos no interior do Parque, o que representa 58,31% da APAM Serra de Minas e 59,89% da APAM Serra Mineira. Nesse contexto, 52,20% do território do PNSV é integrado por APAMs. Cabe mencionar que criação desta UC foi em 2002, enquanto as APAMs já haviam sido instituídas por seus municípios, em 1999 e 2001.

Em termos práticos, na parcela sobreposta, essas áreas não podem se constituir de fato em UCs de uso sustentável, pois o PNSV é de categoria mais restrita que admite somente o uso indireto dos recursos naturais, possuindo, portanto, legitimidade no território. Dessa forma, devido as APAMs terem mais da metade de suas extensões

territoriais dentro dos limites do Parque, incidem para que as ações dos órgãos gestores dessas áreas se concentrem onde possuem possibilidade de intervenção direta.

A realidade dessas áreas nos instiga a problematizar acerca da sobreposição de UCs. Pádua (2012) comenta que essa situação é muito recorrente, de maneira que um território some duplamente a mesma área protegida. Ademais, o município pode receber o ICMS Ecológico duas vezes. Como veremos no Capítulo 6, a arrecadação municipal pela existência da APAM Serra de Minas, manifesta-se como a terceira mais representativa no Mosaico do Espinhaço. Buenópolis nesse contexto recebe duplamente pela existência desta APAM e pelo PNSV. Em contraponto, poderemos visualizar que a APAM Serra Mineira, de Bocaiuva, não tem recebido repasse do ICMS-E em virtude de não estar inserida no cadastro estadual de unidades de conservação de Minas Gerais e não apresentar iniciativa de gestão.

Em sua pesquisa sobre os apanhadores de flores de sempre-vivas do PNSV, Monteiro (2011) observou que quatro²⁰ dos sete campos de coleta identificados inicialmente por ela estão inseridos na porção sobreposta das APAMs. De acordo com a autora, no processo de criação do PNSV, houve embates entre populações e órgãos ambientais devido ao cerceamento das práticas desses grupos, onde o manejo das espécies vegetais foi apontado como um dos fatores que degradam o ambiente onde estão localizadas. As populações residentes ao longo deste território fazem parte de comunidades tradicionais e quilombolas, que encontram na ruralidade e posse comunal de suas terras, a base para o desenvolvimento de suas práticas sociais.

Tal conflito ocorrido no momento de criação do PNSV vem sendo desconstruído ao longo dos anos diante da promoção do diálogo entre o órgão gestor da UC junto às comunidades que vivem no interior do Parque, por meio da tentativa e/ou estabelecimento de termos de compromisso que visam firmar estratégias que possibilitem o desenvolvimento de determinadas atividades nas propriedades existentes no interior do Parque e ao mesmo tempo, garantir a proteção ambiental deste território (SCALCO, 2019). Essa aproximação vem contribuir para o fortalecimento e estreitamento de relações entre os grupos mencionados e ao mesmo tempo inibir a pressão de agentes econômicos que desejam explorar este território.

Desse modo, as formas de uso e ocupação do solo nessas áreas e sua representatividade para as comunidades rurais, tradicionais e quilombolas desse

²⁰Na APAM Serra Mineira: Campo Triste

Na APAM Serra de Minas: Campos da Vargem Grande, Campos do Rio Preto e Campos São Domingos

território, conferem maior complexidade na gestão dessas áreas que devem ser articuladas de forma conjunta. Os conflitos socioambientais existentes na UC de proteção integral também compõem a realidade das referidas APAMs, diante da mencionada sobreposição.

2.4 Conservar por quê?

A partir da caracterização das APAMs acima, evidenciamos que as principais motivações previstas nas leis de criação dessas áreas possuem temas recorrentes (Quadro 1).

Quadro 1: Principais motivações para a instituição das APAMs do Mosaico do Espinhaço

1.	Assegurar o bem-estar da população
2.	Proteger os recursos hídricos, fauna e flora existentes
3.	Propiciar o desenvolvimento sustentável
4.	Conservar as condições ecológicas locais/regionais

Fonte: Elaboração da autora a partir dos atos legais de criação das APAMs

O quesito “propiciar o desenvolvimento sustentável” foi citado em todos os atos legais de instituição das APAMs, o que demonstra a influência direta das discussões sobre conservação ambiental desencadeadas nas décadas anteriores. O fato de essas áreas terem sido criadas em sua maioria entre 1999 e 2005 evidencia como eventos que trataram a temática ambiental onde foi discutido e incorporado o conceito de desenvolvimento sustentável, como a Rio-92, se fez presente no conteúdo instituidor dessas UCs como um objetivo a ser alcançado.

Dessa maneira, a ver pela incipiente gestão da maioria das APAMs do Mosaico (FRANCO et. al., 2018), nem melhor qualidade ambiental local está sendo alcançada, nem tampouco a sustentabilidade. Esta última se esbarra na questão conceitual, uma vez que essa premissa tem amplas interpretações consubstanciadas por distintos discursos de caráter ideológico como destacado neste estudo. Milano (2012) comenta que esse conceito foi disseminado de forma acrítica e tem servido/serviú como fundamento e justificativa para quase tudo, mas não tem trazido resultados práticos no que se refere a mudanças de uso, apropriação e reprodução humanas do espaço.

É válido destacar que embora algumas das APAMs estudadas não estejam sendo minimamente geridas não significa que as condições ambientais locais estejam

comprometidas negativamente somente em função da existência, ou não, da UC. As práticas socioeconômicas das populações inseridas dentro dessas áreas podem contribuir para a conservação/degradação local independente da existência da UC. Por outro lado, a existência e permanência de uma APAM, quando composta por gerência e participação coletiva integrados contribui para o ordenamento territorial pautado na conservação ambiental, como veremos no Capítulo 7.

No que se refere à caracterização acima, podemos considerar que os quatro núcleos do Mosaico do Espinhaço constituem entre si mesmos uma rede de proteção contígua, caracterizada pela reunião de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável ou pela associação de uma mesma categoria de manejo inserida no núcleo. As APAMs dos núcleos Alto Jequitinhonha, Serra do Cabral e Sempre-Vivas se configuram como zonas de amortecimento das UCs de proteção integral favorecendo a conectividade entre categorias de manejo distintas e da biodiversidade propiciando a existência de corredores ecológicos, além de contribuir para a diminuição da fragmentação de ecossistemas.

Como elemento característico a todas as APAMs do Mosaico, elas estão localizadas essencialmente na zona rural de seus respectivos municípios, e em alguns casos, nem sequer contemplam a sede urbana. Assim, a gestão dessas áreas envolve o tratamento direto com comunidades rurais, assim como suas práticas socioeconômicas peculiares a esses territórios, como o manejo da terra.

Os atrativos naturais e culturais existentes nesses territórios os impulsionam para a criação de novas ruralidades, além daquelas relacionadas à dimensão agrícola e de extração vegetal e mineral, historicamente constituintes desses lugares. A existência dessas áreas essencialmente no meio rural apontam sua importância para além da questão ambiental, se não o de demonstrar vocação para o desenvolvimento do turismo, conforme trataremos ao longo deste estudo.

Outro ponto a ser destacado que os órgãos gestores das APAMs estabelecem parcerias com as áreas que envolvem a cultura e o turismo, por serem temas que se relacionam.

Seguem fotos²¹ dos atributos da fauna e flora de algumas APAMs do Mosaico, bem como de atrativos importantes para esses locais (Figuras 13 a 23).

²¹ Algumas fotos são de acervo próprio, outras foram disponibilizadas por gestores, moradores dos municípios.

Figura 13: Pinturas rupestres - APAM Serra do Cabral – Lassance



Figura 14: Pinturas rupestres do Guará localizada na Lapa dos Cabritos- APAM Rio Manso



Figura 15: Cachoeira das Palmeiras - APAM Serra do Cabral - Lassance

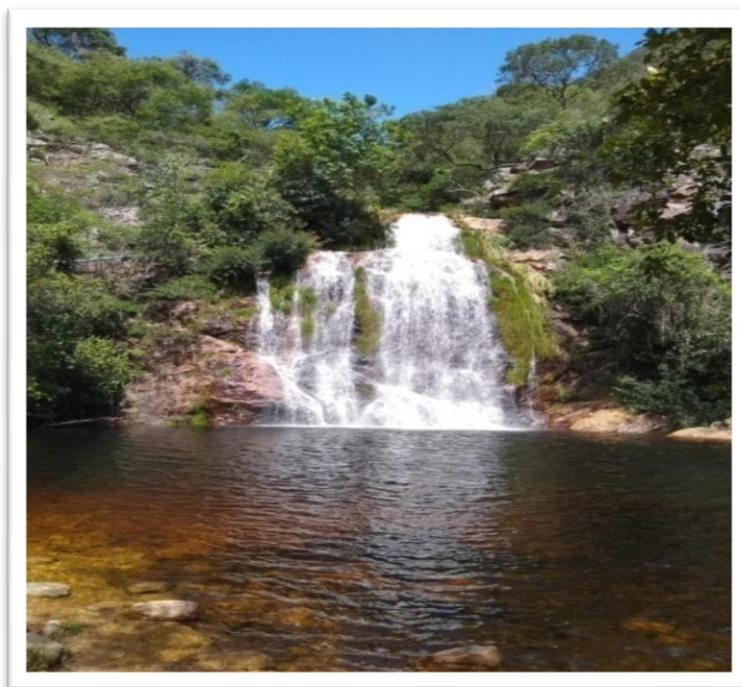


Figura 16: Cacto Coroa de Frade - APAM Rio Manso



Figura 17: Sumidouro - APAM de Felício

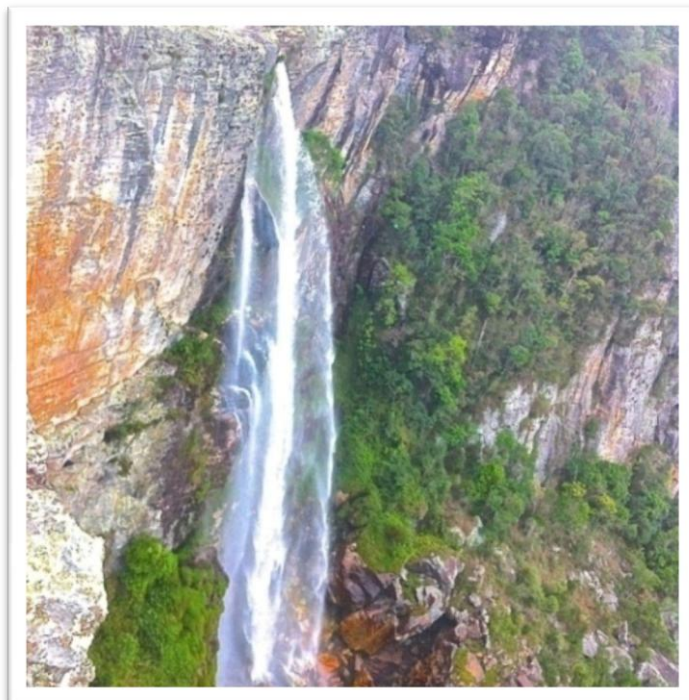


Figura 18: Lageado -APAM de Felício

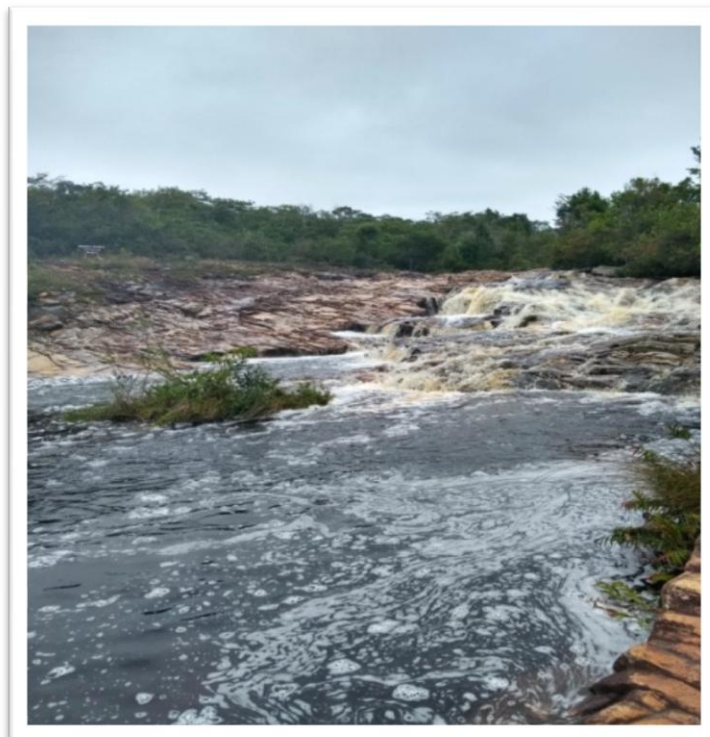


Figura 19: Flor de pequi - APAM Serra do Cabral



Figura 20: Amescla - APAM Serra do Cabral

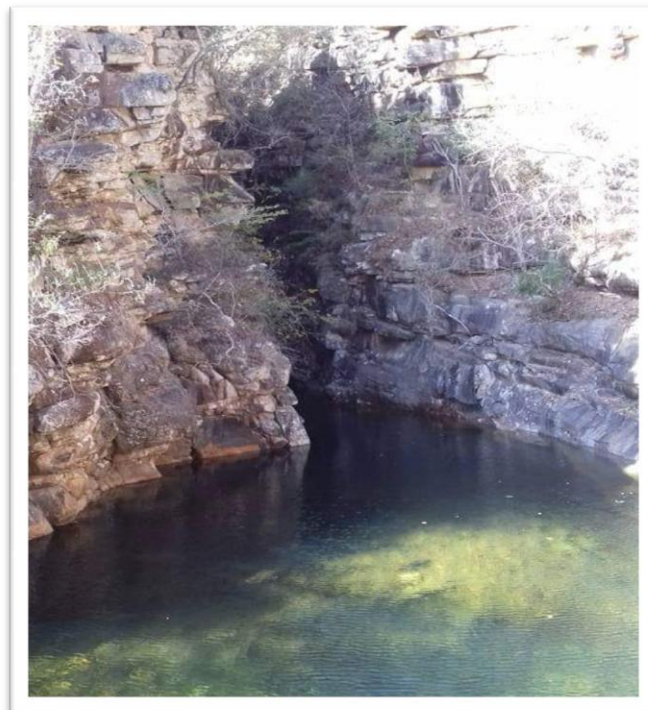


Figura 21: Mocó - APAM Serra do Cabral –Buenópolis



Figura 22: Cachoeira do Barão de Guaicuí - APAM Barão e Capivara

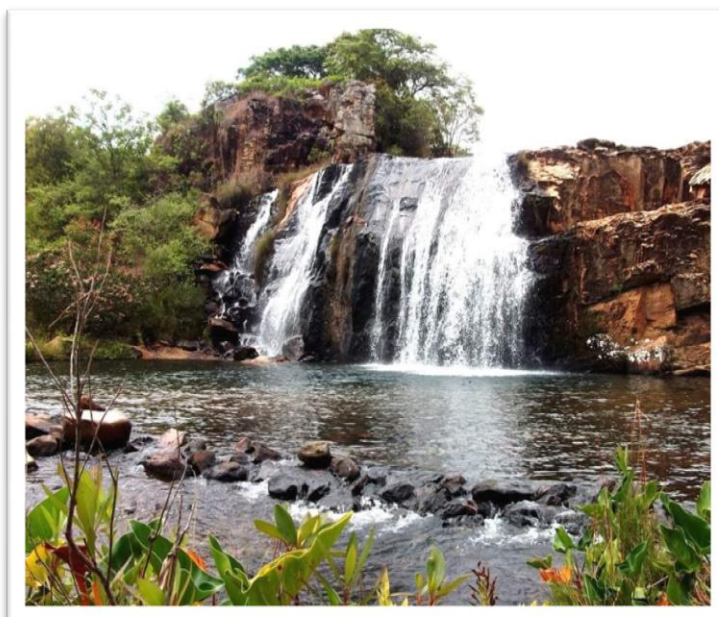
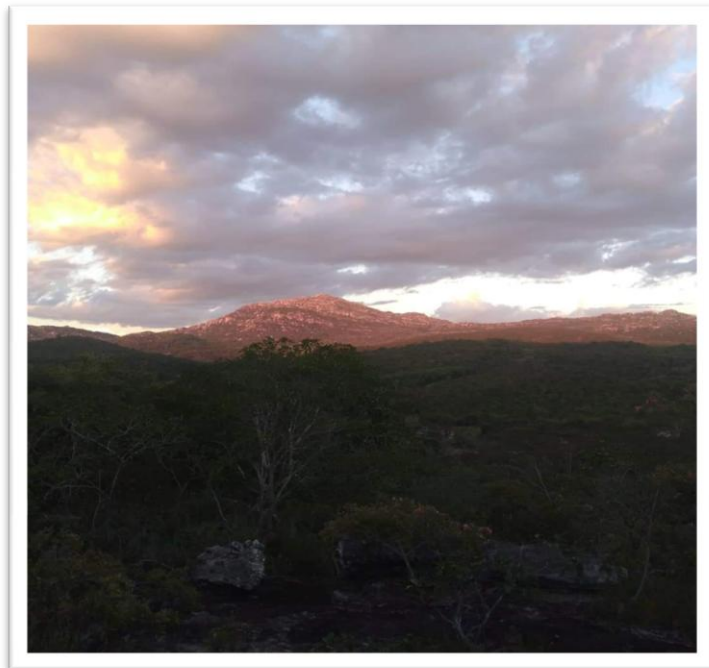


Figura 23: Serra da Vargem Grande - APAM Rio Manso



CAPÍTULO 3 - A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA: PERCURSOS METODOLÓGICOS

Monteiro (1991) discorre que a pesquisa, enquanto atividade humana e social, traz consigo a carga de valores, experiências e interesses que motivam o pesquisador imbricados numa perspectiva histórica vivida por esse sujeito e que são relevantes a serem discutidos com base nos valores e princípios considerados importantes no tempo e sociedade em que vive. Dessa forma, a autora considera que a separação entre sujeito/objeto preconizada pelo positivismo, não supre a complexidade do comportamento humano que é resultado de interações com o contexto atual, e que se faz relevante para a compreensão da realidade.

Considerando essa acepção, a questão ecológica tem sido palco de discussões na contemporaneidade com vistas à proteção e salvaguarda da biodiversidade e a manutenção da vida humana no planeta terra. Para isso, são desenvolvidos inúmeros estudos e estratégias que procuram minimizar os efeitos de degradação ambiental pela ação antrópica. Além disso, ao mesmo tempo em que esforços são feitos para proteção ambiental, existem impasses nesse processo que merecem ser estudados.

Angrosino (2009) salienta que o pesquisador é parte importante da realidade a ser analisada, seja pelos anseios pessoais, seja por suas experiências relacionadas ao campo de estudo, acrescidas da capacidade de refletir com base nesse conhecimento prévio. Diante desse prelúdio, a motivação que sustenta a presente dissertação é baseada na íntima relação entre o contexto de efervescência ambiental e os anseios da pesquisadora enquanto sujeito, qual é: as inter-relações na gestão de Áreas de Proteção Ambiental municipais frente o Mosaico do Espinhaço. Foram consideradas para fins de análise dessa pesquisa, as APAMs identificadas pelo Diagnóstico Situacional das Áreas Protegidas municipais inseridas na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço – RBSE (FRANCO, et. al., 2018) que são territorializadas no Mosaico do Espinhaço. O referido estudo foi realizado no decorrer de 2017 pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais que visou contribuir para o entendimento do funcionamento geral dessas UCs, das quais, as APAMs estudadas pela presente pesquisa estão contempladas.

Como formas de aproximação do objeto de estudo, a pesquisa se apoiou em uma abordagem qualitativa baseada na pesquisa bibliográfica e na análise documental, que se constituíram imprescindíveis para melhor compreensão da área pretendida.

Para desenvolvimento das ações, foi utilizado o referencial teórico necessário para embasamento deste estudo que, partiu primeiramente da leitura de teses, dissertações e demais estudos correspondentes referentes às temáticas: Área de Proteção Ambiental; Mosaico de unidades de conservação e ICMS Ecológico, tanto da área abordada pela presente pesquisa como de realidades distintas que subsidiaram confrontação de informações.

O aprofundamento sobre a temática Área de Proteção Ambiental, em especial as municipais, constituiu-se importante por ser a categoria de manejo com maior representatividade no estado e no Mosaico do Espinhaço. Para tanto, as observações em relação às APAMs deste estudo, basearam-se em dois vieses, os percalços e as potencialidades, a saber: o primeiro relaciona os gargalos que comprometem o alcance dos objetivos que sustentaram a institucionalização dessas áreas como a legislação que apresenta dificuldades de aplicabilidade; a (suposta) escassez de recursos financeiros para gerenciá-las; pela ausência e/ou insuficiência de documentos técnicos que subsidiem a gestão dessas áreas e pelo quadro de pessoal insuficiente que dificulta o desenvolvimento de atividades no interior da unidade de conservação. A segunda aponta para as potencialidades dessas áreas pela/na conciliação de práticas socioeconômicas e conservação ambiental; o auxílio na constituição de corredores ecológicos dentro do Mosaico do Espinhaço; o funcionamento como zonas de tampão de UCs de proteção integral e o estabelecimento de rede de governança para fortalecimento do Mosaico do Espinhaço.

Além disso, pretendeu abordar a categoria de manejo APA, instituída por jurisdição municipal, pela carência de estudos que a envolvem, muito em função da dificuldade de mapeá-las, como foi mencionado, o que por si só, já apresenta evidências quanto às tensões e possibilidades que envolvem APAMs.

A compreensão sobre o instrumento de gestão Mosaico considerando as inter-relações com as APAMs representou ponto crucial neste trabalho, pois foi sob a luz desse instrumento que foram inferidos e interpretados os impasses para a gestão dessas duas instâncias.

Uma observação pormenorizada sobre o ICMS Ecológico demonstrou relevância, pois 80% das APAMs integradas no Mosaico do Espinhaço foram criadas em até seis anos após o momento de institucionalização deste instrumento de repasse financeiro aos municípios no Estado de Minas Gerais. Pudemos confrontar a instituição dessas APAMs em relação à permanência e gestão destas unidades de conservação.

Como suportes documentais foram investigados: a Portaria de Reconhecimento do Mosaico do Espinhaço, as leis/decretos instituidores das 15 APAMs existentes nesse território, com vistas à análise dos objetivos e justificativas que subsidiaram a criação dessas áreas; as Resoluções da SEMAD que dispõem sobre os dados de cadastramento das unidades de conservação de Minas Gerais (2005-2018) e divulgação da pontuação do Fator de Qualidade que são critérios de avaliação para recebimento do ICMS Ecológico.

3.1. Procedimentos para realização das entrevistas

Tendo em vista a necessidade de correlacionar o levantamento bibliográfico, os documentos institucionais e as informações declaradas pelos entrevistados, realizaram-se a aplicação de entrevistas semiestruturadas, conforme consta roteiro no Apêndice A, com os gestores/responsáveis dessas áreas e o representante da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço, com vistas à interpretação das falas dos sujeitos e adequação aos objetivos da pesquisa. Minayo (2010) comenta que a entrevista pode ser considerada uma conversa com objetivos definidos, as quais variam conforme a sua forma de organização. A entrevista semiestruturada segundo a autora obedece a um roteiro estabelecido pelo pesquisador, mas que ele pode discorrer sobre o assunto sem ficar preso às perguntas formuladas.

Duarte (2004) comenta que ao se optar por realizar entrevistas, faz-se necessário explicitar: os motivos que implicaram nesta escolha; quais os critérios utilizados para a escolha dos entrevistados; quantas pessoas foram abordadas; informações descritivas básicas do entrevistado (que se adequam à realidade da pesquisa); como foi estabelecido o contato com as pessoas a serem entrevistadas; de que maneira e contexto as entrevistas foram realizadas; roteiro da entrevista, preferencialmente em anexo e; quais foram os procedimentos de análise utilizados. Nesse último item, a autora salienta que é

interessante apresentar em Apêndice uma cópia das transcrições, desde que não seja necessário preservar a identidade do entrevistado.

Para este estudo, a escolha da técnica de entrevista semiestruturada foi devido à necessidade de melhor entendimento das nuances que envolvem a gestão dessas APAMs e as relações institucionais desencadeadas com a Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço. Elas foram base para contrapor, justapor e dialogar com os preceitos de proteção ambiental e gestão integrada proposta para o Mosaico.

Considerando que há 15 APAMs instituídas no Mosaico do Espinhaço e que estas são integradas aos quatro núcleos propostos por este estudo em tópico anterior, selecionamos quatro delas, uma APAM representante de seu respectivo núcleo, para que seus gestores/responsáveis fossem entrevistados. Bardin (1977), ao definir os critérios para a Análise de Conteúdo estabeleceu regras que possibilitassem mais rigor metodológico, dentre os quais o da homogeneidade, em que o corpus de análise deve obedecer a critérios precisos de forma que todos os documentos apresentem as mesmas motivações de escolha e, portanto, equitativas possibilidades de inferência e interpretação. Desde a leitura prévia de referenciais bibliográficos, documentos e observação cartográfica, percebemos a estruturação dos núcleos, seja por questões socioambientais semelhantes, seja pelo contexto geográfico. A partir da leitura flutuante, uma das primeiras etapas de análise disposta por Bardin (1977), quando das entrevistas transcritas, essa delimitação se tornou mais evidente, validando, portanto, a composição de quatro núcleos dentro do Mosaico do Espinhaço.

Dessa maneira, a justificativa metodológica de quais APAMs seriam foco de análise dos núcleos correspondentes, levou-se em consideração a existência de iniciativa de gestão da APAM, a constância no cadastro estadual junto ao IEF e o consequente recebimento municipal do repasse via ICMS Ecológico – subcritério conservação – em todo o período compreendido entre 2005 a 2018. Essa decisão foi fundamentada pelo entendimento de que a presente pesquisa objetivou entender a relação das APAMs em relação ao Mosaico do Espinhaço, sendo o cadastro um indicativo da permanência desses territórios enquanto unidade de conservação, tal qual maior potencialidade de articulação comunicativa com a Secretaria Executiva do Mosaico e seu conselho gestor. As APAMs selecionadas considerando os aspectos mencionados foram: a APAM de Felício, de Felício dos Santos, do núcleo Alto Jequitinhonha; a APAM Barão e Capivara, de Gouveia, referente ao núcleo Maria Fumaça; a APAM Serra do Cabral, de

Lassance, correspondente ao núcleo Serra do Cabral e; APAM Serra de Minas, de Buenópolis, do núcleo Sempre-Vivas.

As entrevistas foram realizadas com os gestores²² das quatro APAMs mencionadas, identificados, a priori, por meio do Diagnóstico Situacional (FRANCO, et. al., 2018). Nos casos em que não foi designado funcionário, efetuamos contato telefônico pela secretaria/diretoria de meio ambiente do município. Feito esse processo, realizamos agendamento para posterior visita ao município/sede da APAM.

Foram feitas quatro idas a campo, de dezembro de 2018 a março de 2019, uma em cada município/sede da APAM equivalente ao núcleo ao qual pertencia. Minayo (2010) destaca o trabalho de campo como uma forma de aproximar do objeto de estudo e criar conhecimento a partir da realidade analisada empiricamente. Diante disso, concordamos com a autora ao ressaltar importância de as entrevistas terem sido realizadas *in loco* com vistas à ampliação do conhecimento empírico. Nessas campanhas, além das referidas entrevistas, realizamos, quando foi possível, registro fotográfico da infraestrutura da APAM e dos atrativos naturais e histórico-culturais localizados no interior da UC.

Além das referidas entrevistas feitas com os gestores das APAMs, também a realizamos, em setembro de 2019, com o profissional responsável pelo Instituto Biotrópicos, instituição que está à frente da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço. Como o objetivo precípua deste estudo foi relacionar APAMs e Mosaico do Espinhaço, fizeram-se necessário entender, do ponto de vista da gestão, os posicionamentos destes atores, cada um diante da realidade gerencial a que lhes compete.

Após o primeiro contato com os respectivos gestores das APAMs e do Instituto Biotrópicos, a presente pesquisadora se apresentou, assim como elucidou os objetivos da pesquisa e de que a entrevista seria gravada. Para tanto, informou-lhes que as perguntas não tinham caráter de cunho pessoal, visando somente entender as nuances que envolviam a gestão das APAMs e a relação estabelecida com o Mosaico do Espinhaço, além de contribuir para reflexão/conhecimento dessas áreas enquanto instâncias de gestão territorial ambiental. Posteriormente, foi informado aos entrevistados que seus nomes não seriam veiculados no estudo para preservar a imagem

²²A figura de um profissional específico para gestão da APAM não foi uma realidade observada neste estudo, muitas vezes a pessoa entrevistada ocupava o cargo de secretário de meio ambiente e havia sido designado como responsável pela APAM em função disso. Como uma forma de nos referirmos aos entrevistados utilizando o mesmo termo, optamos por nomeá-los como gestores.

dos mesmos e não causar possíveis constrangimentos decorridos de suas respostas, mas as mesmas seriam utilizadas no decorrer no estudo no tratamento das informações.

Para que o material da entrevista se apresentasse de forma fidedigna ao que foi dito pelos entrevistados, buscamos estabelecer alguns critérios na transcrição. Dentre várias possibilidades metodológicas de se apresentar a entrevista transcrita, Manzini (2012) comenta que as transcrições podem ser baseadas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que se refere a citações literais de autores. Nesse caso, é aceitável considerar a fala da pessoa entrevistada como se fosse de um autor (de livro, artigo, etc.), pois ao invés de dispor da modalidade textual escrita, apresenta-se como um documento falado.

Dessa maneira, a NBR 10520 (ABNT, 2002) dispõe das características exigíveis para apresentação de citações em documentos: para citações diretas com menos de três linhas, deve-se apresentar o texto no mesmo parágrafo entre aspas; para citações diretas com mais de quatro linhas, deve-se colocar o texto em parágrafo específico, com recuo de 4cm e com letra menor do que o corpo do texto geral; as supressões, no início ou no meio do texto, podem ser apresentadas com a indicação de reticências entre colchetes [...]; os comentários devem ser apresentados entre colchetes []; em todos os casos, ao final da citação deverá seguir, entre parênteses, o nome do autor e a data da entrevista. Como os entrevistados por este estudo tiveram sua identidade preservada, no quesito “autor”, representamos da seguinte forma: para o caso das APAMs foi apresentado (Entrevista realizada com o gestor da APAM “x”, mês/ano) e em relação ao representante da Secretaria Executiva do Mosaico designamos (Entrevista realizada com representante do Instituto Biotrópicos, mês/ano).

Uma observação feita por Duarte (2004) é a de que, em sua visão, nem tudo o que é dito pelo entrevistado precisa ser, necessariamente, objeto de análise. Embora não exclua a importância de toda a conversa proferida pelo entrevistado, a autora destaca que o pesquisador precisa selecionar aquilo que está diretamente relacionado aos objetivos de seu estudo, pois uma entrevista pode apresentar grande quantidade de informações, sendo que nem todas são adequadas à pesquisa. Seguindo a orientação dessa autora, os trechos das entrevistas apresentados neste estudo são os que se direcionam a pergunta norteadora desta dissertação, bem como aos seus objetivos gerais e específicos.

3.2. Análise de Conteúdo para sistematização e interpretação dos dados

Diante das entrevistas realizadas e transcritas, priorizou-se o critério de categorização semântica, ou seja, análise a partir do agrupamento de trechos com similaridade temática. Essa análise visou o cruzamento de informações entre os documentos institucionais das APAMs e as referidas entrevistas frente aos objetivos específicos deste estudo. Por meio da primeira exploração das entrevistas transcritas, originaram-se as categoriais iniciais. Essas por sua vez, subsidiaram as categoriais secundárias, possibilitadas pela realocação das primeiras de acordo com seus elementos dialógicos.

Segundo Bardin (1977), esse processo culmina nas categoriais terminais, providas do reagrupamento progressivo das categorias de análise, as quais devem possuir as seguintes qualidades: exclusão mútua, em que cada frase/parágrafo não pode existir em outra categoria de análise senão a qual está submetida, a fim de dirimir ambiguidades; a homogeneidade consiste na ideia de que um único princípio de classificação deve nortear a organização das categorias; a pertinência se relaciona a sua adaptação ao material de análise eleito, concatenado com os objetivos de investigação do estudo e as questões do pesquisador; a objetividade e a fidelidade se relacionam à legitimidade das partes do corpus categorizada, de forma que devem ser codificadas igualmente, mesmo quando submetidos a várias análises, excluindo assim a subjetividade dos codificadores; por fim a produtividade, que nada mais é do que o fornecimento de resultados propícios a inferências e hipóteses novas propiciadas pelo estudo. Diante dessas qualificações, segue a Tabela 4, que dispõe sobre as categorias finais e subcategorias utilizadas para análise de conteúdo das entrevistas realizadas por este estudo.

Tabela 4: Categorias e subcategorias finais de Análise de Conteúdo

Categorias de análise	Subcategorias
Gestão integrada e participativa: percalços e potencialidades	Relação institucional com o Mosaico do Espinhaço
	Relação com outras unidades de conservação
	Relação com a comunidade
	Relação com outras instituições de cunho ambiental
Alocação de recursos financeiros	
Relevância da APAM: ambiental e social	
Usos conflitantes, flexibilidade para/na	Ambientais

gestão e embates setoriais	Gerenciais
----------------------------	------------

Fonte: Elaboração da autora

3.3. A representação cartográfica das informações

Para o tratamento cartográfico das informações e elaboração dos mapas temáticos, a pesquisa lançou mão do programa ARCGIS da ESRI ArcMap™, versão 10.5, com base nos *shapefiles*²³ encaminhados/disponibilizados por distintos servidores, via e-mail e sites institucionais.

Para organização dos mapas referente às unidades de conservação, de proteção integral e uso sustentável, e composição dos núcleos existentes no Mosaico do Espinhaço, os limites georreferenciados foram repassados por servidor do IEF referentes aos dados de cadastramento das UCs instituídas em Minas Gerais no ano de 2017. Contudo, a instituição não dispunha dos limites de todas as APAMs integradas no território do Mosaico do Espinhaço, os quais foram disponibilizados pelo turismólogo e especialista em geoprocessamento Benito Drummond C. P. J., responsável pela elaboração dos mapas, a partir do memorial descritivo em alguns casos, contidos no Diagnóstico situacional das áreas protegidas municipais inseridas na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço – RBSE (FRANCO, et. al., 2018). Já o limite em arquivo *shapefile* do Mosaico do Espinhaço foi disponibilizado por servidor IEF.

Em relação à organização do mapa de cobertura vegetal foi utilizado o Inventário Florestal de Minas Gerais elaborado pelo IEF, datado de 2009, contrastado com a Cobertura do Cerrado elaborado pelo estudo do Instituto de Pesquisa Espaciais (INPE), de 2013. Essas informações geoespaciais foram retiradas da plataforma web de responsabilidade do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) que se configura como um modelo de gestão corporativa e compartilhada dos dados, padrões e tecnologias geoespaciais de seus órgãos componentes²⁴.

No arquivo *shapefile* denominado *invf_mapeamento_2009* consta em sua tabela de atributos os seguintes tipos vegetacionais e de uso do solo: água, campo, campo cerrado, campo rupestre, cerrado, eucalipto, floresta estacional decidual montana e submontana, floresta estacional semidecidual montana e submontana, pinus, urbanização e vereda. Para melhor representação dos biomas do Mosaico, estas

²³É um formato de arquivo que contém dados geoespaciais e vetoriais em Sistemas de Informações Geográficas (SIG).

²⁴Endereço web: <<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>>

fitofisionomias foram agrupadas de acordo com o domínio correspondente. Para tanto, o bioma Cerrado corresponde às Formações Savânicas -campo, campo cerrado e cerrado; a Mata Atlântica - floresta estacional semidecidual montana e floresta estacional semidecidual submontana; e a Mata Seca se refere à floresta estacional decidual montana e submontana. O tipo campo rupestre é representado pelas Formações Campestres, sendo observado como destaque por ser uma fitofisionomia peculiar da Serra do Espinhaço e com grande representatividade no território do Mosaico, pois além de ser importante no contexto geográfico analisado, está/esteve diretamente relacionado com as práticas socioeconômicas e histórico-culturais dos moradores que residem neste território.

Os demais dados geoespaciais (limites de bacias hidrográficas, principais rios, municípios de Minas Gerais com respectivas sedes) utilizados nos mapas temáticos são do arquivo pessoal da pesquisadora, mas também podem ser encontrados na plataforma IDE-Sisema.

CAPÍTULO 4 - DAS CONCEPÇÕES DE NATUREZA ASUA CONSERVAÇÃO/PRESERVAÇÃO: IMPLICAÇÕES NO MUNDO E NO BRASIL

Desde os primórdios da existência humana, a natureza foi percebida, concebida e vivenciada sob diferentes perspectivas, sendo referenciada como fonte divina e também submetida para fins de subsistência. Tanto as relações simbólicas quanto as de usufruto estabelecidas com/para a natureza impunham regras e normas de conduta que assegurassem a salvaguarda de seus elementos e o controle de seus usos, uma vez que a concepção da natureza só é possível pela forma como os indivíduos a percebem (CRONON, 1996), experienciam-na e quais representações são acionadas em relação a ela.

Milano (2012) comenta que evidências científicas apontam que o homem imprime alterações na natureza, com menor e/ou maior profundidade, desde os tempos mais remotos causando efeitos em seus grupos sociais. Várias atuações humanas de séculos passados são apontadas por McCormick (1992) como causadoras de degradação ambiental.

Há cerca de 3.700 anos, as cidades sumérias foram abandonadas quando as terras irrigadas que haviam produzido os primeiros excedentes agrícolas do mundo começaram a tornar-se cada vez mais salinizadas e alagadiças. Há quase 2.400 anos Platão deplorava o desmatamento e a erosão do solo provocada nas colinas da Ática pelo excesso de pastagem e pelo corte de árvores para lenha. Na Roma do século I, Columela e Plínio, o Velho, advertiram que o gerenciamento medíocre dos recursos ameaçava produzir quebras de safras e erosão do solo. Por volta do século VII o complexo sistema de irrigação da Mesopotâmia, construído 400 anos antes, começava a sucumbir sob o peso da má administração. Na mesma época o crescimento populacional plantava as sementes do colapso da civilização maia no século X. A construção de embarcações para a frota do Império Bizantino, Veneza, Gênova e outros estados marítimos italianos reduziu as florestas costeiras do Mediterrâneo.⁶ A poluição do ar pela queima de carvão afligia tanto a Inglaterra medieval que em 1661 o memorialista e naturalista John Evelyn deplorava a "Nuvem lúgubre e Infernal" que fez a Cidade de Londres parecer-se com "a Corte de Vulcano ... ou os Subúrbios do Inferno, [ao invés] de uma Assembléia de Criaturas Racionais." (McCORMICK, 1992, p.16)

Ainda de acordo com McCormick (1992) apesar desses antecedentes, pouca e/ou nenhuma sensibilização sobre essas alterações ambientais possibilitou efetivas mudanças comportamentais em relação à degradação do meio ambiente. Foi a partir do desenvolvimento científico (como os estudos de Charles Darwin sobre a evolução das

espécies) que mais pessoas puderam ter conhecimento acerca dos vestígios de destruição da natureza.

A partir do século XVII, há uma mudança de paradigma em relação à natureza que antes foi concebida como divindade, entidade sagrada, dando lugar a uma concepção racionalista e de apropriação econômica de seus recursos. Deixa de existir a visão teocêntrica das relações humanas aliadas ao meio natural e emerge o antropocentrismo, colocando o homem como principal ator e a natureza servindo a seu benefício.

Bursztyn e Persegona (2008) afirmam que a modernidade, consubstanciada pela Revolução Industrial, fez conhecer a separação entre homem e natureza, no sentido de que o usufruto dos recursos naturais se deu de forma mais intensa e, conseqüentemente, a degradação do ambiente começou a acontecer de maneira acelerada. Araújo (2007) antecede esses autores ao afirmar que a religião e a ciência moderna contribuíram para isso, conferindo ao homem a posição de superioridade ao que está a sua volta, sendo a natureza uma máquina que deveria ser decifrada e utilizada para garantir o progresso.

Nesse limiar, pode-se dizer que o meio ambiente é percebido/vivido de forma distinta, a depender do ator e grupo social que o acione. Este, portanto, no bojo do território ao qual se estabelece, é palco de disputas que envolvem modos de apropriação e (re)produção material díspares. Por isso, no processo histórico de constituição das sociedades, “a natureza foi/é temida, apropriada, transformada, mercantilizada” (PEREIRA; DEL GAUDIO, p. 204).

A forma de apropriação e modificação do ambiente pelo homem nem sempre significa o ímpeto de destruição (CRONON, 1996). Esse mesmo autor salienta que o aspecto contrastante, nesse sentido, é a forma como o sistema econômico vigente toma contorno no processo decisório de quais formas de uso e apropriação a natureza é submetida.

Diegues (2008) comenta que algumas comunidades indígenas e quilombolas, por exemplo, mantinham/mantém uma relação simbólica com a natureza, sendo ela como uma própria extensão de seus sujeitos e grupo social, diferentemente da sociedade urbano-industrial que possui essencialmente uma relação de usufruto, seja pelo caráter de consumo de seus recursos, seja pela apreciação estética e bem-estar que seus elementos dispõem.

O modo de vida da sociedade urbano-industrial ocasiona(ou) intensas alterações no meio, dentre as quais poluição (ar, solo, rios) em maior escala. Thomas (1983) descreve com detalhes a degradação ambiental existente em Londres já nos fins do século XVIII e início do XIX ocasionada pelo crescimento massivo das cidades, como a poluição do ar, do rio Tâmis, a construção de edifícios para atender a nova demanda populacional, a redução de jardins, pomares e árvores, o que permitiu que a cidade se tornasse um lugar insalubre, o que influenciou medidas de proteção e/ou recuperação ambiental. Não à toa, Milano (2012) comenta que, sobretudo a partir da Revolução Industrial, que as ações das sociedades têm ocasionado intensas alterações devidas em grande parte ao avanço tecnológico e o adensamento demográfico. Os efeitos das atividades humanas deixaram de ser algo localizado e restrito e passaram a alcançar grandes proporções no planeta terra. As intensas degradações ambientais advinda da revolução industrial, juntamente com as descobertas científicas, fizeram conhecer os impactos da atividade humana na natureza e será suporte para a insurgência do movimento ambiental inglês (BURSZTYN; PERSEGONA, 2008).

Santos (1992) comenta que a ruptura progressiva entre o homem e a natureza se deu a partir da “mecanização do planeta”, na criação e desenvolvimento de técnicas e procedimentos que visavam controlá-lo, dominá-lo. Nesse contexto, “a Natureza artificializada marca uma grande mudança na história humana da Natureza” (SANTOS, 1992, p.97). A partir dessas ações empreendidas pelo homem respaldado no modelo de desenvolvimento adotado pela sociedade hegemônica urbano-industrial, contribuiu diante de processos continuados e cumulativos para a crise ecológica em proporções mundiais.

A estreita relação entre adensamento populacional e degradação ambiental foi tema de discussão no Clube de Roma, já nos fins da década de 1960, o que resultou mais tarde na publicação do relatório intitulado *The Limits of Growth* (Os Limites do Crescimento). Esse documento estava pautado em primeira instância no debate neomalthusiano, que pressupôs o controle do crescimento populacional, a fim de garantir a seguridade e disponibilidade dos recursos ambientais, bem como uma forma de diminuir as desigualdades sociais, principalmente nos países subdesenvolvidos (MARTINE, 1993; HOGAN, 1989). Segundo o estudo matemático que sustentou essa aceção, deveriam ser adotadas medidas a nível mundial que contivessem o crescimento desmedido da população e impedisse a catástrofe ambiental em larga escala. Uma das

concepções trazidas por essa corrente é a de que uma “(..) maior pressão demográfica tenciona a elevação da demanda por produtos e serviços, comprometendo, significativamente, mediante a intensificação das atividades industriais, os estoques de recursos naturais e a qualidade de vida no ecúmeno” (LIMA, 2013, p. 576).

Nesta mesma linha de pensamento, Garret Hardin, na publicação “*The Tragedy of the Commons*” (HARDIN, 1968) problematizou esgotamento progressivo dos recursos naturais, quando da consistente e irracional utilização comum, aqui entendida como de uso público. Segundo ele, seria necessária a atuação de agentes como o Estado para normatizar e controlar a apropriação dos elementos, ou então a privatização dos recursos como medida de regular sua utilização, ao passo que há um aumento da responsabilidade individual de controle, o que poderia culminar na estabilidade ambiental desses recursos. A concepção trazida por esse autor é a de que a racionalidade da sociedade urbano-industrial e o sistema econômico vigente não leva em consideração a finitude dos recursos naturais e a capacidade de resiliência dos mesmos, demonstrando a insustentabilidade desse modelo.

No entanto, a visão apresentada por Gardin se relaciona a ideia de terras que são administradas pelo Estado, as quais não se têm uma relação simbólica e afetiva, tal qual acontece com algumas comunidades tradicionais.

Os dados alarmantes decorridos da publicação do documento Limites do Crescimento e ocorrência de problemas ambientais em escala mundial repercutiram nas discussões realizadas na Conferência de Estocolmo, em 1972 na Suécia. Esse evento teve como objetivo debater e propor atividades de gerenciamento ambiental a nível global, assim como a cooperação entre países, em função de desastres ambientais e a preocupação com a perspectiva de vida humana. Nesse evento desencadearam as primeiras noções sobre o codesenvolvimento (ARAÚJO, 2007), mais tarde denominado desenvolvimento sustentável, sendo apresentado no Relatório Brundtland (1987) ou “Nosso Futuro Comum”. Em linhas gerais, esse desenvolvimento pressupõe a utilização dos recursos naturais de forma a atender as necessidades da sociedade atual sem comprometer que as gerações futuras também usufruam desses recursos. Essa concepção vai ser amplamente debatida e será respaldo para proposição de novas políticas ambientais em muitos países, como o Brasil.

Interessante observar que o termo desenvolvimento está submetido a várias interpretações, e a assimilação com o caráter econômico seja, talvez, o mais difundido.

Nesse sentido, a atribuição do desenvolvimento como uma forma de associar-se a dinâmica econômico-financeira coloca em xeque a premissa de sustentabilidade em detrimento dos atributos ambientais (KIMPARA, 2010).

Nessa perspectiva, Carneiro (2005) tece uma crítica sobre a “insustentabilidade” desse conceito e de seu alcance, pois segundo o autor a crise ambiental decorrente dos “problemas ambientais” ocasionados pelo homem não são efetivamente problematizados à luz das relações de (re)produção/consumo estabelecidas pelas sociedades e de como a lógica as quais estão submetidas engendram conflitos sociais/ambientais diante da apropriação da natureza. Para tanto,

é evidente que a recusa tácita da ideologia do desenvolvimento sustentável em discutir os nexos entre as relações capitalistas de produção e seus impactos sobre as condições naturais conduz o pensamento a considerar que tais impactos são o resultado da ação do “homem” sobre a natureza. Esse silêncio conceitual, essa censura primordial ubíqua, não explicitamente enunciada, permite tomar como natural e incontornável a forma especificamente capitalista de apropriação das condições naturais (CARNEIRO, 2005, p.31/32).

Tal acepção é corroborada por Freitas (2014) ao discorrer que a ideologia do desenvolvimento sustentável ganhou forças à medida que o neoliberalismo absorveu uma nova concepção sobre a natureza, sendo foco de discussão em convenções internacionais (pouco consideradas na literatura sobre a temática) orientadas para os interesses do mercado, em que o meio ambiente deveria estar submetido. Conforme o autor seria necessário modificar, discursivamente, sob a perspectiva do mercado a concepção de desenvolvimento, puro e simples, para a de desenvolvimento sustentável de forma a incorporar a natureza na lógica capitalista.

Zhour e Laschefski (2010) destacam que a noção de desenvolvimento sustentável foi apropriada de maneira contrária de grupos sociais (“povos da floresta”) que mantinham uma relação de apropriação material e simbólica da natureza pretendiam. Esses grupos se contrapunham ao modo de vida e consumo da sociedade urbano-industrial, uma vez que o modelo de desenvolvimento adotado por esses últimos os levaria a sua própria insustentabilidade. Ao invés de se desencadear uma nova forma de relação entre sociedade/ambiente, reestruturaram-se arranjos políticos e institucionais voltados para a participação social na gestão ambiental de forma a conciliar e regular os interesses econômicos, ambientais e sociais, e assim, “moldar” o modelo clássico de desenvolvimento” (p. 13). Ainda segundo os autores, destacam-se nesse contexto as avaliações de impacto ambiental e mecanismos de compensação, o desenvolvimento de

tecnologias mitigadoras de degradação, a formulação de políticas públicas voltadas ao atendimento de necessidades como alimentação, moradia e saneamento básico.

Outra questão a ser enfatizada nesse contexto é que as desigualdades sociais e ambientais derivadas da lógica da sustentabilidade não são uniformes a todas as nações, há uma tendência, desde a insurgência do capitalismo até a atualidade, em presidir a maior quota da degradação ambiental em países pobres e/ou subdesenvolvidos. De acordo com Carneiro (2005), o pressuposto “desenvolvimento sustentável” preconiza que a diminuição das desigualdades sociais e de acesso aos recursos ambientais seja redirecionada pelo capitalismo. Contudo, acreditar nessa proposição é no mínimo ingenuidade, pois esse sistema econômico produz, intrinsecamente, a desigualdade ecológica (social, econômica) entre partes, de forma que o ônus da produção é sempre destinado aos marginalizados do ponto de vista do capital.

É nesse contexto de grande divulgação da temática ambiental e problematização sobre qual tipo de desenvolvimento é almejado, que a discussão sobre melhoria da qualidade de vida ganha visibilidade, pois a mesma não será alcançada se não houver possibilidades de melhores condições de vida da população, muito menos conservação ambiental (PAULA, J.A. et al., 1997).

Nesse sentido, aspectos como injustiça ambiental, vulnerabilidade e risco ambiental se concatenam de forma a serem problematizados. Entende-se por injustiça ambiental as formas precárias de saúde, moradia, trabalho e poluição a que estão submetidas populações mais pobres e minorias étnicas. Essa realidade, no Brasil, delineou-se no processo de colonização, industrialização e urbanização do país que tem marginalizado as pessoas em decorrência da ausência de um efetivo sistema político democrático e diante das nuances propiciadas pelo segregador sistema capitalista. Estas, por sua vez, estão mais sujeitas à vulnerabilidade social e conseqüentemente risco ambiental, pois são ligadas as questões de desigualdade que vêm se somando ao longo do processo de constituição da sociedade brasileira (FREITAS; BARCELOS; PORTO, 2004; ACSELRAD, 2000). Essa realidade também se estende nos demais países periféricos e, mesmo naqueles desenvolvidos, as formas de marginalização social são estruturais, a exemplo dos Estados Unidos que, historicamente possui um claro posicionamento segregacionista, utilizava como descarte de lixo e instalação de empresas altamente poluidoras em locais onde as populações afro-americanas, latino-americanos e indígenas residiam (BULLARD, 2004).

Scalco (2009) destaca que a década de 1970 foi um marco nas discussões sobre a problemática de degradação ambiental, mas que

esta nova lógica não trouxe mudança substancial nos paradigmas e no modo de produção hegemônico degradador vigente até então. As relações no interior do processo, os aspectos sociais que envolvem a produção e o acesso aos recursos naturais não foram discutidos em sua essência e muito menos modificadas na prática (SCALCO, 2009, p. 72).

Milano (2012, p. 10) destaca que a ocorrência de eventos ambientais catastróficos contribuiu para definição da agenda ambiental numa perspectiva mundial. Essa emergência foi ocasionada pelo processo de industrialização, pós-revolução industrial, particularmente posterior a segunda guerra mundial. “(...) As consequências do desenfreado uso do DDT, registrado no livro “Primavera silenciosa” de Rachel Carlson; a desastrosa contaminação industrial com mercúrio da baía de Minamata, no Japão, com profundas e irreparáveis consequências às populações humanas locais” são alguns dos exemplos que marcaram, notadamente, o prenúncio da necessidade de buscar “soluções” para a manutenção da vida humana no planeta. Esses acontecimentos na visão de Milano (2012), mais do que as filosofias de conservação voltadas para a proteção ambiental que assegurassem as atuais e futuras gerações, foram decisivos para abrir precedentes nas discussões nos eventos/conclaves internacionais da temática ambiental.

Em 1971, por uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO é criado o programa *The Man and the Biosphere* (MAB) que “tratava-se de um programa de cooperação científica internacional, visando investigar as interações entre o homem e seu meio” (ARAÚJO, p.41, 2007). No contexto desse programa também foram instituídas as Reservas da Biosfera (RB) que tem como compatibilizar a conservação da biodiversidade aliada ao desenvolvimento econômico sustentável, permitindo dessa forma a conciliação das práticas socioeconômicas das populações com vistas à melhoria da qualidade de vida dos que vivem na região.

Mais tarde, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) mais conhecida como Rio-92 ou Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, 20 anos após a Conferência de Estocolmo também teve importantes decisões. Nesse evento, que contou com a presença de vários chefes de Estado, o conceito de desenvolvimento sustentável foi reconhecido internacionalmente sendo estabelecida a necessidade de aliar as atividades socioeconômicas com a proteção da

natureza, baseada em um tripé economia-ecologia-equidade social (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Além disso, importantes documentos como o de Mudanças Climáticas, Declaração sobre as Florestas e a Agenda 21 também foram resultado desse evento de cunho mundial (MILANO, 2012), amplamente difundidos e incorporados nos discursos sobre o tema e políticas ambientais.

Foi nesse evento que a Convenção da Diversidade Biológica (CDB) foi firmada enquanto um tratado multilateral que considera a biodiversidade a tríade: ecossistemas, espécies e recursos energéticos. A partir desse acordo, difundido e ratificado por vários países, que as áreas protegidas passaram a ser consideradas como importantes estratégias para conservação da biodiversidade. Milano (2012, p.13) salienta como positivo dessa conferência a participação social na constituição de normativas a nível global, que contou com a presença de vários grupos e ONGs de distintos interesses, comunidades indígenas e de favelas urbanas, cientistas de notório reconhecimento e instituições renomadas, associações empresariais, “e se fizeram ouvir, num processo ímpar”.

Esses antecedentes apontaram para a necessidade de apropriação da natureza de maneira sustentável, considerando o “equilíbrio” e permanência dos processos ecológicos, de forma interdependente sociedade/meio ambiente. É interessante observar, nesse contexto, o processo de construção e as implicações das proposições de um sistema internacional de áreas protegidas. Com vistas a padronizar uma classificação comum de áreas protegidas em nível mundial, órgãos ambientais vinham desde a década de 1930 propondo um sistema a ser utilizado como base para distintas nações. Dudley (2008) comenta que o que existia era uma variedade de sistemas propostos por convenções/eventos globais e acordos regionais, mas efetivos esforços para esclarecer as terminologias foram iniciados na Conferência Internacional para a Proteção da Fauna e Flora, em Londres, em 1933, contendo quatro tipologias: Parque Nacional; Reserva Natural estrita; Reserva de Fauna e Flora; Reserva com proibição de caça e coleta. Essa primeira classificação apresentou uma concepção estritamente voltada à proteção integral da natureza, foco de conflitos territoriais, entre populações tradicionais e poder público. Essa visão essencialmente preservacionista contribuiu para a realização da Conferência de Fontainebleau, em 1948, na França, realizada pela UNESCO e pela criação da International Union for Conservation of Nature (IUCN) (ARAÚJO, 2007). Posteriormente, em 1962, a Comissão da IUCN sobre Parques e Áreas Protegidas

(CNPPA), atualmente Comissão Mundial de Áreas Protegidas (WCPA), preparou uma “Lista Mundial de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes” para a primeira Conferência Mundial sobre Parques Nacionais em Seattle, o que culminaria numa segunda versão da classificação de áreas protegidas que se referiam a parques nacionais, reservas científicas e monumentos. Em 1972, aconteceu a Segunda Conferência sobre Parques do Mundo da qual foram definidas dez tipos de áreas protegidas, onde pela primeira vez foi proposta a tipologia “*Multiple-use management area*” (Área de uso múltiplo), que considera uma área protegida com diversos usos concomitantes de forma sustentável. Dudley (2008) destaca que estas classificações continham sérias limitações, pois não apresentava uma definição do que era uma área protegida, um mesmo tipo poderia se enquadrar em mais de uma categoria; e a carência de integrar a dimensão marinha.

Depois do aprimoramento e adequações às categorias anteriores, a ICUN propôs no âmbito do Congresso Mundial de Parques realizado em Caracas, na Venezuela, em 1992, a classificação de um sistema mais amplo do ponto de vista de propósitos e formas para alcance da proteção ambiental. Neste evento, foi mantida a categoria que considerava o uso sustentável dos recursos naturais, e em 1994, na Assembleia Geral em Buenos Aires foi aprovado o sistema que foi base para instituição de áreas protegidas no mundo que consistia em seis categorias. Mais tarde, em 2008, a categorização proposta pela IUCN foi atualizada e, tem sido, desde então, referência para instituição de áreas protegidas no mundo (Tabela 5). Segundo Dudley, a definição de áreas protegidas passa a ser considerada da seguinte forma: “uma área de terra e/ou mar especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e de recursos naturais e recursos e geridos através de meios legais ou outros meios eficazes” (DUDLEY, 2008, p. 4).

Tabela 5: Sistema de classificação de áreas protegidas da IUCN

Categoria	Classificação	Objetivo principal de manejo
Ia Ib	Reserva Natural Estrita Área Silvestre	Com fins científicos ou de proteção da natureza
II	Parque	Para conservação de ecossistemas e com fins de Recreação
III	Monumento Natural	Para a conservação de características naturais específicas
IV	Santuário de Vida Silvestre	Para a conservação de habitats e/ou para satisfazer as necessidades de determinadas espécies
V	Paisagem Terrestre/Marinha Protegida	Para conservação de paisagens terrestres e marinhas com fins recreativos

VI	Área Protegida com recursos manejados	Para uso sustentável dos ecossistemas naturais
----	---------------------------------------	--

Fonte: SCALCO (2009) elaborado com base em IUCN, *apud* Araújo (2007, p. 44)

Nota-se que as classificações apresentadas pela IUCN (Ia, Ib, II, III, IV), os objetivos das áreas protegidas estão atreladas ao “modelo clássico de áreas protegidas”, baseadas estritamente em três pilares: reservas para preservação da fauna e flora; proteção para apreciação da paisagem e servir como base para pesquisas científicas. A partir da atualização em 2008, classificação tal qual é válida atualmente, que foram incorporadas áreas protegidas que admitem uso múltiplo, integrando a dimensão humana e ambiental num mesmo território. As primeiras versões apresentadas pela IUCN vão ao encontro das ideias essencialmente preservacionistas vigentes nas décadas as quais foram propostas, sendo modificadas a partir das discussões ambientalistas desencadeadas a partir da década de 1960, como comentado anteriormente.

4.1 Posicionamentos políticos/institucionais sobre a natureza e legislação ambiental no Brasil

No que concerne ao tratamento da questão ambiental no Brasil, especificamente, remontamos ao período colonial (a partir do séc.XVI), momento em que a preocupação primordial foi a conquista de territórios o que configurava um rearranjo da dinâmica ecossistêmica local em função de interesses políticos e econômicos (BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009). Nesse período mercantil, importantes potências econômicas visavam o controle de novos territórios, a produção de insumos necessários à subsistência e comercialização e a reafirmação de poder e superioridade frente a seus concorrentes.

Como afirma Wainer, “o nome da nossa Pátria é, em si, ecológico” (1993, p. 194), ressaltando os principais interesses portugueses na colonização do Brasil, a reafirmação de poder político/econômico e a exploração de recursos florestais, notadamente o pau-brasil.

A partir do momento em que a Coroa Portuguesa se estabeleceu como colonizadora desse novo território foram desenvolvidas ações e o estabelecimento de normas que visassem o resguardo dos recursos naturais como de sua propriedade. É nesse momento que a legislação que aborda a questão ambiental na colônia surge, em

ocasião das Ordenações²⁵ estabelecidas pelos monarcas portugueses e espanhóis (em um curto período). Wainer (1993) ressalta que muitas das premissas contidas nas ordenações Afonsinas, Filipinas e Manoelinas vigentes em Portugal antes e durante o período da colonização, influenciaram a legislação ambiental brasileira, como a preocupação com a poluição das águas, mais tarde contidas na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 1981); e a proibição da caça com determinados instrumentos que causassem dor e sofrimento aos animais. Já no século XVII, determinou-se a proibição de jogar bagaço de cana-de-açúcar nos açudes e rios. (BURSZTYN; PERSEGONA, 2008)

Medeiros (2006) comenta que a Coroa Portuguesa, assim como posteriormente o Império, adotaram instrumentos de controle, proteção e exploração essencialmente dos recursos naturais que lhes eram oportunos sem haver a delimitação de áreas ou territórios específicos, o que na atualidade é a premissa básica para caracterizar uma área protegida. Conforme o autor, essa percepção só foi sendo transformada à medida que problemas ambientais decorridos da destruição de vastas áreas ocasionaram impactos de outras ordens, a exemplo do Rio de Janeiro quando da expansão da produção cafeeira no século XVIII que, devido ao grande desmatamento, contribuiu para o aparecimento de pragas, o declínio desta atividade econômica e o comprometimento da produção hídrica da região. Essas questões influenciaram o Imperador na adoção de medidas visando à recuperação e salvaguarda dos remanescentes dessas áreas, por meio da desapropriação e replantio da vegetação típica na região das Florestas da Tijuca e Paianeiras.

Os mecanismos que propuseram o disciplinamento quanto à utilização da natureza possuem momentos distintos de acordo com os interesses envolvidos. Portugal enquanto colonizador estabeleceu no Brasil, assim como as existentes em outras colônias da América Latina e África, um modelo de exploração altamente predatório interessado nos abundantes recursos naturais disponíveis, tendo em vista o controle e os benefícios econômicos advindos dos recursos florestais. Nesse contexto, “o Brasil não foi constituído a partir de uma perspectiva de nação ou de país, mas fez coro a um conjunto de projetos de exploração ecológica pautados pela posse do território e pelo mito da natureza inesgotável” (PEREIRA, DEL GAUDIO; 2014, p. 221).

²⁵ Leis, decretos, alvarás estabelecidos pelos reis portugueses.

Na visão de Borges, Rezende e Pereira (2009), podem-se considerar três fases distintas que versaram sobre a proteção da natureza no país: Brasil Colônia, Império e Período Republicano.

O período Brasil Colônia se estende de 1500 a 1822, momento inicial de fixação dos portugueses no território. A importação de leis, decretos e normas ambientais de Portugal para a colônia foi segundo critérios específicos, baseados nas Ordenações vigentes e estavam intrinsecamente relacionados com a exploração comercial de seus recursos naturais. Além desses interesses, também tinham como objetivo suprir a escassez alimentícia sofrida por Portugal já evidenciada em 1311 (WAINER, 1993). A autora também relata que foi estabelecido em Portugal, desde 1375, a Lei de Sesmarias que visavam o cultivo da terra, as quais eram doadas para que o proprietário fomentasse a produção agrícola e, posteriormente, serviriam para garantir a unidade e defesa do território português. Caso o proprietário não cumprisse o estabelecido quanto ao cultivo da terra, a Coroa tinha a legitimidade de reintegrar o direito e propriedade.

Esses regime jurídico de doação de terras vai adquirir caráter diferenciado na colônia por meio das capitânicas hereditárias, um sistema de ordenamento territorial destinado a nobreza portuguesa passada de pai para filho. Em 1534, o rei de Portugal, D. João III, dividiu a colônia em áreas e as deu para que os respectivos donatários pudessem colonizar, administrar, proteger o território português diante de outras potências mercantis e explorar os recursos naturais. Esses donatários detinham 20% da posse da terra, devendo os 80% serem doados a título de sesmarias, que não dependia de um vínculo hereditário para que pudesse ser realizado. Diferentemente das exigências constantes na lei de 1375, vigente em Portugal, a única obrigatoriedade na colônia era a de que as terras fossem cultivadas (PEREIRA, 2010).

As medidas de uso e apropriação dos recursos da colônia levavam em consideração algumas normas estabelecidas em Portugal, como a proibição e punição do corte deliberado de determinadas árvores frutíferas, quem matasse covardemente animais e poluísse as águas, além de causar a mortandade dos peixes (NAZO; MUKAI, 2001). No tocante a morte de animais, Wainer (1993) salienta que existe uma relação no que atualmente consideramos zoneamento ambiental, pois a caça era proibida e/ou permitida em locais específicos.

A intensa exploração dos recursos ambientais da colônia foi, em certa medida, reflexo da degradação causada pelos portugueses em seu próprio território, quando do

corte intensivo de árvores para impulsionar a marinha mercante, que levou inclusive, em 1594, a expedição de um documento relatando as áreas em que as matas deveriam ser preservadas em Portugal (WAINER, 1993; NAZO; MUKAI, 2001). Dessa forma, a exploração das abundantes reservas florestais existentes na colônia tinha importância estratégica, tendo em vista a escassez desse recurso em Portugal e seu importante valor econômico para a expansão naval.

Marcondes (2015) salienta que em 1542 houve as primeiras iniciativas de controle quanto ao corte do pau-brasil e punição quanto ao seu desperdício. Essa espécie era o principal recurso florestal explorado na colônia, pois era utilizado para produção de corante e utilização na marcenaria (NAZO; MUKAI, 2001). Por não haver efetividade no cumprimento desta norma, em 12 de dezembro de 1605 foi estabelecido o Regimento do Pau-brasil que previa a pena de morte para aqueles que cortassem a madeira sem o consentimento expresso da Coroa. Apesar da criação de medidas protecionistas quanto ao corte desmedido da madeira, o objetivo de Portugal era o controle de seu uso enquanto recurso econômico e não proteção em si dessa espécie.

Devido à intensa devastação florestal, iniciada a partir da costa brasileira, evidenciou-se a escassez dos recursos de maior valor econômico, então o governo português se viu obrigado a tomar medidas para expandir a exploração pelo interior da colônia estabelecendo critérios para o corte, comercialização e punição aos descumpridores da lei. Para minimizar, mais uma vez, os impactos ambientais do intenso corte de madeira, em 1802, estabeleceram-se as primeiras iniciativas para reflorestamento da costa brasileira, mas com o objetivo de atender as demandas de determinadas regiões (BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009).

A criação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro em 1808 é considerada uma importante iniciativa de conservação de espécies *in situ*, mesmo que seus objetivos governamentais não fossem a proteção da biodiversidade a priori, mas estudos científicos de espécies nativas de valor econômico (BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009) e a introdução do manejo de espécies exóticas advindas das Índias Orientais (CAMARGOS, 2006).

Borges, Rezende e Pereira (2009, p. 453) discorrem que “em 1821 foi promulgada a legislação sobre o uso da terra, a qual previa a manutenção de reservas florestais em 1/6 das áreas vendidas ou doadas”. Pode-se fazer uma referência a Reserva Legal preconizada no atual Código Florestal brasileiro (Lei nº 12.651/2012). No

contexto descrito, o principal objetivo era a criação e salvaguarda de reservas que poderiam ser utilizadas posteriormente pela Coroa portuguesa de acordo com interesses econômicos específicos. No Código Florestal brasileiro que estabelece a Reserva Legal, constitui-se a parcela da propriedade rural, possuidora de cobertura vegetal, que deve ser mantida para um manejo florestal sustentável de acordo com o limite estabelecido para cada bioma. No artigo 12 do referido código é estabelecido da seguinte forma: 80% em propriedades rurais localizadas em área de floresta na Amazônia Legal; 35% em propriedades situadas em áreas de Cerrado na Amazônia Legal, sendo no mínimo 20% na propriedade e 15% na forma de compensação ambiental em outra área, porém na mesma microbacia; 20% na propriedade situada em área de floresta, outras formas de vegetação nativa nas demais regiões do país; e 20% na propriedade em área de campos gerais em qualquer região do país. O objetivo serve para fins de proteção da vegetação nativa e biodiversidade local, conter o desmatamento e a pressão do agronegócio.

Entende-se que no Brasil Colônia as ações que visavam à proteção dos recursos naturais tinham como intuito a constituição de reservas desses elementos para suprir os interesses econômicos posteriores por parte da Coroa. Ao mesmo tempo, em face das consideráveis reservas florestais existentes na colônia que seriam utilizadas como matéria-prima para a expansão naval, não houve mecanismos efetivos de proteção desse recurso. Era, portanto, uma estratégia portuguesa quanto à utilização dos recursos naturais da colônia e, devido à escassez em Portugal.

No Brasil Império, período compreendido entre 1822 a 1889, o modelo de sesmarias foi extinto, em função do início de um novo regime de governo e a partir da ineficiência no cumprimento estabelecido pelas sesmarias, mas a lógica de exploração dos recursos florestais é mantida. Tanto que o monopólio do Estado em relação à exploração do pau-brasil é reafirmado em documento de 1825, pois era um dos produtos exportados mais rentáveis. Além disso, estão mantidas as proibições de roçar, derrubar matas em terras de domínio português sem licença prévia (BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009).

O processo de independência do Brasil em 1822 contribuiu para a complexidade no processo de ocupação das terras ocasionado pela extinção das sesmarias. Com o objetivo de regularizar as áreas ocupadas ilegalmente desde então e readequar a nova realidade de mão-de-obra ocasionada pela extinção do tráfico negreiro, foi promulgada

em 1850 a Lei de Terras. Uma de suas premissas era o registro das terras, impedir a aquisição de terras devolutas desde que fosse por meio da compra.

Ademais, a Constituição Imperial de 1824 ressaltou a necessidade do estabelecimento dos Códigos Civil e Penal. Com vistas ao controle efetivo da exploração madeireira, foi promulgado o Código Criminal do Império em 1830, que nos artigos 178 e 257 previam penalidades quando do corte ilegal de madeira (MARCONDES, 2015; NAZO; MUKAI, 2001).

Um fato interessante a ser mencionado deste período é o processo de rearborização da Tijuca, localizada no estado do Rio de Janeiro, a partir de 1862. Camargos (2006) salienta que a região era responsável pelo fornecimento de madeira para diversos usos, como a produção agrícola em suas encostas e o próprio consumo doméstico. Além disso, a abundância de água na região atraiu a instalação de fábricas, pressionando a capacidade hídrica para atendimento às necessidades dessas atividades e o abastecimento da população. Diante dos fatos mencionados, resultou-se em sucessivas crises hídricas advindas das atividades comerciais, do crescimento populacional e do agravamento do desmatamento na região que justificaram as iniciativas de reconstituição da cobertura vegetal na área. “A feição atual da área, transformada posteriormente no Parque Nacional da Tijuca é resultante, portanto, da regeneração da vegetação nativa entremeada por espécies introduzidas neste período de reflorestamento” (CAMARGOS, 2006, p. 46).

Percebe-se nesse período que a preocupação com a escassez da madeira é evidente, mas outra vez a justificativa não é baseada nos valores da biodiversidade, mas a de reserva florestal para fins comerciais ou no atendimento de medidas emergenciais da população que dela fazem uso. Importante evidenciar que esse posicionamento esteve pautado a nível governamental e traduz a visão e os interesses políticos e econômicos desse período.

A partir de 1889, configura-se o Período Republicano, marcado pela Proclamação da República. O tratamento da questão ambiental neste período é resultado das intervenções realizadas anteriormente e na reconfiguração das relações mercantis a nível nacional e internacional e em qual posicionamento o governo estava disposto a tomar frente ao desenvolvimento econômico pretendido.

Araújo (2007) salienta que no início deste período o modelo econômico brasileiro era primário-exportador, com a produção de artigos primários voltados para

abastecimento do mercado internacional. Como o poder político estava concentrado nas mãos da oligarquia ligadas à agroexportação, estas não estariam dispostas a criar áreas para proteção da natureza em detrimento da expansão econômica.

Apesar disso, no que se refere à legislação, já em 1891 a Constituição Republicana previu como competência da União a legislação sobre minas e terras. O Código Civil de 1916 estabeleceu penalidades quanto ao uso das propriedades que ocasionassem danos à vizinhança e a poluição das águas, por exemplo (MARCONDE, 2915; NAZO; MUKAI, 2001). Wainer (1993) ressalta que esse instrumento não trata especificamente das questões ambientais, pois até mesmo o termo “ecologia”, tinha sido recentemente cunhado por Haeckel em 1866. Pode-se inferir que o fato da legislação não abordar explicitamente a necessidade conservação dos elementos naturais enquanto bens importantes para a biodiversidade é resultante desta configuração. Importante mencionar que mesmo com esses instrumentos, o Brasil vivia um momento de ascensão dos ideais liberais, marcado pela defesa da propriedade privada e sem admitir a intervenção estatal, no qual os proprietários rurais exploravam os recursos naturais (ARAÚJO, 2007).

Caio Prado Júnior (1981) citado por Pivoto (2016) comenta que essa suposta “inesgotabilidade” dos atributos naturais foi realidade em distintos momentos de ocupação do território brasileiro e sustentou vários ciclos econômicos, culminando na intensa degradação de vastas áreas florestais do país, a exemplo de grande parte dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, mais tarde submetidos à proteção legal.

De acordo com Medeiros, Irving e Garay (2004) e Pereira (2005), o efetivo ordenamento jurídico-normativo para proteção da natureza no Brasil foi um processo lento e gradual, efetivando-se já no século XX. Embora nos períodos Colonial e Imperial existissem iniciativas de proteção ambiental, as mesmas estavam ligadas essencialmente ao caráter econômico de seus recursos, sobretudo madeira e minérios. Tal forma que os instrumentos legais eram desarticulados, incipientes e desvinculados de uma política de Estado com objetivos bem delineados.

Nesse viés, o Estado vai consolidar uma política ambiental estruturada e articulada já na década de 1930, período que o Brasil passava por intensas modificações, em especial, no cenário político, que caracterizou o fim do Período Republicano e a instituição de uma nova ordem de Estado no país, bem como o momento em que o país avançava no processo de industrialização e urbanização mais evidentes. Segundo

Medeiros Irving e Garay (2004, p. 83) isso só foi possível em decorrência do “a) fortalecimento e aparelhamento do Estado; b) a participação e influência de diferentes segmentos da sociedade; c) o contexto internacional”.

Nesse momento também houve o estabelecimento de importantes instrumentos ambientais no Brasil, influenciados pela nova estruturação político-social e eventos no âmbito internacional, como a Conferência Internacional para a Proteção da Fauna e Flora (Londres em 1933) que visou o incentivo a criação de áreas protegidas; e a Conferência para a Proteção da Fauna, da Flora e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América (Washington em 1940), que objetivou discutir experiências internacionais de proteção à natureza, assim como os resultados da Conferência de Londres. Como reflexo desse último evento, os países sul-americanos foram incentivados a criar áreas protegidas e foi proposta a unificação internacional do conceito de Parque. Como efeito desses acontecimentos, Borges, Rezende e Pereira (2009) salientam que foram criados, de 1937 a 1965, 14 Parques Nacionais²⁶ e uma Reserva Florestal na Amazônia, totalizando 1.400 milhões de hectares de áreas protegidas.

A criação de órgãos especializados também é impulsionada nesse período como o Instituto Nacional do Pinho em 1941, vinculado Ministério do Trabalho e da Indústria e do Comércio. O objetivo era especificamente abordar desde o processo de extração, reflorestamento, até sua comercialização (BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009).

No Estado Novo, o Código Florestal de 1934 (Decreto Federal nº 23.793), decretado pelo então presidente Getúlio Vargas, considerava as florestas como bem de interesse comum aos brasileiros. Além disso, propunha disciplinar seus usos e estabelecer mecanismos de proteção e exploração, estabelecendo quatro tipologias: as florestas protetoras, remanescentes, modelo e rendimento. As florestas protetoras visavam conservar os regimes de águas, fixar dunas, evitar a erosão, assegurar condições de salubridade pública, proteger lugares de beleza cênica, auxiliar a defesa das fronteiras a critério dos órgãos militares; as remanescentes seriam aquelas formadoras de parques nacionais, estaduais e municipais declaradas pelo poder público ou outras áreas de interesse biológico e/ou estético, sendo vedadas atividades contra sua fauna e flora. As florestas modelo consistiam aquelas artificiais de uma única espécie

²⁶ Itatiaia (1937), Iguaçu (1939), Serra dos Órgãos (1939), Aparados da Serra (1959), Araguaia (1959), Ubarajara (1959), Brasília (1961), Caparaó (1961), Monte Pascoal (1961), São Joaquim (1961), Sete Cidades (1961), Tijuca (1961), Chapada dos Veadeiros (1961), Emas (1961).

e/ou associação de espécimes destinadas à exploração e manejo de seus recursos economicamente. Em se tratando das de rendimento são aquelas não discriminadas nos tipos acima (BRASIL, Decreto 23.793, 1934).

Apesar de considerar a relevância no tocante à proteção das florestas brasileiras, destaca-se o caráter economicista atribuídos às matas, pois o objetivo era a criação de reservas florestais capazes de propiciar o crescimento econômico do país, por meio da eficiência produtiva dos recursos florestais. Importante mencionar que esse Código pode ser considerado um embrião na concepção de áreas protegidas ao tratar sobre os parques nacionais diante de uma perspectiva preservacionista dos territórios enquadrados nesta categoria à luz do caráter primitivo e intocado da natureza. Para tanto, a desapropriação e o domínio público constituíam premissa básica para instituição dessas áreas (CAMARGOS, 2006). Camargos (2006) também menciona que este instrumento veio a atender os anseios de vários setores da sociedade, em especial aqueles favoráveis a criação de parques que continham o ideário de realçar o papel da natureza enquanto elemento característico da civilidade, bem como a construção da ideia de monumento natural.

As premissas trazidas pelo Código Florestal de 1934 influenciaram a realização da Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza realizada no mesmo ano, em que objetivou pressionar o governo a cumprir os propósitos conservacionistas estabelecidos no recente código (ARAÚJO, 2007). Franco, Schittini e Braz (2015, p.242) atentam que as justificativas para a proteção da natureza se apoiavam, basicamente, em três pontos:

- a) a necessidade de exploração racional dos recursos naturais, no interesse das gerações atuais e futuras;
- b) o reconhecimento do mundo natural como objeto da ciência e da necessidade pesquisa para o seu conhecimento;
- c) o reconhecimento da importância das paisagens naturais como objeto de contemplação e apreciação estética.

Percebe-se uma visão utilitarista do meio ambiente, tanto do caráter científico, da sua exploração racional, quanto para contemplação estética, fruto da ideia de natureza selvagem originada nos EUA e da concepção hegemônica da ciência como única forma possível de “fazer” conhecimento.

No início do século XX, influenciados pela dinâmica internacional, a preocupação com a degradação ambiental adquiriu contornos mais evidentes a partir de uma parcela da população, em sua maior parte intelectuais, interessados na proteção da natureza. Tanto que em 1911 foi publicado o “Mapa Florestal Brasileiro” de autoria de

Luis Felipe Gonzaga, que demonstrava o estado de degradação ambiental das florestas em algumas regiões do país. Conforme Medeiros (2006) ao dialogar com Costa (2003), a intenção do autor desse mapa era de influenciar as autoridades brasileiras para a criação de Parques Nacionais, os quais estariam pautados no modelo estadunidense de preservação da *wilderness*. Essa publicação incentivou que a região do Itatiaia, no Rio de Janeiro, fosse transformada em Parque (ARAÚJO, 2007). A criação do Parque Nacional do Itatiaia em 1937 veio a alimentar, de certa forma, esse clamor conservacionista. A ideia principal que justificou sua criação foi a representatividade enquanto monumento natural brasileiro, ao privilegiar elementos geomorfológicos com considerável beleza cênica, constituindo-se como símbolo nacional (CAMARGOS, 2006). Nas palavras de Araújo (2007, p. 68), “seu objetivo era incentivar a pesquisa científica, oferecer lazer às populações urbanas e proteger a natureza”.

Em substituição ao Código de 1934, foi decretado em 1965, logo após o golpe militar, o segundo Código Florestal que apresentou novos objetivos na execução das atividades florestais. As quatro tipologias previstas no código anterior foram substituídas e reconfiguradas para Parque Nacional e Floresta Nacional, as Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL).

Calixto (2006) comenta que nesse período o modelo de desenvolvimento adotado no país esteve essencialmente relacionado com o caráter econômico, sendo o incentivo a expansão industrial um dos principais objetivos. Para lograr eficiência produtiva do setor siderúrgico, foi estabelecido no Brasil políticas de estímulo de reflorestamento para produção de carvão vegetal que seriam utilizados na indústria. A autora destaca que inicialmente a elite de Minas Gerais abrigou essas propostas como uma forma fortalecer a implantação de siderúrgicas no estado, o que foi favorecido pela ampla oferta de recursos naturais propícios, como cobertura vegetal (cerrado e mata atlântica) e minério de ferro existentes no estado.

Além disso, instituiu a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal no âmbito do Ministério da Agricultura com o objetivo de cumprir as premissas estabelecidas nesse novo documento. “Sendo o IBDF ligado ao Ministério da Agricultura, pode-se dizer que, na época em questão, no caso de alguma restrição ao crescimento agrícola proporcionado pela proteção de alguma floresta, a expansão da agricultura seria, evidentemente, privilegiada sob qualquer circunstância” (BORGES; REZENDE; PEREIRA, 2009, p. 455).

A Lei nº 6.938 de 1981, que dispôs sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, configurou-se como um marco na legislação ambiental brasileira, pois a primeira definição legal do termo meio ambiente foi mencionada nesse documento que o considera como “patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo” (BRASIL, Lei 6.938,1981, Art.2º, Inciso I), e conceituou-o como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológicas, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, Lei 6.938, 1981, Art.3º, Inciso I). Aprovada em contexto de ditadura militar, esse dispositivo objetiva garantir o equilíbrio ecológico, por meio da consolidação jurídica das leis ambientais até então esparsa e disciplinar as atividades que possuem intensas implicações ambientais. Parte do entendimento que o meio ambiente é um bem comum e deve, portanto, ser protegido.

Vale mencionar que essa abertura para discussão da questão ambiental no Brasil e a criação de legislação específica, tem reflexos da referida Conferência de Estocolmo em 1972. Embora os debates tenham sido positivos neste conclave, o Brasil adquiriu posição favorável ao crescimento econômico em detrimento da proteção ambiental. A preocupação não era o ambiente, mas angariar incentivos estrangeiros para o desenvolvimento nacional e afirmar uma “posição” na dinâmica capitalista, desconsiderando os componentes alarmantes de degradação da natureza. Naquele contexto, o governo tinha vistas ao atendimento das necessidades do capital, sendo a questão ecológica colocada em segundo plano. O objetivo principal era a industrialização do país, o que inclusive lhe garantiu o “milagre econômico²⁷”, mas à custa da intensa degradação ambiental.

Zhouri e Laschefski (2010) comentam que subsidiados pelo posicionamento favorável ao crescimento econômico do Brasil e de outros países denominados do Terceiro Mundo, nas décadas de 1970 e 1980, foram incentivadas estratégias de modernização por agências internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional que visavam (re)estruturações de organizações sociais e investimentos em infraestrutura de base, como transporte e energia como núcleos para o desenvolvimento do país e ao mesmo tempo oferecer possibilidades de inclusão social. Essas ações, no entanto não conseguiram se efetivar, ao contrário, ocasionaram grandes impactos ambientais e aumento da desigualdade social, o que fez emergir movimentos

²⁷Foi o rápido e considerável crescimento econômico adquirido pelo Brasil no governo Médici na década de 1970, então Ditadura Militar.

ambientalistas questionadores desse modelo de desenvolvimento frente aos governos e agências financeiras internacionais.

O Vale do Jequitinhonha, região que compreende parte dos municípios deste estudo foi uma das contempladas para o recebimento de “investimentos” de cunho essencialmente produtivista e capitalista, distinto dos modos de vida tradicionais e/ou rurais que coexistiam/coexistem nesse território. Marcado pelo estigma da pobreza decorrente dos baixos indicadores sociais, foi base para um discurso desenvolvimentista como aponta Moraes (2014), que além de concessão de incentivos creditícios, fiscais e tributários, pautou-se no plantio de eucalipto no Alto Jequitinhonha em grandes proporções nas chapadas que se configurou como um dos mais controversos e duradouros “investimentos” na região.

Diante de inúmeros conflitos socioambientais, a exemplo do mencionado acima, a partir da década de 1970 surge a atuação de movimentos ambientalistas no mundo todo, alguns ligados em certa medida a questões sociais, com o objetivo de minimizar a ação desenfreada do sistema capitalista excludente e predatório. Percebe-se que em um primeiro momento, até meados da década de 1980 no Brasil, a atuação desses agentes se limita à denúncia da degradação ambiental e, só depois toma caráter mais propositivo (VIOLA; LEIS, 1992).

A atuação (e morte) de Chico Mendes e grupo de seringueiros na década de 1980 fizeram conhecer uma luta de valorização da natureza que incluía os “povos da floresta” que viviam há anos em seus respectivos territórios, ou seja, demonstraram uma visão contrária ao modelo preservacionista de natureza intocada. A luta desses atores marcou uma nova concepção de atuação socioambientalista em defesa da natureza, de forma a superar o antagonismo entre sociedade/natureza (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

É importante mencionar que as linhas de ação dos movimentos ambientalistas adquiriram caráter distinto diante das múltiplas escalas internacional/nacional/regional/local. As especificidades dos países desenvolvidos não são semelhantes às dos periféricos em termos políticos, sociais, econômicos e principalmente na estruturação da cidadania, como salienta Gonçalves (1995): “nos países de Primeiro Mundo, sobretudo na Europa, os direitos conquistados pelo movimento ambientalista se inscrevem numa tradição de direitos sociais conquistados, particularmente, pelo movimento trabalhista. Forjou-se ali, assim, toda uma cultura

política de afirmação da cidadania, solo fértil para germinação de novos direitos, pleiteados pelos ambientalistas”.

Nesse momento também surgem outros órgãos encarregados de assegurar a proteção do meio ambiente, que no Brasil, em meados da década de 1980, caracterizam-se pelas agências estatais (criação de secretarias relacionadas ao meio ambiente, conselhos). O chamado socioambientalismo adquire, portanto, uma linha bissetorial de atuação, de um lado organizações não-governamentais e movimentos sociais ligados prioritariamente à temática ambiental e outras questões de relevância para seus grupos e, de outro, organismos estatais de meio ambiente.

A emergência da questão ambiental proporcionou no Brasil uma preocupação pública interna que culminou no multissetorialismo na segunda metade da década de 1980. Ele é composto pelas bases iniciais (agências estatais, associações e grupos comunitários ambientalistas) e agrega outros segmentos como organizações não-governamentais e movimentos sociais, grupos e instituições científicas que realizam pesquisas sobre a problemática ambiental e o setor de gerentes e do empresariado. É nesse momento que “(...) pela primeira vez associa-se a proteção ambiental com o uso conservacionista dos recursos naturais” (VIOLA; LEIS, 1992, p. 88). Exemplo disso é a criação, em 1989, do então Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), atual Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Araújo (2007) afirma que o governo brasileiro a partir de 1994 objetivou implementar os acordos estabelecidos pela CDB, e para isso criou programas e órgãos com esse objetivo, o que culminou na execução do subprojeto “Avaliação de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade” e o projeto “Corredores Ecológicos”.

Em 1988 com a promulgação da Constituição Federal, o meio ambiente ecologicamente equilibrado é considerado como direito fundamental de todos, como disposto em seu art. 225. “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988), os quais, mais tarde serão base para instituição do SNUC.

Os objetivos de preservação e/ou conservação do ambiente estão ligados a um discurso político historicamente situado (MERCHANT, 1980), em que quase sempre a

proteção da natureza foi utilizada como pano de fundo. Não raras vezes, áreas protegidas têm sido criadas com o objetivo de constituírem reserva de mercado para exploração oportuna de seus recursos, além de subsidiar retornos financeiros aos municípios que possuem esses territórios instituídos.

As bases que sustentam o sistema capitalista pressupõem a utilização desmedida da natureza, submetendo-a meramente como fonte de recursos devido à necessidade de acumulação abstrata de riqueza. “A crise ecológica é, portanto, uma das faces do processo contraditório do modo de produção e de viver capitalista” (OLIVEIRA, 2007, p. 41). Como aponta Costa (2015, p. 99) “quando distintos projetos e visões de mundo incidem sobre a natureza, as florestas passam a ser consideradas “recursos florestais”, a água se torna um “recurso hídrico”, os peixes, “recursos pesqueiros”, e mesmo a paisagem passa a ser um valorizado “recurso” quando se trata de empreendimentos imobiliários ou turísticos.”

Se pensarmos na contemporaneidade e a relação do homem/natureza se (re)configuram tensões que impõem grandes transformações ao ambiente, como a dialética produção das cidades/natureza. A disposição adequada do lixo, reciclagem, saneamento básico e atividades industriais e minerárias, por exemplo, são temas primordiais que merecem ser planejados e regulamentados com vistas ao menor impacto ambiental, sendo essas questões ainda muito sensíveis no Brasil. Crimes de ordem ambiental como os que assistimos recentemente de rompimento de barragens de resíduos de mineração em Mariana (2015) e Brumadinho (2019), ambos em Minas Gerais, apontam para a necessidade de investimento em tecnologia, ordenamento jurídico, fiscalização e punição eficazes, que assegurem o bem-estar das pessoas/comunidades que vivem nas mediações da mineração e que os impactos dessas atividades não sejam/continuem sendo “terceirizados” de forma a comprometer inclusive um dos princípios constitucionais, do direito comum ao meio ambiente equilibrado. Por sua vez, é preciso considerar que a apropriação do espaço está permeada por ideologias, amparada por escalas micro e macro que se estruturam e refletem nos contextos políticos, econômicos, sociais, históricos e culturais. Nesse contexto, a existência/permanência de unidades de conservação, mesmo que diante de tentativas de fragilizá-las, constituem a possibilidade de que mais territórios não sejam devastados socioambientalmente.

4.2. Antecedentes das áreas protegidas

A existência de áreas destinadas à preservação remonta antes de Cristo. Segundo Morsello (2001), civilizações do Oriente já haviam estabelecido reservas, assim como na Europa Medieval, a concepção “parque” se referia a um local delimitado pela monarquia em que animais viviam sob sua tutela e se constituíam em reservas de caça para a realeza. Vallejo (2002) comenta que a proteção dessas áreas estava relacionada com os interesses da realeza para manutenção da fauna para prática da caça e proteção dos recursos florestais, não vinculados com fins de subsistência, nem destinados ao lazer e recreação.

A regulação e proibição de práticas predatórias na antiguidade são apontadas por Milano (2012) como iniciativas precursoras de proteção à natureza. O autor cita alguns exemplos como: a proposição de Platão, na Grécia Antiga em relação as colinas de Ática que estavam altamente degradadas e deveriam ser reflorestadas para recompor os mananciais hídricos; a de chineses que travaram disputas territoriais por recursos florestais que seriam destinados para usufruto comunitário; e a destinação de áreas para preservação da natureza por hindus pautados por motivos religiosos. Bursztyń e Persegona (2008) comentam que na Itália são inauguradas iniciativas ecológicas já em 1700 em contraponto a uma fábrica de cloreto de mercúrio em Finale que emanava gases tóxicos.

Contudo, o conceito moderno de unidades de conservação é comumente atribuído ao Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, criado em 1872. A perspectiva desse parque era a preservação da natureza sem a interferência humana, mesmo que a custo do extermínio de povos indígenas que viviam ancestralmente naquele território (VALLEJO, 2002), ou seja, seu uso indireto para fins de lazer e apreciação da “natureza selvagem”. Sua criação esteve ligada ao processo de desenvolvimento estadunidense e conquista do oeste, bem como a construção do símbolo nacional, já que não possuíam grandes monumentos como os países europeus, criando na natureza uma forma de apresentar sua imponência na construção/legitimidade dessa nova nação. Além disso, pretendia minimizar os impactos decorridos da expansão estadunidense, decorrida da intensificação do modo de produção capitalista, que propiciou intensa degradação ambiental (MORSELLO, 2001; ARAÚJO, 2007; DIEGUES, 2008).

Diante dos efeitos negativos advindos da Revolução Industrial, como intensa degradação ambiental, a proliferação de espaços repugnantes e concentração populacional, Araújo (2007, p. 26) comenta que “contribuíram para gerar um sentimento antiagregativo, induzindo uma atitude de contemplação dos espaços naturais, lugar de reflexão e de isolamento espiritual”.

Thomas (1983) comenta que europeus, sobretudo londrinos, em meados dos séculos XVIII e XIX, diante do crescimento massivo do meio urbano, das implicações ambientais advindas desse adensamento demográfico e das intensas atividades industriais, passaram a ver o campo como lugar “idealizado”, de forma a fugir da realidade vivida nos grandes centros que lhes proporcionariam descanso. Essa valorização do campo, segundo o autor não foi realidade enquanto o homem vivia no meio rural, sendo possível somente depois do crescimento e vivência cotidiana nas cidades.

Labruna (2015) comenta que as ideias protecionistas no decorrer do século XIX se apoiaram na concepção de “paisagem” como referência “pictórica e iconográfica” de alguns elementos (individualizados) observados que exprimiam beleza, excepcionalidade, e possuíam na “estética da paisagem” a principal justificativa para medidas de proteção, além dos aspectos de uso e reconhecimento enquanto patrimônio de uma sociedade. Tal concepção esteve pautada na arte como principal influenciadora, que por meio de pinturas demonstrava essa “paisagem representada”, apoiada em elementos que faziam referência ao pitoresco, como um conjunto de árvores, cachoeiras, montanhas, etc. De acordo com o autor, já no século XX, com o desenvolvimento do conhecimento científico, surgem outras bases epistemológicas também interessadas no estudo e entendimento da paisagem, como a Ecologia e a Geografia.

Com a criação de conceitos, como o ecossistema, o aspecto estético baseado nas referências artísticas não é mais o único centro de interesse de proteção, tornando-se, assim, uma preocupação mais ampla, que nos leva à paisagem global. A partir de então, é o conjunto paisagístico que deveria ser protegido e não apenas alguns elementos emblemáticos e pitorescos. Paralelamente a esta idéia de proteção da paisagem, se desenvolvem os princípios “protecionistas” durante o século XIX, que seriam uma das causas, juntamente com as influências pictóricas e literárias, da criação dos primeiros espaços de proteção, no qual o conjunto paisagístico deveria ser levado em conta como um patrimônio natural da sociedade. Inicia-se aí a idéia da natureza “wilderness”, intocável, que vai ter seus conceitos consolidados nos Estados Unidos através da criação dos primeiros parques nacionais (LABRUNA, 2015, p.4).

Influenciados por esses antecedentes, sucederam-se a criação de parques nacionais nos em países como Canadá, em 1885; Nova Zelândia em 1894; Austrália, África do Sul e México, em 1898; e a Argentina, em 1903 (ARAÚJO, 2007). O Brasil, imbuído dessa perspectiva preservacionista criou o seu primeiro em 1937, o Parque Nacional de Itatiaia, com o objetivo de preservar a natureza, fomentar pesquisa científica e o turismo (CAMARGOS, 2006). Mais tarde, foram criados os Parques Nacional do Iguaçu e da Serra dos Órgãos, em 1939.

Araújo (2007) comenta que nos fins do século XIX, influenciados por distintas percepções sobre a proteção da natureza, consolidam-se nos EUA movimentos preservacionistas se conservacionistas. Os preservacionistas eram inspirados por valores românticos, voltados para a apreciação estética da natureza, o que remetia à sacralidade diante de paisagens selvagens e devido a sua importância cultural. Os adeptos a esse grupo defendiam a proteção da natureza sem a interferência humana, mantendo “intocados” seus elementos “naturais”, onde só seriam permitidas atividades como lazer e contemplação. Em contraponto, os conservacionistas apoiavam o uso direto, porém controlado da natureza, onde poderiam se associar múltiplos usos, a presença humana nesses territórios com a conciliação e controle de suas atividades, em prol da conservação ambiental.

Essa perspectiva de exercício do poder é apontada por Pivoto (2016) ao problematizar uma estreita relação entre as cidades e as áreas protegidas, pois de acordo com o autor o processo de discussão/decisão de quais territórios seria protegido era concentrado dentro do meio urbano, sendo legitimados hegemonicamente pelo Estado, a academia, por meio do conhecimento científico, e alguns segmentos ambientalistas da sociedade “aptos” a definir com assertividade onde, o grau de restrição e a extensão de áreas protegidas. Contudo, essas decisões se encontravam externas à realidade de onde tais áreas seriam criadas, as quais estavam em espaços rurais, muitas vezes distintas da lógica urbano-industrial, moldadas por relações econômicas, culturais e simbólicas peculiares.

Para tanto, a desconsideração da existência de povos tradicionais, seus modos de organização social e manifestações culturais têm historicamente causado um embate muito grande entre autóctones e órgãos ambientais desde a criação de áreas protegidas restritivas, culminando na desterritorialização, que dentre várias vertentes pressupõe um

processo de “exclusão socioespacial”, pela não observância da perspectiva material e simbólico-cultural peculiar e inerente a determinados povos (HAESBAERT, 2006).

Nesse contexto, Diegues (2008) comenta que o modelo estadunidense de “espaços naturais vazios” que não permitiam a presença humana em seu interior não se adequava a realidade de países tropicais em que habitavam populações indígenas e tradicionais, que desenvolveram formas de “apropriação comunal dos espaços e recursos naturais” e que possuíam relação com o território para além de fonte de subsistência. Assim como destaca Haesbaert, “território, para o índio, é ao mesmo tempo um espaço de reprodução física, de subsistência material, e um espaço carregado de referências simbólicas, veículo de manutenção de sua identidade cultural” (2006, p.66).

Pivoto (2016) discorre que a criação de áreas protegidas nos atuais contornos foi inserida no bojo político e econômico a partir do desenvolvimento do capitalismo e reestruturação da sociedade urbano-industrial que acarretou consigo novas racionalidades no uso, apropriação e reprodução do espaço. Segundo o autor, o aumento pela demanda de matérias-primas desencadeou aumento considerável da degradação ambiental, bem como a migração maciça das populações rurais para os centros urbanos impuseram um novo rearranjo da dinâmica espacial que interferiram nas “relações entre homem e natureza” de forma inédita. Nesse contexto, a criação de áreas protegidas passou a configurar uma estratégia de conservação da biodiversidade, lazer para as populações urbanas, reserva energética, além de fornecedora de produtos/serviços ambientais como água, ar puro e possibilidade de melhora da qualidade de vida da sociedade urbano-industrial.

Nesse limiar, legitimados pelo Estado e pela ciência enquanto “discurso competente e instituído”, nos termos de Monteiro (2014), a instituição de unidades de conservação, sobretudo as de proteção integral se fortalece(u) como argumento assertivo e uma “verdade” a ser aceita e adotada como melhor forma de proteção da biodiversidade e sobrevivência humana. Essa concepção está pautada na hegemonia do conhecimento científico do que é válido e importante a ser protegido, mas que de outra perspectiva nem sempre problematiza como o modo de (re)produção do espaço a que a natureza está submetida interfere no “sucesso” do estabelecimento de áreas protegidas e consequente conservação/preservação ambiental.

Mungai (2008) destaca que na década de 1970, influenciados pelos debates sobre o meio ambiente e sua intensa degradação relatados no Relatório de Brutland, houve um incremento de mais de 80% na criação de áreas protegidas no mundo, sobretudo nos países em desenvolvimento, que se valeu de 2/3 deste total de áreas instituídas. Os motivos precípuos na institucionalização de UCs, em sua maioria Parque e Reserva, pautaram-se na visão dessas áreas serem potenciais geradores de divisas, por meio da atividade turística e como instrumento político para controle dos recursos florestais. Ainda de acordo com a autora, foi nesse período que os crescentes conflitos territoriais envolvendo populações tradicionais frente à instituição de áreas protegidas começaram a ser observados com mais atenção pela comunidade internacional.

O processo de criação do Parque Nacional das Sempre-Vivas, dos Parques Estaduais do Biribiri e São Gonçalo do Rio Preto são alguns dos exemplos que elucidam embates territoriais frente à proteção ambiental e presença humana no interior de áreas protegidas de proteção integral. Monteiro (2011), Morais (2014), Scalco e Gontijo (2017) discutem como a forma arbitrária de institucionalização dessas áreas protegidas trouxe significativas consequências aos modos de vida de comunidades tradicionais, muitas delas de caráter extrativista e rural, as quais tiveram suas práticas socioeconômicas cerceadas e/ou restritas e não lhes foram oferecidas alternativas condizentes com suas necessidades econômicas e histórico-culturais. Além de serem consideradas em alguns casos como as destruidoras do ambiente onde se territorializam foram/são minimizadas nos processos participativos de gestão e ordenamento territorial das UCs.

4.3. Processo de criação e estabelecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) no Brasil

A criação de um sistema de unidade conservação brasileiro tramitou no Congresso Nacional desde os fins da década de 1970 até sua institucionalização (ARAÚJO, 2007). Pádua (2011) comenta que o primeiro planejamento para criação de um sistema de unidades de conservação foi efetuado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBDF) em parceria com a organização não governamental Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza. Segundo a autora, o documento foi aprovado pelo governo federal e publicado em 1979, sob o

título “Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil”, o qual já reunia os objetivos para as unidades de conservação do país destacando a necessidade do estabelecimento de outras categorias de manejo além das previstas em leis vigentes na ocasião, como o Código Florestal (1965) e a Lei de Proteção à Fauna (1967). Ademais, esse plano indicava áreas para a criação de novas UCs, sobretudo na Amazônia, Caatinga e costeiro-marinha, pois à época existiam no país somente 18 Parques Nacionais e oito Reservas Biológicas. Até então, o sistema que integraria as categorias de unidades de conservação não dispunha de uma base jurídico-normativa que as abarcassem, sendo necessário, portanto, a criação de uma lei que reunisse todas as diretrizes conceituais e legais necessárias à sua instituição.

Scalco (2009) e Monteiro (2014) destacam que o processo de discussão e elaboração do projeto de lei que culminaria no SNUC envolveu uma série de disputas de distintos interesses, sobretudo no que se refere ao forte teor preservacionista até então vigente nos ideais de alguns dos legisladores, em contraponto às iniciativas que vinham sendo adotadas internacionalmente, como a que pressupunham caráter conservacionista e socioambientalista.

Dessa maneira, com o objetivo de regulamentar o Art. 225 da CF (BRASIL, 1988), reunir as leis que se encontravam esparsas, agrupar diferentes concepções de manejo para proteção da natureza já existente e criar novas categorias, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (BRASIL, 2000).

O SNUC define unidade de conservação como

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, Lei 9.985, 2000, Artigo 2º Inciso I).

Para tanto, estão previstas três instâncias de gestão das unidades de conservação (UC): municipais, estaduais e federais, sendo a administração das mesmas, responsabilidade do órgão que as criou.

Foram estabelecidos dois grandes grupos de unidades de conservação, as de proteção integral e as de uso sustentável. As unidades de proteção integral pressupõem a conservação da natureza sem mudanças/alterações diretas no ecossistema por meio das ações humanas, sendo permitido apenas o uso indireto de seus recursos, como exemplo atividade turística. Em contraponto, as áreas enquadradas como uso sustentável,

consideram compatibilizar a conservação da natureza com as atividades humanas que se apropriam de parte dos seus recursos naturais.

Quadro 2: Grupos e categorias de unidades de conservação do SNUC

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica (ESEC)	Área de Proteção Ambiental (APA)
Reserva Biológica (REBIO)	Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)
Parque Nacional (PARNA)	Floresta Nacional (FLONA)
Monumento Natural (MONAT)	Reserva Extrativista (RESEX)
Refúgio de Vida Silvestre (RVS)	Reserva de Fauna (REFAU)
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Fonte: BRASIL(2000)

Vale mencionar que embora o SNUC tenha sido um avanço ao reunir em uma única norma várias tipologias de unidades de conservação com suas respectivas dinâmicas de criação e gestão, outras áreas especialmente protegidas, sendo algumas previstas na Constituição Federal, não foram contempladas, como as APPs, Reservas Legais e terras indígenas e quilombolas, todas elas com objetivos precípuos de proteção ambiental.

A divisão entre os adeptos da proteção integral e uso sustentável sustentou o embate entre os chamados “preservacionistas” e os “conservacionistas” no período de proposição do SNUC. Os preservacionistas tinham seus ideais pautados no modelo estadunidense, quando da criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872. Em contraponto, os conservacionistas destacavam a necessidade de se observar outras concepções menos predatórias de uso e apropriação do território, como a de algumas populações tradicionais, sendo necessário conciliar a proteção e o manejo dos recursos naturais. As ideias desse último grupo também foram influenciadas pelas discussões trazidas pela IUCN a partir da década de 1960, sobre a necessidade de conciliar múltiplos usos numa área protegida de forma sustentável (ARAÚJO, 2007).

As bases que sustentaram o posicionamento dos conservacionistas brasileiros estiveram ligadas ao Iluminismo, pois ao contrário do aconteceu em países como Alemanha, EUA e Inglaterra em que o movimento romântico foi preponderante como crítica à devastação ambiental, no Brasil, esse movimento não trouxe consideráveis influências. A crítica à degradação do meio natural do país, não foi pelo seu valor

simbólico e/ou de beleza cênica, mas sim pelo seu “valor político e instrumental para o progresso” (FRANCO; SCHITTINI; BRAZ, 2015, p. 239).

Cabe destacar quanto ao histórico da criação de unidades de conservação no Brasil, especificamente, muitas iniciativas não tinham a visão de proteção da natureza considerando seu valor ecossistêmico, mas em função de objetivos estratégicos. Pádua (2011) destaca como exemplo a categoria de manejo Floresta Nacional, que segundo ela sua função precípua não é preservar a natureza, mas servirem como reservas de mercado para exploração oportuna de madeira.

Portanto, a destinação de áreas a serem protegidas no Brasil esteve em princípio associada ao valor utilitarista dos recursos (hídricos, vegetais, beleza cênica) e somente a partir das inúmeras discussões sobre a importância de proteção ambiental baseadas em dados alarmantes de degradação legitimadas pela ciência, essa concepção vai sendo paulatinamente reestruturada, sendo a conservação da biodiversidade o principal objetivo das atuais unidades de conservação. Essa conservação visa garantir a manutenção de ecossistemas e a continuidade dos processos ecológicos, essenciais para vida no planeta.

Nesse sentido, não existe uma linearidade na perspectiva de proteção ambiental enquanto um bem por si só, considerando sua biodiversidade, mas a partir da transformação de sensibilidades ambientais que foram incorporadas ao longo dos séculos (CAMARGOS, 2006). Permite-nos destacar que essas sensibilidades se referem aos múltiplos usos, interesses, discursos e representações da natureza e que continuam em mutação imbricadas numa lógica que envolve a(re)produção do espaço pautada na acumulação de riqueza abstrata. A excessiva e extensiva utilização da natureza como mera produtora de serviços ambientais/ecossistêmicos, constitui-se em um movimento cíclico, que gera o consumo, o reabastecimento e a destruição de sua própria matéria-prima, a natureza (CARNEIRO, 2005), e só poderá ser superada se esse paradigma hegemônico for modificado.

Em relação às diretrizes dispostas no SNUC, a criação de UCs tem por base estudos que comprovem a viabilidade e importância ambiental, social e econômica da área em questão e parte, em grande parcela, dos esforços das esferas governamentais para sua institucionalização. Contudo, nem sempre esses estudos são baseados em função de objetivos ecológicos, muitas vezes áreas protegidas são criadas com interesses econômicos como para participação no rateio do ICMS Ecológico e para

constituir reservas de mercado ambiental para futura exploração, o que pode comprometer lograr a conservação da área.

A existência da consulta pública nos processos de instituição de unidades de conservação foi uma das mais interessantes inovações do SNUC, pois é a partir desse debate que se fazem ouvir, ou pelo menos é o que se espera, distintos atores envolvidos direta e indiretamente no estabelecimento de determinada UC. Para tanto, a consulta pública deverá contar com a representação de atores sociais, órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais e demais envolvidos no contexto. Apesar dessa premissa, não é o que aconteceu efetivamente na criação de algumas unidades de conservação no país, como foi o caso do Parque Nacional das Sempre-Vivas, conforme mencionam Scalco e Gontijo (2017) e Monteiro (2011), cujos embates no contexto de criação desta UC envolveram o órgão gestor da unidade e comunidades tradicionais, por vezes quilombolas, que residiam neste território. Scalco (2019) comenta que atualmente têm ocorrido avanços no diálogo entre esses atores na busca por melhores alternativas na conciliação de interesses que sejam compatíveis com a conservação ambiental.

Como elemento necessário à gestão da UC, evidencia-se o Plano de Manejo que deve apresentar os aspectos necessários para seu devido gerenciamento. Em linhas gerais é “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000). Este documento deve ser elaborado em até cinco anos após a criação da unidade de conservação e deve ser atualizado em posteriores cinco anos.

Embora seja uma obrigatoriedade a existência do Plano de manejo, muitas UCs não o possuem, sendo a gestão desenvolvida por meio de planejamento de ações anuais acordadas no âmbito da própria unidade. Souza (2014) mencionando Cases (2012), ressalta que dada à demanda de várias especialidades científicas envolvidas para elaboração do documento, é necessária, muitas vezes, a contratação externa que acaba por tornar todo o processo muito dispendioso para o Estado, o que inviabiliza e posterga sua elaboração. Contudo, a existência desse documento não é garantia de uma gestão satisfatória da unidade de conservação que alcance os objetivos para os quais foi criada, como destaca Pádua:

Endeusar planos de manejo virou moda, como se eles próprios de *per si* pudessem, com uma vara de condão, resolver os problemas do dia a dia de um diretor ou gerente de uma unidade de conservação. Nunca me esqueço de uma recomendação clara de Kenton Miller, o papa do planejamento de Parques Nacionais, que dizia em suas aulas: “um plano de manejo pode ser feito em um mês. Com mais pesquisas e mais tempo e dinheiro vai-se apurando seu planejamento que é sempre dinâmico”. O plano de manejo não salva uma unidade de conservação. Medidas corretas de gestão podem salvar. Os roteiros metodológicos aprovados pelas autoridades responsáveis parecem um monstro burocrático de difícil e cara confecção (PÁDUA, 2011, p. 33).

O instrumento de ordenamento territorial ZEE, utilizado para definição de áreas e seus usos, assim como ao grau de restrições as quais estão submetidas deve estar inserido no Plano de manejo da área protegida. Segundo o SNUC é conceituado como a

definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (BRASIL, Lei 9.985, 2000).

Para o planejamento das ações de proteção ambiental, a unidade de conservação deverá contar com um Conselho gestor, de caráter consultivo ou deliberativo, a depender da categoria de manejo. Essa instância participativa deve ser composta por representantes de órgãos ambientais e da sociedade civil com o objetivo de contribuir com a gestão da UC. Em virtude dos aspectos apresentados, percebe-se que a criação de unidades de conservação deve ser vista como uma proposta que envolve distintos contextos geográficos, atores e grupos com interesses setoriais, além de ocasionar disputas ideológicas decorrentes de visões e posicionamento diferenciados.

4.3.1. Unidades de conservação no Brasil em números: dados e fatos

Em termos do território legalmente instituído por unidades de conservação no país, evidenciamos, em uma simples observação, que as unidades de conservação de uso sustentável existem em maior quantidade e com extensão territorial mais representativa (Tabela 6).

Tabela 6: Unidades de conservação instituídas no Brasil por categoria de manejo

Tipo / Categoria	Esfera						TOTAL	
	Federal		Estadual		Municipal			
Proteção Integral	Nº	Área (Km²)	Nº	Área (Km²)	Nº	Área (Km²)	Nº	Área (Km²)
Estação Ecológica	30	72.088	60	47.495	5	40	95	119.624
Monumento Natural	5	115.314	32	961	19	158	56	116.433
Parque Nacional / Estadual / Municipal	74	268.207	218	94.534	163	804	455	363.545
Refúgio de Vida Silvestre	9	2.984	52	3.179	11	204	72	6.367
Reserva Biológica	31	42.664	25	13.493	8	51	64	56.208
Total Proteção Integral	149	501.258	387	159.662	206	1.256	742	662.176
Uso Sustentável	Nº	Área (Km²)	Nº	Área (Km²)	Nº	Área (Km²)	Nº	Área (Km²)
Floresta Nacional / Estadual / Municipal	67	178.159	41	135.856	0	0	108	314.015
Reserva Extrativista	66	135.087	29	19.880	0	0	95	154.967
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2	1.026	32	111.250	5	171	39	112.447
Reserva de Fauna	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de Proteção Ambiental	37	897.220	195	340.671	114	58.428	346	1.296.319
Área de Relevante Interesse Ecológico	13	341	30	605	14	199	57	1.145
RPPN	670	4.885	250	843	2	0	922	5.728
Total Uso Sustentável	855	1.216.717	577	609.105	135	58.798	1567	1.884.620
Total Geral	1004	1.717.976	964	768.767	341	60.054	2309	2.546.797
Área Considerando Sobreposição Mapeada	1004	1.712.051	964	762.184	341	59.987	2309	2.499.567

Fonte: CNUC/MMA (2019)

A categoria de manejo mais representativa nesse panorama é a APA, que somando as três jurisdições ocupam 1.296.319 km², área quase duas vezes maior do que a ocupada por todas as UCs de proteção integral juntas, mesmo que a quantidade absoluta de unidades de conservação dessa categoria seja menos que o dobro das de proteção integral.

No que tange ao quantitativo de áreas instituídas, as RPPNs ocupam de longe a primeira posição, são 922 que representam 21,29% do total de unidades de conservação existentes no país, embora o somatório de suas extensões territoriais seja consideravelmente menor do que as demais categorias de manejo.

A proporção nitidamente maior de unidades de conservação de uso sustentável em relação às de proteção integral tem uma simples explicação conforme Milano (2012). O autor comenta que com a ocupação territorial cada vez mais ampla, a criação de áreas protegidas que não demandam desapropriação e podem ser conciliadas práticas socioeconômicas com a proteção ambiental, mostra-se politicamente mais acessível, pois ao eleger a proteção parcial da natureza, o direito de propriedade, uso e exploração dos recursos permanecem.

É evidente que a legislação impõe regulamentações e restrições para os graus, tipos e localização de determinadas atividades para cada categoria de manejo, mas é menos complicado para o poder público instituir as de uso sustentável frente às de proteção integral, uma vez que a criação deste último tipo de UC, quase sempre não é um processo consensual e harmonioso, que implica disputas ideológicas de várias vertentes, de comunidades afetadas, interesses empresariais, minerários, imobiliários, etc. Ademais, os custos de implantação e gestão e, portanto, permanência de UCs de proteção integral são maiores do que as de uso sustentável, que em alguns casos são isentas de determinadas responsabilidades, como por exemplo regularização fundiária/desapropriação e centro de visitantes.

Dessa maneira, no caso das UCs de uso sustentável, pelo fato de não haver necessidade de desapropriação de terras, mantendo o direito de propriedade e pela permanência de atividades socioeconômicas, mesmo que sob restrições, em geral não há resistência à institucionalização desses territórios, contribuindo dessa forma, para o alto quantitativo de áreas protegidas pertencentes a este grupo. Ademais, para além dos percalços que envolvem a criação/implantação/gestão/permanência das áreas protegidas de uso sustentável, esses números demonstram uma realidade “positiva” de UCs

instituídas no país, contribuindo para o embasamento do discurso de proteção ambiental avesso à realidade do país. Tal assertiva é corroborada por Souza (2014, p. 70),

é importante ressaltar que as unidades de conservação que foram criadas e estão sem gestão, existem legalmente e podem vir a endossar estatísticas ambientais políticas que defendem que já existem áreas protegidas suficientes no país. Mas sem gestão, a que proteção estamos nos referindo?

Sousa et. al. (2011, p.13) comentam que a implementação das APAs, não raras vezes, não alcança os precípuos de conservação satisfatoriamente em decorrência da dificuldade de gestão das mesmas, pelo “grande número de áreas privadas e a fragilidade do poder público em aplicar um zoneamento capaz de disciplinar os usos permitidos na área de abrangência da unidade”, além da já destacada questão de serem extensas áreas sem muitas vezes possuírem um mínimo de gestão (PÁDUA, 2012).

A área compreendida por unidades de conservação legalmente instituídas no país ultrapassou as metas estabelecidas na CDB na Rio-92 e ratificadas pelo Brasil na 10^o Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica (COP-10 da CDB), que aconteceu em Nagoya, província de Aichi, no Japão em 2010. Na ocasião foi criado o Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020 em que foram estabelecidas 20 metas globais em prol da conservação/preservação da biodiversidade, dentre as quais a de número 11 que propõe que 17% das zonas terrestres e de águas continentais, e 10% das zonas costeiras e marinhas sejam protegidos por dispositivos legais até 2020 (UICN, WWF-BRASIL, IPE, 2011). Nesse contexto, segundo o MMA (2019), o Brasil possui 18,1% de áreas protegidas considerando todos seus biomas e 26,4% de áreas marinhas, ou seja, o cumprimento da meta em termos quantitativos.

O alcance da meta 11 não demonstra o outro lado referente à efetividade de gestão e proteção ambiental das unidades de conservação brasileiras. Conforme comentado anteriormente, a realidade das UCs de uso sustentável apontada por Pádua (2012), Milano (2012) e Souza (2014), chama atenção para a fragilidade e/ou inexistência gerencial de muitos desses territórios, muitos deles são destituídos de Plano de manejo, zoneamento, carecem de recursos financeiros, humanos, técnicos e logísticos para subsidiar a gestão, os quais também se estendem, em certa medida, às UCs de proteção integral. Dessa maneira, a grande quantidade de UCs instituídas no país, na prática, não garante que esses territórios estejam sendo efetivamente protegidos.

Ao que se refere à criação, expansão e gestão de sistemas de áreas protegidas também contidas nesta meta, desencadeia-se um desafio ainda maior para as áreas

protegidas, pois envolvem além de avaliações qualitativas difíceis de serem mensuradas, o aprimoramento gerencial e integrado dos órgãos responsáveis pela gestão desses territórios.

Ao estratificar os dados da Tabela 6 aproximando para a realidade de Minas Gerais, percebemos que existem 236 UCs neste estado devidamente cadastradas no CNUC (Tabela 7), o que representa 10,22% do total de unidades de conservação instituídas no país. De acordo com o CNUC, existem em Minas Gerais mais unidades de conservação criadas no âmbito federal e de uso sustentável. Dentre as categorias de manejo com maior representatividade, destacam-se as RPPNs, que somam 94 UCs considerando as três jurisdições, federal, estadual e municipal. A categoria de manejo Parque vem logo em seguida, com 64 unidades e, por conseguinte, a APA, com 35 áreas instituídas.

Tabela 7: Unidades de conservação de Minas Gerais no CNUC

Grupo SNUC	Federal	Estadual	Municipal	Total UCs
Proteção Integral	8	65	27	100
Uso sustentável	97	19	20	136
Total por jurisdição	105	84	47	236

Fonte: Elaboração da autora a partir de CNUC/MMA (2019)

Contudo, os dados dispostos no CNUC estão subestimados, não traduzindo o real quantitativo de unidades de conservação existentes em Minas Gerais. Ao analisar os dados de cadastramento das UCs no estado, constatamos que existem 636 áreas instituídas (MINAS GERAIS, 2018), um número quase três vezes maior do que o apresentado pelo CNUC.

Essa distorção pode estar relacionada com o não cadastramento por parte dos gestores das unidades de conservação da área sob sua responsabilidade junto ao CNUC, uma vez que essa é uma atribuição desses atores. Há que se atentar que muitas dessas áreas cadastradas no órgão ambiental de Minas Gerais não estão efetivamente implementadas, nas quais faltam mínima gestão (até mesmo profissional que o faça) e condições básicas para manejo da unidade de conservação, sendo o cadastro no CNUC uma ação secundária diante dos percalços existentes nessas áreas. Souza (2014) comenta que a carência de informações no CNUC é mais suscetível no caso das APAs, em especial as municipais, por muitas delas serem criadas, mas não possuem nenhuma

gestão e não haver necessidade de regularização fundiária, como prevê o SNUC. A autora continua, afirmando que essa ausência também se estende às unidades de proteção integral, mas que é menos recorrente, como no caso dos Parques, porque são UCs com mais visibilidade, uma vez que suas áreas são de domínio público tendo como objetivos o uso público, a atividade turística, pesquisas e educação ambiental. Nesse caso, segundo a autora, existem mais UCs do grupo sustentável, criadas e sem gestão, não incluídas no cadastro nacional do que as de proteção integral.

Se considerarmos que a quantidade de unidades de conservação dos demais estados da federação constem prioritariamente nos seus respectivos registros estaduais e também não estejam amplamente representadas pelo CNUC, o território legalmente instituído por área protegida no Brasil pode ser muito maior. Como exemplo, a categoria de manejo APA, somente em Minas Gerais, considerando todas as jurisdições de instituição, de acordo com o CNUC contabiliza 102 áreas cadastradas, sendo muito improvável que esse estado represente sozinho 29,5% do total de UCs dessa categoria de manejo no país, demonstrando mais uma vez que os dados do CNUC estão subestimados.

Por um lado, essa constatação é positiva, pois evidencia que a abrangência do território legalmente contemplado por unidades de conservação é ampla. Por outro, demonstra fragilidade na compilação de informações e do conhecimento da existência e das reais condições das áreas protegidas existentes no país por parte dos órgãos ambientais competentes e/ou descaso dos gestores das UCs com o devido cadastro no CNUC. Sobremaneira, demonstra ainda mais fragilidade das unidades de conservação e seus status enquanto territórios de conservação/preservação ambiental, uma vez que nem mesmo estão presentes na plataforma nacional de registro das mesmas.

Diante do cenário atual de áreas protegidas em Minas Gerais, percebe-se a predominância de UCs do grupo sustentável, que correspondem a 64% do total de superfície protegida no estado. Em números inteiros, o quantitativo dessas áreas também supera as de proteção integral, compreendendo quase seis vezes mais, conforme Tabela 8.

A APAM nesse contexto é a terceira categoria de manejo em maior quantidade, perdendo apenas para as áreas particulares, as RPPNs. Embora essas últimas tenham mais representatividade em número, a área de abrangência ocupada por cada uma delas é bem menor do que as APAMs. Isso se deve muito em função do caráter da categoria

de manejo RPPN, em que a iniciativa é de particulares que decidem criar em suas próprias propriedades uma unidade de conservação. No que se refere ao somatório da área contemplada pelas UCs no estado, mais uma vez a APAM se destaca, representam 16,68% no total de áreas protegidas existentes em Minas Gerais.

Tabela 8: Áreas protegidas legalmente instituídas em Minas Gerais (primeiro trimestre de 2019)

Categoria de manejo	QTD de UCs	Soma Área (Ha)	% no total de UCs de Minas	% em Minas Gerais
Proteção Integral				
EEF	1	1.090,00	0,01	0,002
EEE	10	10.104,29	0,11	0,017
MNA	15	300.140,31	3,29	0,512
PAQF	8	567.818,69	6,22	0,968
PAQE	41	643.673,34	7,05	1,097
PAQM	7	1.478.002,10	16,20	2,520
RBE	2	10.050,94	0,11	0,017
RBM	2	968,87	0,01	0,002
REVS	6	25.660,03	0,28	0,044
Total	92	3.037.508,57	33,28	5,179
Uso Sustentável				
APAF	4	581.783,84	6,38	0,992
APAE	16	1.536.136,30	16,83	2,619
APAM	82	1.521.957,23	16,68	2,595
ARIEM	1	21,15	0,00	0,000
FLONA	3	624,5	0,01	0,001
FLOE	2	4.539,16	0,05	0,008
REDESF	1	38.219,52	0,42	0,065
REDESE	1	60.935,61	0,67	0,104
RPPNF	161	182.459,49	2,00	0,311
RPPNE	247	1.905.465,12	20,88	3,249
RPPM	5	858,82	0,01	0,001
Total	523	5.833.000,74	63,92	9,945
Áreas de Proteção Especial				
APEE	17	196.106,54	2,15	0,334
Áreas Indígenas				
AIF	4	59.359,00	0,65	0,101
TOTAL	636	9.125.974,85		15,56

Fonte: Elaboração da autora a partir de MINAS GERAIS (2018)

Nesse sentido, faz-se pertinente discutir a representatividade das APAMs no estado e de que modo elas podem contribuir, ou não, para a conservação ambiental. Se pensarmos na inserção desses territórios em um contexto maior, como quando inseridas em mosaicos, constitui-se necessário entender quais as potencialidades e

impasses para a efetivação desses territórios nessa dinâmica, os quais discutiremos ao longo desse estudo.

CAPÍTULO 5 – ÁREAS PROTEGIDAS: NATUREZA, GENTE E MODELOS DE GESTÃO INTEGRADA

5.1. Área de Proteção Ambiental (APA): desígnios, impasses e potencialidades

A base jurídico-normativa que instituiu a Área de Proteção Ambiental (APA) foi prevista inicialmente na Lei nº 6.902/1981 que a definiu como parcelas do território nacional que sejam de relevante interesse público para fins de proteção ambiental, de forma a “assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais” (BRASIL, Lei 6.902, 1981, Artigo 8º, § único).

O Decreto nº 99.274 (BRASIL, Decreto 99.274, 1990) regulamentou a categoria e determinou que “o decreto de criação de uma APA deve conter sua denominação, seus limites, seus objetivos e suas principais restrições de uso, ficando a cargo do poder público a supervisão e a fiscalização das áreas” (EUCLYDES; MAGALHÃES, 2006, p. 40).

Mais tarde, esse tipo de área protegida foi incorporada ao Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNUC), como uma unidade de conservação de uso sustentável, mantendo sua essência legal de compatibilizar o uso antrópico dos recursos naturais com a conservação da natureza, sendo definida da seguinte forma:

é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, Lei 9.985, 2000, Artigo 15).

Scalco (2009) comenta que esse modelo adotado no Brasil foi baseado nos Parque Naturais europeus, sobretudo francês, português e alemão, sendo a primeira categoria de área protegida instituída no país que permitiu conciliar a conservação ambiental com as atividades socioeconômicas.

Os objetivos previstos para a categoria de manejo APA vão ao encontro do modelo proposto pela IUCN de categoria V, que tem como principal finalidade o uso sustentável dos recursos naturais, por meio da referida conciliação das atividades socioeconômicas com a conservação da natureza. Também se assemelham aos objetivos previstos no extinto Código Florestal de 1934 para as florestas protetoras que seriam aquelas destinadas à conservação de recursos hídricos, proteção do solo, evitar erosões,

fixar dunas, assegurar a qualidade ambiental pública e proteger paisagens para apreciação estética (BRASIL, 1934).

O processo de proposição desta modalidade de unidade de conservação esteve relacionado com as discussões e “mudanças” de paradigma em relação aos objetivos de proteção da natureza em contraponto a visão preservacionista clássica decorrente da ideia de natureza intocada. Ademais, esteve apoiada na concepção de desenvolvimento sustentável, incorporada a partir da década de 1970 nos debates/conferências/conclaves internacionais sobre meio ambiente e que se constitui, desde então, referência para criação de áreas protegidas de uso sustentável, além de se fazer presente nos discursos políticos, ambientalistas, empresariais, etc. É interessante pensar que as APAs são colocadas sob outro ponto de embate do que comumente visualizamos em relação às de proteção integral, onde vemos conflitos socioambientais entre Estado/órgãos ambientais e grupos que viviam há anos no território e que são desapropriados devido à criação de determinadas áreas.

Souza (2014) enfatiza que a abrangência da definição desta categoria de manejo contribui para seja criada/utilizada para outros fins que não a conservação da natureza. Os objetivos previstos para a categoria de manejo já foram até mesmo confundidos com os propostos no texto constitucional, uma vez que é associada conservação ambiental com as atividades socioeconômicas de forma que as futuras gerações também possam usufruir o “meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

O alcance do desenvolvimento sustentável, base para a criação de unidades de conservação de uso sustentável, aí incluídas as APAs, é controverso para os fins que norteiam a institucionalização desses territórios. Se por um lado, a concepção seja considerar a interdependência sociedade-economia-natureza, por outro lado, lograr seu alcance não seja tão fácil pelas ambiguidades conceituais desta categoria de manejo e pelos interesses, muitas vezes implícitos, envolvidos na criação dessas áreas. As prioridades políticas, muitas vezes se sobressaem em relação aos objetivos conservacionistas, a exemplo do repasse do ICMS Ecológico para municípios que possuem áreas desta categoria de manejo instituídas. Em Minas Gerais, com a criação da lei Robin Hood, em 1995, houve um incremento exponencial no quantitativo e extensão territorial de APAs no estado (EUCLYDES; MAGALHÃES, 2006) e conseqüente incremento das receitas municipais, o que não refletiu nos esforços gerenciais e qualidade ambiental de grande parte das áreas instituídas.

Para além dos interesses políticos e económicos alheios à proteção ambiental, a proposição desta categoria partiu da necessidade de considerar a dimensão humana e suas práticas sociais, culturais e económicas historicamente exercidas num dado território. A perspectiva da intocabilidade da natureza preconizada para as unidades de proteção integral, por vezes desconsidera estas relações, as quais foram amplamente destacadas por Diegues (2008) e outros autores. Nesse viés, constitui-se uma das potencialidades da APA justamente o fato de não ser necessária a desapropriação de moradores, possibilitando a continuidade no desenvolvimento de atividades socioeconômicas essenciais à dinâmica local.

Ao mesmo tempo em que não é necessária a desapropriação, a sobreposição de interesses envolvendo o direito à propriedade privada versus os objetivos de conservação e/ou restrição de atividades previstas para a UC, pode se configurar um impasse à gestão da UC. O aparato legal de uma APA, permite a intervenção no direito de propriedade restringindo determinados usos para fins de bem comum com respaldo na função social da propriedade, como ocorre nas limitações impostas pelo Código Florestal, via Áreas de Preservação Permanentes (APPs). Nesse caso, cabe ao proprietário de terra integrado a uma APA juntamente com o gestor/responsável pela UC estabelecer critérios para compatibilizar a conservação ambiental com as atividades empreendidas na propriedade. Contudo, isso será possível na medida em que gestores da UC e proprietários locais estiverem em (busca da) conformidade de interesses, uma vez nem sempre haverá uma fiscalização que auxilie o gestor da APA a lidar com possíveis embates. A dificuldade de fiscalização do órgão ambiental, realidade em muitas APAs, favorece a sensação de impunidade de atividades predatórias no seu interior (como fogo intencional, desmatamento, caça e pesca irregulares, garimpo ilegal) o que pode contribuir para a reincidência dos casos.

Cabral (et. al., 2001 apud Scalco, 2009) problematiza,

Establecer restricciones al uso del derecho de propiedad, en áreas privadas, sin compensación alguna, como es el caso de las APAs, ES una situación que potencialmente genera conflictos. Si no hay ninguna monitorización, es difícil impedir que la acción del agente privado, en la dirección de la satisfacción de su función-utilidad, sea contenida. Además, si no se dan incentivos para el agente privado, con vistas a reducir el conflicto, la necesidad de monitorización se torna mayor. (CABRAL et al, 2001, 186-187).

Como as APAs são extensas áreas, a fiscalização necessária desses territórios quase sempre não é possível, pois não há subsídios humanos, logísticos e financeiros

suficientes que possibilitem essa ação. O fato de muitas delas serem desprovidas de gestão, de recursos humanos e financeiros, demonstra a dificuldade em garantir que no interior da UC não haja atividades predatórias. Ademais, devido à escassez e/ou inexistência do componente humano à frente da APA dificulta a comunicação com os proprietários de terra, conferindo-se uma tarefa ainda mais dispendiosa.

Nesse limiar, destaca-se a importância do conselho gestor, pois, ao propiciar participação da comunidade local, as reuniões podem e devem se constituir em momentos de debates, proposição de ideias e conciliação de objetivos. Na relação entre conservação e atividades socioeconômicas submetidos à concepção do desenvolvimento sustentável, o consenso constitui o melhor caminho, de modo a ajustar os componentes políticos, técnicos e operacionais de maneira articulada e assertiva, para definir de maneira conjunta quais formas mais sustentáveis de uso do território serão acordadas e em que medida afetará as práticas sociais de grupos que residem na área.

Deve-se considerar também que o processo de proposição e criação de uma APA, assim como qualquer outra área protegida, deve buscar ser consensual, com garantias de participação da sociedade no processo decisório, tal como define o SNUC, de forma a mediar conflitos e interesses setoriais.

Scalco (2009) atenta para o fato de que em termos práticos as APAs não aumentam as restrições de uma determinada área, o que altera é a percepção dos moradores em relação às limitações apresentadas pela existência da APA. Ainda de acordo com a autora, essas UCs contribuem para que as leis de ordenamento territorial e ambiental sejam minimamente respeitadas, diminuindo a sensação de impunidade, o que poderia ser diferente caso não houvesse nenhuma APA instituída. Por outro lado, Souza (2014) destaca que as restrições designadas às APAs se sobrepõem a outras legislações, dificultando a objetividade de aplicação e controle das mesmas. Evidencia-se que o ato legal de criação de UCs não infere no processo de gestão necessário à manutenção da área, resultando em muitos casos em “APAs de papel”, principalmente as municipais, as quais dependem da administração municipal que é de caráter transitório.

Devido à amplitude de atividades permitidas no interior da APA associada a uma legislação ampla, a gestão dessas áreas se torna mais complexa do que quando consideradas outras categorias de manejo. Ademais, as criadas em âmbito municipal, há a sobreposição de três instâncias, a administração pública, a unidade de conservação e a propriedade privada. Os interesses dos administradores públicos, mesmo que

responsáveis pela gestão da APA podem ser distintos dos objetivos de proteção ambiental previstos na legislação da UC, o que contribui para ineficácia da APA enquanto território de conservação da natureza.

Pádua (2001, p. 427 *apud* EUCLYDES e MAGALHÃES 2006, p. 42) apontam para mais uma problemática referentes à APA, “a sobreposição de áreas de diferentes unidades de conservação. Esses casos, que não são raros, fazem com que se some duplamente a mesma área protegida”. Embora não seja exclusividade das APAs, a sobreposição de UCs de proteção integral em relação às de uso sustentável apresenta um indício de que mesmo instituídas, estas aparentemente não são suficientes para possibilitar melhores condições de conservação ambiental em relação a outras categorias de manejo.

Pádua (2012, p. 28) salienta que “de todas as categorias a mais inútil para a preservação da biodiversidade é a conhecida como Área de Proteção Ambiental (APA)”. Segundo a autora, ao ser feita uma visita nessas UCs rapidamente será observada a clara devastação e alteração dos ecossistemas naturais. Essas áreas possuem milhões de hectares, mas são apenas para enganar a opinião pública, pois endossam quantitativos de área protegida, mas que na prática não servem para os objetivos as quais se propõem.

De acordo com as visões destacadas, fica evidente que para consolidação da categoria de manejo APA existem sérios percalços a serem superados, como a inaplicabilidade dos objetivos previstos nos atos legais de criação dessas áreas, na insuficiência de recursos financeiros e profissionais capacitados para a gestão da UC. Talvez o mais complexo deles seja a dificuldade de disciplinar os usos no interior da área protegida muito em função da coexistência do domínio privado e da abrangência geográfica a qual está territorializada. Ademais, a própria concepção de desenvolvimento sustentável prevista para a categoria de manejo APA esbarra na indefinição conceitual desta premissa e da dificuldade em “moldar” o modelo hegemônico de produção e reprodução do espaço que apropria, consome e destrói sua própria matéria-prima, a natureza.

Contudo, as APAs, não merecem ser vistas apenas como complementárias das UCs de proteção integral, como zonas tampão/amortecimento, e/ou ineficazes no objetivo de conservação. Embora as UCs mais restritivas tendam a ser mais eficientes na proteção da natureza devido à própria finalidade a qual se propõem, por estarem

instituídas em áreas naturais menos alteradas/antropizadas e terem um olhar mais atento dos órgãos ambientais (PÁDUA, 2012; MILANO, 2012), o processo de instituição dessas áreas tende a ser cada vez mais delicado devido à intensa e progressiva ocupação do espaço, além de estar em voga a necessidade de se considerar os múltiplos usos e representações sociais que determinados grupos imprimem com/na natureza. O asseguramento de direitos territoriais e de práticas socioeconômicas de comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhas, etc. tendem a ser cada vez mais presentes no processo de criação de unidades de conservação, de forma que não se repitam os mesmos erros decorridos da institucionalização arbitrária de muitas UCs de proteção integral no país, ocorridas no passado. Não à toa, alguns órgãos responsáveis por UCs de proteção integral que são habitadas, como é o caso do PNSV, têm buscado alternativas que possibilitem a aproximação/comunicação com as pessoas que residem no interior da UC de forma a garantir o diálogo e o convívio menos conflituoso no território, como aponta Scalco (2019).

Embora alguns estudiosos considerem a categoria de manejo APA extremamente problemática do ponto de vista da conservação ambiental, percebemos a potencialidade dessas áreas enquanto reguladoras urbano-ambientais ao preconizarem a adequação das atividades socioeconômicas com a conservação, barrar atividades degradadoras, além de garantir áreas propícias ao lazer, contemplação e descanso. Além disso, as APAs são importantes tendo em vista a tendência de cada vez mais UCs serem instituídas mantendo suas populações, como uma iniciativa de ordenamento territorial, conciliando interesses e apoiada na participação coletiva como suporte no processo decisório, de criação e gestão da UC. Essas questões acabam por contribuir para que as unidades de conservação de uso sustentável se fortaleçam cada vez mais.

Ademais, outra questão a ser destacada é que não devemos visualizar as UCs de proteção integral considerando-as estritamente como “ilhas” de biodiversidade, isoladas do contexto local/regional/nacional as quais se inserem, uma vez que não terão efeitos efetivamente protecionistas, pois o “bom funcionamento” dos ecossistemas depende de uma lógica interdependente, onde se incluem as formas de apropriação e (re)produção do espaço da sociedade urbano-industrial e de outros grupos sociais.

Em outras palavras, estratégias de desenvolvimento socioeconômico degradadoras da natureza, que causam poluição das águas, ar, solos, a emissão de gases poluentes na atmosfera devido a atividades industriais e de veículos automotivos, caça e

pesca desordenadas, a exploração minerária, a produção exacerbada e destinação inadequada de lixo e insuficiência na reciclagem, são alguns dos exemplos que causam sérios efeitos na biosfera e mesmo que em alguns casos estejam concentrados em determinadas regiões, distintas e recorrentes ocorrências unidas em um contexto maior, causam intensas alterações na natureza refletindo em todo o planeta, inclusive no interior de UCs de proteção integral.

Precisamos considerar que independente da categoria de manejo, os territórios instituídos enquanto UCs podem ser seriamente afetados ambientalmente, em menor ou maior escala, enquanto não houver necessariamente uma efetiva mudança nos padrões produção e consumo das sociedades.

Nesse contexto, estratégias de conservação em contexto regional que considerem múltiplos usos do território e tente conciliar díspares interesses, de órgãos ambientais, comunidades, organizações-não-governamentais e iniciativa privada, por exemplo, para planejar e implementar ações de conservação se mostram uma alternativa a essa perspectiva preservacionista estrita da natureza.

Diante das considerações acima, observamos que para que uma APA se consolide enquanto área protegida e permaneça como tal ao longo do tempo, depende de quatro grandes pilares: um ato legal conciso que respalde os objetivos da unidade; gestão concatenada com a realidade socioambiental e histórico-cultural local; a participação coletiva de atores sociais que sejam envolvidos no processo de criação e gestão da UC e estejam sensibilizados acerca da importância de conservar o ambiente local e; fiscalização periódica e eficaz que apresente um feedback das ações desenvolvidas na área protegida e quais os caminhos para dirimir as inconsistências. Iniciativas que buscam alcançar esses quesitos puderam ser observadas, de certa maneira, em algumas APAMs do Mosaico do Espinhaço, mesmo que ainda existam embates que comprometa lográ-los. Esses avanços e dificuldades serão mencionados no Capítulo 7.

5.2. Governança ambiental sob a perspectiva de Mosaico de áreas protegidas

A ideia de alcançar a conservação ambiental para além das unidades de conservação, considerando uma perspectiva de gestão integrada, tem início na década de 1970 com a criação das Reservas da Biosfera, por meio do programa Homem e a Biosfera da UNESCO. O objetivo era criar estratégias de promoção e conservação

ambiental em nível internacional, considerando distintos ecossistemas, múltiplos usos da terra, preconizando a interação entre homem e meio ambiente.

Iniciativas semelhantes de gestão integrada no Brasil ocorreram com a instituição dos Núcleos Regionais de Unidades de Conservação – NURUC a partir de 1996. Tambellini (2007) comenta que os NURUCs se constituíam em uma instância de gerenciamento de UCs federais com operacionalização de ações integradas em nível regional, que visava otimizar recursos materiais, financeiros e humanos, além da troca de experiências e ações conjuntas. A autora comenta que esse modelo foi colocado em prática no estado do Rio de Janeiro para o gerenciamento conjunto inicialmente de 12 unidades de conservação que compartilhavam problemas similares, como incêndio, caça e pesca ilegais, dentre outras questões, que por meio do diálogo e cooperação entre gestores, organizações não-governamentais ligadas ao meio ambiente, Ministério Público, centros de pesquisa, etc, passaram a fortalecer a gestão das UCs e sanar os conflitos.

As premissas existentes nos NURUCs serviram de experiência para a concepção dos Mosaicos de Áreas Protegidas, contemplados no SNUC (TAMBELLINI, 2007). Essa iniciativa de conservação em nível regional é definida em seu Artigo 26, como um aparato de gestão integrada de áreas protegidas que se encontram próximas, contíguas, sobrepostas ou justapostas, com o objetivo de fortalecimento mútuo da gestão dessas áreas, bem como a proteção dos ecossistemas inseridos nesse território (BRASIL, 2000).

Neste viés, os mosaicos de áreas protegidas se constituem em instâncias de gestão conjunta de unidades e conservação e outros tipos de áreas protegidas num contexto regional, amplificando suas responsabilidades ao integrar além de áreas protegidas, todo um contexto geográfico composto por municípios, grupos sociais distintos, heterogêneas atividades econômicas e gestão territorial de remanescentes nativos e ecossistemas intensamente antropizados e/ou degradados que estão fora dos limites das UCs, que devem ser entendidos num contexto de governança ambiental.

Em uma perspectiva biogeográfica, os mosaicos de áreas protegidas são criados para tentar minimizar os impactos advindos da fragmentação de habitats ocasionados pela intensa ação antrópica nos ecossistemas que tem afetado a existência e permanência de processos ecológicos vitais para a sociedade, além de diminuição de espécies da fauna e flora. Entende-se por fragmentação a diminuição de áreas contínuas de habitats a espaços menores, configurando-se em manchas espaçadas em um dado território, o que dificulta o fluxo de genes e a conectividade da fauna e flora, resultando

na perda de biodiversidade (HADDAD, et al. 2015; WILSON, et al. 2015; MACIEL, 2007).

Considerando a união de fragmentos ecossistêmicos, os mosaicos se constituem em um importante instrumento voltado à gestão de áreas protegidas, pois pretendem suprir diante de uma conjuntura integrada, esse caráter de isolamento das unidades de conservação, por meio de estratégias que visem à conectividade desses territórios em prol da proteção ambiental.

Os mosaicos de áreas protegidas, assim como os Corredores Ecológicos²⁸, outro instrumento de gestão territorial previsto na legislação ambiental brasileira, preconizam conectar as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento por meio de “redes” de cooperação local, regional e/ou nacional, subsidiadas também por acordos internacionais como as referidas Reservas da Biosfera, os Sítios RAMSAR, bem como estudos como Áreas Prioritárias para Conservação, que justapostos se baseiam essencialmente em dois pilares: a conservação da biodiversidade e propiciar melhor qualidade de vida às populações do entorno e em geral.

No que se refere à governança ambiental, Costa (2015) destaca que a mesma se caracteriza por iniciativas não concorrentes de modos de governar os recursos naturais de bem comum que envolva não apenas o governo, mas o empresariado e a sociedade civil, onde se incluem vários tipos de organização, como comunidades tradicionais, associações de moradores, organizações-não-governamentais, etc. Segundo o autor, essas iniciativas de governança envolvem desde questões territoriais em nível local, como a gestão de bacias hidrográficas e globais, como estratégias que visam minimizar as mudanças climáticas.

Para Delgado (2019) a governança colaborativa se caracteriza pela reunião de diferentes atores e com distintos interesses que se reúnem para decidir de maneira consensual sobre determinada questão. Esse tipo de abordagem tem o potencial de envolver e unir atores para melhorar a coordenação e fluxo de informações, com diferentes fontes de conhecimento. Para tanto, para operacionalização da governança colaborativa e/ou em rede, depende da manutenção de redes sociais formais e informais apoiadas em multinível e multiescala as quais podem permitir o gerenciamento

²⁸Visa interligar unidades de conservação isoladas por meio da formação de corredores naturais (vegetação nativa), que possibilita o movimento da biota e o fluxo gênico entre esses territórios (BRASIL, 2000).

adaptativo necessário para implementar ações de conservação que envolvem distintas escalas ecológicas e de gestão.

Para além da necessidade de integrar unidades de conservação com vistas ao fortalecimento gerencial mútuo desses territórios, há que se destacar, que em geral a criação de unidades de conservação pode incitar o conflito territorial, seja ele de forma latente ou explícito, frente aos usos e apropriações dos recursos naturais, não sendo possível isolá-las dessa realidade quando instituídas. Nesse viés, desconsiderar os contextos geográficos, sociais, culturais e distintas formas de representação da natureza compromete os esforços de conservação ambiental e de gestão integrada de UCs localizadas em mosaicos.

Nessa perspectiva, Pereira (2005) enfatiza que em relação ao manejo dos elementos/recursos ambientais, faz-se necessário gerenciamento de forma integrada, que subsidie alternativas econômicas e sociais à região objeto de abrangência/planejamento considerando os parâmetros definidos para cada categoria de manejo. Para tanto, na visão da autora, o principal desafio consiste em compreender a natureza e a funcionalidade dos recursos naturais e culturais envolvidos para assim serem cuidados e utilizados de forma benéfica, ambientalmente e socialmente.

Costa (2015) chama atenção para o fato de que integrar ações entre gestores que estão a cargo da conservação de áreas protegidas, com estratégias comuns, articulação em rede e benefícios lineares, assim como promover diálogo e sinergia com moradores inseridos nas UCs e/ou entorno por meio de uma gestão participativa, é comumente relacionado aos objetivos para um mosaico. Contudo, parece não ser uma tarefa muito fácil, uma vez que envolve essencialmente interesses e objetivos distintos, pois é acionado o empreendimento de diferentes atores, pertencentes a distintos grupos e classes sociais, com distintas percepções sobre a temática conservação/preservação ambiental e, portanto, necessidades socioeconômicas díspares.

Histórias de sabotagem e resistência são fartamente conhecidas mundo afora (Holmes, 2007), e a metáfora do mosaico implica na crença talvez vã de que as peças componentes participam de uma mesma dimensão, e de que haja um pegamento capaz de colar os fragmentos entre si, o que definitivamente não corresponde à realidade (COSTA, 2015, p 20).

Na institucionalização de mosaicos de áreas protegidas, é preciso considerar os interlocutores socioeconômicos dos municípios sob sua chancela, de forma a entender a dinâmica local/regional onde se territorializa e contribuir para mediar e minimizar conflitos decorrentes da instituição de unidades de conservação. Além de ser orientado

para a gestão conjunta das áreas protegidas que integram determinado mosaico, seus representantes institucionais devem estar atentos para atuarem como conciliadores de conflitos entre grupos sociais/comunidades diretamente afetados pela existência das unidades de conservação. Para tanto, os espaços de discussão previstos para o mosaico devem estar apoiados em uma estrutura participativa e equitativa que subsidie decisões acertadas ao atendimento das necessidades de comunidade(s) afetada e órgãos ambientais, de forma a dirimir e/ou evitar possíveis embates setoriais.

Lino e Albuquerque (2007) enfatizam que para efetividade da gestão integrada proposta pelo mosaico, são necessárias algumas estratégias como: considerar a interdependência entre órgãos ambientais, gestores de UCs, comunidades, universidades e terceiro setor no que se refere ao planejamento e execução de ações de conservação; considerar as unidades de conservação inseridas em um contexto regional, tanto administrativo quanto ecológico com vistas à conservação e manejo sustentável dos elementos ambientais; comunicação efetiva entre representantes do mosaico e atuação concisa de sua secretaria executiva; divulgação da finalidade, objetivos e importância desse instrumento de gestão entre as comunidades a fim de criar uma identidade coletiva pautada em valores comuns; estabelecimento de metas e objetivos de alcance comuns entre áreas protegidas, bem como a observância na elaboração de projetos para que não sejam repetidos e fragmentados dentro de órgãos distintos.

Além disso, faz-se necessário estarem atento as particularidades das áreas protegidas que compõe o mosaico, tais como a categoria de manejo, perfil do gestor, impasses orçamentários, contextos geográficos, sociais e econômicos dos municípios onde se territorializa e conflitos com as atividades econômicas desenvolvidas na região. Em se tratando das unidades de conservação de uso sustentável, principalmente as municipais, essa relação tende a ser mais delicada devido à mudança periódica de prefeito e conseqüentemente planos de governo, tais condições podem afetar a gestão e proteção desses territórios, bem como a comunicação com o conselho gestor do mosaico. As atividades socioeconômicas dos municípios existentes nestes territórios precisam ser muito bem articuladas, pois apesar de possuírem UCs ou estarem próximas, sobrepostas e contíguas a outras áreas protegidas, podem adotar atividades altamente predatórias que afetem (in)diretamente o interior dessas áreas e/ou suas zonas de amortecimento.

Nesse sentido, Lino e Dias (2012) propuseram um quadro apresentando alguns desses critérios que, segundo eles, são indispensáveis durante o processo de constituição de um mosaico de áreas protegidas (Quadro 3).

Quadro 3: Critérios norteadores para constituição de Mosaico de Áreas Protegidas

Critérios Norteadores	Exemplos de indicadores
Identidade territorial	<ul style="list-style-type: none"> • pré-existência de “marca” regional associada a produtos e serviços • auto reconhecimento da unidade do conjunto pelos gestores e outros agentes regionais • aspectos ambientais, sociais, culturais, históricos comuns • recortes territoriais reconhecidos (Bacia Hidrográfica, Reserva da Biosfera, Corredor, etc.) • objetivo comum
Funcionalidade ecossistêmica	<ul style="list-style-type: none"> • dimensões suficientes para cumprir suas funções ambientais • diversidade de ambientes e de categorias de manejo
Operacionalidade logística	<ul style="list-style-type: none"> • facilidade de acessos entre suas áreas • recursos humanos e materiais nas áreas protegidas abrangidas • sistemas de comunicação • outros
Viabilidade político-institucional	<ul style="list-style-type: none"> • parcerias existentes, projetos integrados • vontade política • apoio de lideranças, comunidades locais

Fonte: Lino, Dias (2012, p. 53)

Segundo os autores, a observância/respeito a esses parâmetros juntamente com a definição de objetivos claros na constituição de mosaicos, contribui para melhor coesão entre atores envolvidos com as UCs e demais áreas protegidas instituídas num determinado território, bem como maior sucesso na sua implementação.

Para fins de regulamentação do SNUC, o Decreto Federal nº 4.340 de 2002 define, dentre outros aspectos, que os mosaicos de unidades de conservação devem ser reconhecidos em ato pelo Ministério do Meio Ambiente, dada à solicitação de seus gestores; deve dispor de um conselho com caráter consultivo que atue como “instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõem”. Além disso, prevê que os corredores ecológicos já instituídos pelo MMA, integrem os mosaicos para fins de sua gestão. Com a criação do primeiro Mosaico de Unidades de Conservação federal no país, o Capivara Confusões, no estado do Piauí, em seu decreto de instituição ficou estabelecido o corredor ecológico conectando os Parques Nacionais da Serra da Capivara e da Serra das Confusões, com o “fim de assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais da área do corredor e a efetiva conservação da

diversidade biológica das unidades de conservação componentes do Mosaico” (MMA, 2005).

As primeiras iniciativas de criação de mosaicos de áreas protegidas ocorreram poucos anos depois das diretrizes dispostas pelo SNUC e ratificadas pelo referido decreto. Quase vinte anos após sua disposição jurídico-normativa, são reconhecidos pelo Ministério do Meio Ambiente 17 mosaicos, dentre eles o Mosaico do Espinhaço, sendo os demais criados em âmbitos estaduais (Tabela 9).

Tabela 9: Mosaicos de unidades de conservação instituídos no Brasil

Nome do Mosaico	Ano criação	UFs	Área	Total UCs e outras áreas protegidas²⁹	Âmbito de reconhecimento	Bioma
Capivara-Confusões	2005	PI	1.500.000	2	Federal	Caatinga Cerrado
Litoral de São Paulo e Paraná	2006	PR/SP	1.622.168	33	Federal	Mata Atlântica
Bocaina	2006	RJ/SP	250.000	19	Federal	Mata Atlântica
Mata Atlântica Central Fluminense	2006	RJ	295.723	12	Federal	Mata Atlântica
Mantiqueira	2006	RJ/SP/MG	729.138	21	Federal	Mata Atlântica
Sertão Veredas-Peruaçu	2009	MG	1.783.799	11	Federal	Cerrado
Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral	2010	MG	1.900.000	9	Federal	Cerrado e Mata Atlântica
Mico-Leão-Dourado	2010	RJ	209.000	21	Federal	Mata Atlântica
Baixo Rio Negro	2010	AM	7.500.000	11	Federal	Amazônia
Foz do Rio Doce	2010	ES	300.000	7	Federal	Cerrado
Extremo Sul da Bahia	2010	BA	307.000	12	Federal	Mata Atlântica
Carioca	2011	RJ	35.000	23	Federal	Mata Atlântica
Amazônia Meridional	2011	AM/MT/RN	7.114.471	39	Federal	Amazônia
Oeste do Amapá e Norte do Pará	2013	AM/PA	12.397.347	9	Federal	Amazônia
Serra do Espinhaço – Quadrilátero Ferrífero	2018	MG	3.700.000	26	Federal	Mata Atlântica

²⁹Foi considerado o quantitativo das unidades de conservação e demais áreas protegidas constantes nas Portarias de Reconhecimento dos Mosaicos, embora na prática, os mesmos possam integrar mais áreas em seus territórios.

Serra do Cipó	2018	MG	2.700.000	18	Federal	Cerrado
Calha Norte	2016	PA	14.000.000	11	Estadual	Amazônia
Jacupiranga	2008	SP	244.000	14	Estadual	Mata Atlântica
Paranapiacaba	2012	SP	250.000	6	Estadual	Mata Atlântica
Terra do Meio ³⁰	2005	PA	3.373.111	5	Federal	Amazônia
Tucuruí	2002	PA	633.844	3	Estadual	Amazônia
Apuí	2010	AM	2.467.244	9	Estadual	Amazônia
Serra de São José	2007	MG	4.758	3	Estadual	Mata Atlântica
Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu	2009	SC	98.400	4	Estadual	Mata Atlântica
Juréia Itatins	2013	SP	97.213,00	4	Estadual	Mata Atlântica

Fonte: REMAP; LINO, DIAS (2012)

³⁰Em 2005 foi instituída a ESEC da Terra do Meio, nos municípios de Altamira e São Félix do Xingu, abrangendo a Floresta Nacional do Xingu, mais tarde alterada pela Portaria 291 de 18/04/2018 instituindo o Núcleo de Gestão Integrada da Terra do Meio, com diretrizes e objetivos de um mosaico de áreas protegidas.

Percebemos que a iniciativa de entidades ambientalistas tem visto na figura do Mosaico uma forma de fortalecer as unidades de conservação já instituídas, a saber, pelo crescente quantitativo de mosaicos criados. Só em 2018, dois deles foram instituídos na porção meridional da Serra do Espinhaço, reforçando a necessidade de envolvimento regional e cooperação gerencial para conservação e qualidade ambiental para as populações residentes ao longo deste território.

5.3. Mosaico do Espinhaço: contexto de criação e reflexos atuais

5.3.1. Processo de constituição e participação dos atores envolvidos com UCs

O Mosaico é um reconhecimento, ninguém cria, assim como a Reserva da Biosfera, não é uma coisa criada, é um reconhecimento. O Mosaico já existe, por si só. Mesmo que se não tivesse qualquer Portaria dizendo que é mosaico ou não é, é de bom tom que os vizinhos sejam amigos, que eles se interajam (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Os esforços para criação do Mosaico do Espinhaço adquiriram contornos oficiais nos fins do ano 2007, tendo suas atividades efetivamente iniciadas em abril de 2008 sob coordenação do Instituto Biotrópicos de Pesquisa em Vida Silvestre. Esta é uma organização-não-governamental com sede em Diamantina/MG, criada em 2003, dedicada à pesquisa científica e de cunho socioambiental com foco no “desenvolvimento de modelos inovadores em sustentabilidade, integrando a conservação da biodiversidade, o uso adequado dos recursos naturais e o desenvolvimento humano, com base em ciência, negócios sustentáveis, educação e cultura³¹”. As discussões se desencadearam em parceria com o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), com a Conservação Internacional Brasil e no âmbito do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.

Há que se observar que a proposição de criar um mosaico de áreas protegidas na porção meridional da Serra do Espinhaço possuiu influência direta de seu reconhecimento enquanto Reserva da Biosfera, em 2005. Esse mérito contribuiu para a valorização das paisagens do Espinhaço e também um incentivo ao desenvolvimento do turismo na região, como aponta Labruna (2015). Segundo Azevedo et. al. (2009) outras iniciativas também foram definitivas para a proposição de um modelo de mosaico de áreas protegidas numa parcela do Espinhaço, como os estudos para definição de áreas prioritárias para a conservação dos biomas brasileiros e do estado de Minas

³¹ Página Facebook: <https://www.facebook.com/Instituto.Biotropicos/>

Gerais, em 2005, a sua inclusão na lista World Wildlife Funds' Global 200 publicada pela WWF/IUCN, além da BirdLife International demonstrando áreas de endemismo de aves. Ademais, o projeto Espinhaço Sempre-Vivo realizado pelo Instituto Biotrópicos em parceria com a Conservação Internacional e a Fundação Biodiversitas objetivou realizar um levantamento da biodiversidade existente na Serra do Espinhaço, classificando-a de acordo com as áreas prioritárias para conservação, o que também contribuiu para endossar a constituição do Mosaico. Em uma perspectiva de gestão, o Mosaico do Espinhaço também foi concebido para mediar conflitos com as comunidades afetadas pela instituição de UCs de proteção integral em sua porção meridional, as quais foram criadas de maneira arbitrária, sem um efetivo processo de discussão e decisório conjunto entre órgãos ambientais e populações afetadas.

O Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha / Serra do Cabral foi reconhecido pela Portaria do Ministério de Meio Ambiente nº 444 de 26 de novembro de 2010, e contemplava, nos documentos oficiais, 10 unidades de conservação, quais são: sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, o Parque Nacional das Sempre-Vivas (PNSV); sob gestão do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF, a Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes (APAEAV), o Parque Estadual do Rio Preto (PERP), o Parque Estadual do Biribiri (PEBI), o Parque Estadual do Pico do Itambé (PEPI), o Parque Estadual da Serra Negra (PESN), o Parque Estadual da Serra do Cabral (PESC) e a Estação Ecológica Estadual da Mata dos Ausentes (EEMA). Sob gestão das prefeituras municipais de Felício dos Santos e Couto de Magalhães de Minas, respectivamente, Área de Proteção Ambiental Municipal de Felício e Área de Proteção Ambiental Municipal Rio Manso.

De acordo com o representante do Instituto Biotrópicos, entidade responsável pela Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço, atores ligados a UCs da região do Alto Jequitinhonha, principalmente os envolvidos com o PERP e demais UCs do entorno, potencializaram forças para constituir o Mosaico. Ele comenta:

Porque primeiro porque era um borrão de território, não era muito... não tinha um critério que limitava exatamente aquele rio, ou aquela cumeeira de serra, ou limite político de um município, não tinha. Então quando foi decretado... quando foi reconhecido em 2010 o Mosaico, ele era um limite, simplesmente um contorno que pudesse abraçar todas as unidades que faziam parte (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

[...] Mas o quê que acontece, antes do Mosaico virar isso tudo, o cerne do Mosaico era isso aqui. O olho do furacão que nasceu o Mosaico é

aqui. Então tudo partiu daqui, do interesse nesse ponto, aí depois que foi aumentando. As discussões todas nos primórdios, tudo tava acontecendo aqui (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Conforme os trechos acima, percebemos que o embrião do Mosaico do Espinhaço nasceu inicialmente por iniciativa de órgãos ambientais, atores do IEF, da regional Alto Jequitinhonha, atores locais e dos que estavam à frente do PERP, fortalecendo a ideia da constituição de um mosaico com vistas à proteção da biodiversidade e de recursos hídricos importantes para a região, configurando um caráter de teor estratégico no reconhecimento do Mosaico do Espinhaço.

No documento que trata sobre o processo de criação e implantação do Mosaico do Espinhaço (AZEVEDO, et. al., 2009), é mencionada a realização de oficinas participativas, dentre as quais contou com a participação de representantes de instituições, órgãos ambientais e a sociedade em geral (in)diretamente afetados por sua constituição. Esse momento é descrito pelo representante do Instituto Biotrópicos, da seguinte forma:

Em 2013 é que teve uma oficina participativa, bem intensa de um dia inteiro de trabalho, onde a gente fez o exercício de delimitar, esse mapa que você está vendo aqui já é o limite, ou seja, o limite mais oficial que pega ora limite político, ora limites geográficos, limite de bacias, né... De forma que ele aumentou. Quando a gente fez esse exercício, o limite aumentou de quase um milhão de hectares, dobrou para dois milhões de hectares. Ele saiu de 13 ou 14 municípios para 25 municípios, né!? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

No referido documento consta que no primeiro encontro foi discutido sobre a abrangência do Mosaico e quais unidades de conservação o integrariam. Seriam incluídas as

UC's situadas na porção alta do vale do rio Jequitinhonha e Serra do Cabral, bem como suas zonas de entorno ou amortecimento, distribuições na paisagem, proximidade geográfica e afinidades. A região do Mosaico estende-se por 14 municípios (Itamarandiba, Senador Modestino Gonçalves, São Gonçalo do Rio Preto, Felício dos Santos, Rio Vermelho, Couto Magalhães de Minas, Sto Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas, Serro, Diamantina, Buenópolis, Joaquim Felício, Bocaiuva e Olhos D'Água) onde estão localizadas sete UC's de proteção integral além de cinco Áreas de Proteção Ambiental – APA (AZEVEDO, et. al., 2009, p.5).

Percebe-se que essa primeira delimitação não corresponde à atual configuração do Mosaico, nem mesmo a quantidade de UCs inseridas sob sua área de influência. Somente duas unidades de conservação municipais constam na Portaria de

Reconhecimento do Mosaico do Espinhaço, embora outras 11³² estivessem devidamente registradas no cadastro estadual de unidades de conservação de Minas Gerais e seus municípios estivessem recebendo repasse do ICMS-E, subcritério unidade de conservação, devido à existência desses territórios (FJP, 2018). Segundo o representante do Instituto Biotrópicos durante o processo de discussão sobre o reconhecimento do Mosaico do Espinhaço, os responsáveis por algumas dessas APAMs não se mostraram engajados neste sentido:

[...] Isso com a participação de pessoas de todas as unidades, mas sempre com uma participação mais acanhada das APAs. Não por falta de contato e não por falta de convite, né, mas é porque há realmente um engajamento muito frágil dos gestores municipais. Seja pela capacidade gerencial, seja por interesse, né (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Ao ser questionado sobre o porquê algumas APAMs não haviam sido incluídas na Portaria de Reconhecimento do Mosaico do Espinhaço, mesmo estando devidamente cadastradas, em detrimento das duas APAMs consideradas, o entrevistado comenta que “[...] tinha que ter interesse em participar do Mosaico também. É um convite, não é compulsório” (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Embora os representantes do PESC tenham participado das discussões sobre a criação e limites geográficos do Mosaico do Espinhaço, as respectivas APAMs Serra do Cabral que já eram instituídas à época, não foram incluídas na sua Portaria de Reconhecimento. O entrevistado comenta que havia representação da APAM Serra do Cabral de Buenópolis em função da proximidade com o PESC e a articulação entre atores locais que permitiram comunicação mais promissora durante o processo, o que não acontecia com as demais APAMs instituídas nos municípios da Serra do Cabral, pois as mesmas não dispunham de iniciativa de gestão por parte do poder público municipal.

Por causa de representação. Porque tinha... porque se não me engano naquela época... primeiro pela proximidade né, gerencial de quem era chefe do Parque Estadual Serra do Cabral e a interface, as outras, provavelmente estavam no limbo ainda. Sabe aquela coisa assim, bem assim... aquela onda que todo mundo construiu, fez os decretos de reconhecimento mas não atuava, não fazia nada. Devia ter uma interlocução maior com a de Bocaiuva e... mas assim, funcional, até de parceria e tudo. E certamente naquela época, a gente tinha que checar, a gente tinha até a cadeira e aí não entrou as outras, entendeu? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

³² Somente as APAMs Serra do Gavião de Rio Vermelho e Barragem de Extração de Diamantina não constavam no cadastro estadual de unidades de conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2010).

Apesar de os atores locais a frente da APAM Serra do Cabral de Buenópolis terem participado desse primeiro momento, o entrevistado não explica o porquê desta UC não ter sido incluída no documento oficial de reconhecimento do Mosaico do Espinhaço. De acordo com o contexto mencionado por ele, a não inserção desta APAM na Portaria de Reconhecimento se deve, possivelmente, pelo distanciamento ocorrido entre os mesmos atores envolvidos no processo de constituição do Mosaico.

De acordo com Ribas (2015) e Ávila (2014), não foram incluídas na Portaria de Reconhecimento do Mosaico do Espinhaço as APAMs Barão e Capivara, Serra do Gavião, Quebra-Pé, Serra Mineira, Valo Fundo, Água Limpa, Serra de Minas e todas da Serra do Cabral devido às mesmas não estarem constantes no CNUC à época. No entanto, mesmo passados nove anos após a institucionalização do Mosaico, as mesmas ainda não estão presentes no cadastro nacional, assim como as APAMs de Felício e Rio Manso (MMA, 2019), constando apenas nos registros estaduais (MINAS GERAIS, 2018).

Em nota de rodapé, Ávila (2014) comenta que possivelmente existissem outras UCs legalmente instituídas nos municípios abrangidos pelo Mosaico do Espinhaço e que inclusive, foi mencionada informalmente a existência de UCs municipais em Santo Hipólito, Bocaiuva e Olhos D'água, mas pelo fato de não haver qualquer movimentação de gestão dessas áreas, as mesmas não foram incluídas em seu estudo.

No caso das APAMs Quebra-Pé e Valo Fundo, por exemplo, o representante do Instituto Biotrópicos destaca a “invisibilidade” dessas UCs frente os órgãos ambientais e os atores envolvidos na constituição do Mosaico.

Monjolos e Santo Hipólito é a coisa mais curiosa da face da terra, por que eles têm uma unidade cadastrada que não passou no crivo de nada, nem nas dissertações de mestrado que aconteceram na UFMG e de repente a gente toma o conhecimento da existência da APA quando a gente foi olhar: “Hummm... não deve estar cadastrada”. E estava cadastrada. (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

[...] E... passou todo o processo construtivo né, do reconhecimento do Mosaico, sempre esteve é... digamos, alheios. Eu falo assim, todo mundo. Sabe o quê que é nunca ninguém para fazer qualquer comentário, nunca, nunca, nada, nada. Sempre foi uma APA invisível, mas por que isso? Certamente porque eram gestores invisíveis, gestores invisíveis. Ou seja, o dinheiro caía na conta né, mas quem não é visto não é lembrado. Então, o que não justifica, explica um pouco, mas não justifica porque a hora que você entra num cadastro e procura saber e não passa... Não sei, foram sucessivos erros que aconteceram e nós encaixamos na... [...] (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Em relação ao contato com representantes do município Santo Hipólito e o desconhecimento da existência da APAM Valo Fundo, o entrevistado destaca:

Zero, um zero a esquerda total, né!? A gente nunca teve contato. Mas também aí eu já faço também um pouco a falta de interlocução mesmo entre a gente, porque é aquilo que eu falei. Se a gente tá andando com uma agenda muito bem e é uma agenda integral, você vai cumprindo o check list. De repente vamos chegar a Santo Hipólito: “Opa, perai!”. Ninguém nunca ligou pra lá, deixa eu ligar agora para lá. Só que nós não vamos fazer a lista ao contrário. Deixa eu ligar pra Santo Hipólito com tantas outras prioridades pra resolver, percebe? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Uma questão preponderante enfatizada nos trechos acima se refere à jurisdição em que as UCs foram instituídas. Ávila (2014) também enfatizou que o fato de serem APAMs, estas áreas se mostram mais suscetíveis à fragilidade gerencial em relação à UCs de proteção integral, além de protagonizarem uma série de discussões precedentes que envolvem a funcionalidade e efetividade de gestão e conservação ambiental preconizada nesses territórios. Tanto que Pádua (2012) ressalta que de todas as categorias de manejo, a mais inútil é a APA, por ela ser menos onerosa para criação e manutenção, além de ter menos compromisso com a conservação ambiental do que outras categorias de manejo.

Outra observação pertinente refere-se ao fato de que mesmo com mínima e/ou desprovidas de gestão, as APAMs estavam instituídas e cadastradas em Minas Gerais, tendo seus municípios recebendo o repasse do ICMS-E pela existência das mesmas, desde a institucionalização dessas áreas (FJP, 2018). Como um auxílio à gestão e fortalecimento da APAM Quebra-Pé, quando do conhecimento da sua existência, o Instituto Biotrópicos se mostrou à disposição: “Tanto é que a Biotrópicos enquanto Secretaria começou a ajudar a APA de Monjolos a fazer os relatórios de Fator de Qualidade, fizemos uns dois ou três. Depois, agora, de 2013 pra cá, se não me engano” (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

No mapa produzido por Ribas (2015), gerado como produto final do mapeamento participativo dos limites de abrangência do Mosaico, já constava algumas UCs municipais não consideradas anteriormente, a exemplo da Serra do Gavião, Serra de Minas e as da Serra do Cabral. As APAMs Valo fundo (Santo Hipólito) e Quebra-Pé (Monjolos), componentes do núcleo Maria Fumaça, a Serra Mineira (Bocaiuva), do Sempre-Vivas e Água Limpa (Coluna) não estão presentes.

A não inclusão das APAMs Quebra-Pé e Valo Fundo nesse novo mapeamento são apontados como decorrente da falta das coordenadas geográficas devidamente georreferenciadas que possibilitassem a confecção do mapa incluindo essas áreas.

[...] Mas por que esse bendito recorte não... ninguém... não foi visto, não tinha! Não existia o “briefing” lá, como que chama? As coordenadas geográficas eram documentos tão antigos, ninguém tinha as coisas digitalizadas, era um documento em papel. Ninguém tinha o arquivo digital, ninguém, como que chama gente? Fugiu a palavra... a matriz do então... então foi ficando e não tínhamos como colocar (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Curiosamente, a APAM Serra do Gavião, não inserida no cadastro de unidades de conservação de Minas Gerais desde 2006 foi incluída no mapa. Essa sua por vez, encontra-se contígua à APAM de Felício, sobreposta a APAEAV e imbricada no complexo de áreas protegidas do núcleo Alto Jequitinhonha. O representante do Instituto Biotrópicos justifica: “[...] Rio Vermelho é mais engajado, sempre esteve mais engajado...” (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Na fala do entrevistado, no processo de reconhecimento do Mosaico, atores do município Rio Vermelho se mostraram interessados/engajados nas discussões e objetivos propostos para o Mosaico, ao contrário das demais APAMs mencionadas.

É porque teve interesse, teve esse crivo de saber se a pessoa queria participar ou não. Porque não é uma coisa compulsória, como te falei. As áreas de proteção integral é mais compulsório, concorda? Porque assim, já é um órgão, então já parte da chefia, é de cima para baixo mesmo. Agora as da prefeitura, além dessa dificuldade gerencial de todo tipo, de ter uma gestão nova, por ter dificuldade de comunicação, etc. a gente também contou um pouco com isso e esse território que você está chamando a atenção, do ponto de vista estratégico, até pela força de atuação, por exemplo, dum Parque Estadual do Rio Preto respingava sobre toda essa região. Mais ou menos assim, os funcionários do IEF que estão atuando aqui, eles trouxeram tanta bagagem que a municipalidade não tenha trazido (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Nesse limiar, há que se atentar, conforme Lino e Dias (2012) elucidam, que não necessariamente se uma área protegida estiver dentro dos limites de um Mosaico, esta deva fazer parte, compulsoriamente, do mesmo, pois a adesão do órgão gestor ao processo de constituição/ampliação e participação no Mosaico é voluntária. O fato de algumas APAMs não possuírem iniciativa de gestão e as mesmas serem desconhecidas naquele momento pelos órgãos ambientais, entidades e atores locais envolvidos no processo de constituição do Mosaico, contribuiu para que as mesmas não fossem consideradas.

Devido à existência do PERP no entorno imediato e a pró-atividade de atores ligados a essa UC, foram quesitos que contribuíram para que atores locais de Rio Vermelho também fossem interpelados a integrar as ações de constituição do Mosaico do Espinhaço e, ao mesmo tempo, fortalecer a rede de colaboração entre representantes das UCs instituídas nas proximidades, como a APAM de Felício, APAM Rio Manso e a APAEAV, em prol de objetivos conservacionistas. Conforme mencionado pelo representante do Instituto Biotrópicos:

É! Não, não Alto Jequitinhonha, nem Sempre-Vivas, nem Biribiri. Tudo começou a nascer aqui porque nós tínhamos o principal fomentador eram os funcionários que estavam atuando aqui, é... então nos tínhamos gente de Rio Preto, da região de Couto... Então esse olhinho, o olho digamos, o olho era isso aqui. Então por exemplo, sabe aquelas folhas assim que tinha já os desenhos na crença que isso ia sair do papel? Que isso ia virar, que ia ter o reconhecimento, aí politicamente a coisa não caminhou na mesma velocidade que as coisas estavam encaminhando, por quê? Porque essas unidades são muito estratégicas para proteger o Rio Preto (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019)

Por deterem considerável conhecimento de campo sobre a região, os atores ligados ao IEF e os responsáveis pelas referidas UCs dispunham de vasto material que comprovavam a importância social e biológica dessas áreas, além de suporte cartográfico que subsidiariam a delimitação preliminar do Mosaico e a confecção de mapas com os seus limites.

Então quem estava atuando ali que já tinha um conhecimento de georreferenciamento, já tinha o mapa do lado, já tava todo mundo com as bases, as informações na mão, então a gente já foi colocando, precocemente, sem antes o negócio ter sido batido o martelo. [...] Só que elas ficaram tradicionalmente colocadas aí porque elas participaram de um momento histórico, 2006/2007, porque eram unidades que tipo assim, vão nascer, estão nascendo! (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Em contrapartida, o entrevistado menciona que embora atores locais de Rio Vermelho tenham sido partícipes nesse primeiro momento, o andamento necessário à gestão da APAM Serra do Gavião não se concretizou, tanto que essa UC ainda não demonstra iniciativa de gestão pelo poder público municipal, a saber, por sua inexistência no cadastro de unidades de conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2018).

Então meio que assim já se apropriou daquilo, já fortalecia... ora, tem muito mais unidades aqui, muito mais do que Rio Preto, já tem essas aqui do lado e tal, e aí o caminho político, municipal, não caminhou nesse sentido. E aí historicamente ficou colocado isso [...] (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Nesse sentido, percebemos que a articulação institucional entre os atores pertencentes às referidas UCs, protagonizada principalmente pelos responsáveis por UCs de proteção integral, foi o principal propulsor para “pensar” e constituir o Mosaico do Espinhaço, de forma que as demais UCs foram sendo incorporadas nas discussões e posteriormente limites oficiais do Mosaico, à medida que a interlocução com os demais atores engajados na causa ambiental no Espinhaço Meridional foi se ampliando.

A inserção do PESC nos limites oficiais e Portaria de Reconhecimento do Mosaico foi fruto dessa interlocução, pois somente a partir das oficinas ocorridas em 2013 que participantes salientaram a relevância de incluir a Serra do Cabral, devido a sua importância do ponto de vista da sociodiversidade, justificando, inclusive, a designação do Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha / Serra do Cabral.

[...] quem estava conversando sobre o Mosaico, as pessoas que detinham conhecimento e tudo eram... nós estávamos focados nessa região. Nós não tínhamos conhecimento dessa região [...]então nós começamos com o que tínhamos na mão mesmo, com o que era de maior conhecimento das pessoas, que eram aqueles atores pilotos ali, da iniciativa. Tanto é que por muito pouco o Mosaico seria só isso. Foi na primeira reunião participativa que foram mais de 60 pessoas que foi na AMAJE é que teve alguém: “Mas peraí, mas como que o Mosaico não vai incluir a Serra do Cabral?” Então, nós já estávamos definindo... o mapa que nos foi apresentado, aqui, pra cá. Não incluía nem Santo Hipólito, nem Monjolos, nada! O primeiro desenho era aqui. Aí por conta dos técnicos, pessoas ligadas à academia, todo mundo ligado. “Gente, Serra do Cabral tá aqui do lado! Por mais que esteja em outra bacia, ela tem uma identidade única”. Aí, a reunião na AMAJE caminhou toda para que fosse incorporada então a Serra do Cabral. Foi fruto da reunião participativa na AMAJE que foi definida a inclusão da Serra do Cabral. Ou seja, já estava começando o processo, mas era participativo ainda, era um processo de construção. O primeiro desenho foi só isso aqui ó, né!? Ok? E foi muito genial, tinha que incluir a Serra do Cabral. Então porque que chamou... podia ser Mosaico de Áreas Protegidas do Alto Jequitinhonha, então... Serra do Cabral, porque ficou a outra bacia do São Francisco (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

No que se refere à APAM Água Limpa, de Coluna, de acordo com o representante do Secretaria Executiva, a existência desta UC passou despercebida no momento de constituição do Mosaico. Até mesmo a participação deste município como integrante do Mosaico, aparentemente não foi planejada. Uma das justificativas apresentadas pelo entrevistado, assim como Lino e Dias (2012) destacam ser de suma importância, é a de que a APAM Água Limpa não possui a identidade territorial comum as outras UCs instituídas no Mosaico, principalmente do ponto de vista ambiental.

[...] Sério? Isso pra mim é novidade, nunca estive no nosso monitoramento. Por exemplo, como Coluna só entrou agora, agora que eu falo de 2013 pra cá, ela não fazia parte do nosso recorte porque a gente tem que ter um recorte, senão o Mosaico ele vai só abrindo. Então tem que ter identidade territorial. Aqui tem uma identidade muito forte, agora o que tem aqui? Aqui tem campo rupestre? Provavelmente não (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Pois é, aqui nós temos a mata atlântica, o seguimento mata atlântica e cerrado, mas perpassa por ambientes de campo campestre. Aqui, Serra Negra tá praticamente todo dentro de mata atlântica, mas ele tem um ícone que faz ele ter a mesma identidade daqui, né, que são os campos de vellozas, os campos rupestres e tal. Coluna, acho que a gente já perde essa identidade, a gente só lembrou, na hora do exercício alguma coisa deve ter acontecido. Coluna, ele tá mesmo dentro do município?(Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Ainda de acordo com o entrevistado, se soubessem da existência dessa UC anteriormente, a mesma seria prontamente integrada ao Mosaico do Espinhaço, mesmo que não apresente de forma estrita a referida identidade territorial.

[...] Porque senão, você vê que a sede municipal está fora, então algum atributo, alguma coisa importante aqui entrou, remanescente de vegetação, mas não foi a APA que foi considerada. Não foi, porque nós não tínhamos essa informação, senão ela apareceria aqui(Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

5.3.2. Configuração atual do Mosaico do Espinhaço e desdobramentos gerenciais

Postas as observações do tópico anterior e de acordo com o apoio de novos documentos (FRANCO et. al., 2018), estão instituídas no território do Mosaico do Espinhaço 24³³ unidades de conservação (Tabela 10).

³³Não foram incluídas nesse universo as RPPNs, por serem áreas averbadas a propriedades privadas. Ademais, existem outros tipos de áreas protegidas não adequadas aos parâmetros estabelecidos no SNUC, as quais não foram contempladas nesse estudo, como áreas indígenas e comunidades quilombolas (Vide Tabela 2).

Tabela 10: Unidades de Conservação que integram o Mosaico do Espinhaço

Grupo de proteção	Nome UC	Categoria de manejo	Lei/Decreto de instituição	Data	Município(s) que ocupa e área de abrangência (ha)	% UC no Mosaico
Proteção integral	Sempre-Vivas	PARNA	Dec. s/nº	13/12/2002	Bocaiuva - 31.904,96 Buenópolis - 33.595,77 Diamantina - 31.155,64 Olhos D'Água - 27.898,36 Área Total: 124.554,13	1,68 1,77 1,64 1,47 Total: 6,56
	Biribiri	PE	Dec. nº 39.909	22/09/1998	Diamantina - 16.998,66	0,37
	Pico do Itambé	PAQE	Dec. nº 39.398 Dec. nº 44.176	21/01/1998 20/12/2005	Santo Antônio do Itambé- 4.582,14 Serra Azul de Minas- 779,78 Serro – 1.158,41 Área Total: 6.520,34	0,24 0,04 0,06 Total: 0,34
	Rio Preto	PAQE	Dec. nº 35.611 Dec. nº 44.175	01/06/1994 20/12/2005	São Gonçalo do Rio Preto - 12.184,33	0,64
	Serra do Cabral	PAQE	Dec. nº 44121	29/09/2005	Joaquim Felício - 8.142,66 Buenópolis - 14.351,51 Área Total: 22.494,17	0,43 0,76 Total: 1,19
	Serra Negra	PAQE	Dec. nº 39.907	22/09/1998	Itamarandiba - 13.654,31	0,72
	Mata dos Ausentes	EEE	Dec. nº 16580 Dec. nº 36584	23/09/1974 28/12/1994	Senador Modestino Gonçalves - 489,66	0,03
	Várzea do Lajeado e Serra do Raio	MNE	Dec. nº 45.614	06/06/2011	Serro - 2.199,98	0,12
Uso sustentável	Águas Vertentes	APAEE	Dec. nº 39.399	21/01/1998	Couto de Magalhães de Minas - 8.275 Diamantina - 2.889 Felício dos Santos - 1.410 Rio Vermelho - 2.309 Santo Antônio do Itambé - 11.870 Serra Azul de Minas - 8.627 Serro - 40.930 Área Total: 76.310	0,44 0,15 0,07 0,12 0,62 0,45 2,15 Total: 4
	Água Limpa	APAM	Dec. nº 20	17/09/1999	Coluna -13.941,65	0,73
	Barão e Capivara	APAM	Lei nº 969 Lei nº 1.175	11/11/2002 08/10/2013	Gouveia - 35.880,0	1,89
	Barragem de Extração	APAM	Lei nº 2924	13/05/2004	Diamantina – 77,05	0,004
	Felício	APAM	Lei nº 502	24/03/2003	Felício dos Santos - 11.476,00	0,60
	Quebra-pé	APAM	Lei nº 628	22/08/2001	Monjolos - 39.362,21	2,07
	Rio Manso	APAM	Lei nº 503	05/10/2001	Couto de Magalhães de Minas - 8.933,00	0,47
	Serra Mineira	APAM	Lei nº 2.821	30/01/2001	Bocaiuva - 55.549,02	2,92
	Serra de Minas	APAM	Lei nº 1.099	29/12/1999	Buenópolis - 55.808,17	2,94
	Serra do Cabral	APAM	Lei nº 608	10/07/2001	Augusto de Lima - 30.052,66	1,58
	Serra do Cabral	APAM	Lei nº 1.092	08/11/1999	Buenópolis - 30.547,9217	1,61
	Serra do Cabral	APAM	Lei nº 759	12/09/2001	Francisco Dumont - 84.980,27	4,47
	Serra do Cabral	APAM	Lei nº 1.065	03/08/2005	Joaquim Felício - 18.040,00	0,95
	Serra do Cabral	APAM	Lei nº 827	29/05/2001	Lassance - 81.103,92	4,27
	Serra do Gavião	APAM	Lei nº 879, Lei nº 1.259	01/08/2001 06/06/2011	Rio Vermelho - 29.790,33	1,57
Valo Fundo	APAM	Lei nº 566	08/04/1998	Santo Hipólito - 17.803,00	0,94	

Fonte: FRANCO, et. al. (2018), IEF (2017), ÁVILA (2014)

Como demonstra a Tabela 10, percebemos que o território do Mosaico é composto essencialmente por unidades de conservação de uso sustentável, sobretudo APAMs, nas quais representam 62,5% do total de UCs instituídas. As APAMs Serra do Cabral de Francisco Dumont e Lassance são as com maior extensão, portanto, muito representativas territorialmente no interior do Mosaico do Espinhaço, sendo menores apenas que o PNSV. Nesse sentido, a abrangência dessas UCs é relevante no contexto espacial do Mosaico do Espinhaço, por configurarem áreas com grande extensão territorial, tal qual é previsto para esta categoria de manejo no SNUC.

No que se refere à composição do Conselho Gestor estabelecido para o Mosaico do Espinhaço, foi definido o de caráter consultivo, para se configurar como aporte nas discussões e estabelecimento de planejamento e execução de ações de gestão integrada das unidades de conservação constantes na sua Portaria de Reconhecimento. Este deveria ser composto por

I - representação de órgãos e entidades públicas:

a) um representante de cada uma das unidades de conservação listadas no art. 1º desta Portaria;

b) um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater – Escritório Regional - Suplente: representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte de Minas Gerais - Idene;

c) um representante da Superintendência de Meio Ambiente - Supram - Regional Jequitinhonha - Suplente: representante da Polícia Militar Ambiental;

d) um representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF - Escritório Regional Alto Jequitinhonha - Suplente: representante do Instituto Estadual de Florestas - IEF – Diretoria de Áreas Protegidas;

II - representação da sociedade civil:

a) um representante do Instituto Biotrópicos;

b) um representante da Organização não Governamental Andarilhos da luz; - Suplente:

representante da Associação Montanhas do Espinhaço;

c) um representante da Organização não Governamental Funivale; - Suplente: representante do Instituto de Desenvolvimento Sócio-Ambiental da Serra do Gavião - IDASEG;

d) um representante do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA Itamarandiba; - Suplente:

representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Couto Magalhães de Minas;

e) um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais; - Suplente: representante do Centro de Assessoria aos Movimentos Populares do Vale do Jequitinhonha - Campo Vale;

f) um representante da Serra do Cabral Agro-Indústria – SCAI; Suplente: representante d V&M Florestal;

g) um representante da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Departamento de Ciências Biológicas; - Suplente: representante da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Departamento de Turismo;

h) um representante da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Departamento de Ciências Biológicas; - Suplente: representante da

Percebemos que a composição inicial do Conselho consultivo do Mosaico do Espinhaço é prioritariamente de entidades ambientalistas e científicas, demonstrando o caráter estritamente biológico e acadêmico no principal espaço de discussão e gestão dessa instância de governança. A estruturação inicial deste conselho não levou em consideração a pluralidade de atores, servidores, competências científicas e olhares sobre o Mosaico do Espinhaço, como representantes das lideranças comunitárias/grupos sociais localizados no seu interior, cientistas de outras áreas do conhecimento e representantes institucionais de outros escritórios regionais do IEF, uma vez que não são todas as UCs que estão sob tutela do escritório Alto Jequitinhonha.

Essa proposta inserida na Portaria de Reconhecimento do Mosaico do Espinhaço não se manteve a mesma. O mandato que vigorou entre 2017/2018 teve outra configuração: foram 30 conselheiros divididos entre membros titulares e suplentes, sendo o conselho constituído por nove representantes de UCs de proteção integral, seis de UCs de uso sustentável, quatro de instituições acadêmicas, cinco do poder público estadual, três de organizações não governamentais, um representante de associação comunitária e um da prefeitura municipal de Diamantina³⁴.

Há que se destacar que o quantitativo de conselheiros deste último mandato é nitidamente inferior à composição do Conselho gestor estabelecido para o Mosaico do Espinhaço logo após seu reconhecimento, em que tomaram posse 72 conselheiros representantes dos governos estadual/federal, de instituições acadêmicas, do setor produtivo, das associações comunitárias, organizações não governamentais e a comunidade³⁵.

Pelo caráter deste Conselho mais recente, este não parece estar orientado para uma efetiva e equitativa participação coletiva, pois lideranças comunitárias não estão amplamente representadas. Se esse espaço de discussão visa conciliar o componente humano e suas práticas socioeconômicas juntamente com a conservação ambiental no interior e entorno das áreas protegidas, a não participação de distintos atores demonstra uma composição excludente das várias formas de representação social no Mosaico do Espinhaço.

³⁴ A lista com os nomes dos membros componentes do Conselho Gestor do Mosaico foi disponibilizada por representante da Secretaria Executiva.

³⁵ Disponível em: <<http://www.2005-2014.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/conselheiros-do-mosaico-de-areas-protegidas-do-espinhaco-tomam-posse-em-diamantina/>>

Outra questão observada é que os conselheiros são em sua maioria de UCs de proteção integral, mesmo que as UCs de uso sustentável tenham maior representatividade no Mosaico.

A não representatividade de vários segmentos da sociedade no Conselho do Mosaico do Espinhaço demonstra que sua figura institucional enquanto elo para a conservação ambiental com a conciliação do componente humano não foi incorporada por todos os grupos existentes neste território. A própria concentração de representantes serem do núcleo Alto Jequitinhonha demonstra que há uma relação mais consistente entre os membros deste núcleo e, por outro lado, há desarticulação com os demais gestores municipais e UCs do Mosaico.

A coesão das UCs de proteção integral foi destacada por Delgado (2019) ao estudar a rede de colaboração do Mosaico do Espinhaço. Em sua tese ele comprovou que a rede de cooperação entre atores de UCs restritas é mais diversa e coesa do que quando consideradas as UCs de uso sustentável do Mosaico. A atuação de membros altamente envolvidos com essas áreas favorece a concentração de ações estabelecidas em nível intergrupar, ou seja, os gestores de UCs de proteção integral tendem a cooperar entre si mais do que os de UCs de uso sustentável. Ademais, isso implica que a atuação via Mosaico do Espinhaço se concentre essencialmente nessas áreas, pois os demais “elos” não estão articulados suficientemente a ponto de serem promovidas ações efetivas de integração regional no Mosaico. Um ponto a ser destacado, é que a articulação de atores não é geral a todas as UCs instituídas no Mosaico, elas tiveram uma tendência de concentração no núcleo Alto Jequitinhonha, muito em função da maior articulação de atores locais desta região, subsidiados pela interlocução mais forte entre eles desde o processo de constituição do Mosaico do Espinhaço.

Nesse viés, percebe-se que os representantes de UCs de uso sustentável estão desarticuladas entre si e em relação ao Mosaico do Espinhaço, por possuírem dificuldades internas que comprometem suas atividades cotidianas em nível local e, conseqüentemente, comprometem a integração regional.

No que se refere à manutenção da Secretaria Executiva do Mosaico, percebemos a partir da fala de seu representante que consiste numa questão problemática. O Instituto Biotrópicos, responsável por essa atividade é uma ONG que depende de projetos aprovados para sua sobrevivência, onde não há uma linha de financiamento específico que destine recursos para os mosaicos, o que dificulta a execução de determinadas ações

de integração regional. Além disso, não dispõe de funcionários específicos/contratados para se dedicarem às atividades, gerando sobrecarga de atribuições. Devido a esta carência financeira e humana, as ações relacionadas ao Mosaico do Espinhaço são, em sua maioria, realizadas por meio de voluntariado, por pessoas que se dedicam em prol da causa.

A entidade vive de projetos. Mas não tem projetos específicos. Por exemplo, o Ministério do Meio Ambiente reconhece os Mosaicos, mas não abre editais específicos para gente captar recursos e fazer a engrenagem funcionar. Entendeu? Então assim, a Biotrópicos pode captar recursos para o Mosaico? Pode! Mas, por exemplo, tem outras ONGs e outros Mosaicos que têm dinheiro para o seu Mosaico, mas são coisas muito distintas porque às vezes é um mosaico que tem uma pegada é... que atrai os apoiadores para aquele mosaico. Por exemplo, mosaicos na Amazônia, vamos pegar o exemplo. “Nossa, a Amazônia está na pauta, digamos assim, né!?” De conservação, etc e tal... Atrai recursos estrangeiros, inclusive. Existem ONGs ali que estão sendo injetadas de recurso para manter a coisa funcionando. Aqui, sequer o Instituto Biotrópicos tem funcionários! Nós não temos nem um funcionário, né!? Então assim, tudo muito é no voluntariado e no voluntariado você acaba tendo pessoas que ligam e se desligam rapidamente, né!? Quando a pessoa já está super qualificada ela às vezes não se mantém, porque não tem um projeto que mantém a pessoa nessa função (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

O entrevistado chama a atenção para a realidade de outras áreas que tem os olhares mais assíduos de apoiadores, inclusive internacionais, devido a pautas específicas que refletem no contexto mundial, como é o caso da Amazônia. Dessa maneira, ao contrário do que acontece com o Mosaico do Espinhaço, os mosaicos instituídos no território compreendido pela Amazônia têm mais suporte financeiro de distintas entidades que favorecem seu funcionamento e manutenção.

Ademais, ele tece uma crítica quanto ao posicionamento do MMA frente aos Mosaicos, pois não há incentivos voltados a consolidação desses modelos de gestão integrada. Ademais, os arranjos internos dentro do Ministério interferem na criação e direcionamento de políticas públicas necessários para a permanência dos Mosaicos.

[...] talvez o principal [desafio] de todos é a falta de política pública clara para o Mosaico, não existe, nós somos órfãos. No meio do que o MMA conhece é... nós ficávamos sempre acreditando que os mosaicos teriam um lugar ao sol, digamos assim, né. É... e nunca teve. São aquelas políticas oscilantes, uma hora corredor ecológico é importante, outra hora, mosaico é importante [...] Se as pessoas não acreditarem que o mosaico é uma coisa que vale a pena, que a gente pode lutar por ela, é... mas está sendo feito na base de pessoas, pessoas, não por entidades. Pessoas estão levantando a bandeira e órfão por isso, porque é uma coisa que é um reconhecimento [...] (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Essas dificuldades que incidem sobre a efetiva consolidação do Mosaico do Espinhaço implicam no direcionamento de ações às vezes alheia aos objetivos principais, pois se faz necessário buscar geração de receitas que garantam a “sobrevivência” de sua Secretaria Executiva.

Podemos ter apoio de outras entidades, logísticas? Sim! Mas nunca é numa pegada financeira e nós temos um gargalo financeiro. Então a entidade “Secretaria do Mosaico” ela passa a ter que colocar às vezes prioridade em outras coisas que efetivamente geram receita para a vida da instituição. [...] Porque a gente capta um recurso para executar um trabalho onde às vezes temos que engajar para executar aquele trabalho, de quebra aquele recurso nos mantém vivos numa Secretaria Executiva do Mosaico. Mas ela fica em segundo plano, percebe? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

O entrevistado também destaca sobre o processo lento e gradual de reconhecimento, constituição e fortalecimento do Mosaico. Segundo ele, todos esses anos não foram suficientes para garantir a visibilidade e consolidação do Mosaico, pois todas as questões mencionadas acima interferiram e ainda interferem no andamento das ações.

[...] Quando você pensa que levou três anos para definir todo o diagnóstico para reconhecimento do Mosaico, aí passou um ano para o reconhecimento do Mosaico, aí passaram dois anos sem nenhum encontro. Tomou posse do Mosaico, ficou de 2010 a 2012 sem nunca ter acontecido nada, então ele realmente começou a engatinhar em 2012, ou seja, tem seis anos. Tem que descontar esse ano que não aconteceu nada, então ele não evoluiu, é como se tivesse ficado latente, percebe? Então nós caminhamos nesses quase dez anos de reconhecimento, na prática, cinco anos foram ativos, ok? Cinco anos não é nada do ponto de vista da visibilidade, da efetividade das ações, é muito pouco. Então eu não estou pessimista em relação se é bom ou ruim, fizemos coisas muito legais e está acontecendo coisas muito bacanas (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

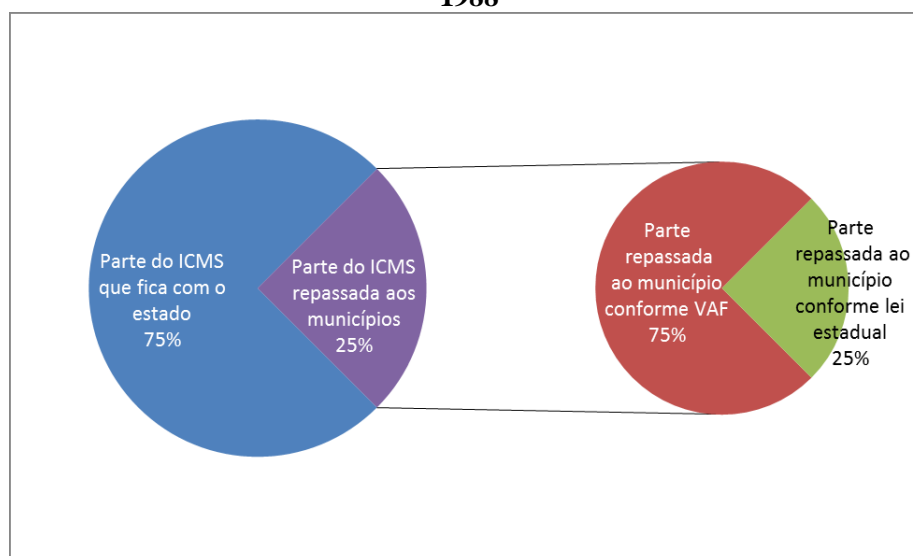
As questões destacadas acima serão relacionadas à realidade das APAMs analisadas, as quais serão observadas com mais detalhamento no Capítulo 7 – Tecendo uma compreensão sobre as APAMs do Mosaico do Espinhaço, quando serão apresentados os resultados deste estudo.

CAPÍTULO 6 - ICMS ECOLÓGICO: INTERAÇÕES ENTRE RECOMPENSA FINANCEIRA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um dos responsáveis pela arrecadação de fundos dos municípios brasileiros os quais são repassados para os estados. Esse imposto é relativo às operações de circulação de mercadorias, prestação de serviços, comunicação e energia, que incide sobre a pessoa física de forma indireta, à medida que o consumidor usufrui dos serviços mencionados e também na pessoa jurídica, como prestação de contas de seus empreendimentos. Segundo Bensusan (2002), esse imposto se configura como uma fonte expressiva de arrecadação dos estados e importante incremento aos fundos municipais. Juntamente com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o ICMS se configura como um das principais fontes de arrecadação municipal.

A existência desse tributo está prevista no artigo 155 da Constituição Federal, inciso I, alínea B, (BRASIL, 1998) em que pressupõe a obrigatoriedade dos Estados e Distrito Federal na instituição, arrecadação e fiscalização de impostos sobre as operações mencionadas. No artigo 158 da Carta Magna, está determinado que da receita total arrecadada por meio do ICMS, 75% é absorvido pelo Estado e 25% deve ser repassado aos municípios. Desse montante, 75% é revertido aos municípios de acordo com o Valor Adicionado Fiscal (VAF), e os demais 25% serão alocados pelos estados, por meio de legislação estadual específica, a partir do cumprimento de critérios estabelecidos e de forma equitativa (Figura 24). Dessa maneira, a Constituição veio a contribuir para que os Estados e municípios tivessem mais autonomia legal e financeira na alocação de seus recursos advindos desse imposto.

Figura 24: Diagrama sobre a distribuição do ICMS segundo a Constituição Federal de 1988



Fonte: CONTI (2015)

Em Minas Gerais, a partir da Lei nº 12.040/1995, também designada Lei *Robin Hood*³⁶, as áreas da saúde, educação, produção de alimentos, patrimônio histórico, população e meio ambiente foram inseridas como critérios para recebimento do incentivo financeiro (MINAS GERAIS, 2005). O critério meio ambiente, mais conhecido como ICMS Ecológico (ICMS-E), foi incorporado via Lei nº 13.803/2000 considerando dois subcritérios: a conservação dos recursos naturais através das unidades de conservação (federais, estaduais e municipais) e o saneamento ambiental, que consiste no tratamento e na disposição final adequada de lixo e esgoto. Mais recentemente, com a Lei nº 18.030/2009, o repasse sofreu algumas alterações, sendo incorporado também o índice de mata seca referente à presença e proporção em área da fitofisionomia Mata Seca no critério meio ambiente.

A introdução do subcritério conservação para fins de repasse financeiro emergiu no compasso da discussão mundial sobre a importância e necessidade de proteção ambiental, bem como concatenada com a publicação da lei do SNUC que dispõe sobre a criação e ordenamento de unidades de conservação no país. Partindo dessa premissa, o ICMS-E se constitui numa política ambiental de incentivo ao estabelecimento de unidades de conservação no estado e desestímulo a atividades agressoras como a

³⁶ A Lei nº 12.040/1995 ganhou essa designação popular porque propõe redistribuir de forma mais coesa e justa os recursos advindos da arrecadação dos impostos (25% destinado aos estados) pagos pelos cidadãos, sendo este repasse feito com base em critérios específicos determinados por cada estado. Esta redistribuição, portanto, associa-se ao herói mítico inglês, Robin Hood, que ficou famoso desde os meados do século XIV, por roubar pertences valiosos dos mais ricos e repartir com os mais pobres.

mineração, além de instrumento promissor ao contemplar financeiramente municípios pela existência dessas áreas em seus territórios.

O estado pioneiro na implementação do ICMS-E e do subcritério conservação foi o Paraná, em 1991, que teve como viés inicial compensar financeiramente os municípios pelas restrições no desenvolvimento das atividades econômicas advindas da existência de unidades de conservação. Essa feição compensatória foi destacada por Bensusan (2002) como uma das funções primordiais do ICMS-E, que é de caráter reparatório e acabou configurando um importante incremento das receitas municipais.

Esse cunho compensatório foi sendo reestruturado diante do aprimoramento das discussões ambientalistas e, na atualidade, tem sido um mecanismo de incentivo à proteção ambiental, segunda função primordial salientada por Bensusan (2002), e visa auxiliar na criação/gestão/ampliação de espaços protegidos, bem como aliado na manutenção da qualidade ambiental dessas áreas.

Morsello (2001, p. 240) logo assinalou que já que as “áreas protegidas trazem benefícios aos habitantes locais e às nações como um todo, é razoável esperar que os governos contribuam através do orçamento à sua manutenção”. Nessa perspectiva, o incentivo à proteção ambiental preconizada pelo ICMS-E se relaciona com o caráter protetor-recebor (RIBEIRO, 1999), em que o município se beneficia mutuamente pela existência de unidades de conservação em seu território.

Progressivamente os estados foram incorporando às suas leis específicas o repasse via subcritério conservação, a saber: Paraná (1991); São Paulo (1993); Minas Gerais (1995); Amapá (1996); Rondônia (1996); Rio Grande do Sul (1997); Mato Grosso (2000); Mato Grosso do Sul (2000); Pernambuco (2000); Tocantins (2003); Acre (2004); Goiás (2007), Rio de Janeiro (2007), Ceará (2008), Piauí (2008), Paraíba (2011) e Pará (2012) (CABRAL, 2018).

De acordo com Cabral (2018) os estados Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e Maranhão, ainda não o implementaram, mas dispõem de propostas e discussões que visam incluir esse subcritério de forma aliada e coerente à realidade de cada um. Curiosamente, o Amazonas, estado que mais possui superfície composta por áreas legalmente protegidas no país, o repasse do ICMS é feito somente pelos critérios cota igualitária entre municípios, área geográfica e população. Ao passo que o subcritério conservação pressupõe incentivar a proteção ambiental pela existência de unidades de conservação, os municípios desse estado também seriam

largamente beneficiados financeiramente, uma vez que já possuem extensas áreas protegidas instituídas. Ademais, as restrições às atividades econômicas dos municípios devido à existência dessas áreas seriam compensadas pela distribuição desse recurso, o que salienta o caráter promissor da implementação desse subcritério. Cabral (2018) ressalta ainda que Roraima segue a mesma lógica, e nem mesmo identificou movimentações relacionadas à inserção desse espectro.

6.1 Como é calculado o ICMS-E subcritério conservação

A Lei Estadual n.º 13.803/2000 estabeleceu que o critério meio ambiente corresponda a 1% do total do ICMS repassado aos municípios. Esse percentual é considerado por meio do Índice de Meio Ambiente (IMA) que é subdividido nos seguintes subcritérios, de acordo com seus respectivos pesos:

- unidades de conservação é estabelecido o Índice de Conservação (IC) e equivale a 45,45%;
- aterros sanitários, estações de tratamento de esgotos e usinas de compostagem, o Índice de Saneamento Ambiental (ISA) – correspondendo a 45,45%.

Mais recentemente, o percentual da cota-parte correspondente ao meio ambiente teve um reajuste para 1,10% e também foi incorporado para fins de repasse do ICMS-E:

- o Índice de Mata Seca (IMS) que equivale a 9,1%, e é referente a áreas de ocorrência desta fitofisionomia (MINAS GERAIS, 2009).

Destacamos que a referida legislação, ao considerar o mesmo percentual pela existência de unidades de conservação e saneamento ambiental, equipara a tentativa de tentar garantir a qualidade ambiental ao nível local e municipal. Entendemos que somente a criação/manutenção de áreas protegidas não é capaz de promover uma conservação ambiental, pois depende de uma dinâmica que também envolve a saúde pública diante do uso e apropriação do espaço. A existência de estações de tratamento de esgoto, aterros sanitários, usinas de compostagem e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos, contribuem para menor degradação dos recursos hídricos, por exemplo, tão indispensáveis à sociedade e objetivo de proteção ambiental de grande parte das unidades de conservação instituídas no estado. Embora essas iniciativas sejam pertinentes, ainda assim, muitas delas não são realidade em grande parte dos municípios brasileiros, a exemplo de alguns dos contemplados por este estudo, o que eleva a

necessidade de implementação de políticas ambientais efetivas que conjuntamente propiciem manutenção/melhora na qualidade ambiental de determinado território.

Em relação à recente inserção da mata seca como critério para rateio do ICMS-E, isso se deve às peculiaridades e disputas socioambientais que a envolvem. Como destacamos em tópico anterior, essa cobertura vegetal é composta pelas florestas estacionais decíduais, caatinga arbórea e caatinga hiperxerófila (MINAS GERAIS, 2008), sendo componentes, portanto, do domínio mata atlântica, que possui legislação específica de proteção (BRASIL, 2006).

Diante dessas tensões e da necessidade de proteger essa fitofisionomia, encontra-se a mesma incluída como critério para recebimento do repasse do ICMS-E. Cabral (2018) destaca que a mata seca é relevante do ponto de vista ambiental e econômico, o que lhe confere legitimidade para proteção e ao mesmo tempo assegura compensação financeira diante das restrições de uso de áreas em que ocorrem. Não obstante, o autor salienta que existem outros tipos florísticos tão importantes quanto à mata seca, a exemplo dos campos rupestres, destacado por vários estudos como locais de grande endemismo de espécies faunísticas e florísticas (GONTIJO, 2008) e que também está integrado por dispositivo jurídico-normativo de proteção. Segundo o mesmo, “a inclusão desta fitofisionomia como critério para recebimento de recursos financeiros poderia ser mais um instrumento de apoio à conservação destas áreas” (CABRAL, 2018, p.84).

Se numa revisão jurídico-normativa dos repasses do ICMS-E fossem incluídos os campos rupestres, grande parte dos municípios pertencentes ao Mosaico do Espinhaço seria amplamente beneficiada, uma vez que esta fitofisionomia possui mais representatividade neste território do que a mata seca. Enquanto a ocorrência dos campos rupestres é de 16,87%, a mata seca tem representatividade de apenas 0,23% na região (IEF, 2009). Dessa forma, existiria um endosso/fortalecimento ainda mais relevante para a existência/permanência de unidades de conservação e consequente proteção ambiental neste território, além de mais um incentivo financeiro aos municípios contemplados por essa fitofisionomia.

No que se refere ao cálculo do valor a ser repassado aos municípios pelo subcritério unidade de conservação, o anexo IV da Lei nº 18.030/2009 apresenta que ele seja obtido primeiramente por meio da razão entre a área total da UC com a área do município correspondente. Após esse procedimento, multiplica-se o Fator de

Conservação atribuído à categoria de manejo da UC com o Fator de Qualidade referente a avaliação da efetividade da proteção ambiental da área (os quais serão descritos a seguir).

De acordo com esse cálculo, estão envolvidos uma série de índices que analisam quali/quantitativamente a UC para que o repasse seja feito de modo mais assertivo. A relação entre o Fator de Conservação de cada categoria de manejo, o Fator de Qualidade que avalia qualitativamente as ações desenvolvidas na área protegida, bem como a proporção percentual da área da unidade de conservação em relação às demais existentes no estado, contribuem para que o repasse aos municípios seja coerente com a realidade local.

Importante destacar que o repasse do ICMS em seus distintos critérios está diretamente ligado à receita orçamentária do Estado, portanto, a oscilação no contexto econômico afeta a cota-parte destinada aos municípios referente ao ICMS. Outro elemento que incide no valor a ser repassado, refere-se a quantidade de municípios que estão habilitados a receber por determinado critério, ou seja, quanto mais municípios habilitados ao repasse do ICMS-E, por exemplo, menor o valor arrecadado por cada um deles.

6.2 Mecanismos de aprimoramento do ICMS Ecológico

Com vistas ao aperfeiçoamento jurídico sobre o repasse do ICMS-E em Minas Gerais foram publicadas as seguintes normas: Resolução SEMAD n° 318/2005, a Deliberação Normativa COPAM n°86/2005 e a Lei n.º 18.030/2009.

A primeira instrução normativa mencionada tem o objetivo de disciplinar “o cadastramento das unidades de conservação da natureza e outras áreas protegidas, bem como a divulgação periódica das informações básicas pertinentes” (MINAS GERAIS, 2005a).

Dentre as diretrizes estabelecidas nesse documento, constam os Fatores de Conservação (FC) que “são indicativos do grau de restrição ao uso alternativo do solo nas unidades de conservação e demais áreas” (MINAS GERAIS, 2005a), a serem atribuídos a cada unidade de conservação a fim de compor o cálculo para repasse do ICMS-E aos municípios do Estado.

Antes da Lei n.º 18.030/2009, a Resolução SEMAD n.º 318/2005 dispunha de Fatores de Conservação distintos aos válidos atualmente. À época, o valor atribuído às APAs com área de Zona de Vida Silvestre (ZVS) era de 1,0, o mesmo designado para unidades de conservação com áreas de mesmo tamanho do grupo integral, como Estações Ecológicas (EE), Reservas Biológicas (RB) ou Refúgios de Vida Silvestre (RVS) (Tabela 11).

Tabela 11: Fator de Conservação por categoria de manejo – Resolução SEMAD n.º 318/2005 e Lei n.º 18.030/2009

Grupo	Categoria de Manejo		Fator de Conservação – Resolução SEMAD 2005	Fator de Conservação – Lei n.º 18.030 2009	
Proteção Integral	Estação Ecológica		1,0	1,0	
	Reserva Biológica		1,0	1,0	
	Monumento Natural		1,0	1,0	
	Refúgio Estadual de Vida Silvestre		1,0	1,0	
	Parque Nacional, Estadual, Municipal		0,9	1,0	
Uso sustentável	Reserva Extrativista		0,5	0,5	
	Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável		0,7	0,5	
	Floresta Nacional, Estadual, Municipal		0,7	0,3	
	Reserva de Fauna		0,3	0,3	
	Área de Relevante Interesse Ecológico		0,3	0,3	
	Área de Proteção Ambiental I	Área de Proteção Ambiental com zoneamento: Zona de Vida Silvestre		1,0	0,5
		Área de Proteção Ambiental com zoneamento: Demais zonas		0,1	0,1
	Área de Proteção Ambiental II, estadual ou federal	Sem zoneamento		0,025	0,025
Reserva Particular Patrimônio Nacional		0,9	1,0		
Outros grupos	Reserva Particular de Recomposição Ambiental		0,9	0,9	
	Área Indígena		0,5	0,5	
	Área de Proteção Especial		0,1	0,1	

Fonte: Resolução SEMAD n.º 318/2005 e Lei Estadual n.º 18.030/2009

Segundo a Resolução CONAMA nº10/1988, toda APA deve possuir uma ZVS, esta por sua vez, pode estar definida no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)³⁷ ou no Plano de Manejo da área protegida. A ZVS se constitui numa área delimitada no interior da unidade de conservação em que seu uso deve ser indireto, ou seja, “nas quais será proibido ou regulado o uso dos sistemas naturais” (CONAMA, Art. 4º, 1988).

Ao equiparar o fator atribuído a uma unidade de conservação do grupo sustentável, como é o caso da APA, às de proteção integral, é produzido um embate além de normativo, dos fins para quais servem cada tipo de categoria de manejo, pois segundo o SNUC (BRASIL, 2000) as unidades de conservação de uso sustentável têm o objetivo de compatibilizar as atividades econômicas com a conservação ambiental, enquanto as de proteção integral têm a função de preservar a natureza sem a interferência antrópica, admitindo apenas o uso indireto dos atributos ambientais.

Euclides e Magalhães (2006) teceram uma crítica quanto à equivalência do Fator de Conservação no caso mencionado, pois elas observaram que em muitos casos as áreas de ZVSs em APAs, sobretudo as municipais, eram superiores ao de unidades de conservação mais restritivas, o que incentivaria a criação dessas áreas e maior arrecadação municipal por uma UC de uso sustentável que tem dificuldades muito menores para sua institucionalização e menos compromisso com a proteção ambiental. Segundo as autoras,

cria-se uma situação incoerente para os municípios quanto a seus esforços para a conservação e aos valores que receberão pelas UCs criadas. Afinal, a criação de uma APA, categoria de manejo teoricamente muito menos onerosa e muito menos eficiente – com as raras exceções daquelas onde o zoneamento ecológico-econômico é respeitado –, pode se reverter em um montante do repasse de ICMS que, dependendo da área da ZVS, pode ser equivalente ao de uma Estação Ecológica, categoria de maiores demandas físicas, econômicas e humanas (EUCLYDES; MAGALHÃES, 2006, p. 45).

O apontamento abordado pelas autoras é a de que a área definida como ZVS em uma APA teria as mesmas funções e restrições quando comparadas com as UCs de proteção integral, ou seja, seria admitido apenas o uso indireto daquela área. No entanto, devido à fragilidade gerencial e dificuldade de regular atividades no interior de APAs, torna-se muito improvável que a área definida como ZVS em determinada UC

³⁷“O zoneamento acima referido estabelecerá normas de uso, de acordo com as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, agro-pastoris, extrativistas, culturais e outras” (CONAMA, Art. 2º, Parágrafo Único, 1988).

desta categoria de manejo seja respeitado e consiga manter as condições ecológicas locais preservadas.

A partir dessa revisão nos FC das categorias de manejo, portanto, todas as unidades de conservação de proteção integral passaram a possuir 1,0, referente ao indicativo máximo de restrição, fazendo jus ao caráter desses territórios, que é o de preservar determinadas áreas devido à fragilidade e suas particularidades ecossistêmicas. Ao mesmo tempo, as unidades de conservação de uso sustentável obtiveram reajustes condizentes com o caráter de conservação preconizado por elas, uma vez que as alterações no meio devido às atividades econômicas permitidas no interior desse tipo de UC influem diretamente na qualidade ambiental local.

A referida Resolução SEMAD nº318/2005 também dispõe sobre o cadastramento das unidades de conservação no estado. O documento rege sobre as condicionalidades para criação e permanência de unidades de conservação no estado, como está disposto no Quadro 4.

Quadro 4: Documentação exigida para registro de unidades de conservação no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação de Minas Gerais

I - diploma legal instituidor da unidade e respectiva publicação oficial;	
II - mapa, com localização georreferenciada dos limites da unidade no município e respectivo memorial descritivo;	
III – cópia do processo de consulta pública para criação da unidade, facultativo nos casos de Estação Ecológica e Reserva Biológica;	
IV – relatório dos estudos técnicos, com as informações e documentos seguintes:	
1. caracterização física: geologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos, clima e, quando cabível, espeleologia;	6. medidas iniciais de proteção à área implementadas;
2. caracterização biológica: cobertura vegetal e flora, mastofauna, avifauna, herpetofauna, ictiofauna e, quando cabível, bioespeleologia e paleontologia;	7. infraestrutura existente;
3. caracterização socioeconômica da unidade de conservação e entorno: uso e ocupação do solo, demografia, principais atividades econômicas, principais vetores de pressão, comunidades tradicionais e usos tradicionais de recursos naturais;	8. zona de amortecimento ou definição de prazo para sua instituição, exceto no caso de APA;
4. relevância da área para a conservação da biodiversidade e justificativa para a sua inclusão na categoria de manejo;	9. plano de manejo ou definição de prazo para sua instituição;
5. comprovante de dominialidade para as	10. zoneamento ecológico-econômico para APA municipal, mediante cópia da publicação oficial do plano diretor do município, quando obrigatório, ou da lei de uso do solo, com justificativa técnica do enquadramento e mapa georreferenciado de cada zona;
	11. sistema de gestão da unidade e, quando couber, composição e mandato do conselho;
	12. identificação e assinatura dos responsáveis técnicos, com a respectiva anotação de

Unidades de Conservação de domínio público e para as áreas públicas nas demais unidades;	responsabilidade técnica.
V – Laudo de vistoria e parecer técnico, elaborados pelo IEF, sobre a documentação apresentada, enquadramento, estágio de implantação e qualificação da unidade.	

Fonte: Resolução SEMAD n° 318/2005

No caso das APAMs o legislador municipal deve encaminhar ao IEF um requerimento para fins de cadastramento da unidade de conservação no Estado. Estando em atendimento aos parâmetros exigidos, a UC é cadastrada e o município é habilitado a receber o repasse financeiro do ICMS-E.

Cabe mencionar que a não adequação de todos os critérios previstos para inserção de novas unidades de conservação não exclui as que por ventura já estavam cadastradas. Justifica-se, nesse caso, o porquê de mesmo não estarem em pleno atendimento às exigências da Resolução SEMAD n° 318/2005, algumas unidades de conservação do Estado permanecem no cadastro, a exemplo das APAMs estudadas, as quais 13 delas ainda não possuem Plano de Manejo ou estão em fase de elaboração, mesmo que já estejam instituídas há mais de dez anos (FRANCO, et. al. 2018). As APAMs Serra do Gavião, Serra Mineira, Serra do Cabral (Augusto de Lima) e Valo Fundo não constam no atual cadastro de unidades de conservação do Estado (MINAS GERAIS, 2018), sendo necessário para serem reinseridas atender a todos os parâmetros.

No que se refere à Deliberação Normativa COPAM n° 86/2005 (MINAS GERAIS, 2005b), esse instrumento normativo estabeleceu o Fator de Qualidade (FQ), com vistas a avaliar qualitativamente as unidades de conservação cadastradas no estado. O documento prevê a existência de uma avaliação anual das UCs e demais áreas protegidas diante de critérios como a entrega de documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas na área, assim como informações referentes à infraestrutura e equipamentos, existência de conselho consultivo ou deliberativo, recursos humanos, inscrição no cadastro estadual das unidades de conservação, dentre outros (MINAS GERAIS, 2005b). Antes desse mecanismo, “o ICMS era distribuído sem avaliação dos processos de gestão das unidades criadas e cadastradas e sem avaliação dos investimentos e do real envolvimento das prefeituras municipais com a efetividade das UCs” (OLIVEIRA, 2008, p. 13). Por meio desses relatórios houve uma avaliação mais criteriosa das atividades e propostas desencadeadas pelos gestores das unidades de conservação.

O FQ pode variar de 0,1 (um décimo) a 1,0 (um), de forma que quanto melhores as condições comprovadas da área, maior será a pontuação. Este por sua vez, é um dos critérios que compõe a fórmula que calcula o valor de repasse do ICMS-E ao município. Para calculá-lo é levado em consideração o ano-base anterior ao recebimento do repasse, ou seja, as declarações enviadas em 2016 são referentes às atividades desenvolvidas em 2015.

Oliveira e Garcia (2010) destacam que, apesar de estar regulamentado desde 2005, o FQ foi adotado como valor unitário para todas as categorias de manejo até 2009, sendo devidamente aplicado a partir de 2010. Diante disso, até mesmo UCs que não apresentavam boas condições estruturais, de gestão e manejo como previstas pelo FQ, foram avaliadas igualmente às demais. Nesse caso, o montante recebido pelos municípios diferiu tendo por base os outros critérios como o Índice de Conservação, o tamanho da área e a quantidade de municípios habilitados ao repasse no estado.

Cabe mencionar que a análise do FQ tem caráter documental, o que significa que as atividades comprovadas pelo gestor da unidade de conservação não necessariamente estejam em pleno acordo com a realidade da área protegida. Ademais, a mera entrega anual da documentação de atividades desenvolvidas na área protegida não garante manutenção/melhora na qualidade ambiental no interior da UC, nem o alcance dos objetivos que justificam sua criação.

Em vistoria realizada na APAM Barão e Capivara, pelo IEF, em 2017, por exemplo, constatou-se que alguns dados informados à SEMAD estavam em desacordo com as reais condições da UC (IEF, 2017). Segundo consta no documento, os gestores/responsáveis pela APAM declararam a existência de conselho consultivo, instrumento de planejamento das ações anuais e que o Plano de manejo estava sendo elaborado, mas que no momento da vistoria não foram comprovados. Diante desse quadro, foram pactuadas ações de adequação das informações desconstruídas a fim de dirimir as incoerências declaradas pelos responsáveis da APAM, auxílio aos gestores e possibilitar melhoras na qualidade ambiental da área e consequente aumento na pontuação do FQ. Embora tenham sido acordadas ações, o não atendimento das mesmas não implicou na exclusão do cadastro da APAM, pois não constam na legislação pertinente normas disciplinares para esses casos. Tal questionamento foi feito pela Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA) ao responsável pela Gerência de Criação e Implantação de Área Protegidas do IEF, em 2016, e o mesmo afirmou que o

não cumprimento de todos os parâmetros do Fator de Qualidade não implica que a UC seja excluída do cadastro³⁸.

Ao mesmo tempo, destacamos a importância das vistorias técnicas nas unidades de conservação como um suporte à avaliação da autenticidade das informações e, também, ao estabelecimento de diretrizes que possam contribuir para melhor gestão da área e alcance dos objetivos propostos. Em tese, o órgão ambiental competente, no caso o IEF, deverá realizar vistorias *in loco* de no mínimo 20% das unidades de conservação municipais cadastradas, seja por amostragem ou diante de denúncias encaminhadas ao órgão (MINAS GERAIS, 2005), o que na prática não acontece, por um lado por ser dispendioso devido aos crescentes cortes e readequações orçamentárias destinadas à área de meio ambiente e ao órgão, o que desencadeia um quadro de funcionários insuficiente para atender todas as demandas da instituição e demais condições logísticas de deslocamento e segurança dos servidores. Por outro, trata-se da falta de prioridade deste órgão, em função do que foi dito acima, em identificar e punir os municípios que não têm nenhuma gestão das UCs instituídas em seus limites.

6.3 Os efeitos da implementação do ICMS Ecológico em Minas Gerais: o caso das APAMs

À época de institucionalização do ICMS-E em Minas Gerais, especificamente, houve um aumento significativo na criação de unidades de conservação, principalmente de Áreas de Proteção Ambiental. Em estudo feito por Euclides e Magalhães (2006), a categoria de manejo APA municipal teve um aumento de seis, em 1995, para 155 em 2004, representando um incremento de mais de 2000% no quantitativo dessas áreas. O somatório das áreas das APAMs em comparação com outras categorias de manejo também foi bem expressivo, configurando um incremento no quadro de UCs no estado. As autoras atribuíram esse aumento à facilidade de criação desta categoria de manejo, ao reduzido custo financeiro para fazê-lo e ao caráter incentivador do ICMS-E. Nesse viés, podemos reforçar o argumento do sucesso da implementação do ICMS-E no estado de Minas Gerais com vistas ao incremento da receita tributária municipal advinda desse repasse, culminando no fenômeno designado como “indústria das APAs” (OLIVEIRA, 2012).

³⁸Link: <<https://www.amda.org.br/index.php/comunicacao/informacoes-ambientais/5226-icms-ecologico-em-minas-gerais-e-baixo-estimulo-a-conservacao-da-biodiversidade-e-da-agua>>Acesso em 10 nov. 2017.

Ao analisar temporalmente as APAMs inseridas, entre 2005 e 2019, no cadastro de unidades de conservação de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2018), percebe-se que o quantitativo vem diminuindo gradativamente, como demonstra a Figura 25. No primeiro semestre de 2019, constavam 82 APAMs cadastradas, um decréscimo de 48% em relação a 2004. Enquanto em dezembro de 2005 essas áreas ocupavam 2.067.436,78 ha no estado (EUCLYDES; MAGALHÃES, 2006), dados mais recentes da superfície total correspondente às APAMs (Tabela 8) apontam para uma diminuição de 26,38% de área legalmente protegida.

Figura 25: Evolução histórica do cadastro de APAMs em Minas Gerais (2005-2019)



Fonte: Elaboração da autora a partir de MINAS GERAIS (2018)

É interessante pensar que o decréscimo no quantitativo das APAMs cadastradas dá indícios de que as mesmas não estavam sendo minimamente geridas, corroborando com o que alguns autores convencionaram chamar de “APAs de papel” (PÁDUA, 2012; MILANO, 2012). Ao serem excluídas do cadastro, elas passam a existir somente nos atos legais de criação e, seus municípios correspondentes, deixam de receber o repasse do ICMS-E. Possivelmente essas áreas não foram desafetadas, pois de acordo com o SNUC é necessário que o órgão instituidor da UC publique lei específica versando sobre tal assunto (BRASIL, 2000). À medida que algumas delas voltem a apresentar iniciativa de gestão pelo poder público municipal, seus gestores enviem os documentos comprobatórios de ações desenvolvidas na/para a APAM, sendo eles avaliados pelo

órgão ambiental do estado, IEF, as mesmas podem voltar a integrar o cadastro de unidades de conservação de Minas Gerais.

Importante problematizar que a diminuição no quantitativo de APAMs cadastradas não significa efetivo prejuízo ao contexto ambiental do estado e do país, ao passo que a instituição legal de uma unidade de conservação não preconiza sua permanência enquanto tal, nem demonstra as reais condições de gestão e conservação ambiental da área. Ademais, a permanência no cadastro dessas UCs também não é certeza da superação de todas as tensões que envolvem a gestão desses territórios, sejam embates com a população (in)direta afetada pela existência da área, sejam os interesses econômicos que permeiam os recursos ambientais disponíveis na UC e a descontinuidade política da administração municipal.

Essa retração aponta para a fragilidade institucional dessa categoria de manejo que necessita ser priorizada pelo poder público municipal, com base em investimentos em recursos humanos e financeiros que subsidiem o planejamento de ações no interior da UC e estabeleça e/ou fortaleça a comunicação e participação da população local nos objetivos conservacionistas da APAM.

Convém mencionar que as APAMs do Mosaico do Espinhaço, inclusive, foram instituídas sob a égide da implementação do ICMS-E em Minas Gerais, uma vez que 11 delas foram criadas em até seis anos posteriores a sua efetivação (Vide Tabela 10). Dessas, cinco não permanecem no cadastro estadual de unidades de conservação válidas para o primeiro trimestre de 2019 (MINAS GERAIS, 2018), tampouco possuem gestor, qualquer tipo de infraestrutura referente à unidade de conservação (FRANCO, et. al., 2017), e conseqüentemente não arrecadam via subcritério unidade de conservação. Ademais, mesmo as que permanecem no cadastro ainda possuem impasses similares, como a inexistência de gestor, de sede própria, etc., o que discutiremos em tópico específico.

Podemos destacar, assim como considera Conti (2015 p. 18), que o ICMS-E “em tese, tende a influenciar o processo de tomada de decisão nos municípios quanto à utilização de suas terras”, ou seja, eles podem decidir sobre a destinação de áreas a serem protegidas, o que contribui para o incremento financeiro municipal pela existência de unidades de conservação em seus territórios, mas em termos do alcance de melhor qualidade ambiental não é um quesito garantido.

Esse estímulo, no entanto, não tem garantido que os municípios que possuíam UCs instituídas tivessem condições financeiras/estruturais e engajamento para efetivamente gerenciá-las, o que se comprova pelo acentuado declínio no quantitativo de APAMs cadastradas no estado desde 2005. A retração no quantitativo dessas áreas cadastradas junto ao IEF e a área total compreendida por elas também tem relação com os mecanismos de aperfeiçoamento na avaliação qualitativa dessas áreas, como o Fator de Qualidade.

Outro ponto a ser destacado é que, devido ao caráter desvinculado do ICMS-E, não existe obrigatoriedade de alocar o recurso para fins de manutenção e gestão da unidade de conservação, a não ser que exista a nível municipal regulamentação específica que destine todo/parte do dinheiro para ações na área. Geralmente o dinheiro é utilizado para suprir demandas básicas dos municípios, como complementação da folha de pagamento dos servidores públicos (ÁVILA, 2014). No caso das APAMs consideradas neste estudo para fins da análise de conteúdo, veremos no tópico 7.2as nuances que envolvem o recebimento e aplicação deste recurso.

Embora esteja previsto no Artigo 6º da lei municipal de instituição da APAM Barão e Capivara, que pelo menos metade dos recursos provenientes de eventual aumento da arrecadação municipal sejam aplicados necessariamente em obras e/ou serviços visando a preservação ambiental na APAM (GOUVEIA, 2002), não é o que tem sido observado empiricamente, a saber pela vistoria técnica realizada pelo IEF, em 2017, que comprovou informações destoantes das declaradas pela gestão municipal (IEF, 2017).

Nessa perspectiva, o repasse financeiro via ICMS-E pode ser visto como simples financeirização ecológica ao fornecer ganhos a municípios que possuem unidades de conservação em seus territórios nas quais as APAMs municipais se proliferaram. Nesse viés, a criação dessas áreas não garante que sejam feitas ações de proteção da natureza em nível local, nem mesmo uma gestão que consolide satisfatoriamente as práticas de uso e ocupação previstas nos objetivos das unidades de conservação.

A gestão da UC, tendo em vista o repasse financeiro via ICMS se torna, nesse caso, um importante desafio e, ao mesmo tempo, potencialidade da administração municipal, que deve priorizar, segundo os critérios de desenvolvimento almejados, quais estratégias serão utilizadas para garantir os objetivos propostos de conservação. Nessa escala, torna-se necessário um “jogo de cintura” consistente, considerando as

relações socioeconômicas nos contextos local, regional, estadual e nacional, sobretudo nos municípios estudados, pois os mesmos são muitas vezes destituídos de infraestrutura, recursos financeiros e pessoais. Deve-se considerar a perspectiva dependente desses contextos, pois é necessário avaliar em ampla abrangência as implicações que sustentam as decisões tomadas pelos gestores.

6.4 Vale a pena, financeiramente, criar/manter uma APAM ?

Diante da análise temporal (2005-2018) de arrecadação do ICMS-E das APAMs
(

Tabela 12), tecemos as observações a seguir.

Tabela 12: Síntese dos valores totais e médios \$ ICMS-E arrecadados pelos municípios por APAM via subcritério unidade de conservação (2005-2018)

Município	Nome da APAM	Tamanho UC (ha)	Total arrecadado 2005-2018 (\$)	Média de arrecadação 2005-2018 (\$)	Valor (ha) em 2018 (\$)
Augusto de Lima	Serra do Cabral	30.052,66	371.433,12	33.766,35	2,06
Bocaiuva	Serra Mineira	55.549,02	445.660,20	40.514,56	-
Buenópolis	Serra do Cabral	30.547,92	1.110.040,24	79.288,59	2,75
Buenópolis	Serra de Minas	55.808,17	2.476.913,44	176.922,39	3,37
Coluna	Água Limpa	13.941,65	2.618.852,23	179.783,43	20,20
Couto de Magalhães M.	Rio Manso	8.933,00	1.260.060,74	88.845,69	11,76
Diamantina	Barragem de Extração	79	-	-	-
Felício dos Santos	Felício	11.476,00	1.420.901,40	93.828,64	17,53
Francisco Dumont	Serra do Cabral	84.980,27	2.209.036,71	169.925,90	-
Gouveia	Barão e Capivara	35.880,00	2.839.426,04	202.816,15	5,55
Joaquim Felício	Serra do Cabral	18.040,00	2.076.587,97	148.327,71	12,64
Lassance	Serra do Cabral	81.103,92	1.276.118,94	91.151,35	1,40
Monjolos	Quebra-Pé	39.362,21	519.804,93	37.128,92	1,88
Rio Vermelho	Serra do Gavião	29.790,33	124.155,34	62.077,67	-
Santo Hipólito	Valo Fundo	17.803,00	236.433,06	18.187,16	-

Fonte: Elaboração da autora a partir de Extrato FJP (2018)

Com exceção da APAM Barragem de Extração de Diamantina, que nunca recebeu o repasse do ICMS-E e a APAM Serra do Gavião de Rio Vermelho, que só esteve cadastrada em 2005 e nos primeiros quatro meses de 2006, com arrecadação de R\$ 26.148,24 e R\$ 98.007,10 respectivamente, as demais áreas estudadas constam nos registros estaduais por pelo menos até 2015.

Curiosamente, a ruptura no cadastro e no recebimento do repasse de algumas dessas APAMs a partir de 2016 foi no limiar do término do mandato municipal, o que apresenta indícios de descontinuidade no tratamento dessa política ambiental no município. A única APAM reinserida no cadastro na administração municipal vigente é a Serra do Cabral de Joaquim Felício.

Considerando todo o período (2005-2018), a UC que mais arrecadou foi a APAM Barão e Capivara. Se nos atermos ao seu tamanho, perceberemos que ela possui 35.880,00 ha, ocupando 41,5% do seu município, ou seja, em relação às demais APAMs, ela não é a menor nem a maior, tampouco é a que mais abrange extensão territorial municipal e mesmo assim é a que mais se destaca nesse contexto. Por outro lado, a APAM Água Limpa ocupa a segunda posição, com maior arrecadação em todo o período. Em se tratando da UC que menos arrecadou, incluindo as que estiveram excluídas do cadastro por um ano ou mais, destacamos a Valo Fundo, que recebeu uma média de apenas R\$ 18.187,16 em todo o período observado, o que se justifica por suas más condições, como destacado por Franco et. al. (2018).

Se as demais áreas também estivessem aptas para o rateio do ICMS-E em todo o período analisado e arrecadassem em média os mesmos valores os quais alcançaram em meses anteriores, possivelmente a APAM do Quebra-Pé ocuparia o último lugar, com menor arrecadação. A partir dessa observação, demonstramos a fragilidade com que os gestores municipais lidam com a manutenção desta área de proteção ambiental,

Para entender os porquês que incidem nos valores recebidos por essas áreas, analisamos a pontuação que as APAMs inseridas no cadastro estadual de unidades de conservação de Minas Gerais obtiveram no Fator de Qualidade ao longo do ano de 2018, como apresenta a Tabela 13.

Tabela 13: Pontuação no Fator de Qualidade obtido pelas APAMs cadastradas - 2018

Nome da APAM	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Água Limpa	0,53	0,53	0,53	0,53
Barão e Capivara	0,32	0,32	0,28	0,28
Felício	0,50	0,50	0,50	0,80
Quebra-Pé	0,30	0,30	0,28	0,28
Rio Manso	0,44	0,44	0,44	0,44
Serra de Minas	0,40	0,40	0,40	0,40
Serra do Cabral de Buenópolis	0,50	0,50	0,40	0,40
Serra do Cabral de Joaquim Felício	0,60	0,60	0,52	0,52
Serra do Cabral de Lassance	0,50	0,51	0,36	0,36

Fonte: Elaboração da autora a partir de FJP

Dentre as áreas cadastradas, a que mais pontuou é a APAM de Felício, o que justifica os altos valores recebidos por esta unidade de conservação. Conforme destacamos no subitem 2.3.1, o órgão gestor desta área tem promovido ações em prol da unidade juntamente com as comunidades que residem dentro e fora da UC.

A APAM Água Limpa pontuou 0,53 no período observado, o que também condiz com os valores recebidos em função dessa área. Dessa forma, inferimos que os esforços gerenciais voltados para essa área são contínuos, comprovados por seu melhor desempenho. Esta por sua vez, possui extensão territorial maior apenas que a APAM Barragem de Extração, demonstrando a relevância de como uma gestão eficiente e concatenada com os objetivos propostos para a UC reflete além de benefícios ao ambiente, recursos financeiros ao município.

A APAM Barão e Capivara obteve um percentual de pontuação considerado baixo do ponto de vista dos critérios considerados para avaliação no Fator de Qualidade, e ao mesmo tempo, configura-se como a área que mais arrecadou no período compreendido entre 2005-2018. Isso foi possível devido ao Fator de Conservação do município ser maior do que os demais, refletindo numa maior arrecadação. Contudo, esta foi a UC que destacamos ter recebido vistoria do IEF em 2017, em que foram observadas informações incoerentes com a realidade. Desse modo, salientamos que pelo fato de o Fator de Qualidade ser baseado em documentos comprobatórios, favorece a necessidade das vistorias com vistas a confrontar informações.

A APAM Serra de Minas obteve relativa boa pontuação, mesmo que essa área faça sobreposição com o PNSV. Por se constituir em uma unidade com grande extensão territorial, os valores arrecadados em função dessa variável contribuem para essa realidade. Esta UC constitui uma das que mais arrecadou ICMS-E dentre as APAMs do Mosaico. Além de seu município receber duplamente em função da sua existência,

possivelmente essa área se beneficia das ações realizadas pelo órgão gestor do PNSV, o que poderemos discorrer no Capítulo 7.

Também podemos observar a partir da realidade da APAM Quebra-Pé que a forma com que os órgãos gestores lidam com a manutenção desta área, está refletida no alcance de sua baixa pontuação no Fator de Qualidade no ano apresentado.

Há que se atentar que considerando o valor arrecadado pelas APAMs de acordo com os critérios utilizados para cálculo do repasse do ICMS-E, as áreas que se destacaram com maior pontuação no Fator de Qualidade, são as mesmas que possuem valor por hectare mais representativo, como destaca a Tabela 12. O valor por hectare das APAMs de Felício, Água Limpa e Rio Manso, representou em 2018, R\$17,52, R\$20,20 e R11,76, respectivamente, pouco menos que o valor do hectare do Parque Estadual da Serra do Cabral no município de Joaquim Felício, que equivaleu a R\$20,80. Essas áreas são as menores existentes no Mosaico do Espinhaço, e são as que melhor se destacaram considerando o conjunto de critérios observados para recebimento do ICMS-E. A análise sobre os valores arrecadados em função da existência dessas APAMs em relação à pontuação obtida no Fator de Qualidade nos mostra que quanto menor a extensão territorial do município e da APAM instituída neste território, tendem a serem melhores as condições estruturais e gerenciais da unidade de conservação.

Em uma primeira observação, embora o montante atribuído a algumas APAMs seja aparentemente alto, em quase nada reflete nas condições estruturais dessas áreas. Esse recurso poderia ser suficiente para custear as despesas referentes à manutenção da UC, como implementar ações gerenciais e melhorias estruturais no seu interior (cercamento de nascentes, colocação de marcos dos limites da UC, placas indicativas dos atrativos, ações de educação ambiental), mas a saber pelas atuais condições de boa parte desses territórios, não é o que tem se observado na prática (FRANCO, et. al., 2018). Conforme os gestores/responsáveis entrevistados desse estudo, a insuficiência de recursos é sempre apontada como um dos principais motivos que inviabilizam a promoção de ações para/na UC. A justificativa é pautada na utilização do recurso ICMS-E para suprir demandas que não se relacionam com a UC, que acabam por restringir o investimento direto nesses territórios. Embora o dinheiro arrecadado via ICMS-E possa se constituir um apoio à gestão das APAMs, o principal objetivo desse recurso não é o de investimento direto na UC, mas o de compensar financeiramente o município devido às restrições de usos ocasionados pela existência da área. Se

considerarmos o montante atribuído às APAMs via ICMS-E em 2018, por exemplo, das nove habilitadas naquele ano, sete receberam mais de R\$100.000,00, mesmo naqueles casos em que a pontuação no Fator de Qualidade tenha sido abaixo de 0.50. No caso daqueles municípios que possuem mais de uma UC no território, esse valor é maior ainda -“aí você fala que não tem recurso? É uma questão de gestão” (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra de Minas, fevereiro de 2019).

Por outro lado, Conti (2015) destaca que essa insuficiência de recurso, muitas vezes alegada pelos gestores municipais, está atrelada à desproporcionalidade de repasses financeiros feitos aos municípios brasileiros, uma vez que quanto maior o contingente populacional, maior a arrecadação de tributos. Ao citar Almeida (2001), a autora salienta que os municípios de pequeno porte se veem prejudicados tendo em vista as receitas governamentais disponíveis e a pequena capacidade de gerar recursos próprios, o que dificulta o financiamento de suas políticas ambientais. No presente caso, todos os municípios que integram as APAMs são pequenos, com população de até 50 mil habitantes, possuem PIB per capita em média de 11.098,22 e com percentual das receitas oriundas de fontes externas acima de 90% (IBGE, 2015; IBGE, 2016), sendo o ICMS uma das principais vias da arrecadação municipal. Com base nessa realidade, o caráter compensatório do ICMS-E se torna mais evidente, uma vez que o administrador municipal vai investir esse recurso em demandas mais urgentes do município, em detrimento da UC.

Diante disso, configura-se um duplo viés para a alocação do ICMS-E – a priorização de demandas da administração municipal e, por conseguinte, na unidade de conservação.

Contudo, destacamos o potencial de arrecadação positivo das APAMs. Mesmo as que obtiveram baixa arrecadação, foi em decorrência da não manutenção da área, salientando, dessa forma, a suma importância de esforços gerenciais e da participação coletiva como possibilidades para garantir a conservação ambiental e aumento da arrecadação. Percebemos que não necessariamente uma extensão territorial maior possibilita mais arrecadação da UC, desmistificando a ideia de que criar extensas áreas protegidas com vistas exclusivamente ao recebimento do ICMS-E seja mais produtivo para as receitas municipais.

Em comparação com outros municípios com mais UCs em seu território, fizemos algumas considerações. Ao contrário do que foi observado por Cabral (2018)

em relação à baixa arrecadação do município de Diamantina referente às suas unidades de conservação, em média R\$23.500,00, as APAMs estudadas geraram, cada uma a seus municípios, uma proporção maior quando considerada a relação entre a área correspondente à unidade de conservação e a pontuação obtida no Fator de Qualidade. O município Coluna, por exemplo, recebeu a média de R\$24.049,00 referente a sua única unidade de conservação, a APAM Água Limpa, o que representa 2,33% a mais do que Diamantina, considerando cinco UCs (Tabela 14). Do ponto de vista da extensão territorial dessas unidades de conservação, a APAM Água Limpa possui apenas 13.941,61ha enquanto as existentes em Diamantina abrangem juntas 75.725,97 ha, sendo, portanto, a arrecadação da APAM mais representativa. Em relação ao Fator de Qualidade, a APAM Água Limpa pontuou menos do que as UCs de Diamantina e, ainda assim, conseguiu gerar a seu município mais recursos financeiros no período observado.

Tabela 14: Pontuação no Fator de Qualidade, montante recebido e somatório de áreas de APAMs do Mosaico do Espinhaço e unidades de conservação de Diamantina/MG cadastradas no primeiro trimestre de 2018

Município	Unidade de conservação	Fator de Qualidade	Montante \$ Jan/Fev 2018	Média \$ Período	Área (Ha)
Buenópolis	APAM Serra do Cabral	0,50	16.631,34	8.315,70	30.547,92
	APAM Serra de Minas	0,50	37.372,43	18.686,25	55.808,17
Coluna	APAM Água Limpa	0,53	48.097,99	24.049,00	13.941,61
Couto M. de Minas	APAM Rio Manso	0,40	18.378,91	9.189,45	8.933
Diamantina	APAE Águas Vertentes		60,05		
	PAQE Biribiri	0,50	16.553,92		
	RPPNE Fazenda C. de São Domingos	0,60	7.306,88		
	RPPNF Fazenda Cruzeiro	1,00	292,69		
	PAQF Sempre-Vivas	1,00	22.790,37	23.501,95	75.725,97
	Total:	0,50	47.003,91		
Felício dos Santos	APAM de Felício	0,80	36.790,42	18.395,20	11.476
Gouveia	APAM Barão e Capivara	0,32	38.650,00	19.325,00	35.880
Joaquim Felício	APAM Serra do Cabral	0,60	44.750,96	22.375,50	18.040
Lassance	APAM Serra do Cabral	0,50	24.068,28	12.034,15	81.103,92
Monjolos	APAM do Quebra-pé	0,30	13.681,29	6.840,65	39.362,21

Fonte: Elaboração da autora a partir de Cabral (2018) e Extrato FJP (2018)

O montante atribuído à APAM de Felício também se destaca nessa análise, pois com seus 11.476 há, possibilitou a seu município a média de R\$18.395,20 no período observado, uma proporção 27% menor do que o recebido pelas referidas cinco UCs de Diamantina. Além disso, essa unidade de conservação municipal obteve 0,80 de pontuação no Fator de Qualidade, o que demonstra melhores condições estruturais e de gestão em relação às demais unidades de conservação dispostas na Tabela 14, incluindo as de proteção integral existentes em Diamantina.

Outros municípios como Buenópolis, Gouveia e Joaquim Felício também tiveram arrecadação mais representativa referentes às suas APAMs do que Diamantina, quando são levadas em consideração a área e a pontuação no Fator de Qualidade. Ponderamos que, no caso observado, embora em Diamantina existam categorias de manejo mais restritivas, as APAMs possibilitaram maior arrecadação aos seus municípios, demonstrando a relevância do ICMS-E na receita municipal.

Convém destacar um aspecto que pode elucidar a discrepância obtida por meio da referida observação: dentre as UCs existentes em Diamantina, duas delas abrangem mais de um município, o que implica no rateio do montante a ser recebido. Isso significa que essas UC podem receber um montante consideravelmente maior considerando toda a área, mas ao ser repassado o valor a cada município considerando a extensão territorial ocupada nos limites municipais e a pontuação no Fator de Qualidade, por exemplo, o valor atribuído ao município é reduzido.

O mesmo acontece com Buenópolis quando comparamos os valores arrecadados pelo PNSV e a APAM Serra do Cabral em 2017, ambas as unidades de conservação com extensão territorial no município similar, 33.595,77 ha e 30.547,92 ha respectivamente. Nesse ano, o PNSV arrecadou R\$ 74.229,09, enquanto a UC municipal o valor de R\$ 80.512,68, destacando a preponderância do FQ nesse resultado, pois enquanto a UC de proteção integral pontuou 0,10, a APAM obteve 0,50 (FJP, 2018).

Comini (2017) comenta que uma forma de auxiliar no equilíbrio do cálculo do valor a ser repassado via ICMS-E por área protegida, além dos fatores designados no Fator de Conservação e Fator de Qualidade, seria interessante incluir um fator “p” que se refere à jurisdição em que a área está instituída (federal, estadual ou municipal) em ordem crescente de ponderação, a exemplo do que ocorre nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul. Dessa forma, as APAMs nesse contexto receberiam bem menos do que

Parques nacionais e estaduais, por exemplo, em decorrência de serem áreas de uso sustentável (o que já está previsto no FC) e instituídas no âmbito municipal.

Nessa perspectiva, esse cálculo seria mais equitativo e justo quanto aos fins designados para uma UC, seja de uso sustentável ou de proteção integral, também seria mais um inibidor frente à criação desordenada de APAMs com objetivos prioritariamente financeiros e atribuindo mais credibilidade às UCs independente da categoria de manejo, as quais estariam voltadas para a conservação/preservação da natureza. Ademais, seriam necessários mais esforços para gestão dessas áreas, do contrário, as mesmas teriam ínfimos retornos financeiros aos seus municípios e poderia acarretar mais insuficiência de recursos monetários para gestão dessas áreas.

Recentemente foi publicada a Deliberação Normativa Copam nº 234/2019 alterando a DN nº 86/2005 que dispõe novas regras para definição do Fator de Qualidade referente às unidades de conservação para repasse do ICMS Ecológico. Essa deliberação, que entrará em vigor a partir de janeiro de 2020, visa tornar mais justa e equitativa a distribuição dos valores arrecadados por municípios que possuem unidades de conservação em seus limites. Além dos critérios já previstos, foram incluídos como passíveis de avaliação e pontuação, programas de controle e combate a incêndios florestais (os quais incluem brigadistas e equipamentos adequados), a capacitação de gestores de UCs e o envolvimento e articulação institucional entre o poder público municipal com o órgão gestor da área protegida, por meio da cessão de recursos humanos, financeiros, logísticos para auxiliar na gestão da UC.

A reestruturação dos critérios para repasse do ICMS-E reflete as discussões realizadas entre representantes do IEF, SEMAD, Fiemg, Feam, ICMBio e Associação Mineira de Municípios (AMM), as quais foram subsidiadas por estudo desenvolvido pela AMDA em 2016. Essa instituição investigou a alocação do repasse financeiro advindo do ICMS-E em 12 municípios de Minas Gerais que tiveram maior arrecadação do estado, incluindo as UCs de proteção integral e APAMs. Foi constatado que estas últimas careciam de infraestrutura como sede, além de plano de manejo, gestor, conselho ativo e funcionários, além de que os municípios não estavam envolvidos com a gestão da área protegida, nem repassavam recursos financeiros para tal, as quais existiam somente nos atos legais de criação.

Destacamos, portanto, que nos casos e condições observadas a predominância das APAMs como incrementadoras da receita de seus municípios supera a de áreas mais

restritivas. Não obstante, independentemente do grupo e categoria de manejo as quais são classificadas, as UCs quando priorizadas e submetidas a uma gestão que busca atingir os objetivos de conservação/preservação propostos, trazem benefícios mútuos, ao ambiente e à sociedade.

CAPÍTULO 7 – TECENDO UMA COMPREENSÃO SOBRE A APAMS DO MOSAICO DO ESPINHAÇO

A seguir, serão apresentados os resultados obtidos a partir da análise de conteúdo das entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores das quatro APAMs mencionadas no Capítulo 3 – A construção da pesquisa: percursos metodológicos, a saber: APAM de Felício, de Felício dos Santos; Barão e Capivara, de Gouveia; Serra do Cabral, de Lassance e; Serra de Minas, de Buenópolis. As falas desses gestores foram relacionadas e/ou confrontadas com a entrevista realizada com o representante institucional da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço, de forma a entender a interfaces de comunicação mútua, fortalecimento e gestão integrada do território do Mosaico. Conforme descrito no item “2.3 Micromosaicos de Áreas de Proteção Ambiental municipais no interior do Mosaico do Espinhaço”, as APAMs consideradas nessa análise possuem características geográficas e estruturais distintas, mas ao mesmo tempo possuem impasses gerenciais semelhantes, os quais serão elucidados de acordo com a apresentação do conteúdo dos trechos das entrevistas.

As falas/posicionamentos dos gestores entrevistados puderam ser analisadas conforme os objetivos específicos do presente estudo. Os resultados e discussões da realidade observada serão apresentados por meio de tópicos, a partir da inferência e interpretação das entrevistas, sistematizadas nas seguintes categorias de análise de conteúdo: a) Gestão integrada e participativa que irá abordar as subcategorias: relação institucional com o Mosaico do Espinhaço; relação com outras unidades de conservação; relação com a comunidade; relação com outras instituições de cunho ambiental; b) Alocação dos recursos financeiros; c) Relevância da APAM, com subcategorias: ambiental e social; d) Usos conflitantes e flexibilidade para mediação, com subcategorias: ambientais e gerenciais.

7.1 Gestão integrada e participativa: percalços e potencialidades

7.1.1 Relação institucional com o Mosaico do Espinhaço

Por meio das entrevistas realizadas, percebemos que a articulação entre os atores envolvidos com as APAMs e os da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço não tem se concretizado de maneira consistente.

Cada gestor entrevistado das referidas quatro APAMs, a sua maneira, externalizou as dificuldades e impasses comunicacionais com os membros da Secretaria Executiva. Para tanto, evidenciamos os trechos mais importantes das entrevistas com as falas dos gestores sobre essa questão, como apresenta a Tabela 15.

Tabela 15: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs que versa sobre a relação institucional com o Mosaico do Espinhaço

APAM	Felício	Barão e Capivara	Serra do Cabral - Lassance	Serra de Minas
Trecho da entrevista	“Até que a gente não vem fazendo um trabalho em parceria com eles não, mas a gente tenta fazer o trabalho nosso aqui. Cabe a nós tentar fazer.” (Dezembro, 2018)	“Eu já ouvi falar do Mosaico, só que eu não tenho conhecimento de como funciona, como que é a relação, entendeu? Essa informação eu não sei te falar. [...] Do Mosaico? Não. Na verdade te falar, que eu nunca participei do Mosaico não. Não sei te informar também...” (Fevereiro, 2019)	“Olha, assim... o Mosaico apareceu mais em 2017 pra cá. Que me fizeram o contato, não sei se fizeram na outra gestão, no final de 2017 mais ou menos [...] me mandou um contato e perguntou se eu teria interesse em participar do conselho e eu pus interesse eu só fui uma vez na reunião porque ele estava também com dificuldade no local de reunião, né? Aí teve uma vez que foi em Diamantina e a gente conversou e ele disse que estava com dificuldades em reunir o conselho, mas que mais pra frente entrava em contato [...]” (Março, 2019)	“Falha viu? Sendo bastante sincero. Falha por nossa parte. Porque o Mosaico tá lá disposto a ajudar... então é falha nossa! É... não tenho vergonha de falar isso que é falha, falha nossa de não aproximar do Mosaico porque o Mosaico pode contribuir e muito. Sabe? Até sobre a questão do Plano de Manejo...” (Março, 2019)

Conforme destacado acima, o “ruído” na promoção do diálogo entre esses gestores diante do Mosaico foi consensual, sendo mencionado em todas as entrevistas e se efetiva como um dos pontos preponderantes no contexto observado. Esse distanciamento, segundo os entrevistados, perpassa pelo desconhecimento do que seja um Mosaico e da falha de comunicação mútua entre gestores de APAMs em relação ao Mosaico do Espinhaço. Dentre as 15 APAMs existentes no Mosaico, 10 gestores entrevistados para o Diagnóstico Situacional disseram não haver parceiros na gestão da UC e os que mencionaram, nenhum se referiu ao Mosaico do Espinhaço (FRANCO et. al., 2018).

Apesar dessa desarticulação mencionada nos trechos das entrevistas, o gestor da APAM de Felício demonstra que embora não estejam realizando um trabalho em conjunto com o Mosaico, é dever do poder público municipal gerir a UC, demonstrando

que independente da existência dele, as ações referentes à APAM continuam sendo executadas, o que pode ser legitimado pela alta pontuação desta UC no Fator de Qualidade e pela arrecadação do município no ICMS-E, como evidenciamos no tópico 6.4. Já o gestor da APAM Serra de Minas chama a atenção para o fato de que também é atribuição dos atores municipais promoverem essa aproximação, uma vez que o Mosaico do Espinhaço tem muito a contribuir para a UC.

O representante da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço se posiciona e, referindo-se de forma a incluir todas as APAMs do Mosaico, confirma que há desarticulação dos gestores dessas áreas frente ao Mosaico por diversos motivos, sobretudo devido ao não envolvimento destes atores nas atividades pertinentes a essa instância de gestão, como a atuação no conselho. Ele destaca:

Acho que assim, o que acontece é que todas as APAs têm direito a cadeira no conselho do Mosaico. Todas, todas têm! Nunca vou falar assim... nós chegamos num ponto que o Conselho é feito de quem quer participar, a gente não põe limite. Se a pessoa quer participar, ela é convidada e vai participar. Se ela é uma pessoa que não está nem ligada à unidade nenhuma, ela participa como comunitária, ela pode participar de todas as reuniões, ela vai ser considerada um conselheiro, entendeu? Ela tá ali é... como uma figura cidadã. Então assim, hoje, das APAs, teve APAs que a gente nunca obteve uma resposta sequer falando assim: “Muito obrigado pelo convite, mas eu não posso comparecer.” Tem algumas APAs que nunca sequer... já mudou quantas gestões e nós não conseguimos abertura, né!? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

A não participação desses atores de APAMs no conselho do Mosaico pôde ser observada a partir da composição que vigorou entre 2017/2018, como descrito no item 5.3.2.

Ao mesmo tempo, o entrevistado faz uma ressalva ao comentar que embora se apresente de forma frágil, atores locais da APAM Rio Manso têm se mostrado mais próximos do Mosaico, mas porque essa UC se beneficia diretamente da ação ambiental conjunta dos Parques que estão contíguos/próximos a ela. O engajamento de atores locais, na visão do entrevistado, não se refere à pró-atividade voltada a APAM em específico, mas no sentido de que ela atrai os olhares dos órgãos ambientais por estar estrategicamente inserida nesse núcleo com um adensamento de UCs mais restritivas, o que acaba impulsionando sua gestão.

Oh, de APA mais engajada que eu posso citar, pela proximidade e até por se beneficiar muito de ações do Mosaico é a APA do Rio Manso, mas muito frágil, ultra frágil. Então ela se beneficia mais até do que se engaja no sentido de pró-atividade. Ela poderia estar voando alto se ela realmente quisesse se engajar no Mosaico e, no entanto, não se engaja, né!? Mudou a gestão e ainda piorou, presença e tudo. É... e por que ela

se aproveita muito? Porque ela está estrategicamente entre o Biribiri, ela se alimenta do entorno do Rio Preto, principalmente dessas duas. Então ela realmente se beneficia muito, desde combate a incêndio, essa preocupação dos órgãos, os Parques estão preocupados se acontece alguma coisa na APA, né!? Então, acontece esse tipo de coisa (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

A mínima e/ou inexistente gestão de algumas APAMs do Mosaico ocasiona na fragilidade institucional desses territórios e, associada a oscilações políticas no município como a falta de prioridade da agenda municipal em relação à APAM, favorecem a não participação de atores dessas áreas nos momentos de discussão e planejamento de ações integrada do Mosaico. Essa situação pode ser observada pelo seguinte trecho da entrevista:

Agora, tem APAs que igual falei, que ligam e desligam de acordo com a gestão e tem algumas nunca sequer conversaram, né!? A Barão e Capivara que é aqui pertinho, é... Ela começa, né... Poxa, tem a Caminhos da Serra que é um ator super importante, mas a Caminhos da Serra é a Caminhos da Serra, não é a prefeitura, né!? A gente quer que as prefeituras participem, como? Na figura de alguém da secretaria. Diamantina, é super recente, foi na última gestão que a gente passou a ter um representante de Diamantina. Nós estamos em Diamantina! Nunca conseguimos, nunca conseguimos... a primeira vez que a gente tá... foi no último mandato que a gente teve a representação da prefeitura de Diamantina. Aí a APA futura de Diamantina se beneficia? Claro! Tem o Biribiri está todo dentro de Diamantina, uma boa parte do Sempre-Vivos está dentro de Diamantina, a APA das Águas Vertentes está em Diamantina, agora mais do que nunca vai ter uma APA municipal que é a da Serra dos Cristais, então...(Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Ainda conforme o trecho acima, a articulação com o poder público municipal de Diamantina, local onde está a sede da Secretaria Executiva do Mosaico, também não se apresentou de forma satisfatória nas gestões anteriores, uma vez que não houve representantes deste município no conselho do Mosaico, tampouco qualquer aproximação extraoficial. Apesar da existência de UCs instituídas dentro dos limites de Diamantina, a oscilação política no âmbito municipal e consequente iniciativa em participar, ou não, das ações que envolvem o Mosaico, comprometem a comunicação entre essas instâncias de forma permanente.

As mudanças no contexto interno do município associadas às prioridades políticas locais afetou a relação entre atores locais da APAM de Felício frente ao Mosaico em algum momento na sua constituição, conforme trecho de entrevista abaixo:

[...] A APA Felício está do lado, sempre teve representação, mas sempre foi gente que a gente teve muita dúvida sobre a efetividade em querer, porque é uma coisa muito política assim mesmo e que às vezes e a gente sabe que era gente que tinha interesse um pouco distorcido em relação ao meio ambiente, né!? Então assim, é... sempre teve cadeira ocupada, mas

pouco proativo e a gente sabendo que tava... (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

O que o entrevistado acredita ser uma visão distorcida no caso destacado se deve a seguinte questão:

[...] de acreditar que o Mosaico é algo efetivamente bom, né!? Que meio ambiente é uma coisa boa, que é uma bandeira a ser levantada. Não! Imagina uma pessoa que está no Mosaico, que é conselheiro, não atua e a gente vê uma política ambiental negativa no município. Isso é triste demais, né!? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Em contraponto, ele menciona sobre como a mudança na gestão municipal e a pró-atividade de atores locais engajados com a agenda ambiental ocasionaram uma aproximação entre representantes de Lassance e o Mosaico.

É... Então nós temos, por exemplo, um camarada que era da APA daqui... da região de Lassance, que de repente quando mudou a gestão municipal e ele se engajou, pró-ativamente ele fez contato conosco antes que nós fizéssemos contato com ele. Porque ele já sabia que existia o Mosaico, ele queria saber como fazer parte do Mosaico. Então rapidamente inserimos a figura dele como conselheiro. Ele veio à distância, é...[...] é porque quando tem alguém que é engajado, que é politicamente engajado no seu município, sabe a relevância da sua agenda, ele vai querer se envolver. Como ele não entendia nada do que era Mosaico ele queria rapidamente saber o que era Mosaico, queria ajudar, queria participar, não queria perder reunião e vinha para as reuniões, né!? Ao passo que você às vezes tem gente próxima e que é... é mais negligente naquela sua agenda, percebe? Agora, estou dando exemplo de uma figura que foi só mudar a gestão, essa figura deixou de estar lá e não houve mais pró-atividade desse município, percebe? Não é por falta de convite, por falta de contato, é por causa da agenda de cada um.(Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Há que se observar que o processo de articulação APAMs x Mosaico do Espinhaço deve ser uma via de mão dupla. É muito dispendioso para a Secretaria Executiva do Mosaico tentar manter contato constante com todos os representantes municipais e respectivos gestores de APAMs, sobretudo devido à carência de recursos humanos e financeiros que comprometem a própria manutenção da sede do Mosaico, como apresentamos no subitem 1. Essa situação é mencionada no trecho de entrevista abaixo e reforçada pela fala dos gestores de APAMs entrevistados na Tabela 16.

Aí, por exemplo, é outra barreira... é minha chateação com as APAs mais perto é porque eles não teriam dificuldades logísticas de participar da reunião, ok? É o primeiro passo, concorda? Participar de uma reunião, o primeiro passo. Ao passo que as APAs lá da Serra do Cabral são todas mais distantes, é muito difícil a logística, difícil até para o Parque Estadual da Serra do Cabral que faz parte do Mosaico. É a unidade que tem mais fragilidade de participar, porque ela tá meio que do outro lado assim, muito longe. Não só o Parque Estadual da Serra do Cabral, mas

todas lá, as quatro APA ligadas a Serra do Cabral. Lassance, Augusto de Lima, Francisco Dumont, Joaquim Felício e Buenópolis, cinco APAs. Então assim, é... lá, é muito raro, porque existe esse distanciamento logístico, geográfico (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Tabela 16: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs sobre os impasses comunicacionais e necessidade de articulação com o Mosaico do Espinhaço

APAM	Trecho da entrevista
Felício	“No contexto... Uai é igual eu estava te falando antes, que uma APA só, sozinha, não vai fazer diferença, mas se tem o Mosaico é para integrar várias. Acho que deveria ter um trabalho mais frequente, entre as APAs até. Porque não adianta nós fazermos a parte nossa e as outras não fizerem as deles” (Dezembro, 2018)
Barão e Capivara	Nenhuma informação
Serra do Cabral - Lassance	“Quando ele entrou em contato, não tinha como eu da Serra do Cabral participar lá porque as coisas não tá favorecendo. Não é por falta de interesse, interesse tem, mas tem os problemas do município, pra Minas, né?”(Março, 2019)
Serra de Minas	<p>“[...] você falando do Mosaico, amanhã tem reunião [do subcomitê de Bacia Hidrográfica] e eu vou propor que eles tragam alguém do Mosaico para dentro do subcomitê, que nós vamos ter agora, eleição do subcomitê em abril. Aí hoje a vinda de você aqui me alertou pra uma coisa, de fazer essa proposta. Se trouxe o Parque das Sempre-Vivas, por que não trazer alguém do Mosaico pra dentro do subcomitê? Você falando ali, eu já fui pensando assim... Sabe? Eu até anotei ali no celular pra fazer o convite. Fazer essa proposta de trazer o pessoal do Mosaico” (Março, 2019)</p> <p>“Então assim, quem trouxe isso, veio por causa do Mosaico, do município fazer parte do Mosaico. Então a gente sente que falta isso, a gente tem que como te falei antes; vou conversar com a secretária que a gente tem que aproximar mais do Mosaico, trazer o Mosaico pra dentro do município. [...] Uhum. Eu acho! Quem é o maior interessado? Talvez eu esteja equivocado... da forma de pensar, mas eu acho que nós que temos que procurar, nós que temos que ir atrás. Entendeu? Igual te falo, nós temos um canal aberto com o pessoal do Mosaico. A gente tem esse canal, a gente troca experiência pelo zap, que é um grupo de pessoas, a gente posta quando a gente faz uma ação e gosta. Mas aí fico olhando Diamantina, tá mais próxima do Mosaico, tem a parceria, tem as outras cidades e nós simplesmente nos afastamos; tem essa dificuldade da reunião que é só lá em Diamantina, eles não... ainda não começaram a levar pra outros lugares. Aí cê tem a dificuldade de sair daqui pra ir numa reunião em Diamantina” (Março, 2019)</p> <p>“[...] Mas pra isso [as reuniões do Mosaico serem itinerantes] a gente tem que se aproximar mais. E a gente tá muito distante do Mosaico. Talvez seja uma falha minha, também... e talvez a secretaria e o próprio prefeito. Eu não consegui mostrar a importância [para o prefeito] que é esse Mosaico e a importância que é fazer parte da UNESCO. Talvez eu esteja errado nisso aí também... e... porque você consegue recurso pela UNESCO” (Março, 2019)</p>

	<p>“[...] quando você se mostra interessado, você abre uma janela e os caras falam: “não, não, nós vamos fazer essa reunião lá em Buenópolis, ou então lá em Augusto de Lima...” Então assim, pode tirar isso, que aí sim faz a integração. O Parque das Sempre-Vivas, eles fazem reunião em Curimataí que é distrito de Buenópolis, e faz reunião em Diamantina. Então, entendeu? O Mosaico pode seguir esse mesmo [caminho]” (Março, 2019)</p>
--	--

Da mesma maneira, os entrevistados que outrora afirmaram saber da existência do Mosaico, confessaram sobre a necessidade de eles mesmos promoverem/facilitarem essa aproximação, assim como firmam com outras instituições, demonstrando culpa mútua na desarticulação de ações.

Entender que os interlocutores socioeconômicos dos municípios afetam na participação e/ou ausência dos gestores no contexto do Mosaico, é atentar que são necessárias ações que facilitem a aproximação dos atores nos momentos de discussão e decisão de processos. A insuficiência de recursos humano, logístico e financeiro para participação efetiva nas reuniões do conselho é potencializada diante da concentração de atividades em Diamantina, município sede do Mosaico, o que inviabiliza/dificulta o deslocamento de alguns gestores. Uma alternativa apontada pelo gestor da APAM Serra de Minas é que as reuniões do conselho do Mosaico sejam itinerantes de forma a balancear as dificuldades logísticas para os conselheiros e democratizar a participação de mais pessoas. Ademais, a rotatividade no local das reuniões do Mosaico pode contribuir para o fortalecimento dos núcleos e de seus atores em escala regional.

Um destaque importante na fala do gestor da APAM Serra de Minas é a de que ele não conseguiu mostrar qual a importância para o prefeito do município de se fazer parte do Mosaico do Espinhaço. Essa assertiva demonstra o quanto a figura do administrador municipal interfere na dinâmica de gestão da APAM e consequentemente na sua integração via Mosaico. A fala desse gestor ainda evidencia a necessidade de convidar algum representante institucional do Mosaico para participar do subcomitê de bacia hidrográfica. A ênfase nesse aspecto demonstra que a relação entre representantes do subcomitê e da APAM são bem articulados, com ações realizadas em conjunto, em contraponto, seria interessante aproximar um membro distante desse elo, ou seja, o Mosaico do Espinhaço.

Diante desse contexto, o representante da Secretaria Executiva do Mosaico salienta que para promoção de uma comunicação efetiva, faz-se necessário que os atores/gestores estejam/sejam comprometidos com o Mosaico, pois a Secretaria não tem

condições de “abraçar”, sozinha, todas as demandas relacionadas às UCs instituídas nos seus limites.

[...] Aí voltando a sua pergunta se o objetivo do Mosaico, se ele está engajado com suas premissas? Ele está engajado com suas premissas, mas infelizmente nós não temos perna para atender a todos. Então assim, todos é que têm que estar para o Mosaico, não o Mosaico por todos. Porque nessa hora a gente tem que entender que cada ator do Mosaico é uma engrenagem. Então se uma engrenagem simplesmente está enferrujada e não quer andar, é... o Mosaico não consegue carregar aquele ator. Tem que haver um compromisso, um comprometimento de fazer a coisa render. E aí, eu falo assim: “o Mosaico está funcionando, está cumprindo com seus objetivos?” Eu digo, está! Por mais que a gente considera que a passos de tartaruga, né!? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Conforme destaca Ávila (2014, p.58), “é fato que nem todas as ações são integráveis. Algumas são pertinentes somente a algumas UCs ou a alguma região específica do mosaico”. Seguindo essa mesma linha de observação, Delgado (2019) discorre que a força, a “engrenagem” para promover o funcionamento do Mosaico tem sido com mais persistência entre os membros envolvidos com a gestão das UCs restritas, sobretudo dos Parques e da única APA estadual instituída, a APAEAV. A rede de colaboração entre atores ligados às APAMs, no entanto, foi tímida devido à jurisdição as quais estão instituídas, por algumas delas existirem somente em seus atos de criação, carecer de equipe de trabalho e estrutura física de apoio à gestão. Se considerarmos a observação de Delgado (2019) na perspectiva dos núcleos propostos por este estudo, houve uma tendência de relação intergrupual mais forte entre atores locais comprometidos com as UCs localizadas no Alto Jequitinhonha, onde inclusive originaram os esforços de atores para constituição do Mosaico.

As observações feitas pelos autores acima demonstram que a ação produtiva dos atores locais do núcleo Alto Jequitinhonha são mais consistentes, em contraponto, as APAMs demonstram fragilidades internas que comprometem a sua própria gestão que, por conseguinte, inviabiliza a articulação em escala regional.

Ribeiro (2013) faz uma observação interessante sobre as dificuldades para gestão integrada mencionada por um dos gestores de UC entrevistados durante sua pesquisa. Segundo a autora, o gestor comparou cada área protegida a uma fazenda, sendo seus gestores o proprietário, de forma que os respectivos proprietários considerassem um desrespeito que outra pessoa interferisse na forma como gerencia sua propriedade. Dessa forma, essa analogia poderia ser estendida para o caso do Mosaico

do Espinhaço, que embora os gestores troquem experiências e cooperem mutuamente, ainda não conseguem praticar a gestão integrada.

Para além da abrangência territorial particular do Mosaico do Espinhaço, é interessante pensar que seus municípios também fazem parte de outros recortes geográfico-político-administrativos que influenciam diretamente em seus ordenamentos territoriais, como os comitês e subcomitês de bacias hidrográficas. É nesse contexto que o entrevistado chama a atenção para que os órgãos ambientais e demais instituições ligadas ao meio ambiente territorializadas no Mosaico também sejam responsáveis por chancelá-lo, credibilizá-lo.

Cada ator ele tem que ter a chave do Mosaico, cada ator tem que saber se chancelar pelo Mosaico. Uma unidade de conservação que faz um evento e nem chancela o Mosaico, ela não está jogando no time. Por que eu falo isso? A pessoa faz uma super ação, bacaninha, bota a logo do Parque, pronto. Não! Essa ação está integrada com outros Parques, tem que chancelar o Mosaico, as pessoas têm que saber o que é o Mosaico. Tem que contar para o povo, para os vizinhos que eles estão dentro de um Mosaico. Então assim, o IDENE tem que correr atrás de recurso para o Mosaico, a EMATER tem que ir atrás de recurso para o Mosaico, não é só a Secretaria Executiva. Todos os atores têm que captar recursos para o Mosaico, entendeu? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Ao ser questionado se o porquê das UCs em suas ações nem sempre chancelarem o Mosaico se deve ao desconhecimento da sua existência por parte dos gestores, o entrevistado comenta: “Não, sobretudo “sonseira”, a palavra é essa. Há pessoas às vezes extremamente engajadas, simplesmente... não cai a ficha, demora a cair a ficha” (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019). Ao contrário da afirmação acima, no que se refere às APAMs, percebemos que na realidade o que influi na não chancela do Mosaico se deve, em certa medida, ao desconhecimento de sua existência, a desarticulação comunicacional entre os atores envolvidos, o foco na resolução de demandas internas do município e da UC desassociado do Mosaico e a fragilidade de governança das APAMs, como está disposto na Tabela 15.

Em contrapartida, ainda de que forma lenta e gradual a atuação conjunta e coesa de atores e instituições que chancelam o Mosaico tem possibilitado avanços na sua integração regional, fruto da articulação de atores engajados com a conservação ambiental.

Por isso que eu sempre levanto os pontos positivos, porque “nossa, quem dera se tudo fossem flores assim”. O curso de educação ambiental que foi um marco, onde juntou todos os atores, todo mundo buscando fazer

por todos, é... os workshops ligados a explicar aos gestores municipais o que é um fator de qualidade ambiental para suas APAs, né!? É... a casa aqui que é uma vitrine para o Mosaico, então as pessoas se querem ter uma ação hoje elas têm um espaço de encontro e informação, elas têm com quem conversar, elas têm uma coisa que centraliza uma informação, mas não centralizar como se fôssemos os donos da informação, porque a ideia do Mosaico é sempre trabalhar em conjunto (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Percebe-se pelo trecho acima que há uma preocupação com as APAMs no que se refere ao auxílio no entendimento do que seja o Fator de Qualidade e na elaboração dos documentos comprobatórios de ações gerenciais dessas UCs. Embora esse apoio não tenha sido destacado nos depoimentos dos gestores das APAMs entrevistados, essa iniciativa contribui para o fortalecimento do Mosaico e para a necessidade de os gestores de UCs estabelecerem mais comprometimento com as áreas sob suas responsabilidades.

De modo geral, o fortalecimento das APAMs perpassa por gargalos que extrapolam a atuação do Mosaico, como mencionamos acima. Dessa maneira, a fragilidade gerencial das APAMs dificulta que seus gestores firmem compromisso com o Mosaico, pois o desenvolvimento de suas atividades internas já são/estão comprometidas e, por conseguinte, o envolvimento de uma agenda conjunta ao Mosaico não funciona. Nesse sentido, a possibilidade de que haja a sobreposição de planejamentos sem conectividade e com resultados pouco expressivos quanto aos objetivos de proteção ambiental no nível regional seja maior.

[...]. A questão é a seguinte: hoje, a gente... ainda mais agora né... posso falar entre o ideal e o realizado. O ideal, é que todo mundo sentasse, fizesse um planejamento, que esse planejamento fosse monitorado anualmente, que cada reunião tivesse um histórico, mas... considerando que nós já estamos há um ano sem se encontrar, então você imagina, quer dizer que nós não estamos nem planejando nada, concorda? Ou, não estamos cumprindo o planejamento que já estava. Quando você pergunta assim: como a gente concilia os interesses? Está cada um fazendo por si. Se tem um ano que a gente não se encontra, a gente não sabe o que o outro está fazendo, a não ser o óbvio, né!? [...] “Ah, é alguém que está fazendo o combate ao fogo”. “Ah, é o outro lá que está motivando o encontro de brigadistas...” Mas assim, é... se não é isso que a gente toma conhecimento de tabela, qual que é a ação que está efetivamente integrada? Nesse momento, estamos sem essa ação (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Dessa maneira, o que tem acontecido são ações pontuais locais, voltadas ao atendimento de demandas cotidianas, a depender das prioridades e necessidades de cada UC. O Mosaico fica em segundo plano por não haver uma ação mobilizadora que integre os membros envolvidos com UCs, tampouco de maneira articulada.

Então assim, está tendo algumas ações pontuais, mas não aquela que você começou há um ano e sabe que ao longo desse ano vai ter A, B, C, D ação integradora. O que está faltando? A própria mobilização! Por que a gente não se encontrou esse ano, porque foi um ano totalmente atípico [...] Então é aquilo que eu falo, quando cai em cima de um e esse um está sobrecarregado, a gente não consegue avançar. É... então por exemplo as ações integradoras, era pra gente fazer: “ah, tem a famosa semana do meio ambiente, né!?” Por que cada um vai fazer uma coisa separada? Podemos ter um tema só, que vai ser trabalhado em todos! É... mas nunca dá tempo. A pessoa chega já no rojão e cada gestor faz o que dá conta de fazer, sem antes ter feito de repente um programa único. “Qual é o programa de educação ambiental do Mosaico para 2019?” “Ah, vai ser esse!” Aí todo mundo faz... então ele realmente está muito frágil que é o realizado, o que quero dizer. Então por exemplo, realizações estão, mas não de uma forma sistêmica e integrada, né!? Aquele fator integrado está perdido, mas o idealizado funciona assim, a gente define o planejamento, a gente tem um super plano de ação que precisa ser renovado recorrentemente de forma dinâmica e a gente não está dando conta (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Como comentamos no subitem 5.3.2, a própria instância de gestão integrada Mosaico do Espinhaço é frágil do ponto de vista da governança, pela carência de recursos financeiros e humanos para sua manutenção, o que compromete a articulação conjunta e coesa entre membros das UCs existentes no território. O representante da Secretaria Executiva do Mosaico enfatiza que a carência de política pública também incide nas unidades de conservação, ocasionando fragilidades internas que implicam na não implementação de muitas dessas áreas.

Então a falta de política pública não é para o Mosaico só não, existe as fragilidades nas unidades, nós estamos engatinhando ainda. Então assim, é um desafio gigantesco de fazer as unidades de conservação serem efetivamente fortes, bacanas, inclusivas, né!? E aí, essas peças, essas engrenagens, individualmente fortes, formam um conjunto forte, é o Mosaico junto. Não adianta a gente querer fazer uma chancela frágil para dar fortalecimento ao que já é frágil, não caminha, né!? Então assim, a gente tem que ter atores muito fortes, aí quando eu falo atores, a Biotrópicos, uma entidade frágil, que tem fragilidade, administrativa, técnica por falta de equipe, por falta de recursos, insumos, tudo, é... então, fico pensando quem que pega o bastão? É um bastão que gera trabalho, que gera esforço e só no voluntariado acaba sendo um gargalo muito grande (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

A crítica que o entrevistado faz em relação às APAs no que se refere à falta de funcionário também se estende a Secretaria Executiva do Mosaico, evidenciando que a fragilidade institucional perpassa tanto pelas UCs quanto pela própria entidade “responsável” por articular regionalmente.

Essa crítica que eu faço que as APAs não tem um funcionário exclusivo da APA, ele vai ter que fazer todo o resto da secretaria [municipal de meio ambiente, agricultura, etc], tudo. Então a APA vai ficar em nono

plano, as mesmas coisas [acontecem com] a secretaria executiva. Se a gente tivesse um funcionário pago para ser secretário com certeza não teria atraso no desenvolvimento das demandas. A gente sai de uma reunião cheia de encaminhamentos, muitos deles morrem. Morrem, por quê? Porque fica naquela coisa do encontrar na reunião. Aí você olha para trás: “mas nós não encaminhamos isso, isso e isso?” Sim, mas não teve a pessoa para... por mais que tenha a pessoa que ficou delegada para puxar a frente é uma ação muito voluntária, assim... Nossa, eu quero muito, estou super empolgado para fazer, mas vai ser na hora que dá! E aí como que a gente cobra? “Pô, você não fez?” Não, é tudo na base do amor, do carinho e da boa intenção. Mas boa intenção não põe a mesa, né!? Então a gente tem que fazer muito mais coisa[...] (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Podemos inferir a partir dos trechos de entrevistas apresentados submetidos à análise de conteúdo que a (des)articulação entre o Mosaico e as APAMs está diretamente relacionada às mudanças no cenário político dos municípios de acordo com os interesses setoriais existentes na localidade, aos arranjos pessoais nos processos internos do município, a (in)capacidade técnica para exercer a gestão da APAM, a proatividade de atores locais e ao entendimento que a gestão de determinada UC deve estar integrada ao planejamento urbano municipal. Por outro lado, as dificuldades para manutenção, a sobrecarga de atribuições para a Secretaria Executiva do Mosaico e a carência de políticas públicas específicas para ele associada à insuficiência de recursos financeiros e humanos para manter a entidade também compromete a aproximação com os atores institucionais das APAMs.

Diante dos posicionamentos apresentados, a Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço não tem conseguido dialogar com essas APAMs a ponto de influir em efetivas ações de integração regional, revelando desarticulação entre essas instâncias. Em contrapartida, o reconhecimento de alguns gestores sobre a necessidade de promoverem aproximação mútua, pode constituir auxílio na gestão das APAMs e fortalecimento do Mosaico numa perspectiva integrada.

Para que o Mosaico do Espinhaço, enquanto modelo de gestão integrada possa se efetivar enquanto tal, é importante que a realidade socioambiental a qual se insira seja entendida diante de uma perspectiva de retroalimentação. Essa relação pressupõe que é preciso que o contexto local/regional em que o Mosaico se territorializa seja entendido de maneira conjunta em que os processos sociais, culturais e econômicos dos municípios, áreas protegidas e moradores sejam compreendidos de forma sistêmica e interdependente.

Nesse contexto é preciso compreender os distintos interesses dos diversos atores/grupos que se territorializam para além dos limites apresentados pelo Mosaico, pois esses convivem, apropriam-se e se (re)produzem no território de forma distinta. Os quatro núcleos existentes no Mosaico do Espinhaço apresentam situações díspares e ao mesmo tempo compartilham realidades. Dessa maneira, precisamos pensar nessas particularidades/semelhanças ao desenvolver estratégias que promovam benefícios mútuos a todos.

Delgado (2019) comenta que é importante fortalecer a colaboração entre os atores responsáveis pelas UCs do Mosaico de forma a agregar valor a essas UCs de forma individual, possibilitando que grupos atuantes nessas áreas possam intercambiar ideias e aprendizados, adaptando-os aos seus próprios objetivos e estabelecendo procedimentos para gestão dos recursos naturais existentes no território do Mosaico de forma integrada. Tais passos, segundo o autor, contribuiriam para melhor gestão do patrimônio comum onde as UCs estão inseridas com base em necessidades e recursos espacialmente localizados.

A observação apresentada acima evidencia a importância da composição dos núcleos no Mosaico do Espinhaço, uma vez que cada um deles compartilha realidades socioambientais similares reforçando a necessidade de estabelecer vínculos em rede com base nas características, necessidades e percalços semelhantes. Os esforços conjuntos favorecem a região como um todo, pois ações de conservação ambiental em rede podem melhorar as condições ecológicas não somente na área de foco, mas reverberam em escala maior.

Nesse viés, como veremos adiante, as parcerias mais profícuas estabelecidas pelos gestores de APAMs possuem uma lógica espacial local, em que são integradas por instituições que tem diretas intervenções no município em que estão territorializadas.

7.1.2 Relação com outras unidades de conservação

De acordo com os depoimentos dos gestores entrevistados, percebemos que as APAMs possuem relações de colaboração com outras unidades de conservação do entorno, como materializa a Tabela 17.

Tabela 17: Trechos de entrevistas realizadas com os gestores das APAMs referente à articulação com outras unidades de conservação

APAM	Trecho da entrevista
Felício	<p>“A gente tem algumas parcerias, né? Com nossos vizinhos aqui, com o Parque do Rio Preto. Que a gente faz essa parceria neste caso. Em questão de incêndio principalmente, é um das coisas que a gente tem parceria com eles. Eles precisam a gente sempre está disposta a ajudar, e da mesma forma quando a gente precisa eles estão dispostos a vir nos ajudar também” (Dezembro, 2018)</p> <p>“A gente faz de forma voluntária. Tem a brigada de incêndio, os brigadistas que foram capacitados pelo SENAR, mais a gente daqui da prefeitura. Eu também fui capacitado pelo curso de brigadista. [nome da pessoa] que trabalha em parceria com a gente, que ela trabalha com o turismo, mas ela também faz parceria com a gente aqui do meio ambiente. Aí a gente faz mutirão. Até que esse ano foi muito bom... quase não teve quase nenhum incidente de incêndios, ano passado tivemos mais, esse ano não” (Dezembro, 2018)</p> <p>“A gente não tem questão, assim específico a gente num tem muito contato não com eles lá [unidade de conservação contígua]. Em questão de gestão de APA, não. A gente tem outras parcerias como a Secretaria de Agricultura; igual a gente tem o projeto de urucum, que a gente incentiva o pessoal a plantar urucum, né? Também... não é especificamente nativo daqui, mas o pessoal aqui do município, hoje dos municípios nós produzimos muito urucum. E vem sendo bem rentável pro município. E aí a gente tem a parceria com eles também. A gente fornece mudas para eles, dá algum auxílio que nós estamos um pouco a frente em questão do plantio, do manejo. Então, a gente dá um apoio pra eles lá. Pra Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de lá. De relação com as APAs, a gente não vem trabalhando junto não” (Dezembro, 2018)</p>
Barão e Capivara	Nenhuma informação
Serra do Cabral - Lassance	<p>“Entendeu? Então tudo tem um interesse. Agora se eu sozinho, se Lassance sozinho montasse um projeto de proteção da Serra do Cabral, aí a chance de eu levar um não é muito grande [...] Então tem interesse político dentro. Não tem jeito. É mais fácil reunir as forças entre Parques e APAs e montar alguma coisa que amarre o interesse político da Serra do Cabral” (Março, 2019)</p> <p>“[...] Já que toda Serra do Cabral tem unidade de Conservação, tanto APA quanto parque porque não ter um olhar especial por ela? Vamos supor: o governo disponibilizar um helicóptero pra fazer fiscalização na serra uma vez por semana, né? As prefeituras entravam em contrapartida com combustível. Então inibiria um caso de incêndio... já que é incêndio criminoso mesmo, já caía um bocado. Você ter um helicóptero rodando a Serra do Cabral uma vez na semana. Não vai ser todo dia. Uma semana na segunda, na outra numa quarta. Terça... final de semana que é mais propício pra incêndio... então assim, eu até fiz uma proposta pro pessoal do CBH pra reunir todas aquelas pessoas que estão envolvidas com APAs, aqui da Serra pra fazer uma reunião. Lá no caso do Parque de Buenópolis fazer uma reunião no casarão e fazer propostas. Eu não sei se é viável adquirir uma fiscalização assim, a época de incêndio é de junho, julho, agosto, setembro, outubro. No início de outubro já início de chuva. Então, acaba que no início até meio de outubro ali os incêndios já tá diminuindo. Então, são 5 meses. Acho que teria condições” (Março, 2019)</p>

	<p>“[...] Inclusive a APA de Várzea da Palma está fazendo o plano de manejo, inclusive com a gente. Ela existe, mas só no município. Inclusive o pessoal do andamento do plano de manejo aqui tiveram que ver o que aconteceu que essa APA sumiu do mapa. E agora apareceu uns documentos lá de... conseguiram localizar” (Março, 2019)</p>
Serra de Minas	<p>“A gente, quando a gente fala de ações da APA, a gente elaborou um projeto onde a gente fala das ações. Hoje a gente faz um trabalho junto, em parceria com os dois parques porque as APAs estão bem próximas das áreas do parque, algumas até sobrepõem. Então a gente faz um trabalho da educação, junto com o gerente do Parque, o pessoal do parque, da educação ambiental, a gente faz esse trabalho nas escolas. Divulgação das APAs, a gente faz em questão a colocação de placa, até porque isso o fator de qualidade exige” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“[...] E tudo isso é questão ambiental a gente tá dentro... nós estamos num município que praticamente está dentro de uma zona de amortecimento, porque nós temos dois parques e duas APAs. Então tem a zona de amortecimento que ela seja 3 quilômetros e hoje diminuiu é menos de 3. Nós estamos dentro da zona de amortecimento de certa forma; então a gente tem que trabalhar não só a questão das APAs, mas também a questão da sociedade”(Fevereiro, 2019)</p>

Percebemos que as parcerias estabelecidas entre APAMs e demais UCs se concentram aos núcleos as quais fazem parte. Era de se imaginar que a articulação entre UCs da mesma região fosse mais forte e profícua devido à proximidade entre essas áreas. Delgado (2019) comenta que a proximidade espacial das UCs e de seus atores podem condicionar o estabelecimento e/ou intensidade de colaborações entre elas, o que podemos perceber a partir dos trechos dispostos acima.

A comunicação entre membros de UCs apresentada nos depoimentos, demonstra que os gestores/atores das APAMs se articulam com mais evidência com os Parques, em contraponto, a relação com as demais áreas que são da mesma categoria de manejo acontece de forma tímida. Quando essa relação intergrupar entre APAMs ocorre, não se refere à área em específico, mas a parcerias em nível municipal, entre secretarias/pastas administrativas.

A desarticulação entre APAMs nos direciona para algumas observações: como evidenciado ao longo deste estudo, as fragilidades gerenciais de grande parte das APAMs do Mosaico implicam que essas áreas não sejam totalmente implementadas, o que inviabiliza a articulação com outras UCs instituídas pelo poder público municipal e da mesma categoria de manejo. Por isso acreditamos que o gestor da APAM Barão e Capivara não tenha mencionado articulação com nenhuma UC do entorno imediato, pois as demais APAMs territorializadas no núcleo Maria Fumaça são extremamente

frágeis do ponto de vista da gestão e/ou não possuem nenhuma iniciativa gerencial, como destacamos no subitem 2.3.2.

Por outro lado, os gestores dessas APAMs têm buscado mais apoio com as UCs de proteção integral, pela própria finalidade preservacionista que essas áreas possuem, além de terem os olhares mais atentos dos órgãos ambientais, como salienta Pádua (2012). Outra justificativa é que algumas dessas APAMs estão na zona de amortecimento e/ou sobrepostas às UCs de proteção integral, o que acaba impulsionando a necessidade de ações conjuntas. Em contraponto, os municípios são mais vulneráveis a oscilações políticas e econômicas o que afeta diretamente no comprometimento frente a gestão das APAMs. Dessa maneira, as APAMs analisadas buscam apoio e parcerias com elos considerados mais fortes, onde atores têm atuado com mais persistência na causa ambiental, o que nos demonstra que a existência de UCs restritas no entorno são fortalecedoras das APAMs.

Postas essas observações, as parcerias mencionadas nos trechos das entrevistas, referem-se a ações conjuntas no combate a incêndios nas unidades de conservação próximas. Essa iniciativa é uma forma de auxílio mútuo entre UCs, uma vez que as APAMs analisadas não possuem brigada de incêndio, a não ser por ações voluntárias de atores locais, e carecem de equipamentos necessários para conter possíveis ocorrências. Franco et. al. observou que 11 APAMs não possuem programas de controle e prevenção de combate a incêndios, o que demonstra a importância de serem estabelecidas parcerias nesse sentido, em prol da proteção do patrimônio natural na região.

Embora a APAM Serra do Cabral de Lassance esteja inserida na serra homônima e exista nas imediações o PESC, percebemos que o apoio no combate a incêndios entre membros destas duas UCs não se materializa de forma constante. Segundo o gestor da referida APAM isso acontece devido à carência de funcionários que possam auxiliar todas as APAs inseridas na serra. Desta forma, o órgão gestor APAM Serra do Cabral de Lassance menciona o porquê o Corpo de Bombeiros de Pirapora é acionado diante deste tipo de ocorrência.

Não. Porque o parque é outra coisa que como se diz é... complicado também. Porque eles também não têm funcionários. Eles não têm demanda grande de funcionário que dá pra atingir toda a Serra do Cabral e ainda cuidar do Parque e auxiliar as APAs, que são cinco APAs. Aí não tem como... Então a gente fica muito assim, a gente conta com o Corpo de Bombeiros... (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

A interposição geológica da Serra do Cabral entre os municípios dessa região dividem Joaquim Felício e Buenópolis na vertente leste e Lassance a oeste, o que também pode justificar a desarticulação de colaboração entre os gestores da APAM Serra do Cabral de Lassance e o PESC. A distância geográfica entre essas UCs favorece que o órgão gestor desta APAM busque apoio junto a instituições que se encontram mais próximas, como destaca no seguinte trecho: “Porque lá eles são mais próximo por conta disso [outras APAMs]. O parque está ali em Buenópolis... e acho que Augusto de Lima? é... Joaquim Felício... então ali eles têm essa comunicação, a gente aqui está do outro lado da serra. E pra eles deslocarem de lá e vir pra cá, é complicado... meio contra mão, a logística como se diz” (Entrevista com gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, março de 2019).

Sobremaneira, a ênfase apresentada no depoimento do gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance disposto na Tabela 17, aponta para a necessidade de fortalecer vínculos com os demais atores envolvidos com UCs territorializadas na Serra do Cabral, de forma a criar objetivos comuns que assegurem a proteção ambiental da serra como um todo, inclusive na prevenção e combate a incêndios.

Outra vertente de atuação conjunta se refere a atividades de educação ambiental envolvendo as UCs próximas/contíguas/sobrepostas como uma maneira de divulgar a importância ambiental da área e sensibilizar os alunos e demais participantes quanto a necessidade de conservação/preservação. Tal atitude também servirá para incorporar a documentação exigida para fins de recebimento do ICMS-E.

Depreendemos dos depoimentos acima que a colaboração entre gestores/atores ligados às UCs analisadas acontece com ações pontuais, não seguindo um plano e/ou agenda definida de atividades. Embora a cooperação entre gestores das APAMs com outras UCs não seja constante, elas se mostraram mais sustentadas do que a articulação em relação ao Mosaico, conforme foi tratado no subitem 7.1.1.

Delgado (2019) comenta que o potencial de colaboração também depende dos valores e interesses que os atores e grupos compartilham/repelem. O depoimento do gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance aponta para esse sentido, pois na visão do entrevistado é muito importante que as UCs instituídas na Serra do Cabral unam esforços em prol de um objetivo comum. As demandas individuais de uma UC, sobretudo as instituídas em nível municipal, podem não ser consideradas frente às políticas públicas e aos projetos de proteção/fortalecimento ambiental de órgãos como

MMA, mas se estiverem alinhadas a outras áreas com interesses comuns, a chance de obterem sucesso nas solicitações é muito grande. Enfatizamos que a proposição desse gestor nos aponta para a importância dos núcleos propostos neste estudo, pois os órgãos gestores das APAMs e demais UCs instituídas no entorno podem definir estratégias conjuntas de atuação visando a conservação/preservação, uma vez que possuem características socioambientais semelhantes.

7.1.3 Relação com a comunidade

A participação da comunidade no processo de criação e implementação de uma unidade de conservação é previsto pelo SNUC, assim como é de direito da população afetada direta e/ou indiretamente obter informações claras e inteligíveis que justifiquem tal ato. (BRASIL, 2000).

Esse cuidado no que se refere à discussão sobre uma possível UC a ser instituída juntamente com a população, garantindo sua ampla participação, configura-se como um dos principais pontos a serem pensados. No entanto, no Brasil temos visto que esses procedimentos não aconteceram da maneira esperada na instituição de muitas UCs, sobretudo aquelas de proteção integral.

No caso das UCs de uso sustentável, a criação dessas áreas perpassa pelos mesmos problemas, embora os embates com a população e a restrição de determinadas atividades econômicas no seu interior sejam com menor intensidade. Quando são áreas sem gestão, esses problemas tampouco podem ser monitorados.

No que se refere às APAMs analisadas, alguns gestores mencionaram sobre o desconhecimento da população sobre a existência da área e qual a sua finalidade no contexto ambiental local. Em contraponto, outros demonstraram avanços na comunicação com os moradores, por meio de ações de educação ambiental e ênfase na importância da existência da UC. Tais questões são abordadas na Tabela 18.

Tabela 18: Trechos de entrevistas realizadas com os gestores das APAMs referente à relação com a comunidade

APAM	Trecho da entrevista
Felício	“Bem, a gente vem fazendo um trabalho de fortalecimento aos moradores que residem na área, né? Na área de proteção ambiental municipal, então o trabalho nosso é mais voltado a essas pessoas, o bem-estar delas no campo em consórcio com o meio ambiente” (Dezembro, 2018)

	<p>“É, a gente faz as reuniões de dois em dois meses. Normalmente ela é junto com o CODEMA que é o Conselho Municipal de Meio Ambiente. É isso” (Dezembro, 2018)</p> <p>“A gente tenta ser o que... vê a melhor maneira para todo mundo. Entendeu? O que é melhor pra todo mundo. Que a gente tenta fazer dessa forma. De maneira que não irá prejudicar também aquele morador que tem propriedade dentro da APA e nem vai causar danos, ao município ou a instituição, ou a área de proteção, à APA no caso. A gente tenta colocar na balança, de jeito que os dois lados não fiquem perdendo. Tem algumas questões, que nem eu estava te falando antes, que é mais as questões de conflito de preservação” (Dezembro, 2018)</p>
<p>Barão e Capivara</p>	<p>“[...] Uai, é fazer os melhoramentos; trabalhar mais dentro dela. Fazer com que as pessoas participem das ações que forem efetuadas dentro da APA. Nessa parte” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“[...] Uai... Eu acho que é muito importante ter o conselho, né!? Trabalhar no conselho, reunir o máximo de pessoas que possam estar divulgando a importância da APA. Convidar as escolas para participarem. Então eu acho que, o principal, o primeiro passo, é criar o conselho. E aí depois, ir trabalhando com as informações, fazer mais trabalhos com as escolas; tanto rurais, quanto dentro do município urbano. Então, eu acho que seria bem vantajoso trabalhar nessa questão” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“[...] Com certeza. É porque muita gente gosta de participar [do conselho],né!? Mas, como as pessoas não tem conhecimento da APA elas teriam mais conhecimento e poderiam passar pras pessoas de fora...” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“A maioria não sabe. No ano passado [...] nós fizemos um trabalho de educação ambiental nas comunidades rurais. Muitos alunos não sabiam que existia a APA, quais eram os animais que tinha... né?” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“[...] E as crianças, poucos sabiam que faziam parte... Quais espécies de animais que tinham; então eles ficaram bem curiosos. E aí eu acho que se a gente for dar continuidade a esse trabalho vai ser muito bom” (Fevereiro, 2019)</p>
<p>Serra do Cabral - Lassance</p>	<p>“A comunidade tipo assim, eles na verdade foram mal informados da criação dessa APA, não tem um esclarecimento pra todo mundo entender o quê que é a APA, o que eles podem fazer, o que não podem. Não teve esse entendimento. Então, a comunidade olha meio que torto pra gente com um certo receio achando que a gente vai tomar as terras deles, né? Porque na época os meninos chegaram aqui e colocaram umas placas com limite da APA e o pessoal ficou meio grilado com isso. ‘Ah, como que é isso, dentro do meu terreno, e não sei mais o quê...’” (Março, 2019)</p>
<p>Serra de Minas</p>	<p>“Tem! Principalmente na escola, a gente vai mais é na escola; tem menino que chega em casa e conta pro pai. Eu sempre trabalhei dessa forma, de você trabalhar com criança primeiro, pra depois chegar no adulto. Porque a criança educa o adulto, ele começa a mostrar pro adulto, ele fala, mas a gente peca ainda porque poderia trabalhar e mostrar mais a APA. Eu tenho a intenção desse ano ainda na semana do meio ambiente e na semana da água, principalmente que estamos na região semiárido, pra mim quase que seco mesmo. O que eu quero fazer mesmo esse ano, vou conversar com a [nome da pessoa] agora em maio, é a gente fazer esse trabalho na escola e começar a mostrar a APA, começar a divulgar essa APA, mostrar como que é a APA, levar pras escolas, levar pra... nós temos a sede do Parque que lá tem as fotos das APAs e a gente pode mostrar, começar a mostrar o que é a APA, como é a APA, na nossa região até pra manter a chuva. Senão destrói tudo, até quero fazer, é... mostrar</p>

	<p>nascente que está seca. Eu quero levar isso pra dentro da escola. E na nossa APA, na nossa região tem não é só aqui, é [nome do município] que tem uma APA e nem cadastrada até hoje pra você ter ideia” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“Quando você faz ações simples, você não precisa fazer ações grandiosas, sabe? Um simples ações, por exemplo: a gente tem uma escola no Pé de Serra, ou essa escola... Essa escola é de criança, se você for lá cê apaixona, como funciona essa escola. Fui dar uma palestra lá, e aproveitei e falei da nascente do Curimataí e da APA, você vê a criançada como ficou, então a gente quer pegar isso e usar pra envolver essa população do entorno da APA pra eles protegerem aquela área, pra eles assumirem juntos aquela área. Se cobra muito de município e estágio e as pessoas esquecendo de fazer sua parte. Então, como a gente não tem essa coisa de gerente essas coisas da APA, a gente quer mobilizar a população no entorno da APA nos ajudar a gerenciar”(Fevereiro, 2019)</p>
--	---

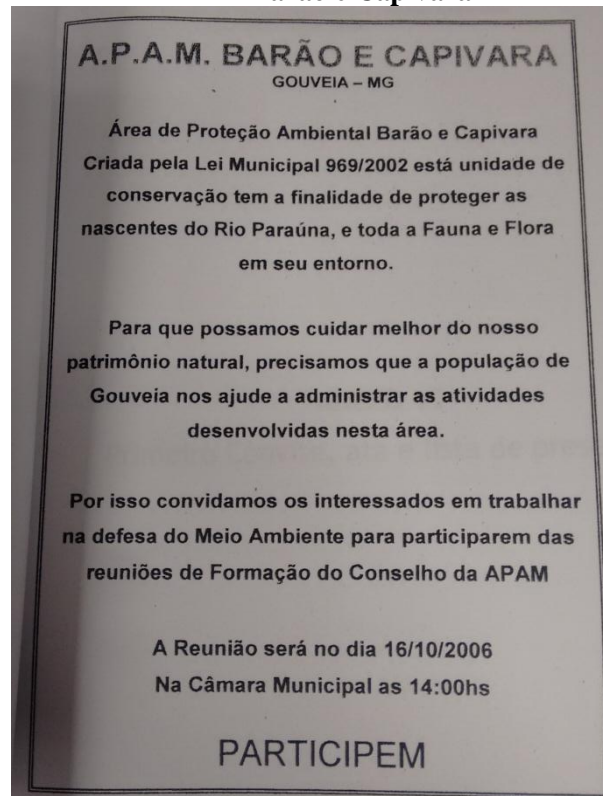
A partir dos depoimentos dos gestores das APAMs Barão e Capivara, Serra do Cabral de Lassance, percebemos que a população desses locais não tinha conhecimento sobre a existência da APAM, além de que não obtiveram informações adequadas sobre a criação dessas áreas, o que tem gerado desconforto e tensão entre o órgão gestor da UC e os moradores. Embora o direito da propriedade privada se mantenha no caso das UCs de uso sustentável, algumas atividades econômicas podem ser restringidas em virtude da existência da área.

Possivelmente por esse motivo os moradores do interior da APAM Serra do Cabral de Lassance demonstraram receio quanto a perder as suas terras. É nítido, nesse caso, os imbróglis que falta e/ou má comunicação do órgão legislador frente a população pode inferir no insucesso de envolvimento entre partes e conseqüentemente nas ações de conservação. Dessa forma, assim como acontece em relação a UCs no entorno, faz-se necessário estabelecer vínculos entre órgãos gestores e as populações que residem no interior e entorno das APAMs de forma a conciliar interesses, traçar estratégias conjuntas e reforçar o sentimento de valorização da natureza.

Segundo o gestor da APAM Barão e Capivara, somente alguns moradores que residem há muitos anos no interior e entorno da área sabem que ela consiste em uma unidade de conservação: “A [nome da pessoa] que mora lá há mais tempo, ela sabe. Pessoal do Barão, eles conhecem bem a área, sabe que é. Agora, o resto da população, poucos sabem” (Entrevista com gestor da APAM Barão e Capivara, fevereiro de 2019). E ainda destaca que o objetivo de conservação da área está relacionado aos interesses da comunidade: “Eles têm mais por interesse próprio... Que se tiver uma degradação e tal, vai prejudicar eles mesmos” (Entrevista com gestor da APAM Barão e Capivara, fevereiro de 2019). Apesar de esse depoimento apontar para o desconhecimento da

população, observamos que no processo de instituição desta UC foi disponibilizado à comunidade local o convite para participação na constituição do conselho, conforme apresenta a Figura 26.

Figura 26: Comunicado à população sobre a reunião de constituição do conselho da APAM Barão e Capivara



Fonte: Documento de cadastramento da APA – IEF

Não à toa, o referido gestor menciona a importância do conselho da APAM como uma forma de divulgar a existência dessa UC para a comunidade, bem como posteriormente desenvolver ações de conservação. Devido ao desconhecimento de boa parte da população sobre a existência da UC, as pessoas não podem sensibilizar os “de fora” sobre a relevância de se proteger aquele território.

O entendimento das necessidades das pessoas que residem no interior da APAM e a conciliação das práticas socioeconômicas com a proteção ambiental consistem em um desafio e ao mesmo tempo o caminho para gestão dessas áreas, conforme ilustra o gestor da APAM de Felício. Como um dos objetivos precípuos da instituição das APAMs do Mosaico é assegurar o bem-estar da população, nada mais justo que as partes envolvidas busquem promover essa aproximação, como salienta os gestores da

APAMs Barão e Capivara e o da Serra de Minas, ao enfatizar que a população também precisa tomar para si a responsabilidade de gerir a UC.

No que diz respeito à forma de aproximação adotada pela maioria dos gestores entrevistados, observamos que ações de educação ambiental nas escolas são mais recorrentes. Elas têm se voltado para divulgação dos atributos ambientais, como fauna e flora existentes nas APAMs, como sensibilização aos envolvidos e com vistas ao efeito multiplicador do que foi aprendido.

Outra maneira de promover essa aproximação é por meio da estruturação do conselho da UC. Na visão do gestor da APAM Barão e Capivara, colocá-lo em prática consiste no primeiro passo para articular o órgão gestor da APA junto à comunidade.

Há que se destacar que estas são as visões/posicionamentos apresentados pelos gestores, o que pode não traduzir a real percepção que os moradores possuem acerca da APAM e o envolvimento com o órgão gestor.

7.1.4 Relação com outras instituições de cunho ambiental

A articulação entre os órgãos gestores das APAMs com instituições de viés ambiental foi preponderante no contexto observado, o que se comprova pelos depoimentos apresentados na Tabela 19: Trechos de entrevistas realizadas com os gestores das APAMs referente às relações estabelecidas com outras instituições de cunho ambiental (Tabela 19).

Tabela 19: Trechos de entrevistas realizadas com os gestores das APAMs referente às relações estabelecidas com outras instituições de cunho ambiental

APAM	Trecho da entrevista
Felício	<p>“A gente num tem tanta como deveria ser não, mas o IEF na verdade é um pouco... afastado né? E a gente de certa forma não fica lá procurando” (Dezembro, 2018)</p> <p>“Tem a [nome da empresa] que é a empresa de consultoria ambiental aqui da prefeitura. Que ela é paga aqui com os recursos do ICMS ecológico. E tem a [nome da empresa], é... faz consultoria também” (Dezembro, 2018)</p>
Barão e Capivara	<p>“Eu tenho muito contato com o [nome da pessoa], ele sempre vem promover, porque tem o viveiro aqui, né? Então sempre que precisa de mudas, ou alguma informação que eu precise ele está sempre tá disponível. Mais, é nessa parte mesmo. Há algumas ações as pessoas vem aqui, ou denúncia a gente encaminha pra lá, então é isso, não tem uma ligação tão forte, só mesmo nessas questões” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“Sim... Só que esse ano tá tendo o plano de saneamento básico. Que não tinha, né? Aí a gente, o município foi contemplado com esse plano. Na verdade o CBH Velhas tá a frente, porém é uma empresa que se chama [nome da empresa] que tá executando esse plano. Então a maioria das coisas eles procuram informações e a gente vai esperar a realização desse plano pra desenvolver as ações também dentro da APA” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“Sempre procuro consultoria pra me dar um suporte. E responder sempre a verdade; não gosto de mentira. O que realmente tá acontecendo, então é dessa forma que a gente trabalha. Transparente mesmo” (Fevereiro, 2019)</p>
Serra do Cabral - Lassance	<p>“A gente conta com o apoio do pessoal do corpo de bombeiros de Pirapora, sempre que tem incêndio de grandes proporções em cima da serra a gente aciona eles” (Março, 2019)</p> <p>“[...] Olha, primeiro surgiu o edital em 2017, né? E conversando com os subcomitês Guaicuí e fazer o plano de manejo das APAs, né? A gente fez o projeto, a gente foi em Belo Horizonte umas duas, três vezes para defender esse projeto lá. Pra ser prioritária. E de lá pra cá a gente foi aguardando. 2018 não teve edital, 2019 provavelmente não vai ter ... mas, aí a gente sentou com o subcomitê Guaicuí e chegamos a essa decisão de fazer o plano de manejo das duas APAs, de Lassance e Várzea da Palma. O custo é de 200 mil por APA senão me engano...” (Março, 2019)</p> <p>“Do subcomitê mesmo. Quando a gente tem um projeto a gente conversa. Ah! Vai surgir um edital do CBH aí a gente fala esses projetos são contratados através dos recursos de cobrança. [...] E desse dinheiro é tirado uma parte pra investir em projetos. Aqui já teve um que era a construção de barraginhas. Em Várzea da Palma também tem. Tão no segundo projeto. O mesmo que teve aqui em 2017 e 2017 teve em Várzea da Palma, e agora tem um de cercamento da nascente do Córrego Bananal e construção de barraginhas” (Março, 2019)</p>

	<p>“Não. Porque o Parque é outra coisa que , como se diz é... complicado também. Porque eles também não tem funcionários. Eles não tem demanda grande de funcionário que dá pra atingir toda a Serra do Cabral e ainda cuidar do Parque e auxiliar as APAs , que são cinco APAs. Aí não tem como. Então a gente fica muito assim, a gente conta com o Corpo de Bombeiros [...]” (Março, 2019)</p>
<p>Serra de Minas</p>	<p>“Então com as ações ambientais, a gente faz essas parcerias; nós temos por exemplo o Comitê do Velhas, a gente tá fazendo uma das maiores ações ambientais na região. Não só em Buenópolis, mas também bem próximo às áreas da APA, e dentro da zona de amortecimento; onde a gente está fazendo a construção das barraginhas, a recuperação de áreas degradadas; aqui na região de Buenópolis foram construídas 360 barraginhas” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“[...] No entorno. Então, é ação ambiental que entra na APA como a parte com os parques. Então, a gente está fazendo constantemente ações dentro do limite que nós temos” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“A gente vai tentar agora conseguir um recurso através do subcomitê do Velhas, se a gente consegue levar essa proposta pra eles fazerem, sabe? Porque eles têm esse recurso, costuma sair esse edital. E dentro do subcomitê eu represento os três municípios; que têm o comitê do Velhas e o subcomitê de Curimataí, onde a nascente dele tá dentro do Parque Nacional das Sempre-Vivas. A gente conseguiu até, falo da parceria, a gente conseguiu trazer até o pessoal do Parque Nacional das Sempre-Vivas pra dentro do subcomitê” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“Ai é que tá! O que acontece? A gente usa o subcomitê de Curimataí, que tem o projeto das barraginhas dele e levamos na câmara técnica do Velhas, esse projeto foi aprovado. Ele é feito na terra dos agricultores, né? Nós apresentamos um outro agora que é de recuperação de pastagem. Então é dessa forma que a gente vai articulando. O município não tem dinheiro na questão da agricultura, pra fazer investimento na agricultura; a gente tá pegando o subcomitê que é um grande parceiro, sabe? Hoje eu falo que se a gente não tivesse o subcomitê Curimataí dentro do Velhas, né? A gente participasse lá, ter autonomia quando a gente chega nas reuniões do comitê, chegar lá e apresentar um projeto a gente tava mais ou menos perdido. Pra você ter ideia, em 2016 nós, APA, Parque Estadual da Serra do Cabral, nós fizemos uma proposta de levantamento das nascentes do Parque Serra do Cabral, pegando de Augusto de Lima a Joaquim Felício, o CBH Velhas conseguiu mobilizar mais de 20 técnicos, foi um desfile de gente subindo a Serra, tinha de biólogo a engenheiro naval, assim a gente consegue fazer essa ações com a questão do agricultor através do subcomitê” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“[...] CODEMA, a polícia ambiental a gente é parceiro, os dois Parques tanto o Serra do Cabral quanto o Sempre-Vivas e principalmente o subcomitê; as nascentes estão todas na área de preservação, então a gente tem essa parceria” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“Tudo que fosse resolver, por exemplo, SUPRAM era Belo Horizonte, agora é Montes Claros. Entendeu? Então a gente mantém esses parceiros. São esses parceiros que ... eu até brinco com a polícia ambiental que eu falo que eles são fiscais eu prefiro, que vocês vão me ensinar a fazer da forma correta[risos]. Eu brinco muito com eles e a gente adquiriu pela seriedade que a gente procura trabalhar e pelas dificuldades, eles acabam sendo não fiscais, mas sim parceiros mesmo. Eu acho isso interessante porque a gente tem um órgão fiscalizador que te fiscaliza e que você consegue trazer como parceiro. A gente tenta, a gente poderia fazer mais né?De envolver outras pessoas, mas a gente tem uma certa dificuldade pela cidade ser pequena e pela questão política. Se eu procuro um aqui: ‘eu não vou te ajudar não porque eu vou ajudar o prefeito’. Então nós temos isso aqui, esse é um problema da cidade pequena [...]”(Fevereiro, 2019)</p>

As parcerias estabelecidas junto aos comitês e subcomitês de bacia hidrográfica na construção de barraginhas e na execução do plano de saneamento básico foram os pontos mais destacados. Os comitês de bacia hidrográfica são entes ligados ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos. Esses entes são representados pelos três níveis do poder público, usuários da água e sociedade civil que se reúnem com a finalidade de discutir, conciliar interesses e deliberar, de forma participativa e integrada, sobre os usos da água em determinada bacia hidrográfica. Os municípios abrangidos pelas APAMs analisadas fazem parte dos comitês e subcomitês de bacia hidrográfica apresentados na Tabela 20.

Tabela 20: Comitês e subcomitês de bacia hidrográfica compostos pelos municípios das APAMs

MUNICÍPIO	COMITÊ ESTADUAL DE BACIA HIDROGRÁFICA	SUBCOMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA
Felício dos Santos	Araçuaí	Araçuaí
Gouveia	Velhas	Paraúna
Lassance	Velhas	Guaicuí
Buenópolis	Velhas	Curimataí

Fonte: Elaboração da autora

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) reconhece que essa relação de proximidade junto as instâncias referidas constitui uma diretriz a ser considerada. De acordo com PNAP “as áreas protegidas devem ser apoiadas por um sistema de práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, integrado com a gestão das bacias hidrográficas” (BRASIL, 2006).

Esta parceria com os subcomitês de bacia recentemente, em abril de 2019, propiciou a firmação de acordo entre representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) e o Subcomitê Guaicuí³⁹, composto pelos municípios de Lassance e Várzea da Palma. Esse acordo serviu para definirem detalhes sobre o texto base do Plano de Manejo a ser elaborado com recursos advindos da cobrança pelo uso da água. Esse documento será referente às duas APAMs Serra do

³⁹Reportagem “PLANO DE MANEJO DA SERRA DO CABRAL É TEMA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ GUAICUÍ”. Disponível em: <<http://cbhvelhas.org.br/noticias/plano-de-manejo-da-serra-do-cabral-e-tema-de-reuniao-do-subcomite-guaicui/>> Acesso em: 04 abr. 2019

Cabral existentes nos referidos municípios de forma a integrar os esforços para o gerenciamento conjunto dessas áreas considerando os recursos hídricos da sub-bacia do Guaicuí, comum a ambos.

Embora não esteja inserida no território do Mosaico, a denominada APAM Serra do Cabral de Várzea da Palma tem despertado pró-atividade de gestão e manejo por parte da administração municipal. Contígua a sua vizinha Lassance, esse esforço contribui para o fortalecimento de governança entre gestores destes municípios e consequentemente de conservação ambiental em nível regional.

Percebe-se que Lassance tem firmado mais parcerias junto a Várzea da Palma no que se refere a ações de conservação para suas APAMs e busca de alternativas sustentáveis para suas populações. Conforme mencionamos no subitem 7.1.2. ainterposição geológica da Serra do Cabral é um dos fatores que incide na articulação comunicacional entre os municípios da vertentes leste e oeste, o que também se refere à composição hidrográfica da serra e do subcomitê de bacia hidrográfica os quais fazem parte.

Aspectos mencionados à parte há que se atentar que somente depois de 17 anos de criação, a APAM Serra do Cabral de Lassance terá um documento técnico que subsidie seu planejamento e gestão concatenada aos objetivos previstos para a UC. Esse prazo, porém, extrapola o já estabelecido limite máximo de cinco anos, previsto no SNUC para revisão do plano de manejo (BRASIL, 2000). Como destacamos, essa realidade não é única, pois das 14 APAMs existentes no Mosaico, apenas a APAM de Felício dispõe desse documento (FRANCO et. al., 2018).

Outros projetos são financiados por meio do CBH Velhas, como o Projeto Hidroambiental Proteção das Águas do Cabral, por meio do qual foram construídas barraginhas com o intuito de captar e armazenar água da chuva e de enxurrada, alimentando o lençol freático para manutenção de nascentes. Essa iniciativa almeja beneficiar comunidades no período de seca prolongada, contribuindo dessa maneira que não sejam severamente afetados pela diminuição na vazão de água e sejam comprometidas suas necessidades básicas e econômicas.

Outra ação envolvendo esse ente se refere a “Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios de Datas, Gouveia e Lassance, na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas” mencionado pelo gestor da APAM Barão e Capivara. Como o próprio nome já diz, o objetivo do plano é o de elaborar planos municipais de

saneamento básico em virtude da necessidade de melhorias desse serviço à população, tal qual é assegurado como direito na Constituição.

Tais iniciativas, além de lograrem os objetivos inerentes aos comitês de bacia hidrográfica, refletem diretamente na qualidade da água que perpassa pelos municípios. As boas condições ecológicas locais propiciam, além de garantias à saúde pública, o cuidado com a água para o desenvolvimento de atividades que se valham do seu uso. Conseqüentemente, o território das unidades de conservação instituídas são beneficiadas por essas ações e são mais um incentivo à proteção ambiental no interior dessas áreas e no entorno, bem como contribuem para práticas de lazer e recreação em ambiente conservado.

A colaboração com essas instâncias de gestão também possui outra finalidade, conforme apresenta o trecho seguinte:

A gente usa o subcomitê de Curimataí, que tem o projeto das barraginhas dele e levamos na câmara técnica do Velhas, esse projeto foi aprovado. Ele é feito na terra dos agricultores, né? Nós apresentamos um outro agora que é de recuperação de pastagem. Então é dessa forma que a gente vai articulando. O município não tem dinheiro na questão da agricultura, pra fazer investimento na agricultura; a gente tá pegando o subcomitê que é um grande parceiro, sabe? (Entrevista com gestor da APAM Serra de Minas, fevereiro de 2019).

Em outra vertente, também foi abordado pelos gestores da APAM de Felício e Barão e Capivara sobre a relação distante com o IEF. Segundo o entrevistado, a comunicação entre órgão gestor da UC e a regional responsável pelo município não tem acontecido com frequência.

O apoio de empresas de consultoria também foi destacado. Geralmente elas se dedicam à elaboração de documentos comprobatórios referentes ao Fator de Qualidade e para fins de recebimento do ICMS-E.

Com base nos depoimentos apresentados são inúmeras ações, planos e projetos que envolvem os comitês e subcomitês de bacia hidrográfica. Isso se deve ao amplo investimento nessa política pública e pela influência direta nos usos dos recursos hídricos locais.

7.2 Alocação de recursos financeiros

Neste tópico trataremos sobre as repercussões do ICMS-E na (in)gestão das APAMs analisadas. Um fator preponderante mencionado nos depoimentos dos gestores

como impasse à gestão das APAMs se refere à limitação financeira dos municípios. Os municípios do Mosaico integrados por APAMs têm população menor que 15.000 mil habitantes⁴⁰, com economia essencialmente agrícola, baixo IDH e dependência de mais de 80% de receitas de fontes externas para compor a receita municipal (IBGE, 2010).

Tal como é previsto na legislação, o objetivo precípua do ICMS-E é o viés compensatório aos municípios que têm UCs instituídas, pois a existência dessas áreas pode ocasionar restrições a determinadas atividades econômicas no território de abrangência da unidade. Por esse motivo, esse recurso financeiro possui caráter desvinculado, ou seja, não apresenta obrigatoriedade de ser investido diretamente na UC. Dessa maneira, os recursos advindos do ICMS-E podem ser aplicados em demandas distintas às que possibilitaram a arrecadação.

Conforme os depoimentos dos gestores apresentados na Tabela 21, observamos que em alguns casos, parte desse recurso é aplicado em ações diretas na APAM, em contraponto, alguns destacaram o não investimento na UC, o implica imbróglis na gestão da área.

⁴⁰ Com exceção de Bocaiuva (46.654 hab.) e Diamantina (45.880 hab.), segundo o Censo IBGE 2010.

Tabela 21: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs quanto à alocação do ICMS-E

APAM	Trecho da entrevista
Felício	“Tem o recurso do ICMS ecológico, né? Esse é o principal recurso que nós temos hoje. Esse ICMS vem pra conta fundo, né? E aí a gente tenta administrar fazendo melhorias na área. Como conserto de pontes, mata burro. Como te falei, agora a pouco a gente fez a compra de arames, que foram 35 rodas. E a gente abriu uma inscrição pro pessoal, pra fazer um cadastro, mediante a esse cadastro, tem um técnico nosso aqui da secretaria, ele vai até a propriedade, ele coleta as coordenadas daquela nascente, e o produtor provavelmente recebe o arame. A gente entra com o arame e o agricultor com a mão de obra e os cuidados com a nascente” (Dezembro, 2018)
Barão e Capivara	“Tem recursos. Só que são aplicados dessa forma: placas ou alguma coisa assim ou de algum funcionário ir na APA aí já fica à disposição. Até por questões que o recurso são investidos. [Dispomos de recursos] Da Prefeitura mesmo” (Fevereiro, 2019)
Serra do Cabral - Lassance	<p>“É pra conta única. O prefeito ano passado fez uma proposta pra gente que estaria passando para a secretaria de meio ambiente pra eles usarem esse dinheiro” (Março, 2019)</p> <p>“O município gasta entende? A APA recebe em torno de 12 a 13 mil por mês. Isso dá em torno de 150 mil por ano. A prefeitura é... segundo o gasto que apresentou aqui uma vez, eles vieram aqui e apresentaram que tava dando em torno de duzentos e poucos mil por mês de gasto da prefeitura, e como é que a gente não está investindo na APA se a gente está comprando isso, isso e isso? Funcionários, tem quantos funcionários? [...] Aí tem combustível paravocê ir, gasto do carro e mais um num sei o quê, férias, décimo terceiro. É um gasto de 25 ou 30 mil reais por mês. Então, gastando está. Complicado você afirmar isso, não tem como. Então assim, é meio difícil, a gente não tem recurso, a gente não tem como investir isso e isso na APA, precisa comprar um drone, um drone mais simples é uns 7 mil reais, não tem como. Pra fazer um monitoramento melhor. Mas de onde vai tirar esse dinheiro? O município tá passando com a corda no pescoço; até o governo decidir o que vai fazer não tem como a gente fazer investimentos, no primeiro ano foi muito bom, teve muita coisa a gente comprou, adquiriu uniformes, materiais pra combate a incêndio, soprador, bomba costal, mas depois veio a crise e a gente ficou meio a pé. É complicado fazer essa gestão. Tem que ter recurso e uma equipe boa também. Tem que ter. Tem que ter gente com disponibilidade pra trabalhar” (Março, 2019)</p>
Serra de Minas	“[...] A falta de recurso, a gente recebe o ICMS ecológico, mas ele não vem como um dinheiro carimbado que tem que se investir na área protegida, é um recurso que cai na conta da prefeitura. Hoje a gente está com um projeto que a nossa

secretária já levou isso pro prefeito de criar o fundo municipal de meio ambiente. Entendeu? Já levou isso pra ele mostrando a importância disso, entendeu?”(Fevereiro, 2019)

“A gente sabe que se tirar uma porcentagem a gente consegue contratar um biólogo ou um engenheiro ambiental pra ser um gerente específico. A gente funciona como sede da APA, a própria secretaria que é sede pra APA. Justamente por isso por a gente não ter, até mesmo hoje... eu sempre falo isso, é... que os municípios pequenos a maior dificuldade é recurso para contratar técnicos. Então eu sempre falo isso, em todas as reuniões que eu vou que se discute, eu falo dessa forma; o município não tem recurso pra contratar técnico, e mais uma vez eu repito quando criaram as APAs o interesse era financeiro. Hoje sim preocupa com a proteção e preservação dessa área, mas quando foi criada, foi criada a intenção era a seguinte: quando criou o parque, criou um problema social, porque tiraram as pessoas que viviam do parque, da área que hoje é o parque” (Fevereiro, 2019)

“Na verdade a gente chama de dinheiro carimbado, por exemplo: o que vem pra cultura é um dinheiro carimbado. Então você tem que gastar na cultura, entendeu? O que vem das áreas de preservação municipal é um dinheiro solto, que ele cai na conta da prefeitura e lá o gestor gasta da forma que achar conveniente. Na realidade, hoje esse dinheiro que não tá vindo desde o ano passado, que num tá vindo, era salvação de muito na prefeitura, a própria polícia. Eu enquanto gestor da área de meio ambiente nem cobro muito do prefeito, porque eu sei a importância desse dinheiro para o município” (Fevereiro, 2019)

“É... então a nossa dificuldade então da gestão da APA é a falta de recursos. O cara vir pra você e receber 80 mil, 100 mil de ICMS Ecológico que você recebe 50 (mil) da APA e 50 (mil) do Parque. Então você fala que não tem recurso? É uma questão de gestão, que o prefeito tem que colocar na cabeça que precisa resolver aquilo” (Fevereiro, 2019)

“[...] Nada. Então hoje, ele [o prefeito] pega o fator de qualidade e aí ele sabe, entendeu? Ele sabe o que a gente tem que fazer. Então por isso a gente elaborou um projetinho e levamos pra ele a importância de criar o fundo municipal. Então a gente acha que vamos conseguir esse ano, porque a gente levou a proposta pra ele ano passado, e essa crise... a gente resolveu não cobrar isso dele... Mas a gente já cobrou isso dele esse ano já. Então assim, eu acredito que a gente vai... Então eu falo assim: a questão ambiental você não precisa gastar muito dinheiro, o simples resolve” (Fevereiro, 2019)

“Que eles questionam essa questão da APA, desse repasse do ICMS Ecológico, porque quem repassa é a Fundação João Pinheiro e eles estão cobrando a questão desse dinheiro ser investido na APA. Eu também acho que teria que ser” (Fevereiro, 2019)

A partir dos trechos de entrevistas acima, tecemos algumas observações. Há uma dependência da figura do prefeito como o principal designador da destinação dos recursos do ICMS-E. Como este recurso é direcionado à conta única do município, é esperado que ele defina/aponte onde será aplicado. No caso das APAMs analisadas, “esse dinheiro salva o município até mesmo na folha de pagamento” (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra de Minas, fevereiro de 2019).

A subordinação dos servidores das secretarias em geral, e de meio ambiente em específico, às propostas gerais da administração municipal, associada à falta de autonomia de alguns gestores para alocar diretamente o recurso na APAM, também interferem nessa realidade. As prioridades políticas dos prefeitos, que se estendem a seus governos, incidem sobre as decisões de uso e apropriação do território municipal e da UC, estabelecendo relações de poder sobre a natureza. A inexistência, em alguns casos, de gestor da APAM, e/ou a incapacidade técnica para exercer essa função, também favorecem a destinação do ICMS-E para outros fins, pois o profissional possivelmente não terá condições de demonstrar a importância e necessidade do investimento desse recurso na área.

Outro ponto de destaque disposto na Tabela 18 se refere ao depoimento do gestor da APAM Serra de Minas. Segundo ele a criação da APAM instituída no município de Buenópolis foi com vistas ao retorno financeiro que a UC proporcionaria aos cofres municipais. Tal posicionamento coaduna com as observações feitas por Euclides e Magalhães (2006) e vai ao encontro do boom de APAMs instituídas no estado após a implementação do ICMS-E, conforme tratamos no tópico 6.3.

É pertinente mencionar que as APAMs constantes nessa análise são algumas das que mais arrecadam ICMS-E a seus municípios e as que possuem boa pontuação no Fator de Qualidade, conforme destacamos no tópico 6.4. Apesar disso, seus gestores mencionam a dificuldade de investimento nas UCs. Ao relacionarmos o posicionamento dos gestores das 4 APAMs entrevistados nesta pesquisa com os dados obtidos no Diagnóstico Situacional (FRANCO, et. al., 2018), percebemos que as respostas coadunam com a realidade disposta neste documento. Os entrevistados das APAMs Serra do Cabral de Lassance e Serra de Minas informaram investir o recurso para outros fins, enquanto o da APAM de Felício afirma destiná-lo para a própria área e/ou em projetos ambientais.

Curiosamente, o entrevistado da APAM Barão e Capivara, a UC que historicamente (2005-2018) gerou mais arrecadação via ICMS-E, não versou diretamente sobre essa questão durante a entrevista, talvez pelo conhecimento superficial que esse ator possui sobre a área, a saber por seu depoimento mencionado na Tabela 21. A lei de criação dessa APAM inclusive define que metade do valor arrecadado via ICMS-E seja investido na UC (GOUVEIA, 2002), no entanto, o gestor não mencionou ações que comprovem esse investimento. Ademais, foi o único entrevistado, dentre as APAMs utilizadas nesta análise, que afirmou investir o recurso do ICMS-E diretamente na APAM, mas ao confrontarmos os dados constantes em Franco (et. al., 2018) com a entrevista desta pesquisa, percebemos que essa informação apresentada pelo gestor não traduz com fidedignidade essa questão.

Estudo realizado pela Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA) em 2016, em 12 municípios mineiros, demonstra o que foi considerado uma “indústria de APAs”. Nesse estudo, observaram que os valores arrecadados pelos municípios por unidades de conservação de uso sustentável se equiparam aos de proteção integral, mesmo que os compromissos para com a proteção ambiental sejam menores. Ademais, o envolvimento das prefeituras com as áreas de proteção integral foi ínfimo, não sendo diferente no caso das áreas instituídas a nível municipal, as quais existem somente no decreto de criação.

Buenópolis foi um dos municípios estudados. Ele possui instituído em território municipal quatro unidades de conservação e chegou a receber em 2018 o montante de R\$549.238,06, em que R\$188.241,14 e R\$83.868,81 foi pela existência das APAMs Serra de Minas e Serra do Cabral, respectivamente; R\$74.229,09 pelo PNSV e; R\$202.899,02 pelo PESC (FJP, 2018). As referidas APAMs não possuem gerente, funcionário, sede própria, plano de manejo e ainda assim tiveram arrecadação que se equipara a de UCs de proteção integral e que minimamente refletiu na gestão dessas áreas, o que pode ser confirmado por Franco et. al. (2018) e pelo depoimento do gestor desta UC na Tabela 21. O entrevistado também ressalta o alto valor que as UCs instituídas no município recebem e que esse recurso não é revertido para essas áreas devido à falta de prioridade da administração municipal.

Essa situação é preocupante, pois demonstra que além de o município receber um alto valor pela existência de APAMs, no caso observado, Buenópolis recebe duas vezes devido a sobreposição com os referidos Parques. Nesse caso, as UCs de proteção

integral possuem legitimidade no território, enquanto a gestão das APAMs neste contexto de sobreposição é inócua.

A depender do depoimento do gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, os valores recebidos pelo município não tem conseguido suprir as necessidades da área em virtude da aplicação em demandas urgentes do município. Em contraponto, ele menciona a diluição dos investimentos na área que não são devidamente contabilizados e/ou considerados. Segundo o entrevistado, procedimentos de apoio à gestão da APAM são realizados, como disposição de funcionários da prefeitura e gastos com carro e gasolina para deslocamentos em atividades relacionadas à UC.

A partir da DN Copam nº 234/2019 mencionada no tópico 6.4, as prefeituras terão que firmar compromisso no apoio à gestão das UCs instituídas em seus territórios, de forma a auxiliá-las em âmbito financeiro, técnico e logístico. Essa medida teve como fundamento a falta de compromisso das prefeituras com a gestão das UCs mesmo que elas gerassem a seus municípios altos valores de ICMS-E, como são os casos analisados. Na atual configuração para avaliação do Fator de Qualidade, o envolvimento das prefeituras na gestão das UCs não é considerado como passível de pontuação, o que influencia que a destinação do ICMS-E para outros fins que não com a área permaneça.

Ora, se esse recurso financeiro é repassado em função da existência da APAM, nada mais justo que pelo menos uma parte do montante seja investida na área. Não deixamos de observar que o ICMS-E possui viés compensatório frente à restrição de determinadas atividades econômicas no interior da UC e que os municípios passam por dificuldades orçamentárias que se valem desse recurso para suprir necessidades internas, mas é pertinente ressaltar que se houver envolvimento da prefeitura com o órgão gestor da APAM, juntamente com o devido planejamento de ações, as possibilidades de que a UC gere benefícios (in)diretos seja muito maior. Como observamos, o potencial para o desenvolvimento do turismo (ecoturismo, turismo rural, turismo de base comunitária, turismo de aventura) no interior das APAMs do Mosaico é grande, e para que esta atividade aconteça, faz-se necessário que as condições ecológicas locais estejam boas, o que pode ser alcançada por meio do comprometimento do município e de sua população com a conservação ambiental local e que haja investimentos voltado ao uso público no interior e entorno da UC. Isso pode possibilitar a entrada de receitas para o município, promovendo o desenvolvimento do turismo local e fortalecendo a existência e permanência da UC enquanto território protegido.

Para isso, o órgão gestor da APAM juntamente com o município precisam criar estratégias firmadas formalmente para investimentos na unidade de conservação, que independam das oscilações políticas no âmbito municipal. A criação de um fundo municipal de meio ambiente, assim como acontece com outras competências administrativas como a cultura, que invista parte do recurso proveniente do ICMS-E pode se configurar como uma iniciativa que contribua para a gestão da UC. Ao ser destinada uma porcentagem com a finalidade de gerir a APAM, espera-se que a manutenção de ações cotidianas da UC seja fortalecida voltada ao alcance dos objetivos previstos na lei de criação da área e se configure como aumento na pontuação do Fator de Qualidade e incremento da arrecadação municipal.

Como as APAMs do Mosaico possuem seus limites geográficos essencialmente em áreas rurais, faz-se interessante fortalecer as comunidades inseridas no interior dessas áreas por meio de subsídios do ICMS-E, no apoio a ações voltadas à agricultura familiar, aos saberes e fazeres de seus moradores, bem como no incentivo à proteção das nascentes e córregos, pois nos casos observados, são esses recursos hídricos que abastecem importantes bacias hidrográficas do estado/país. Essas ações, além de contribuírem para conservação ambiental, são muito válidas para a valorização do patrimônio histórico-cultural existentes nessas localidades e geração de renda extra aos moradores. Não à toa, o órgão gestor da APAM de Felício, em parceria com a secretaria de turismo do município, promovem e apóiam eventos no município voltados ao fortalecimento das atividades dos produtores rurais que residem no interior da APAM, por meio do escoamento da produção, conforme apresentam a Figuras 27 e 28.

Figura 27: Culminância de projeto realizado com as comunidades do interior da APAM de Felício pela Secretaria de Turismo do município



Fonte: Página da Prefeitura no Facebook

Figura 28: Descrição do projeto e das atividades realizadas

Fonte: Página da Prefeitura no Facebook

Por meio de parcerias no desenvolvimento de projetos em âmbito regional, especialmente nos núcleos as quais se inserem, com os órgãos públicos e privados também se configuram como alternativa para reforçar os recursos financeiros e possibilitar a manutenção das APAMs.

Para além da formulação de estratégias que visam à sustentabilidade financeira, pessoal e logística da APAM, elas podem contribuir para a aproximação entre as comunidades e órgão gestor, desvinculando a ideia negativa sobre unidade de conservação mencionada por alguns gestores no subitem 7.1.3. A possibilidade de incremento na renda das comunidades em consonância com a conservação ambiental se torna mais um motivo para destacar a importância dessas áreas e ao mesmo tempo, dar finalidade social ao ICMS-E.

7.3 Relevância da APAM: ambiental e social

As leis de instituição das APAMs do Mosaico apresentaram como principais objetivos proteger os recursos hídricos e conservar as condições ecológicas locais, como apresentamos na descrição dessas áreas e de seus respectivos núcleos no tópico 0. Essa

importância também foi enfatizada pelos gestores nas suas entrevistas, como destaca a Tabela 22.

Tabela 22: Trechos de entrevistas realizada com os gestores das APAMs sobre a relevância ambiental da área

APAM	Trecho da entrevista
Felício	<p>“Os recursos hídricos são naquela região muito importantes. Não só pro nosso município aqui, mas como também vários outros municípios que estão abaixo da gente; que é a Bacia do Araçuaí, ela é muito grande, né? Então, vários desses municípios que estão na Bacia do Araçuaí, dependem desses recursos hídricos daqui, né? E a gente tem não só obrigação com nós mesmos, mas também com os outros municípios” (Dezembro, 2018)</p> <p>“Preservando, é... preservando os recursos hídricos que são os mais importantes a meu ver, uma vez que nessas áreas é... O nosso município, abastece vários outros municípios abaixo da gente, então mais nesse sentido. O trabalho nosso é voltado mais para essas pessoas” (Dezembro, 2018)</p> <p>“Cerca de 80% dos recursos hídricos, estão dentro da APA” (Dezembro, 2018)</p> <p>“A gente tem muitas nascentes... São muitas! A gente ainda está nesse processo [de mapeamento das nascentes existentes no interior da APAM]. Ainda não terminou de fazer o cadastro de todas ainda não. Mas está no processo” (Dezembro, 2018)</p>
Barão e Capivara	Nenhuma informação
Serra do Cabral - Lassance	<p>“Então, assim acho que deveria ter um olhar diferente sim... eu não falo pra APA não, em questão de fiscalização deveria ter um olhar diferente pra Serra do Cabral. Ela é muito rica em água, fauna, flora e tá acabando. Infelizmente, a água tá secando. A Serra do Cabral se não for responsável, é uma das responsáveis por 30% da água do Rio das Velhas. E como que fica? É meu modo de pensar. Eu não sou técnico, eu sou leigo, mas todos esses córregos caem no Rio das Velhas. Tem o Curimatai lá também, do outro lado. Tem a Serra do Cabral, ela é o que mantém. Porque não ter uma olhar diferente pra Serra do Cabral hoje?” (Março, 2019)</p>
Serra de Minas	Nenhuma informação

A rica hidrografia existente nos municípios e interior dessas APAMs são de extrema relevância para o abastecimento dessas localidades, tanto para subsistência quanto para suas atividades econômicas. Além disso, demonstraram uma preocupação de causa e efeito da conservação das nascentes e cursos d'água para municípios vizinhos e uma forma de manter a qualidade ambiental da região.

Não à toa, as parcerias estabelecidas com os comitês e subcomitês de bacia hidrográfica revelam a preocupação desses atores, nas quais constituem um dos

principais suportes para gestão das APAMs do Mosaico do Espinhaço, inclusive no apoio para elaboração de Plano de Manejo, conforme evidenciamos no subitem 7.1.4.

Esses mesmos recursos hídricos são passíveis para apropriação turística, pois formam corredeiras e cachoeiras, que associadas às feições geológicas e fitofisionomias dessas áreas atraem espontaneamente visitantes.

Em se tratando da relevância social da APAM, a menção à comunidade perpassa pela necessidade de fazer com que os moradores vivam em um ambiente com boas condições ecológicas, como menciona um gestor: “É mais fazer com que essas pessoas se sintam bem, essas pessoas que atuam lá, que moram lá, se sintam bem ali. E que elas permaneçam lá e vivendo em harmonia com a preservação ambiental. Acho que esse é o principal desafio”. (Entrevista com o gestor da APAM de Felício, dezembro de 2018).

7.4 Usos conflitantes, flexibilidade para/na gestão e embates setoriais

7.4.1 Ambientais

É comumente a emergência de conflitos quando da criação de unidades de conservação, assunto muito tratado na literatura. Esses impasses se mostram sob distintas vertentes, a depender do território a ser protegido, da categoria de manejo a ser instituída, dos interesses que competem à área e dos atores envolvidos no processo. No caso das UCs de uso sustentável, e das APAMs analisadas em específico, os conflitos mais comuns envolvem o distanciamento do órgão gestor da comunidade (quando essas áreas são minimamente geridas), o desconhecimento e/ou pouca informação que a população dispõe sobre a UC e a restrição de determinadas atividades econômicas que as comunidades podem ser/são submetidas. Em outra vertente, presenciemos a pressão do capital por esses territórios em função de atributos ambientais interessantes à exploração. Esses embates foram mencionados pelos gestores entrevistados conforme a realidade de cada APAM.

Observamos que alguns tipos de usos conflitantes identificados durante as entrevistas deste estudo também foram mencionados no Diagnóstico Situacional (FRANCO et. al., 2018), como apresenta a Tabela 23.

Tabela 23: Usos conflitantes mencionados pelos entrevistados das APAMs submetidas à análise de conteúdo frente às respostas do Diagnóstico Situacional

APAM	Entrevistas deste estudo	Franco et. al. (2018)
Felício	Presença de gado	Agricultura; caça; extrativismo; falta de regularização fundiária; e presença de gado
Barão e Capivara	Mineração	Atividades industriais (mineração, siderurgia, etc.)
Serra do Cabral – Lassance	Silvicultura, extrativismo mineral	Agricultura; demandas territoriais; caça; extrativismo; invasão; monocultura; presença de gado; vandalismo; e violência/assalto
Serra de Minas	Extrativismo mineral e vegetal	Caça; extrativismo; e presença de gado

Fonte: Elaboração da autora a partir das entrevistas deste estudo e FRANCO et. al. (2018)

Percebemos que os gestores entrevistados não mencionaram fielmente todos os embates apresentados em FRANCO et. al., 2018. Possivelmente os atores que responderam as questões do Diagnóstico Situacional não são os mesmos abordados por este estudo e/ou tais embates não foram/são percebidos da mesma maneira por distintos atores.

É válido ressaltar que a menção aos usos conflitantes nos depoimentos dos gestores entrevistados aponta para distintos interesses e forças econômicas que permeiam os recursos naturais existentes no interior das APAMs. De um lado observamos embates relacionados a grupos locais, que se valem/valiam de certas práticas muitas vezes avessas à conservação, mas que são relacionadas às suas formas de vida e necessárias à geração/complementação da renda familiar. Do outro lado, referem-se a formas de uso hegemônica de empreendimentos que ocasionam impactos ambientais negativos no interior e entorno das APAMs. Tais questões são experienciadas no interior de cada APAM de forma divergente, as quais também merecem ser analisadas e contornadas diante de uma ótica diferenciada.

No patamar dos usos conflitantes relacionados aos grupos locais, o gestor da APAM de Felício menciona a presença e soltura de gado em áreas impróprias como sendo um problema a ser mediado.

A gente tem até uma questão que fica perto da nascente do Araçuai, tem a questão de uns agricultores, que a gente chama de chapadeiros, que leva o gado lá pra chapada. A gente tem algumas divergências assim, com eles, né? (Entrevista realizada com o gestor da APAM de Felício, dezembro de 2018).

Essa realidade destaca o forte traço cultural e econômico da pecuária na região. Ávila (2014) comenta que o manejo do fogo é utilizado para manutenção das pastagens

deixando-as propícias para inserção do gado. Essa prática arraigada à cultura do produtor rural dos municípios componentes do Mosaico se constitui em um dos desafios para mediação de conflitos entre órgãos gestores das APAMs e suas comunidades.

O gestor da APAM Serra de Minas não deixa claro sobre os usos conflitantes que envolvem esta UC, mas menciona os embates relacionados à outra UC instituída no município. Ele se referiu à criação do PESC, que faz sobreposição com as APAMs Serra do Cabral de Joaquim Felício e Buenópolis, destacando o processo como sendo arbitrário para a população.

[...] É, deve ter mais, mas Serra do Cabral ainda tem. Porque o Parque foi criado de helicóptero, né? E tiraram o pessoal. O pessoal vivia da coleta de sempre-vivas e exploração de cristal. Tiraram esse pessoal, quando criou a APA. A APA a mesma coisa. E tá lá, é uma área de preservação, as pessoas não conhecem as leis, infelizmente, entendeu? (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra de Minas, fevereiro de 2019).

De acordo com este depoimento, percebemos que algumas atividades anteriormente exercidas por atores locais foram sendo cerceadas em função da criação do PESC e também da APAM Serra do Cabral instituída no município.

Gontijo e Romeiro (2015) realizaram estudo frente ao processo de institucionalização do PESC. Segundo os autores, a criação desta UC foi em atendimento a metas estabelecidas pelo governo do estado à época, impedindo que estudos mais detalhados que subsidiassem uma delimitação concisa da área não fossem realizados. Essa “rapidez” na criação do PESC não permitiu que aspectos como regularização fundiária fossem observados com mais cautela, além de que se constituiu em uma decisão política arbitrária, sem respaldo de consulta pública com a devida participação popular, o que não agradou os munícipes de Buenópolis e Joaquim Felício, comprometendo fortemente a adesão destes em relação à instituição do Parque. Como resultados dessa arbitrariedade, estão incluídos nos limites do PESC na parcela integrada por Buenópolis, empreendimentos como uma pousada, um plantio de monocultura de eucalipto, um ginásio poliesportivo e algumas fazendas, onde foram deixadas fora de seus limites cachoeiras, pinturas rupestres e locais de beleza cênica ávidos para o turismo. Na parcela integrada por Joaquim Felício, o conflito dessa delimitação se apresentou mais latente, pois foram incluídas nos limites do Parque áreas destinadas à manutenção socioeconômica de sua população, como campos de sempre-vivas, fazendas produtivas e lugares de extração de cristais.

Gontijo e Romeiro (2015) comentam que devido a esses imbróglios relativos à delimitação do PESC, foi ajuizada em 2009 uma ação conjunta no Ministério Público Estadual entre o então gestor do parque e os munícipes de Buenópolis e Joaquim Felício solicitando a redefinição dos limites desta unidade de conservação, de forma que fossem excluídos os referidos empreendimentos e áreas de interesse socioeconômico de seus limites, em contrapartida, que fossem integradas áreas de relevância ambiental e passíveis de grande degradação. Passados 10 anos dessa solicitação, até o momento não se efetivou a redefinição de limites. Essa realidade constituinte do PESC implica formas de contornar os distintos usos e interesses do território e seus recursos naturais.

No que concerne aos embates relacionados a empreendimentos de grande impacto ambiental, o gestor da APAM Barão e Capivara mencionou como gargalo a pressão de mineradoras, também salientada em Franco et. al. (2018). A existência desta UC associada à articulação do poder público municipal tem impedido a instalação de empresas, sobretudo as deste tipo, dentro do município, pelo entendimento de que elas não trazem benefícios à população. Os procedimentos legais envolvem a anuência da prefeitura, que segundo ele, não tem sido concedida, conforme apresenta o trecho seguinte.

Alguns são por meio de anuência ... E... Foi bem limitado, antes tinha muitas empresas que vinham pra cá, né!? Tentando também. Outros querendo fazer um... montar um empreendimento. Mas essa questão mesmo, de empresas foi bastante limitado por degradar bastante o meio ambiente... [...] Então, a gente pede um ofício, a planta, o projeto de lei, o estudo dentro da área que irá desenvolver o trabalho... as coordenadas do local; então a gente tem que analisar o que realmente vai instalar, mas o prefeito, ele não tem autorizado não. [...] Pra evitar mesmo essa degradação (Entrevista realizada com gestor da APAM Barão e Capivara, fevereiro de 2019).

O representante da Secretaria Executiva do Mosaico apresentou versão contrária à afirmativa acima. Segundo ele, os municípios têm mais abertura à instalação deste tipo de empreendimento porque possuem interesse na geração de receita aos cofres municipais. Essa situação acontece porque as APAs são mais permissivas do que outras categorias de manejo e quando são desprovidas de gestão, é mais provável que os interesses do capital se sobressaiam. Ademais, a mentalidade de que tais empresas serão responsáveis pela promoção de mais empregos, favorece a receptividade de suas atividades, o que segundo ele não pode ser visto de forma positiva, pois esse tipo de empreendimento causa sérios danos ao ambiente.

[...] Porque a mineração vai acontecer, sobretudo nas áreas mais permissivas que vai recorrer nas áreas das APAs. E o que vai acontecer?

Todos vão abrir as portas, por que eles querem o quê? Geração de recurso. Então os municípios estão muito mais preocupados em protocolar os processos para que a mineradora chegue e deixe algum valor, porque hoje muitos não deixam nada, né!? Simplesmente usufruem do recurso e não fica... de forma protocolada que eu falo, um “x” do valor que for extraído vai ficar no município. Estão muito mais preocupados em criar os procedimentos para que gere receita para o município do que para dizer: “Olha, você não vai minerar aqui!” porque ainda há uma abertura muito grande (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

[...] Não só essas empresas, mas de uma forma geral qualquer empreendimento que chega hoje, mesmo sabendo que é um empreendimento poluidor, degradante de tudo. Mesmo com essa ciência vai entrar na frente a questão do recurso, vai entrar na frente a possibilidade, ainda que um mito de geração de empregos, mas vai entrar na pauta, na frente. Então isso acontece sim, é uma fragilidade. Se já é uma fragilidade dos órgãos inclusive licenciadores do Estado e tudo, quanto mais dos municípios. É uma negligência muito grande e uma visão distorcida né, do quê que a gente tem que buscar para nossa região, enquanto valor (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

É fato que as UCs de uso sustentável possuem mais possibilidade de terem empreendimentos degradadores em seus territórios, sobretudo pelas fragilidades internas dessas áreas, mas à medida que seus órgãos gestores, juntamente com a comunidade se apóiam nos critérios jurídico-normativos de instituição desses territórios e nos benefícios socioambientais que essas áreas logram para a região, contribuem para repressão de determinadas iniciativas. Com relação à ideia de que tais empreendimentos geram benefícios econômicos aos municípios e que os mesmos são mais positivos em detrimento da proteção ambiental de determinadas áreas, o gestor APAM Barão e Capivarase posiciona:

[...] Porque às vezes não traz tanto benefício pra gente, entendeu? Porque às vezes eles vem e traz funcionários de fora, não dão oportunidade pros que estão aqui, se dão é muito pouco. E acaba com os recursos naturais, vão embora. Além de dar prejuízo pro comércio. Então fica assim, a gente vê que não é tão vantajoso (Entrevista realizada com gestor da APAM Barão e Capivara, fevereiro de 2019).

Dessa maneira, devemos ressaltar a importância das APAMs como territórios protegidos e/ou potenciais a serem protegidos, pois se existir uma articulação conjunta e dedicada do poder público municipal, órgãos gestores, comunidades e demais atores/entidades favoráveis à conservação, empreendimentos causadores de grandes impactos ambientais não terão abertura nesses locais. Quando essa articulação extrapola para as demais UCs instituídas no entorno, formando um efetivo mosaico/núcleo de

proteção e rede de colaboração, as chances de instalação desse tipo de empresa serão menores ainda.

A questão da extração mineral também é experienciada de outra forma em algumas APAMs instituídas no Mosaico. Moradores pertencentes à APAM Rio Manso⁴¹, inserida no núcleo Alto Jequitinhonha comentaram que o garimpo persiste na região, pois é uma atividade que complementa a renda dessas pessoas, pois não lhes/foram apresentadas outras formas de geração de renda, tendo nessa atividade muitas vezes a base para o sustento familiar. De acordo com eles, muitos garimpeiros locais têm conhecimento sobre a degradação ambiental que essas atividades ocasionam, mas por outro lado se encontram limitados frente às insuficientes alternativas financeiras. Morais (2014) comenta que esta atividade, tradicional e mecanizada, foi coibida no interior do PERP, quando de sua criação, sendo este contíguo à APAM Rio Manso. Possivelmente alguns desses moradores migraram suas atividades extrativas para locais próximos que não consistissem em UCs de proteção integral. Como as APAs são mais permissivas e apresentam gargalos gerenciais, dentre eles o de fiscalização de extensas áreas, é provável que tais atividades sejam recorrentes nessas localidades.

Recentemente foi feita uma operação da Polícia Federal em parceria com a SEMAD nas margens do Rio Jequitinhonha entre os municípios de Diamantina e Couto de Magalhães onde havia um garimpo clandestino de diamante e ouro⁴². Segundo a reportagem esse local de mineração ilegal chegava a empregar entre 800 a mil pessoas e a atividade gerava em torno dos 20 milhões de reais mensais. Há que se atentar que os profissionais empregados nesses garimpos muitas vezes são pessoas que residem nas imediações, que veem nesta atividade uma fonte de renda para sustento próprio e familiar como comentado anteriormente.

A prática envolvendo o extrativismo mineral também foi destacada pelo gestor APAM Serra do Cabral de Lassance. Segundo ele a extração de cristais é uma atividade recorrente na serra.

De cristais tem. Clandestino, mas tem... volta e meia você encontra com algum lá em cima... passa pra um lado e pro outro. E isso não tem como você abordar e falar que não pode ser feito... então é complicado (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, março de 2019).

⁴¹Informação verbal

⁴²Reportagem disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/04/garimpo-ilegal-de-diamante-no-rio-jequitinhonha-degradou-77-hectares-em-1-ano.shtml>> Acesso em: 20 mai 2019.

Na realidade desta UC, o gestor faz um desabafo quanto à fragilidade do município enquanto ente responsável por fiscalizar atividades predatórias no interior da área.

E o governo quer que o município fiscalize isso. Como? Se nós não tem autoridade. Quando nós acionamos a polícia aqui ela funciona assim: ela pune os pequenos e faz vista grossa pros grandes. Como é que você caminha assim? Não tem jeito não. Entendeu? Tem produtor grande na beira dos córregos aqui, fazendo e acontecendo. “Vamos tomar um café aqui, como que está?” E fica por isso mesmo. Agora tem uma família fraca ali, tudo bem, está cometendo um crime também, um crime ambiental, às vezes tirando um carvão para usar na subsistência, pelo menos para alimentação, a polícia vai lá e dá uma multa de 4 ou 5 mil é... fecha tudo, joga tudo no chão. E aí? Como que faz? É complicado! Entendeu? (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, março de 2019).

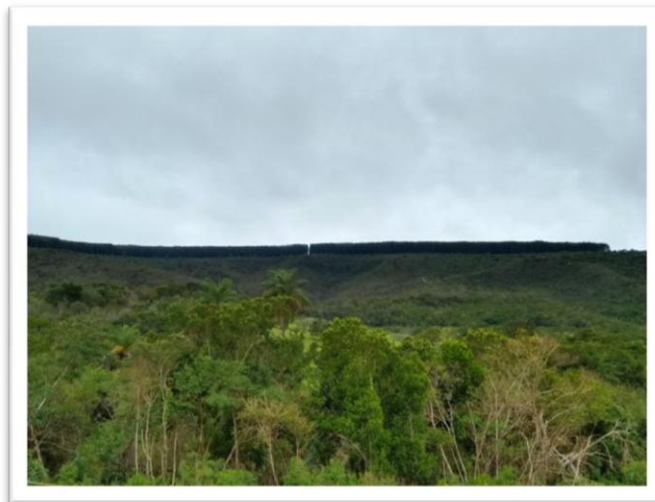
A fala desse gestor se apresenta emblemática por apresentar dois pesos e duas medidas sobre a punição aos infratores ambientais no caso observado. Aqueles que possuem influência econômica e/ou social são mais beneficiados do que os moradores que se valem de determinadas práticas para garantir o sustento familiar.

Dessa maneira, essas questões observadas nas APAMs Barão e Capivara e Serra do Cabral de Lassance se mostram contraditórias, pois de um lado visualizamos a existência do extrativismo mineral clandestino praticado por moradores que se valem desse trabalho como estratégia de sobrevivência e de outro a pressão para instalação de grandes empreendimentos. No caso das ações que envolvem moradores dessas UCs, faz-se importante fortalecer a relação entre o órgão gestor da UC junto à comunidade, na busca por flexibilizar e mediar embates, por meio da constituição conjunta de termos de compromisso entre essas partes.

Os usos conflitantes envolvendo a existência de projetos de silvicultura também foram mencionados pelo gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance. Percebemos pelo seu depoimento que a monocultura de *Pinus spp* e *Eucalyptus spp* produz prejuízos ambientais a essas áreas. Essas plantações são constantes na paisagem de algumas APAMs localizadas na Serra do Cabral, conforme visualizamos na Figura 2, que trata sobre a cobertura vegetal e o uso e ocupação do solo do Mosaico, sendo também agentes que contribuem para a degradação das condições do solo e que comprometem a qualidade e quantidade dos recursos hídricos (Figura 29), como apontou o gestor: “Mas toda vereda que a gente visita na Serra do Cabral tem *pinus* dentro delas. Se você encontrar uma sem *pinus* dentro é raridade. Entendeu? Nascentes e veredas, todas,

todas” (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, março de 2019).

Figura 29: Monocultivo de eucalipto dentro de APAM



Fonte: Da autora, 2018

A condição da monocultura de *pinus* e eucalipto na Serra do Cabral foi enfatizada como um dos usos conflitantes que tem ocasionado intensas alterações ambientais e comprometem o fluxo hídrico da região. Essas plantações, no entanto, não são recentes, são fruto dos projetos desenvolvimentistas estabelecidos desde a década de 1970 que perduram até os dias atuais e ainda são foco de expansão empresarial.

Acho que de agora pra frente é só deterioração, degradação... Na minha opinião, não. Porque não tem respeito. É... as empresas mesmo elas mesmos têm boa parte dessa degradação. Elas têm culpa. Embora alguns não reconheçam. “Ah, que eucalipto não faz mal pra nascente”, “Ah, é culpa do criador de gado”; “Ah, que a gente tá gerando emprego”. Mas e aí? É melhor desestabilizar financeiramente e não ter água? Não é melhor? Então assim... infelizmente, temos muitos capitalistas que visam o dinheiro, né? Ao invés da preservação em si da área. Complicado! (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

[...] inclusive foi feito um pedido da empresa [...] pra ela aumentar a produção de eucalipto de pinos próximo às veredas. Que existe pinus dentro da vereda mesmo... [...] E eles puseram esse projeto em andamento, já está em fase de execução (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

É interessante observar que há uma tendência empresarial em atribuir a culpa pela degradação a outros usos aquém da atividade de monocultura, as quais se isentam de responsabilidades que comprometem a qualidade ambiental local. Na visão do gestor

da APAM Serra do Cabral de Lassance, essas empresas dizem se preocupar com o meio ambiente, mas não é o que se observa na prática.

Não porque o interesse deles... assim, empresa visa, diz que protege o meio ambiente, que faz isso e faz aquilo é mais conversa fiada mesmo, papo furado. Só pra como se diz, tentar tapear. Vamos dizer assim...e a gente fez um... eles tiveram... nos chamaram ano passado ainda, pra uma palestra; falando da produção, a diferença da [nome da empresa], de pinos. Na verdade eles não produzem pinos, a área que eles compraram é que era de pinos. E esses links foram disseminando em veredas, nascentes e outras áreas e eles não tiveram controle. Aí eles até apresentaram pra gente lá um estudo de meio ambiente, da fauna e da flora e em alguns momentos a gente questionou eles, porque em alguns momentos eles estavam fazendo limpeza de área com fogo, né? E é proibido né? E eles falaram que não tinha conhecimento e os funcionários deles não tinham autorização de fazer isso. Eles falaram que iam ver o que estava acontecendo; a maioria das vezes dos incêndios hoje em cima da serra é criador de gado ou da própria empresa mesmo que quer fazer a limpeza da área, mas não quer gastar, não quer fazer da maneira correta, né? E acaba que fala que é incêndio criminoso e não tem como a gente provar mesmo. A gente não tá lá no alto pra pegar o pessoal colocando fogo...(Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

Tanto que quando há focos de incêndio em áreas que estão fora dos limites e interesses econômicos dessas empresas, as mesmas não se mobilizam.

[...] a [nome da empresa] tem a equipe de combate de incêndios deles, embora só combate onde tem eucalipto. Que é de interesse deles. Se tiver uma vereda pegando fogo perto deles, se não tiver eucalipto, para eles tanto faz. Então é complicado. Pra eles não tem esse trabalho(Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

7.4.2 Gerenciais

Os depoimentos dos gestores entrevistados apontaram sobre os caminhos gerenciais frente às suas respectivas APAMs. Os procedimentos adotados envolvem o estreitamento de relações com a comunidade e empresas de forma a mediar os interesses setoriais e garantir que as condições ecológicas locais e no interior das UCs sejam mantidos.

Diante de impasses de usos no interior da APAM de Felício, o órgão gestor tem estabelecido um jogo de cintura entre os objetivos de conservação da UC e as necessidades das comunidades inseridas no interior da APA, na busca por alcançar o consenso sobre as formas de uso e conservação. O auxílio no manejo da terra e a compensação por práticas menos invasivas ao ambiente têm constituído alternativas de flexibilização e comunicação entre partes interessadas.

Por exemplo (pausa) É... como eu estava te falando, a gente está fazendo é.. Dia 06, por exemplo, tem um dia de campo que a gente vai fazer lá...

na área de APA. Que é pra gente levar alternativas de tipo... manejo que eles vão trabalhar e que não vão tá entrando em conflito com a natureza, que é aquelas áreas preservadas. Por exemplo, a gente sempre trabalha muito nessas áreas assim, né? Nessa questão, a gente especificamente ao invés de desmatar, você recuperar uma área por exemplo. Uma área de pastagem degradada, por exemplo. É uma maneira de você estardiminuindo o índice de desmatamento. E fazendo com que aquele produtor, ele vai ter um lucro desejável (Entrevista com gestor da APAM de Felício, dezembro de 2018).

[...] a gente vem fazendo um trabalho de conscientização. Mas, não assim de... a gente até andou pedindo para o pessoal que quando fosse fazer alguma queimada para estar contatando a gente aqui no setor, para acompanhar, né? Pra não correr nenhum risco. A gente tem as reuniões, por exemplo, a reunião do MDF mesmo a gente trabalha essas questões. Tem uns diagnósticos que a gente aplica que é voltado pra área da APA, pra montagem do processo (Entrevista com gestor da APAM de Felício, dezembro de 2018).

O gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance menciona que busca desenvolver o monitoramento de atividades no interior da UC como uma forma de inibir práticas predatórias. O posicionamento do órgão gestor frente a certas irregularidades tem promovido a reparação de danos a algumas veredas e nascentes ocasionados pela existência de pinos. Essa ação alvitra amenizar a pressão que os agentes econômicos incidem sobre os recursos naturais desse território.

Bem a gente tem desenvolvido as ações né? Combate a incêndio, fiscalização, monitoramento de gado e nascente, né? A própria produção de eucalipto que tem na serra a gente tem monitorado[...] (Entrevista com gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, março de 2019).

Assim, atenderam... em partes sim. É... eles relataram que tinha que fazer projeto, que não ia acontecer da noite pro dia essas retiradas e exigiram um estudo mais detalhado. Mandar funcionário, ver como seria feito, né? Em quais áreas eles iram fazer. E ano passado, a gente fez uma visita de campo no qual foi constatado que eles já começaram a fazer né? Não em todas as veredas e nascentes, né? Mas, já tem partes que já estão retirando os pinos (Entrevista com gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, março de 2019).

O que a gente tem assim é de fiscalização, né? Mensal, semanal e quando aberta muito fica mensal. Uma vez por mês... a maioria das vezes a gente vai na semana, né? Quando a situação tá muito crítica a gente vai toda semana (Entrevista com gestor da APAM Serra do Cabral de Lassance, março de 2019).

O conselho consultivo enquanto espaço de discussão e tomadas de decisão conjunta entre distintos grupos existentes na APAM se constitui uma alternativa para minimizar os impactos ambientais.

O conselho opina mais com demanda de declaração anuência, alguma ação que vai fazer em cima da Serra, as preocupações junto com as empresas, né? [...] E as empresas, elas estão inseridas dentro do

conselho, né? Mas isso aí pra facilitar a aproximação, por exemplo, mais válido eles dentro do conselho que fora, né? Então a gente optou por isso. Pode ser que mude, pode ser que tire as empresas... (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

A articulação com as empresas é mais uma conversa mesmo que, por exemplo, hoje eles não estão com visão de aumentar a área de eucalipto deles. Em momento algum eles falam que vão desmatar mais área. Então assim, eu acho que a gente conversa muito. A gente tem um diálogo até bom com a [nome da empresa] e os outros que estão chegando agora. Que infelizmente estão querendo plantar mais eucalipto, mas assim, eles nos atendem até educadamente bem, mas a prática deixa a desejar... (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

O conselho de uma unidade de conservação é um suporte importantíssimo, pois é/deve ser a principal instância de discussão sobre o planejamento e execução de ações no interior da UC. A participação de atores de diversos segmentos envolvidos com a temática constitui base para uma gestão coletiva da UC. Além disso, é uma forma de legitimar que os objetivos de criação da unidade sejam alcançados e que atividades desvinculadas à proteção ambiental sejam minimizadas por meio do monitoramento de seus componentes. Dessa maneira, esse espaço consiste de distintas relações políticas e ideológicas. Para isso, faz-se necessário articular com os diversos atores/empresas inseridos na UC de forma mediar conflitos setoriais.

O referido gestor também comenta sobre os arranjos pessoais que interferem no andamento das discussões sobre a APAM. Segundo ele, o conselho da APAM Serra do Cabral de Lassance tem se mantido ativo a duras penas, muito em função da sua proatividade em impulsionar os demais membros, inclusive o gestor anterior da UC. Embora o gestor anterior desta UC tenha vasto conhecimento local, na visão do atual responsável pela APAM Serra do Cabral de Lassance, não foi suficiente para promover ações técnicas necessárias à manutenção da área.

[...] Na verdade é que tenho uma equipe muito difícil de trabalhar; eu não consigo fazer tudo que eu quero então assim, o conselho é ativo é, mas com muito custo. Entendeu? [...] O ano passado mesmo, se eu não marcasse as reuniões ele [gestor anterior] não marcava. Aí fica como? Ele é um bom funcionário, ele conhece essa Serra toda. Onde você quiser, ele te leva nessa serra, em termo de serviço de campo ele conhece muito a Serra do Cabral, o que mais conhece, mas em termo de manter o conselho ativo, fazer ações que são obrigações dele como gerente da APA... (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

Esse depoimento nos remete à discussão trazida pelo representante da Secretaria Executiva do Mosaico a respeito do perfil dos gestores das APAMs. O entrevistado

ênfatiza que muitas vezes o profissional designado para gerir a UC não tem capacidade t cnica para exercer essa fun o, ocasionando uma fragilidade de governan a.

 s vezes tem pessoas que est o l  e n o tem qualquer aptid o para meio ambiente, n o   tecnicamente preparado at  para estar   frente de uma secretaria de meio ambiente, agricultura, etc. Ent o isso   uma fragilidade de governan a. Quando voc  pensa o engajamento   muito intenso do ponto de vista do Parque Nacional, dos Parques Estaduais, das  reas de prote o integral?   porque s o funcion rios do Estado, eles est o a  pra isso mesmo, est o tecnicamente aptos para aquele cargo. Agora os das APAs n o, os das APAs pode ser o sobrinho do prefeito, pode ser a filha que formou em turismo e p e ela pra ser gestora e uma cadeira que precisa de mais qualifica o do que ser turism logo, por exemplo, ou pega uma pessoa, por exemplo, um advogado...   muito comum pegar um advogado [...] (Entrevista com representante do Instituto Biotr picos, setembro de 2019).

A car ncia de profissionais capacitados e contratados especificamente para gest o da APAM tamb m foi mencionada por alguns dos gestores entrevistados, frente   designa o de pessoas que n o tem o perfil para exercer essa tarefa, como apresenta a Tabela 24.

Tabela 24: Trechos de entrevistas com os gestores das APAMs quanto   exist ncia de profissional contratado para gerenciar a unidade de conserva o

APAM	Trecho da entrevista
Fel�cio	Nenhuma informa�o
Bar�o e Cap�vara	<p>“Eu acho que sim. Porque, como ele [profissional anterior respons�vel pela APAM] � da �rea de meio ambiente, ele j� foi em v�rios locais, frequenta muito as cachoeiras, rios... Ele sabe identificar essas coisas, entendeu? � uma pena ele n�o estar aqui provavelmente ele saberia, mas eu posso procurar saber e te mandar por e-mail” (Fevereiro, 2019)</p> <p>“� igual eu te falei esse ano, como tem um funcion�rio a menos, esse ano como eu estou s� aqui dentro, na parte administrativa, ficou um pouco apertado. A medida do poss�vel a gente faz trabalhos ambientais nas escolas, n�!? A gente procura saber como que t�. Ent�o � dessa forma que a gente procura estar trabalhando” (Fevereiro, 2019)</p>
Serra do Cabral - Lassance	<p>“[...]o funcion�rio designado para gerir a UC possui] outras atribui�es tamb�m. Que na verdade ela tinha que ter �... funcion�rio exclusivo da APA, n�?” (Mar�o, 2019)</p>
Serra de Minas	<p>“[...] t�cnico qualificado, principalmente t�cnico para ser gerente das APAs. Que na realidade o que vai acontecer, a prefeitura lan�ou um edital agora pra uma consultoria ambiental, e dentro dele colocou um t�cnico respons�vel pelas APAs, quando voc� fala consultoria o que voc� entende? O cara vai elaborar os projetos junto com a gente e ele s� vai assinar. Mas quem vai fazer somos n�s. Mas as coisas n�o funcionam dessa forma. A� voc� passa uma pessoa respons�vel por aquilo, passa a responder por aquilo. Que a gente responde sobre APA sem ser gestor da APA, n�? A gente n�o � gestor... �... quem assina</p>

	<p>pela APA é o presidente do conselho da APA. [...] Aí quando você tem um gestor da APA, um gerente de APA o cara vai responder pela APA; eu como diretor de meio ambiente vou cobrar do cara que é gestor da APA, né? Então o gestor da APA, a importância de ter um gestor é que ele cria a demanda, traz essas demandas, né? E você enquanto secretário do meio ambiente ou diretor de meio ambiente você tem um respaldo para você ir em busca de cobrar isso. Mas quando você não tem, de modo bem grosseiro, as APAs correm soltas. Você não tem um gestor. Eu acho importante! A consultoria é importante tem que ter. Todo município tem que ter uma consultoria ambiental...” (Março, 2019)</p>
--	---

Franco et. al (2018) identificou que 10 APAMs do Mosaico não possuem gestor específico para gerenciar a UC e naquelas áreas onde foi indicado o profissional, observamos que muitas vezes se refere a alguém que já faz parte do quadro de funcionários do município e dispõe de outras funções enquanto servidor público (geralmente os secretários/diretores de meio ambiente), o que pode ocasionar acúmulo de atribuições. Além disso, reúnem na mesma pasta competências administrativas com enfoques e necessidades distintas, por vezes uma mesma secretaria pode ser de meio ambiente, turismo e cultura, por exemplo.

Ademais, o funcionário da prefeitura designado para gerir a APAM pode ser alheio à prioridade ambiental e/ou estar submetido a arranjos políticos internos que interferem na função atribuída. A pessoa designada para esse papel nem sempre possui capacidade técnica para exercer tal função, além de poder apresentar conhecimento superficial da área o que pode influir negativamente na gestão da APAM e o alcance dos objetivos conservacionistas. Essa problemática é potencializada pela carência de recursos financeiros dos municípios para contratação de profissionais específicos e qualificados para exercício da atividade. No caso das quatro APAMs cujos gestores foram entrevistados, nenhum consiste de fato em um profissional contratado especificamente para gerir a UC, todos são membros/diretores/secretários das respectivas secretarias de meio ambiente do município. O representante da Secretaria Executiva do Mosaico tece críticas quanto a essas questões.

[...] Deveria ter secretarias distintas, tem que ter uma secretaria de agricultura separada de meio ambiente e nunca tem por causa da fragilidade de governança do município. Não pode aumentar o número de funcionário, não pode é... pagar o gestor ambiental. Numa unidade de conservação... uma coisa é o secretário de meio ambiente, outra coisa é o gestor da unidade. Então você tem uma APA, o secretário não pode ser o gestor da APA. Isso é uma coisa que nós viemos batendo, nós, enquanto Secretaria Executiva do Mosaico e nas reuniões de conselho a gente sempre bateu muito forte, por quê? A gente perde ponto inclusive pro ICMS-E. Então assim, normalmente, de praxe, os secretários de meio ambiente são gestores. Isso é um absurdo! Já tem a agenda dele enquanto secretário, ele não vai seguir uma agenda enquanto unidade de conservação. As unidades de conservação não têm agenda, não tem

planejamento de curto, médio e longo prazo. Então nada anda, nada funciona, ao passo que a agenda da secretaria como um todo funciona e funciona para que lado? Em tudo aquilo que as demandas de urgência o município... então foge muito a agenda do meio ambiente (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

O perfil dos gestores designados associada à falta de capacidade técnica para gerir a APAM e uma visão distorcida sobre a importância socioambiental da UC é criticado pelo entrevistado, o que também interfere na articulação com o Mosaico, conforme apresenta o depoimento abaixo:

É nessa hora não adianta a Biotrópicos enquanto Secretaria com os outros atores do Mosaico ficar também forçando a participação dos municípios porque eles também não têm profissionais com perfil para participar dessa agenda. Ou então se eles vêm, vêm às vezes para ficar mudo e sair calado e continuar sem entender nada, aí não vê relevância. Nós temos secretários que embarcam no pensamento do prefeito de que APA é uma coisa ruim, que APA é uma coisa que só restringe e não vê que APA é uma coisa boa. Fica nisso porque não tem informação, não tem critério, não tem formação crítica de chegar e falar: “Peraí, então já que nós temos essa APA, vamos tentar fazer essa APA funcionar?” Porque não pode simplesmente não fazer nada por ela e achar que APA vai funcionar sozinha. Então querem uma pontuação grande, mas não fazem nada por ela e espera que ela sozinha dê o retorno e não dá o retorno. Aí o pessoal começa a acreditar que se acabar a APA e liberar geral é muito mais rentável do que ser APA, né!? Então esses são os gargalos (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Outra questão enfatizada durante as entrevistas se refere às dificuldades logísticas para percorrer a UC. Como as APAMs compreendem áreas geralmente muito extensas, torna-se delicado para o órgão gestor fiscalizá-las. Esse desafio gerencial foi observado com mais nitidez no caso da APAM Serra do Cabral de Lassance, pois dentre as UCs cujos gestores foram entrevistados, ela consiste a com maior extensão territorial, compreendendo 81.103,92 hectares.

[...] a gente consegue chegar na entrada da APA hoje, daqui [sede da prefeitura] lá tem 32 km. De estrada de chão, não é estrada boa, conservada. E não é estrada conservada, tem as dificuldades, né? Por ser ... a subida da serra que dá mais trabalho, bem degradada a prefeitura faz manutenção, mas sempre que vem a chuva ela degrada de novo. Então a manutenção da estrada é bem precária, não por falta de interesse do município, o município não tem condições. Mas a logística é muito grande, o município tem 3 mil e poucos quilômetros de estradas pra dar manutenção durante o ano. Às vezes vai nessa estrada uma vez no ano, aí cada município, cada comunidade é visitada com a máquina uma vez no ano, então sem a manutenção dessas estradas fica muito... assim, é... complicada. Pra você ter um acesso de fiscalização na APA hoje, ela é bem complicada, mas a gente faz sempre que possível a gente vai lá nos pontos mais específicos, que a gente tem mais interesse de estar fiscalizando, né? Pra evitar mesmo, né? Inibir. Só que a gente não consegue 100%. É muita gente em cima da serra, tanto extração de

pedras preciosas, né? Cristal ou alguma outra (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

[...] Então, as dificuldades são diversas, a polícia não é sempre que pode. Tá pegando fogo na Serra, aí você liga pra polícia: “Ah é tal lugar, assim, assim, assim...” Às vezes o fogo iniciou 12h, mas eles tão lá em Pirapora. Como que eles vão sair de Pirapora pra ir lá? Pra você ver, vamos supor que na Vargem Funda, que é o lugar mais distante, divisa com Augusto de Lima você vai subir lá na Piedade, andar 32 quilômetros, depois vai subir mais, dá quase 50 a 60 quilômetros. Aí você vai sair 12h, que horas você vai chegar lá? Que horas você vai voltar e chegar em casa? A estrada vai estar boa? Entendeu? [...] (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

Outro aspecto abordado por esse gestor se refere à insegurança durante a fiscalização e ao medo de sofrerem represálias por parte de atores que possuem aversão aos órgãos ambientais em geral.

[...] Roda o que tiver que rodar e vem embora, mas diante de hoje com a competição da exploração da Serra do Cabral hoje é até perigoso fazer um negócio desses. A gente monta um ponto de apoio lá em cima e a segurança? Como que fica? Meio ambiente não é bem visado em lugar nenhum [...] Eu não tô falando que o fiscal ambiental tem que ter regalia, mas tem que ter um apoio. O município sabe o que deveria fazer? Na minha opinião... o governo disponibilizar dois policiais ambientais pra cada município, né? Que aí você teria mais resguardo. A polícia faz segurança e intimida as pessoas, agora o fiscal municipal quê que vai fazer? Não vai fazer nada (Entrevista realizada com gestor da APAM Serra do Cabral - Lassance, março de 2019).

Como foi exposto acima, para além dos percalços financeiros que incidem sobre a gestão das APAMs analisadas, os caminhos para governança dessas áreas também estão atrelados à articulação com a comunidade e aos agentes econômicos territorializados no interior dessas UCs. Tais questões também apontam para as relações institucionais estabelecidas com órgãos ambientais, de que forma o papel exercido pelo Estado influi na mediação de conflitos e articulação de ações, como veremos a seguir.

7.5 Caminhos para consolidação das APAMs e integração com o Mosaico do Espinhaço

Ao longo deste estudo apresentamos as interfaces que incidem sobre a gestão das APAMs do Mosaico a partir da análise de conteúdo e das características apresentadas por suas leis de criação e pelo Diagnóstico Situacional (FRANCO et. al., 2018). Percebemos que para haver a articulação regional entre atores envolvidos com as

UCs, faz-se necessário fortalecer os elos que se encontram frágeis. Como possível caminho para fortalecer essa relação, consideramos que o turismo possa constituir uma alternativa.

Percebemos que existem iniciativas de empreendedores individuais ligados ao ecoturismo que têm exercido atividades ligadas à prática de rotas e travessias na região do Mosaico do Espinhaço, no interior das unidades de conservação, de proteção integral e uso sustentável isoladamente ou entre ambas.

A atuação de associações e grupos de amigos de ciclismo, juntamente com prefeituras municipais e demais organizações são mais uma forma de valorização do patrimônio natural, cultural e histórico presente na Serra do Espinhaço e conseqüentemente no Mosaico. Os grupos de amigos dedicados a esta prática têm crescido consideravelmente, muito em função da busca da saúde, bem-estar e melhor qualidade de vida, gerando uma iniciativa espontânea de “experenciação” ambiental na região.

As ações de prefeituras como a Trilha Parque do município de Gouveia que perpassa no interior da APAM Barão e Capivara, o Trilhão das Cachoeiras realizado todos os anos em Joaquim Felício e o 2º Pedal Travessia Couto de Magalhães da APAM Rio Manso ao PERP em 2018, são alguns dos exemplos que fortalecem a valorização ambiental desses territórios. A Trilha Verde da Maria Fumaça também consiste numa iniciativa de valorização do patrimônio natural e integração entre UCs e que também contribui para a proteção do patrimônio ferroviário existente no percurso. Esse caminho, antes percorrido pela linha férrea que ligava a região central de Minas às vertentes do Rio Jequitinhonha, em Diamantina, estende-se por aproximadamente 100 km perpassando importantes atrativos, inclusive no interior das APAMs do núcleo Maria Fumaça.

Todas essas iniciativas possuem enormes potencialidades para integração do Mosaico Espinhaço e efetividade do mesmo. O que se vê são ações pontuais, desenvolvidas pelos municípios e/ou organizações, mas não estão integradas em um contexto maior. A articulação desses agentes junto ao Mosaico tem muito a contribuir para possibilitar que os adeptos do turismo ecológico disseminem as atividades e a importância das unidades de conservação como territórios destinados à conservação/preservação ambiental e apropriação humana.

O representante da Secretaria Executiva do Mosaico chama a atenção para a implementação da TransEspinhaço, que consiste num projeto de trilha de longo percurso com aproximadamente 700 km de extensão ao longo da Serra do Espinhaço, entre Belo Horizonte e Diamantina, que tem por finalidade conectar municípios e as unidades de conservação desse território.

Então nós estamos diante de uma super ação integradora do Mosaico que é a TransEspinhaço. Fantástica a ação! Talvez seja uma das ações mais sensacionais que vai ligar um verdadeiro corredor de desenvolvimento dentro do Mosaico, onde vai ligar todo mundo. Aí tem um seminário que tem o ator A, B, C, porque eles vão sentar ali para conversar e às vezes esquece de ... gente, é uma ação integradora, é uma ação do Mosaico! É o GT de turismo dentro do Mosaico atuando, né!? (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

A valorização do turismo ecológico ou ecoturismo no interior dessas áreas se relaciona com essa aproximação da sociedade urbano-industrial com o meio natural, muitas vezes concentrado em áreas rurais, como espaço de lazer, descanso, envolvimento espiritual e apreciação estética. Essa relação não é recente, como destacou Thomas (1983) e Araújo (2007) ao enfatizarem a influência dos efeitos da Revolução Industrial com a necessidade de valorização da natureza.

Labruna (2015) ressalta que a partir da “emergência da preocupação paisagística” ocorrida na metade do século XX diante do desenvolvimento da ecologia, por exemplo, a criação de espaços protegidos se ancora. Nesse contexto, o turismo se consolida como um “produtor e consumidor de paisagens contemporâneas”, atribuindo-lhe novos sentidos diante de representações específicas, as quais são valorizadas em diferentes categorias pela sociedade. Nas palavras do turismólogo:

O turismo vive da imagem, dos mitos e dos símbolos. A afirmação destas novas representações que dão um novo sentido ao lugar. Os viajantes naturalistas europeus que vieram ao Brasil durante o século XIX difundiram certa imagem do país relacionada à natureza exótica, com seus habitantes e seus hábitos, através de suas obras. Isto atraiu alguns turistas da Europa que estavam sob influência do modelo cultural predominante de apreciação das paisagens pitorescas e espetaculares. Alguns destes mesmos lugares são hoje, apropriados pelo turismo através das representações que haviam atraído estes viajantes célebres, consagrando assim a reputação do lugar. Estas imagens impostas contribuem para a criação de uma identidade do lugar turístico (LABRUNA, s/p, 2015).

Não à toa, Diamantina e Serro, umas das cidades-símbolo da exploração minerária no período colonial se reconfiguraram enquanto territórios de riquezas minerais e passaram a serem referências históricas, culturais e ambientais apropriadas para o turismo, tal como destacam Pereira e Del Gaudio (2014, p. 224), “a natureza que

se consome está associada ao paraíso, ele mesmo idealizado de acordo com cada época”.

Sob a perspectiva da RBSE todos os outros municípios do Mosaico estão em voga para fins de apropriação turística, uma vez que a imagem veiculada da Serra do Espinhaço enquanto território de grandes belezas naturais e importância social e cultural endossam no imaginário da sociedade urbano-industrial a necessidade de conservação da natureza que vai além do caráter biológico de proteção da biodiversidade (fortalecendo-o).

É nesse sentido que o representante da Secretaria Executiva do Mosaico reforça a importância do turismo como sendo um dos carro-chefe para consolidação do Mosaico, na medida em que os atores desse território possam se apropriar desse reconhecimento enquanto elemento agregador ao produto.

[...] nós precisamos de mais gente, de mais gente interessada em fazer do Mosaico um negócio também, né!? Um negócio do turismo... Poxa, que maravilha que seria que explodisse para o Mosaico! Quanta coisa, quanto ícone! E aí, vale aquela coisa também, uma pessoa que faz um passeio, aí sim, entra na linha que você perguntou: “será que ela não sabe?”. As vezes falta sim de grupo de trabalho para chamar as operadoras e dizer: “Vocês sabiam que estão dentro de um Mosaico de áreas protegidas e de que você pode vender esse produto, talvez muito melhor, chamando atenção?” Aí sim, concordo pode ser realmente uma estratégia, que pode estar faltando. A gente conseguir atrair as pessoas que fazem, não só gente local, mas quem vem de fora, saber que vindo para cá estão em um Mosaico de áreas protegidas. Quais são os atrativos do Mosaico de áreas protegidas do Espinhaço, além dos parques? Tem ícones que estão fora de parque. O cânion do Funil está fora do Parque, a Gruta do Salitre não é unidade de conservação. Tem tantos outros, né!? As comunidades, né!? Vai visitar Galheiros... tem sempre-vivas lá... então assim, é um ícone e não é unidade de conservação. Então é a hora de se trabalhar muito mais seriamente em explodir a potencialidade que nós temos para engajar pessoas nas mais diversas áreas, sobretudo no turismo. Porque eu falo que o turismo tinha que ser assim nosso carro-chefe (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Para além do turismo, outras formas de promover a consolidação do Mosaico se referem às ações produtivas das comunidades existentes nos municípios e no interior das unidades de conservação. Os saberes e fazeres são riquíssimos do ponto de vista do patrimônio cultural que se estendem às danças, aos rituais e as festas tradicionais.

Na visão do representante da Secretaria Executiva, a sede do Mosaico enquanto vitrine para a população pode ser um ponto de escoamento dessa produção, que além de promover os municípios, fortalece o Mosaico enquanto modelo de gestão integrada.

Uma das maiores fragilidades do Mosaico não funcionar é, por exemplo, não termos seguido como o Mosaico Sertão Veredas Peruaçu onde o

encontro dos Povos do Sertão lá já é Mosaico, sabe? Quase que o Mosaico fazendo as coisas acontecerem, é... Por quê? Mexeu no bolso das pessoas, as pessoas tem lá uma linha de produtos maravilhosa desde polpa, farinha e não sei o quê. Tem o Mosaico lá, quer dizer, isso beneficia tanto! É um povo que “Ai de quem mexer nas unidades de conservação!”. Porque eles entendem que as unidades de conservação são sensacionais pra eles. Graças às unidades de conservação que eles estão tendo qualidade de vida, que eles estão tendo dinheiro no bolso. Então assim, acho que uma estratégia importante pra nós aqui é começarmos mexer na lógica de que as pessoas entendam que o Parque é bom pra eles (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

[...] nós temos ali os produtos que a gente quer dar vazão, visibilidade, mas ainda é uma coisa doméstica, uma coisa pequena...a gente precisa dar um passo a frente que é com uma loja virtual dos produtos do Mosaico. É... um projeto que visa, por exemplo, sentar com os comunitários e montar essa cadeia produtiva onde ela vai ter um selo do Mosaico. “Opa, tá comprando aqui, tem o selo do Mosaico, então vale mais no projeto, né!” “Por quê? Porque eu sou uma comunidade que vivo em torno de um parque!” (Entrevista com representante do Instituto Biotrópicos, setembro de 2019).

Desse modo, a Secretaria Executiva do Mosaico pode endossar a relevância dos núcleos Alto Jequitinhonha, Maria Fumaça, Serra do Cabral e Sempre-Vivas como a unidade primária de planejamento e articulação regional. Cada um desses núcleos pode eleger um representante que seja o responsável por mediar as discussões entre o Mosaico e as unidades de conservação. Os respectivos núcleos, por sua vez, podem e precisam unir esforços em torno de objetivos e agenda comuns, como foi enfatizado pelos gestores entrevistados. Os órgãos gestores de UCs que apresentam melhores condições estruturais e gerencias podem auxiliar às áreas que estão próximas, por meio do compartilhamento de ideias, projetos e ações.

A realização de um encontro em nível inicialmente dos núcleos e posteriormente do Mosaico do Espinhaço, que reúna todos os gestores de UCs e demais organizações engajadas na conservação e promoção da paisagem desse território, pode ser um importante passo para contribuir com a almejada gestão integrada proposta para o Mosaico.

Desse modo, ao contrário do que Pádua (2012) comenta sobre a inutilidade das APAs, percebemos que mesmo diante de sérios problemas, as APAMs analisadas possuem grande potencial para a conservação local e o fortalecimento de rede de colaboração entre comunidades e órgãos gestores. Embora demonstramos que existem APAs de papel no Mosaico, essas áreas são dotadas de importantes atributos ambientais que merecem ser geridos de forma a alcançar seus objetivos de instituição. Além disso,

a existência desses territórios pode inibir a pressão e atuação de empreendimentos alheios à conservação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou entender as interfaces que envolvem as APAMs territorializadas no Mosaico do Espinhaço frente a essa instância de gestão integrada. Para isso realizamos um levantamento das atuais condições estruturais e gerenciais dessas áreas e quais os percalços e potencialidades que as compreendem.

Propomos a composição dos quatro núcleos (Alto Jequitinhonha, Maria Fumaça, Serra do Cabral e Sempre-Vivas) no interior do Mosaico tendo em vista suas características geográficas e semelhanças socioambientais. Elegemos com base em critérios metodológicos as quatro APAMs, cada uma representante de seu respectivo núcleo, a serem consideradas como foco para análise de conteúdo. Almejamos compreender as APAMs de Felício, Barão e Capivara, Serra do Cabral de Lassance e Serra de Minas sob o ponto de vista de seus gestores, em relação às perspectivas de gestão integrada e participativa com o Mosaico do Espinhaço, às unidades de conservação no entorno, à comunidade e a outras instituições de caráter ambiental. Também tecemos observações sobre as repercussões do ICMS-E na (in)gestão dessas áreas, a relevância ambiental e social dessas APAMs, os usos conflitantes e procedimentos para mediação de interesses setoriais que incidem sobre elas e quais os possíveis caminhos para consolidação dessas áreas enquanto territórios protegidos.

Com base nisso, observamos que as APAMs do Mosaico do Espinhaço, em sua maioria, são áreas que não estão completamente implementadas e possuem problemas estruturais e gerenciais, como ausência de gestor contratado especificamente para esta tarefa, funcionário/colaborador para a UC, conselho ativo, desenvolvimento de ações ambientais na/para a comunidade, infraestrutura de apoio à gestão (sede própria, placas indicativas, estrutura de acesso aos atrativos naturais/culturais, estradas com manutenção, etc.), orçamento destinado à APAM e parcerias na prevenção e combate a incêndios. As oscilações políticas e administrativas de seus municípios também interferem na gestão dessas áreas e na articulação com demais elos. Algumas delas nem sequer encontram-se cadastradas na lista de unidades de conservação do Estado (MINAS GERAIS, 2018), as quais podem ser designadas como APAs de papel. Em contraponto, visualizamos iniciativas de gestão em algumas APAMs que buscam estreitar relações com a comunidade, com atores envolvidos com a temática ambiental na região e que formam uma rede de colaboração frutífera.

Observamos que a articulação dos órgãos gestores das quatro APAMs consideradas para análise de conteúdo são mais consistentes aos núcleos onde estão localizadas (Alto Jequitinhonha, Maria Fumaça, Serra do Cabral e Sempre-Vivas). As parcerias firmadas com mais frequência são com instituições que tem atuação direta nos municípios aos quais fazem parte. Desse modo, para além do contexto geográfico e socioambiental que culminou na proposição dos núcleos, eles se justificam sob outra tutela, a de parcerias institucionais locais. Percebemos que há um fortalecimento das APAMs considerando peças-chave que movimentam e articulam ações de cunho ambiental onde estão inseridas.

Dessa maneira, faz-se interessante que o Mosaico do Espinhaço seja pensado a partir dos quatro núcleos que o compõem, pois sua figura enquanto instância de integração regional ainda está sendo gestada. Embora existam atores que se envolvam voluntariamente em prol de uma agenda comum, os objetivos articulados a nível regional ainda se encontram especialmente localizados e a concepção proposta para o território que ele abrange não foram internalizados por todos seus componentes. Como demonstrado em outros estudos como o de Delgado (2019) e Ávila (2014), as ações promovidas por sua Secretaria Executiva estão concentradas no núcleo Alto Jequitinhonha, onde a rede de colaboração estabelecida entre atores está funcionando de forma mais coesa e por se constituir a região cujos esforços para sua constituição surgiram. Ademais, devido a dificuldades orçamentárias e de recursos humanos que incidem na manutenção da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço, constituem-se dificultadores para que esta instância consiga promover a articulação com todos os membros existentes no território que abrange.

Assim como acontece no Mosaico Sertão Veredas Peruaçu, almejamos que os núcleos propostos para o Mosaico do Espinhaço sejam o ponto de partida para articulação colaborativa entre atores locais, gestores de UCs, comunidades e demais instituições envolvidas, para prospecção de projetos, implementação de ações e direcionamento de demandas. Os representantes de cada um dos respectivos núcleos podem se constituir como o elo entre as UCs no entorno e a Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço, garantindo maior articulação em rede, o que pode contribuir ainda mais para integração regional.

Ações que partam inicialmente dessa escala de análise e gestão têm muito a contribuir para o fortalecimento do Mosaico do Espinhaço como um todo, a partir da

observância da heterogeneidade e ao mesmo tempo compartilhamento de propósitos das APAMs e demais unidades de conservação inseridas neste território. Os depoimentos dos gestores entrevistados apontaram para esse sentido, ao enfatizarem sobre a necessidade de promover o fortalecimento das UCs que se encontram no entorno e “amarrar” os objetivos comuns entre áreas protegidas que estão nas proximidades de forma a conter/inibir a pressão de agentes econômicos alheios à conservação e desenvolver projetos e ações visando à proteção ambiental em nível regional.

Nesta perspectiva, o planejamento de ações em nível do Mosaico do Espinhaço deve ponderar as particularidades existentes a priori em cada uma dessas partes de forma a alcançar resultados mais assertivos para a conservação ambiental de todo seu território. Essa configuração reforça a importância dos núcleos como unidade inicial de articulação entre UCs.

Com base nos aspectos problematizados, destacamos que a conjuntura de gestão integrada prevista para o Mosaico do Espinhaço será possível se os gestores municipais também estiverem comprometidos com os objetivos de suas respectivas APAMs e mais, se estiverem dispostos a disseminar esses propósitos para além de seus municípios.

Precisamos destacar os avanços que a Secretaria Executiva do Mosaico tem promovido quanto à articulação regional. No que tange às APAMs, ao visualizarem as fragilidades internas dessas áreas, a Secretaria buscou estreitar relações com os órgãos gestores com o intuito de auxiliá-las na elaboração dos documentos comprobatórios para pontuação no Fator de Qualidade. Ademais, os esforços que esta entidade vem fazendo para manter a “engrenagem” funcionando conta com o apoio de ações voluntárias, sem subsídios de políticas públicas voltadas especificamente para os Mosaicos.

Dessa forma, faz-se necessário que o Ministério do Meio Ambiente crie linhas de financiamento de apoio à gestão dos Mosaicos para que esta instância consiga promover a articulação de forma integrada com seus componentes. Na atual configuração que o Mosaico do Espinhaço se encontra, é justificável que sua Secretaria Executiva não consiga articular com todos os órgãos gestores de UCs instituídas neste território, quiçá com as comunidades.

A partir da análise de conteúdo, também demonstramos que a existência de UCs de proteção integral é muito importante para articulação no entorno, sobretudo na prevenção e combate a incêndios. As APAMs que fazem sobreposição e/ou estão na

zona de amortecimento de Parques nacionais/estaduais apresentaram melhores condições gerenciais e ações junto à comunidade, bem como maior pontuação no Fator de Qualidade, como é o caso da APAM de Felício. Embora a APAM Serra de Minas apresente contradições quanto a sua gestão e condições estruturais frente o valor recebido via ICMS-E, seu órgão gestor tem firmado parcerias com membros do PNSV em ações de educação ambiental e mobilização social.

Por outro lado, o gestor da APAM Barão e Capivara demonstrou mais dificuldade de articulação com outras unidades de conservação, pois nesse núcleo só existem mais duas APAMs (Quebra-Pé e Valo Fundo) as quais são muito carentes de gestão. Apesar disso, seu órgão gestor tem se valido da articulação com atores locais envolvidos e proativos na causa ambiental, inclusive na contenção de empresas mineradoras que almejam se instalar dentro dos limites da UC.

A articulação com os comitês e subcomitês de bacia hidrográfica evidenciados nas entrevistas constitui-se um dos principais espaços de discussão e execução de ações nos municípios. Os gestores das APAMs Barão e Capivara, Serra do Cabral de Lassance e Serra de Minas enfatizam essa parceria em projetos de construção de barraginhas e no plano de saneamento básico municipal.

O ICMS-E no contexto estudado se configura como uma importante receita para os municípios, mas como o objetivo precípua desse incentivo é o caráter compensatório, em geral o recurso não é investido diretamente nas APAMs. Como alternativa, apontamos que sejam firmados compromissos formalmente no âmbito do poder público municipal que subsidiem o repasse de pelo menos parcela desse recurso para investimento diretamente na área para manutenção das suas demandas cotidianas, bem como haja maior envolvimento das prefeituras com a gestão da área. Além disso, esse dinheiro também pode ser revertido em prol das comunidades, no sentido de aproximar o órgão gestor da APAM junto aos moradores que residem no interior da área, constituindo-se inclusive um suporte para desvincular a ideia negativa que muitas comunidades possuem sobre unidade de conservação.

Considerar de forma simplista que não há recursos financeiros que podem ser destinados à gestão das APAMs analisadas é não tratar com fidedignidade essa questão. Os municípios recebem recursos financeiros via ICMS-E, muitas vezes valores superiores ao de UCs de proteção integral. Destacamos que esta omissão trata-se também de uma falta de prioridade política municipal, o que compromete o

desenvolvimento de ações para/na APAM. Por dependerem totalmente do poder público municipal, os interesses e necessidades políticas vigentes ditam as normas gerenciais dessas áreas na medida em que elas dependem desses recursos para que sejam viabilizadas condições de apoio à gestão, como infraestrutura e recursos pessoais.

Há que se observar que o não investimento financeiro não é o único elemento preponderante na (in)gestão de algumas APAMs analisadas. A pró-atividade dos gestores e envolvimento da comunidade são fatores primordiais na consolidação de uma UC. Contudo, percebemos que a ausência/carência de recursos humanos e financeiros, a não prioridade da administração municipal em gerir a APAM, o desconhecimento da população local sobre a existência da UC e a aversão em relação a elas quanto às possíveis restrições que podem ocasionar às suas atividades e propriedades são os principais motivos que comprometem a consolidação dessas áreas, fazendo com que elas “corram soltas”. Ademais, as atividades exercidas nas propriedades privadas no interior dessas UCs incidem diretamente na qualidade ambiental local, principalmente em relação aos recursos hídricos.

Observamos usos conflitantes que incidem no território das APAMs sob duas perspectivas. De um lado os moradores que exercem determinadas atividades por vezes consideradas contrárias à conservação, como o extrativismo mineral e vegetal, mas são destinadas a geração/complementação da renda familiar. De outro, observamos a pressão do capital na figura de empresas de monocultura de eucalipto e mineradoras. Como forma de garantir que tais interesses setoriais sejam mediados, os órgãos gestores das APAMs têm buscado estratégias de comunicação para inibir ações predatórias, tendo como principal espaço de discussão os conselhos consultivos dessas áreas.

Percebemos a partir das quatro APAMs consideradas para análise de conteúdo que houve uma tendência que quanto menor a extensão territorial municipal e da APAM observada, melhores são suas condições estruturais e gerenciais, bem como foram observados menos usos conflitantes dos recursos naturais. Por outro lado, no caso das APAMs com grandes extensões territoriais, comuns aos preceitos previstos nos SNUC, os embates sobre os usos, a dificuldade de gestão e fiscalização foram mais evidentes. Em sentido mais amplo há que se atentar que nos casos em que a população demonstra ter uma relação identitária e de valorização íntima com o lugar que vive, a existência/permanência da APAM reflete nas condições ambientais locais.

A partir das discussões problematizadas retomamos a pergunta central desta dissertação, “*em que medida a gestão de APAMs é fortalecida, ou não, quando inseridas em um contexto de mosaico de áreas protegidas?*” Constatamos que a articulação dos representantes institucionais do Mosaico do Espinhaço frente às APAMs analisadas se manifesta de forma incipiente e/ou pontual. Percebemos que não tem havido efetivamente o fortalecimento mútuo entre essas instâncias devido às fragilidades internas de cada um. Ao mesmo tempo, observamos esforços que vão à contramão das dificuldades orçamentárias e humanas que buscam o alcance de objetivos de proteção ambiental em seus respectivos núcleos.

Embora tenhamos partido do critério de homogeneidade proposto por Bardin (1977), no que se refere à definição do corpus de análise, é importante considerar que a projeção da realidade identificada nas quatro APAMs não pode ser extrapolada às demais 11 UCs municipais existentes no Mosaico do Espinhaço sem uma análise criteriosa. Como pudemos observar ao longo do estudo, as APAMs selecionadas estão sendo minimamente geridas, ao contrário de outras, cujos gestores/responsáveis não foram entrevistados e/ou não possuem nenhuma iniciativa de gestão, o que nos mostra que a fragilidade dessas áreas pode ser ainda muito maior do que as quatro APAMs em que os gestores foram entrevistados.

Portanto, isso nos aponta a possibilidade e necessidade de novos estudos que almejam verticalizar o conhecimento sobre cada APAM existente no Mosaico do Espinhaço, no que tange aos gargalos e potencialidades e, posteriormente, relacioná-los numa perspectiva de gestão territorial integrada. Ademais, apresentamos neste estudo a perspectiva dos profissionais responsáveis por suas respectivas APAMs, sendo interessante entender a visão da comunidade e demais atores institucionais existentes no município e entorno. Nesse sentido, o presente estudo consiste em um convite para refinar a discussão sobre APAMs e Mosaicos de áreas protegidas de forma a articular discussões que por ventura não puderam ser abordadas.

REFERÊNCIAS

- ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Coleção pesquisa qualitativa).
- ARAÚJO, Marcos Antônio Reis. **Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão da classe mundial**. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:2002. Informação e documentação – Citações em documentos**. Rio de Janeiro, 2002.
- ÁVILA, Gabriel Carvalho de. **Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral, Minas Gerais e os desafios para sua efetividade**. Dissertação de mestrado. Instituto de Geociências – UFMG. Belo Horizonte, 2014.
- AZEVEDO, Alexsander Araújo; VILHENA, Cecília Fernandes; SILVA, Joaquim Araújo Silva; GOULART, Maíra Figueiredo. **Mosaico de Unidades de Conservação do Espinhaço: Alto Jequitinhonha – Serra do Cabral: Processo de criação e implantação do Mosaico de Unidades de Conservação do Espinhaço Meridional**. Diamantina/MG. Relatório de Atividades. 2009.
- AZEVEDO, Alexsander Araújo.; ÁVILA, Gabriel Carvalho de.; COELHO, N. R.; VILHENA, Cecília Fernandes.; GOULART, Maíra Figueiredo. **Efetividade de gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral que compõem o Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha –Serra do Cabral, MG**. In: **ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS**, 6., Belo Horizonte. [*Anais eletrônicos...*]. Belo Horizonte: IGC/UFMG, 2013. p. 224-237. Disponível em: https://www.academia.edu/4853021/ANAIS_DO_VI_SEMIN%C3%81RIO_BRASILEIRO_SOBRE_%C3%81REAS_PROTEGIDAS_E_INCLUS%C3%83O_SOCIAL_-_VI_SAPIS. Acesso em: 20 mai. 2017.
- BORGES, Luís Antônio Coimbra; REZENDE, José Luiz Pereira; PEREIRA, José Aldo Alves. **Evolução da Legislação Ambiental no Brasil**. Revista em Agronegócios e Meio Ambiente, v.2, n.3, p. 447-466, set./dez. 2009.
- BRASIL. **Decreto Federal n.º 23.793 de 23 de janeiro de 1934**. Aprova o Código Florestal. Rio de Janeiro, 1934.
- BRASIL. **Lei 6.902 de 27 de abril de 1981**. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1981.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal: 1988.
- BRASIL. **Lei Federal no 9.985, de 18 de junho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e da outras providencias. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.**Regulamenta artigos da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006.** Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Brasília, 2006.

BULLARD, Robert D. A anatomia do racismo ambiental e o movimento por justiça ambiental. In: IBASE. **Movimento Sindical e Defesa do Meio Ambiente:** o debate Internacional. Rio de Janeiro: Arte Maior, 2000. p. 32-41. Série Sindicalismo e Justiça Ambiental, vol 3.

BURSZTYN, Marcel; PERSEGONA, Marcelo. **A grande transformação ambiental:** uma cronologia da dialética do homem-natureza. Rio de Janeiro:Garamond, 2008.

CABRAL, Guilherme Sanrley Ribeiro. **ICMS Ecológico:** as unidades de conservação como instrumento econômico para gestão ambiental municipal. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Diamantina, 2018.

CAMARGOS, Regina Maria de Fátima. **Homem, natureza e sensibilidades ambientais:**as concepções de áreas naturais protegidas. Tese de Doutorado. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política Ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, A.; SIANO, D. B. P.; LASCHEFSKI, K. (Orgs). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental.** Desenvolvimento e conflitos socioambientais. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005. 287 p.

COMINI, Indira Bifano. **Unidades de Conservação como subcritério determinante para a distribuição do ICMS Ecológico no estado de Minas Gerais.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2017.

CONTI, Bruna Ranção. **ICMS-Ecológico no Estado do Rio de Janeiro:** Criação, Gestão e Uso Público em Unidades de Conservação. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015.

COSTA, Antônio José Faria da. **Mosaicos de áreas protegidas e unidades de conservação.** Dificuldades e desafios num arranjo de governança híbrida: o caso do mosaico bocaina. Tese de Doutorado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2015.

CRIVELLARI, Júlio César Teixeira. **O “Novo Código Florestal” (Lei Nº. 12.651/12) e suas implicações no contexto da sustentabilidade socioeconômica ambiental.**Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, Universidade Federal de Ouro Preto.Ouro Preto, 2014.

CRONON, William. *The Trouble with Wilderness; or, Getting Back to the Wrong Nature*. In: CRONON, William (Edited by). **Uncommon Ground: Rethinking the Human Place in Nature**. New York: Norton, 1996.

D'AMICO, Ana Rafaela. **Efetividade dos diagnósticos ambientais para subsidiar o planejamento de Unidades de Conservação federais**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

DAVENPORT, Lisa da; RAO, Mandhu. A história da proteção: paradoxos do passado e desafios do futuro. In TERBORGH et al. In: **Tornando os Parques eficientes: estratégias para conservação da natureza nos trópicos**. Curitiba: Edda UFPR/Fundação O Boticário, 2002.

DEL GAUDIO, R. **O mapa enquanto discurso e o discurso do mapa: algumas questões**. Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 48-64, 2003.

DELGADO, Andrés Burgos. **Conectividade e ajustes em sistemas socioecológicos: o papel das redes de colaboração na conservação da biodiversidade**. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2019.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo. 6º Ed. ampliada. Hucitec: Nupaub – USP/CEC, 2008.

DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. **Biodiversidade: a hora decisiva**. Curitiba: Ed. UFPR, 2001.

DUDLEY, N. **Guidelines for Applying Protected Area Management Categories**. IUCN, Gland, 2008.

DUARTE, Rosália. **Entrevistas em pesquisa qualitativas**. Curitiba, Educar, n. 24, p 213-225, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n24/n24a11.pdf>> Acesso em: 24 set. 2019.

EUCLYDES, Ana Carolina Pinheiro; MAGALHÃES, Sílvia Raquel Almeida. **A Área de Proteção Ambiental (APA) e o ICMS Ecológico em Minas Gerais: algumas reflexões**. Geografias, Belo Horizonte, 02(2) 39-55 julho-dezembro de 2006.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. **Quadro geognóstico do Brasil e a provável rocha matriz dos diamantes**. Geonomos, v. 13 n. 1, 2, p. 97-109, 2005. Traduzido por: Friedrich E. Renger. Disponível em: <http://www.igc.ufmg.br/geonomos/PDFs/13_97_109_Eschewege.pdf> Acesso em: 15 dez 2017.

FERNANDES, Geraldo Wilson; Aguiar, LMS ; ANJOS, A. F. ; BUSTAMANTE, MERCEDES M C ; COLLEVATTI, R. G. ; DIANESE, J. C. ; DINIZ, S. ; FERREIRA, G. B. ; FERREIRA, M. E. ; FRANCOSE, R. D. ; LANGEANI, F. ; MACHADO, R. B. ; MARIMON, B. S. ; MARIMON, B. H. ; NEVES, A. C. ; PEDRONI, F. ; SALMONA, Y. ; SANCHEZ, M. ; SCARIOT, A. O. ; SILVA, J. A. ; SILVEIRA, L. F. ; VASCONCELOS, H. L. ; COLLI, G. R. . Cerrado - um bioma rico e ameaçado. In:

Peixoto AL; Luz JRP; Brito MA. (Org.). **Conhecendo a Biodiversidade**. 1ed. Brasília: MCTIC, CNPq, PPBIO, 2016, v. 1, p. 68-83.

FJP. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Extrato mensal do repasse do ICMS aos municípios**. FJP (entre 2005-2018). Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/robinhood/index.php/extrato>>.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1971.

FRANCO, André Rocha; FERNANDES, Antoniel Silva.; DRUMMOND, Benito Drummond de Camargo Penayo; SIMEAO, Cláudia Marques Gonçalves. ; NASCIMENTO, Clarismundo Benfica; ANDRADE, Miguel Ângelo; REIS, Patrícia Pereira; DOMINGUES, Sérgio Augusto. **Diagnóstico Situacional das Áreas Protegidas Municipais inseridas na Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço**. Brasília: Editora IABS, 2018 (Catálogo).

FRANCO, José Luiz de Andrade. SCHITTINI, Gilberto de Menezes. BRAZ, Vivian da Silva. **História da conservação da natureza e das áreas protegidas: panorama geral**. HistoriaE, Rio Grande, 6 (2): 233-270. 2015.

FRANCO, Décio Henrique. **ICMS Ecológico como instrumento de gestão ambiental: contribuições para o Estado de São Paulo**. 2006. 258f. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Metodista de Piracicaba. Santa Bárbara d'oeste, 2006.

FREITAS, Carlos Machado de; BARCELOS, Cristovam; PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Justiça ambiental e saúde coletiva. In: ACSELRAD, H. (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. p. 245-294.

FREITAS, Eliano de Souza Martins. A relação entre geografia e ideologias em face da problemática ambiental. In: GAUDIO, Rogata Soares Del.; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). **Geografia e Ideologias: submeter e qualificar**. 1. ed. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2014, p. 236-285.

FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS. **Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação**. 2ª Ed. Belo Horizonte, 2005. Disponível em:<<http://www.biodiversitas.org.br/atlas/>>. Acesso em 23 mai. 2019.

GONTIJO, Bernardo Machado. Uma Geografia para a cadeia do Espinhaço. In: Conservação Internacional/Brasil. **Megadiversidade -Cadeia do Espinhaço: avaliação do conhecimento científico e prioridades de conservação**. Volume 4, nº 12, dezembro de 2008.

GONTIJO, Bernardo Machado.; ROMEIRO, Clara Mascarenhas. **O Processo de Institucionalização do Parque Estadual da Serra do Cabral, MG**. In: XV Encuentro de Geógrafos de América Latina, 2015, Havana. Memórias do XV Encuentro de Geógrafos de América Latina. Havana: Distribuidora Nacional ICAIC. v. 1. p. 45-59, 2015.

GONTIJO, Bernardo Machado. Um Quadro da Natureza pintado a quatro mãos pelos mestres naturalistas Martius e Spix. In: GONZAGA, Anne Priscila Dias; MUCIDA, Danielle Piuzana; MACHADO, Evandro Luiz Mendonça; MORAIS, Marcelino Santos (Org.). **(Re)visitando a Paisagem da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço com Martius e Spix (1818-2018)**. 1ª Ed. Diamantina: UFVJM, 2018. (Livreto) Disponível em: <<https://martiusspix.wixsite.com/martiusspix-2018/livreto>> Acesso em: 02 fev. 2019.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de Território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton e BECKER, Berta. (Orgs.) **Território, Territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro, DP&A, 2ª Ed., 2006.

HARDIN, Garret. **The tragedy of the commons**. Science, vol.162, p. 1243-1248, 1968.

HOGAN, Daniel Joseph. **População e meio ambiente**. Textos NEPO 16. Campinas: UNICAMP, 1989. Disponível em <http://www.nepo.unicamp.br/textos/publicações/textos_nepo/textos_nepo_16.pdf>.

IEF. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **MEMO.COUC.IEF URAJ nº379/2017**. Assunto: Encaminha relatório técnico de vistoria da APAM Barão e Capivara. Diamantina, 17 ago. 2017.

IUCN, WWF-BRASIL e IPÊ. **Metas de Aichi: Situação atual no Brasil**. Ronaldo Weigand Jr; Danielle Calandino da Silva; Daniela de Oliveira e Silva. Brasília, DF: UICN, WWF-Brasi e IPÊ, 2011.

KIMPARA, Eduardo T. C. Crescimento populacional: obstáculo ao desenvolvimento sustentável? In: XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2010, Caxambú. **Anais...** Caxambú: ABEP, 20 a 24 de setembro de 2010. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/eixo_2/abep2010_2288.pdf>

LABRUNA, Mário Bahia. **A invenção da paisagem da porção meridional da Serra do Espinhaço/MG, Brasil – nexos entre valores, representações e turismo**. 2015. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaturistica/41.pdf>> Acesso em 23 jul 2018.

LEITE, Felipe. S. F.; JUNCÁ, Flora A.; ETEROVICK, Paula C. Status do conhecimento, endemismo e conservação de anfíbios anuros da Serra do Espinhaço, Brasil. In: Conservação Internacional/Brasil. **Megadiversidade - Cadeia do Espinhaço: avaliação do conhecimento científico e prioridades de conservação**. Volume 4, nº 12, dezembro de 2008.

LIMA, Diogo Marcelo Delben Ferreira. Reforma neomalthusiana e movimento ambientalista: população e meio ambiente. **Anais...** III Simpósio Nacional de Geografia Política. Revista Geonorte, edição especial 3, v.7, n.1, p.575-589, 2013.

LINO, Clayton Ferreira; ALBUQUERQUE, João Lucílio. **Mosaicos de Unidades de Conservação no Corredor da Serra do Mar**. Caderno nº32. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera. Série Conservação e áreas protegidas. 2007. Disponível em:

<http://observatorio.wwf.org.br/site_media/upload/gestao/documentos/Lino2007.pdf>
Acesso em: 16 abr. 2018.

LINO, Clayton Ferreira; DIAS, Heloisa. Mosaico de Áreas Protegidas: Gestão Integrada e Participativa de Territórios Sustentáveis. In: PALAZZO, José Truda Jr e CARBOGIM, João Bosco Priamo. **Conservação da Natureza, e eu com isso?** 1ª Ed. Fortaleza, CE: Editora Fundação Brasil Cidadão, 2012.

MACIEL, Bruno de Amorim. **Mosaicos de unidades de conservação: uma estratégia de conservação para a Mata Atlântica.** Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

MCCORMICK, John. **Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista.** Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume-Durnarã, 1992.

MANZINI, Eduardo José. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação e m educação. Revista Percurso -NEMO, v.4, n2, Maringá. 2012.

MARTINE, George. População, meio ambiente e desenvolvimento: o cenário global e nacional. In: MARTINE, G. (org.). **População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições.** Campinas: Editora Unicamp, 1993. p. 21-42.

MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Marta; GARAY, Irene. **A proteção da natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção.** Revista de desenvolvimento Econômico. Ano VI, n. 9. Salvador/BA, 2004.

MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. In: **Ambiente e Sociedade.** Campinas, Jan-Jun, v. 9, n. 01, 2006.

MERCHANT, Carolyn. **The Death of Nature: Women, Ecology and the Scientific Revolution.** San Francisco: Harper & Row, 1980.

MILANO, Miguel Serediuk. Meio Ambiente, Desenvolvimento e Conservação da natureza. In PALAZZO, José Truda Jr e CARBOGIM, João Bosco Priamo. **Conservação da Natureza, e eu com isso?** 1ª Ed. Fortaleza, CE: Editora Fundação Brasil Cidadão, 2012.

MINAS GERAIS. **Lei nº 12.040 de 28 de dezembro de 1995.** Dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 15 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=2308>> Acesso em: 03 mar. 2017.

MINAS GERAIS. **Resolução SEMAD nº 318 de 15 de fevereiro de 2005.** Disciplina o cadastramento das unidades de conservação da natureza e outras áreas protegidas, bem como a divulgação periódica das informações básicas pertinentes, para os fins do art. 1º, inciso VIII, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, e dá outras

providências. Belo Horizonte: SEMAD, 2005a. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=4167>> Acesso em: 03 mar. 2017.

MINAS GERAIS. **Deliberação Normativa COPAM nº 86 de 17 de junho de 2005.** Estabelece os parâmetros e procedimentos para aplicação do Fator de Qualidade, referente às unidades de conservação da natureza e outras áreas especialmente protegidas, previsto no Anexo IV, III, d), da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Belo Horizonte: SEMAD, 2005b. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=4947>> Acesso em: 03 mar. 2017.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual n.º 18.030 de 13 de janeiro de 2009.** Dispõe sobre a parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. 2009. Disponível em: <<http://www.conselhos.mg.gov.br/uploads/34/LEI%2018030%202009%20-%20ICMS.pdf>> Acesso em: 07 out. 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Resolução nº 1.247 de 22 de dezembro de 2010.** Divulga dados cadastrais apurados no 3º trimestre de 2010 referentes aos sistemas de saneamento ambiental com Licença de Operação ou Autorização Ambiental de Funcionamento concedida pelo órgão ambiental estadual e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares situadas no Estado de Minas Gerais, segundo o art. 4º, inciso I da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Belo Horizonte: SEMAD, 2010. Disponível em: <<http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2010-12-23#caderno-jornal>> Acesso em: 09 mar. 2017.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Resolução nº 2.743 de 27 de dezembro de 2018.** Divulga dados cadastrais apurados no 4º trimestre de 2018 referentes aos sistemas de saneamento ambiental com licença de operação do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e às unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares situadas no estado de Minas Gerais, segundo o art. 4º, incisos I, II e III da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Belo Horizonte: SEMAD, 2018. Disponível em: <<http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/#caderno-jornal>> Acesso em: 30 dez. 2018.

MINAS GERAIS. **Deliberação Normativa COPAM nº 234 de 24 de julho de 2019.** Estabelece regras para aplicação do fator de qualidade referente às unidades de conservação e áreas de reserva indígena, de que trata a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. 2019. Belo Horizonte: SEMAD, 2019. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=49401>> Acesso em: 10 ago. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** 32ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2010.

MMA. **Portaria nº 76, de 11 de março de 2005.** A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei no 9.965, de 18 de julho de 2000 e no Decreto no 9.985, de 22 de agosto de 2002, resolve: Art. 1º Criar um Mosaico de Unidades de Conservação abrangendo o Parque Nacional da Serra da Capivara e o Parque Nacional da Serra das Confusões, no Estado do Piauí, com o fim de integrar a gestão dessas unidades, suas zonas de amortecimento e o corredor ecológico de que trata o artigo seguinte. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/mosaicos/portaria-capivara.pdf>> Acesso em: 10 dez. 2016.

MMA. **Portaria nº 444 de 26 de novembro de 2010.** Reconhece o Mosaico de unidades de conservação do Espinhaço: Alto Jequitinhonha – Serra do Cabral, 2010a. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/mosaicos/portaria-reconhecimentoespinhaco.pdf>> Acesso em: 02 nov. 2016.

MMA. **Portaria nº 482 de 14 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre os procedimentos para reconhecimento de mosaicos no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, 2010b. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/legislacao/areasprotegidas?download=832:portaria-n-482-de-14-de-dezembro-de-2010>> Acesso em: 02 nov. 2016.

MMA. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/cadastro_uc> Acesso em: 12 jan. 2019.

MONTEIRO, Regina Clare. A pesquisa qualitativa como opção metodológica. *Proposições*, Campinas, n. 5, p. 27-34, ago.1991.

MONTEIRO, Fernanda Testa. **Os(as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-Vivas (MG):** travessias e contradições ambientais. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011.

MONTEIRO, Fernanda Testa. Natureza, Ideologias e Territorialidades: interações e conflitos em meio às unidades de conservação da natureza no Brasil. In: GAUDIO, Rogata Soares Del.; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). **Geografia e Ideologias:** submeter e qualificar. 1. ed. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2014, p. 311-351.

MORAIS, Marcelino Santos de. **A realidade socioambiental imposta às comunidades locais pela criação e implementação dos parques estaduais do Biribiri e Rio Preto.** Tese de Doutorado. Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014.

MORSELLO, Carolina. **Áreas protegidas públicas e privadas:** seleção e manejo. São Paulo: Annablume, 2001. 344 p.

MUNGAI, Mariana França. **Mosaico de interesses, significados e conflitos:** o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu-MG. Dissertação de Mestrado. Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

NAZO, Georgetie Nacarato; MUKAI, Toshio. **O Direito Ambiental no Brasil: Evolução histórica e a relevância do Direito Internacional do Meio Ambiente.** Revista Direito Administrativo. Rio de Janeiro, 224: 117-145,abr./jun. 2001.

OLIVEIRA, Maria Diana de. **(Re)produção do espaço e a prática "política" do movimento ambientalista:** um estudo a partir da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA). Dissertação de Mestrado. Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

OLIVEIRA, Viviane da Silva. **Implementação e fator de qualidade de Áreas de Proteção Ambiental em Minas Gerais.**Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, Minas Gerais. 2008.

OLIVEIRA, Marianne Silva. GARCIA, Ricardo Alexandrino. **Índice de conservação em áreas protegidas e ICMS Ecológico em Minas Gerais.** Cadernos do Leste: Belo Horizonte, Dez. Vol.10, nº10, 2010.

PÁDUA, Maria Tereza Jorge. Unidades de Conservação no Brasil: Lutando por Parques de Verdade. In: PALAZZO, José Truda Jr e CARBOGIM, João Bosco Priamo. **Conservação da Natureza, e eu com isso?** 1ª Ed. Fortaleza, CE: Editora Fundação Brasil Cidadão, 2012.

PANGAIO, Lúcia; SEDA, Paulo. Serra do Cabral, Minas Gerais: um patrimônio arqueológico e ambiental ainda em busca de preservação. In: **Anais do 4º Seminário Preservação de Patrimônio Arqueológico/ organização: Guadalupe do Nascimento Campos;** Marcus Granato — Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2016. Disponível em: <http://site.mast.br/hotsite_anais_ivsppa/pdf/01/03%20serra%20do%20cabral.pdf> Acesso em: 20 jan 2018.

PAULA. João Antônio de. Dinâmica capitalista, divisão internacional do trabalho e meio ambiente. In: PAULA, J.A. et al. (Org). **Biodiversidade, população e economia:** uma região de Mata Atlântica. Belo Horizonte: CEDEPLAR/ECMVS/UFMG, 1997.

PEREIRA, Doralice Barros; DEL GAUDIO, Rogata Soares. As ideologias e a exclusividade da natureza. GAUDIO, Rogata Soares Del.; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). **Geografia e Ideologias:** submeter e qualificar. 1. ed. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2014, p. 204-235.

PEREIRA, Doralice Barros. Paradoxos do papel do Estado nas Unidades de Conservação. In: ZHOURI,Andrea; LASCHEFSKI, Klemens (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental:** desenvolvimento e conflitos socioambientais. 1ed.BH: Autêntica, 2005, v. 1, p. 119-142.

PERES, Jackson Alexsandro. **De parque a APA:** uma análise do processo de recategorização de parte do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro-SC. Tempo e Argumento, Florianópolis,v. 11, n. 26, p. 114 - 134, jan./abr. 2019. Disponível em: <<http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180311262019114/9987>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

RRBSE. **REVISTA RESERVA DA BIOSFERA DA SERRA DO ESPINHAÇO**, v. 1, n. 1, out. 2017. Brasília, DF: Edição especial. Semestral. ISSN: 2527-1032, 2017.

RIBAS, Rodrigo Pinheiro. **Análise Espacial da Conectividade Estrutural na Paisagem: Uma aplicação no Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral**. 2015. Tese de Doutorado. Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2015.

RIBEIRO, Ana Pimenta. **A caligrafia da sociedade na paisagem: transformações no entorno de unidades de conservação da Serra do Espinhaço/MG**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em desenvolvimento sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

RIBEIRO, Maurício Andrés. **Sobre o princípio protetor-recebedor**. Revista Eco-21, setembro-outubro de 1999. Disponível em: <<http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=700>> Acesso em: 20 ago. 2017.

SAADI, A. A geomorfologia da Serra do Espinhaço em Minas Gerais e de suas margens. In: **Geonomos**. vol. 3, n. 1, 1995, p. 41-63.

SANTOS, Milton. **1992: a redescoberta da Natureza**. Estudos Avançados. 1992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n14/v6n14a07.pdf>> Acesso em: 12 ago 2018

SANTOS, Natália Brito dos. **Efetividade de Manejo na Gestão de Parques Estaduais de Minas Gerais**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

SCALCO, Raquel Faria. **Desafios, paradoxos e complexidade na gestão do Mosaico de Unidades de Conservação da Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas– Ouro Preto/MG**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009.

SCALCO, Raquel Faria; GONTIJO, Bernardo Machado. **Possibilidades de desafetação e recategorização em unidades de conservação de proteção integral: as UCs da porção central do Mosaico do Espinhaço (Minas Gerais/Brasil)**. Revista da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege). p.247-276, V.13, n.22, set./dez. 2017.

SCALCO, Raquel Faria. **Unidades de conservação e territórios quilombolas: desafios, sobreposição de interesses e conciliação de direitos em Minas Gerais**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

SOUSA, Nadinni Oliveira de Matos; SANTOS, Fabiana Regina Pirondi dos; SALGADO, Marco Antonio de Souza; ARAÚJO, Fábio França Silva. Dez anos de história: avanços e desafios do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da

Natureza. In: MEDEIROS, Rodrigo. ARAÚJO, Fábio França Silva (Org.). **Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de conservação da Natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro**. Brasília: MMA, 2011.

SILVA, Mirtes Moreira. **Conquistas e desafios de uma área de proteção ambiental inserida na zona leste de São Paulo**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

SOUZA, Daniella Eloi de. **Aspectos socioambientais e a gestão da APA Estadual das Águas Vertentes**. Dissertação de Mestrado. Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2014.

TAMBELLINE, M. T. **Mosaico como modelo de gestão de áreas protegidas: análise conceitual e processos de implantação**. 2007. Mestrado em Ciência Ambiental. Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2007.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: Mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. Tradução de João Roberto Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VIOLA, Eduardo J.; LEIS, Hector R. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multisetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, D.J.; VIEIRA, P.F. (orgs.) **Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992. p. 73-102.

VALLEJO, Luis Renato. **Unidades de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas**. GEOgraphia. Volume 4, n. 8. Disponível em: <<http://200.20.0.39/geographia/issue/view/825>> Acesso em 03 out. 2017.

WAINER, Ann Helen. **Evolução da legislação ambiental brasileira: Evolução histórica do Direito Ambiental**. Revista de informação legislativa, v. 30, n. 118 (abr./jun. 1993). Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176003>> Acesso em 03 out 2017.

WILSON, M. C. **Habitat fragmentation and biodiversity conservation: key findings and future challenges**. Springer Science. November 2015.

SAQUET, M. A.; SPOSITO, Eliseu (Org) **Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental**. Desenvolvimento e conflitos socioambientais. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005.

ZHOURI, A. e LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A. e LASCHEFSKI, K. (Org) **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

Leis municipais consultadas

AUGUSTO DE LIMA. Lei nº 680, de 10 de julho de 2001. Cria a Área de Proteção Ambiental – APA Serra do Cabral e define o seu Zoneamento Ambiental (Ecológico-Econômico). Augusto de Lima: Câmara Municipal, 2001.

BUENÓPOLIS. Lei nº 1092 de 08 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Serra do Cabral e dá outras providências. Buenópolis: Câmara Municipal, 1999a.

BUENÓPOLIS. Lei nº 1.099 de 29 de dezembro de 1999. Projeto APA da Serra de Minas. Buenópolis: Câmara Municipal, 1999b.

COLUNA. Lei nº 20 de 17 de setembro de 1999. Cria a Área de Proteção Ambiental – APA “Água Limpa” e dá outras providências. Coluna: Câmara Municipal, 1999.

COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS. Lei nº 503 de 05 de outubro de 2001. Cria a Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Manso e define o seu Zoneamento Ambiental (Ecológico-Econômico), no município de Couto de Magalhães de Minas -MG. Couto de Magalhães de Minas: Câmara Municipal, 2001.

DIAMANTINA. Lei nº 2924 de 13 de maio de 2004. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental no local denominado “Barragem de Extração”, no distrito de Extração, neste município, e dá outras providências. Diamantina: Câmara Municipal, 2004.

FELÍCIO DOS SANTOS. Lei nº 502 de 24 de março de 2003. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental - APA “FELÍCIO” no município de Felício dos Santos e contém outras providências. Felício dos Santos: Câmara Municipal, 2003.

FRANCISCO DUMONT. Lei nº 759 de 12 de setembro de 2001. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Serra do Cabral e dá outras providências. Francisco Dumont: Câmara Municipal, 2001.

GOUVEIA. Lei nº 969 de 11 de novembro de 2002. Cria a Área de Proteção Ambiental (APA) Barão e Capivara e define o seu Zoneamento Ambiental (Ecológico-Econômico), no município de Gouveia-MG. Gouveia: Câmara Municipal, 2002.

LASSANCE. Lei nº 827 de 29 de maio de 2001. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Serra do Cabral e dá outras providências. Lassance: Câmara Municipal, 2001.

MONJOLOS. Decreto Lei nº 08 de 26 de setembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 628/08/2001 que cria a Área de Proteção Ambiental do “Quebra-Pé” situadas nas porções sul e sudoeste do município de Monjolos.

RIO VERMELHO. Lei nº 1.259 de 06 de junho de 2016. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 879 de 01 de Agosto de 2001, que dispõe acerca da criação da Área de Proteção Ambiental – APA “Serra do Gavião” no município de Rio Vermelho.

RIO VERMELHO. Lei nº 879 de 01 de agosto de 2001. Fica criada a Área de Proteção Ambiental – APA “Serra do Gavião” do município de Rio Vermelho. Rio Vermelho: Câmara Municipal, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A: Roteiro utilizado para realização das Entrevistas Semiestruturadas

O seguinte roteiro demonstra a forma de abordagem com os gestores que foram entrevistados, seguido das perguntas norteadoras das respectivas entrevistas. As mesmas foram adaptadas de acordo com a fluidez da conversa, adequadas em função do grau de conhecimento do entrevistado, relação e atuação frente à APAM.

Apresentação

Prezado [nome do entrevistado],

Estamos desenvolvendo no âmbito da Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, a dissertação de mestrado intitulada “As Áreas de Proteção Ambiental municipais do Mosaico do Espinhaço: territórios protegidos? Interfaces entre conservação ambiental e gestão integrada”, voltada ao estudo das áreas de proteção ambiental municipais inseridas no Mosaico de Áreas Protegidas do Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral, sob orientação do Prof. Bernardo Machado Gontijo. O objetivo do trabalho é compreender o processo de gestão das APAMs inseridas no referido Mosaico, em consonância com seus instrumentos regulatórios e as premissas de criação das unidades. Além disso, pressupõe auxiliar no entendimento da dinâmica estrutural e gestão da APA em questão, quando considerada sob a perspectiva de mosaico de áreas protegidas.

Nesse sentido, o desenvolvimento da pesquisa prescinde de informações detalhadas sobre a unidade de conservação, das quais uma conversa com o gestor da APA acerca da gestão desse território faz-se necessária.

Diante do exposto, venho convidá-lo(a) para uma entrevista relacionada à APA [nome da unidade de conservação].

Para tanto, solicito uma afirmativa disponibilizando-se a participar desse processo, bem como autorizando a divulgação das informações para fins acadêmicos. Vale mencionar que seu nome não será divulgado, somente as informações referentes à sua atuação enquanto servidor público municipal responsável pela área protegida em questão. A pesquisa não almeja trazer incômodos e caso se sinta desconfortável com alguma pergunta, tem o direito de se abster da resposta.

Comprometo-me a disponibilizar o trabalho à Prefeitura [nome do município], em meio e formato digital, quando de sua finalização.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Contando com a vossa valiosa colaboração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Maíra Cristina de Oliveira Lima

Mestranda em Geografia – Instituto de Geociências - IGC/UFMG

Questões direcionadas aos gestores das APAMs:

1. Como as ações desenvolvidas durante o ano na APA estão em acordo com os objetivos de criação da mesma?
2. Como articulam os distintos interesses econômicos do município com os objetivos da APA?
3. Como é a relação de gestão da APA frente ao Mosaico do Espinhaço? Qual a importância da UC neste contexto?
4. Vocês possuem o suporte de quais recursos financeiros para gestão da APA e como são aplicados?
5. Quais os principais desafios para gestão da APA?
6. Como se dá a articulação comunicacional entre o município responsável pela APA em relação ao Mosaico do Espinhaço?

Questões direcionadas ao representante institucional da Secretaria Executiva do Mosaico do Espinhaço:

1. Como as ações desenvolvidas durante o ano no Mosaico estão de acordo com os objetivos de constituição desta instância de gestão?
2. Quais os principais subsídios financeiros o Mosaico dispõe?
3. Como articulam os interesses setoriais que incidem no território do Mosaico?
4. Como se dá articulação comunicacional da Secretaria Executiva do Mosaico em relação às APAMs?
5. Quais os principais desafios para a consolidação do Mosaico?

APÊNDICE B: Arrecadação do ICMS-E dos municípios por APAM via subcritério unidade de conservação (2005-2018)

Município	APAM	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Augusto de Lima	Serra do Cabral	36.995,63	45.303,18	48.106,62	35.650,74	30.456,79	42.076,04	34.322,02	34.809,81	24.708,94	17.598,58	21.404,77	0,00	0,00	0,00	371.433,12
Bocaiuva	Serra Mineira	57.273,41	70.134,46	110.964,82	82.319,04	24.359,11	20.364,73	14.996,61	15.311,15	17.109,63	18.704,84	14.122,40	0,00	0,00	0,00	445.660,20
Buenópolis	Serra de Minas	105.454,83	129.135,31	237.908,26	310.034,11	269.108,05	211.932,77	141.474,73	128.733,76	128.271,49	140.230,73	143.115,49	160.132,59	183.140,18	188.241,14	2.476.913,44
Buenópolis	Serra do Cabral	45.097,44	55.224,33	101.740,81	128.554,26	124.738,55	96.102,57	69.305,92	57.372,55	57.166,57	62.496,48	63.782,07	84.077,20	80.512,68	83.868,81	1.110.040,24
Coluna	Água Limpa	144.457,62	176.896,31	233.861,74	246.561,81	214.930,88	204.562,89	150.571,12	152.667,65	170.648,65	175.294,77	142.806,51	153.940,19	169.984,47	281.667,62	2.618.852,23
Couto M. Minas	Rio Manso	58.730,49	80.181,23	126.840,70	160.419,02	111.583,01	69.589,40	59.894,69	42.607,07	61.774,01	100.779,34	86.458,22	93.204,63	102.932,11	105.066,82	1.260.060,74
Diamantina	Barragem de Extração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Felício dos Santos	Felício	57.525,71	69.840,14	72.508,45	55.434,27	48.767,10	54.448,62	42.839,25	72.740,52	96.949,30	116.227,34	151.433,04	175.042,79	206.015,85	201.129,02	1.420.901,40
Francisco Dumont	Serra do Cabral	111.531,67	136.576,70	251.617,65	327.899,73	284.615,31	213.127,56	144.416,28	162.074,97	102.161,37	58.917,60	121.635,41	153.223,27	141.239,19	0,00	2.209.036,71
Gouveia	Barão e Capivara	176.096,68	215.640,14	285.082,15	345.146,01	262.390,61	139.214,73	158.157,35	203.153,89	152.774,41	153.572,42	142.590,81	189.947,68	216.433,51	199.225,65	2.839.426,04
Joaquim Felício	Serra do Cabral	105.791,50	129.547,56	238.175,58	311.023,86	269.967,15	210.964,59	138.736,15	125.658,88	142.995,68	163.592,24	12.152,13	0,00	0,00	214.557,88	2.063.163,20
Lassance	Serra do Cabral	66.396,86	77.710,30	102.842,24	124.510,01	121.491,81	115.033,07	78.935,67	70.931,00	68.703,50	49.345,49	66.174,72	85.371,96	134.778,32	113.893,99	1.276.118,94
Monjolos	Quebra-Pé	42.568,58	52.127,58	41.792,60	52.493,84	36.332,64	18.319,24	17.394,58	18.179,14	19.714,01	21.552,05	21.995,39	40.493,66	62.839,29	74.002,33	519.804,93
Rio Vermelho	Serra do Gavião	98.007,10	26.148,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.155,34
Santo Hipólito	Valo Fundo	33.953,84	41.578,36	46.239,47	16.637,20	14.440,98	14.290,00	12.939,64	12.883,55	14.722,62	16.595,27	12.152,13	0,00	0,00	0,00	236.433,06

Fonte: Elaboração da autora a partir de FJP (2018)